

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

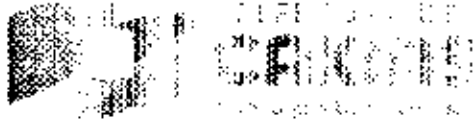
00368/2026

26/01/2026

Sec. Adjunta de Administração/SEMFIPA

ASSUNTO

Encaminha Memorando Nº 40/2026 - Solicitando Adesão de 50% da Ata do Pregão Eletrônico Nº 003 PA Nº 1002.002/2025 - MIZEL REFRIGERAÇÃO.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

FOLHA: 01
PROC.: 00368/2026
RUBRICA: SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando nº 40/2026

Caxias (MA), 23 de janeiro de 2026.

Ao Exmo. Senhor

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

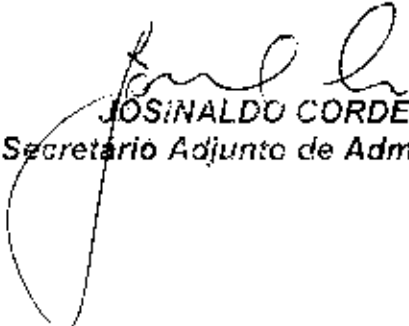
NESTA

Assunto: Adesão de 50% da Ata

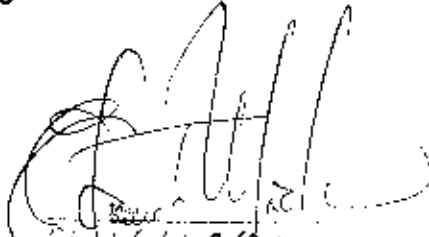
A Secretaria Adjunta de Administração, vem, diante de Vossa Senhoria, solicitar **ADFSAO de 50% (cinquenta por cento) da Ata**, referente ao Processo nº 1002.002/2025 para realizar os procedimentos relativos na Ata de Realização - Pregão Eletrônico nº 003.

Empresa: MIZUEL A DE O SOUSA - MIZUEL REFRIGERAÇÃO, CNPJ: 26.380.759/0001-30, ENDEREÇO: RES. PRIMAVERA, RUA DAS TULIPAS, 09, CENTRO, CEP: 6542000, TIMBIRAS- MA.

Sem mais para o momento, renovamos protesto de elevada estima e consideração.


JOSINALDO CORDEIRO
Secretário Adjunto de Administração

PROCESO Nº: 00368/2026
Caxias/MA - 26/01/2026


Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-Z

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Sector Requisitante	Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária
Responsável pela formalização da demanda	Josinaldo Cordeiro
Cargo/Função	Secretário Adjunto Municipal de Administração

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1002.002/2025 da Prefeitura de Timbiras.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual de 2025.

Id do item no PCA	Descrição
	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva através de consertos, recuperação e reparos em equipamentos de refrigeração

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

1.1 A presente adesão é necessária para manutenção e reparos em equipamentos de refrigeração para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Caxias – MA.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QN T	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR 9.000 btus	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 204,00	R\$ 71.400,00
2	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 202,00	R\$ 70.700,00

03
 PROC. 00368/2006
 RUBRICA

3	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 202,90	R\$ 71.015,00
4	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 329,00	R\$ 65.800,00
5	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 229,90	R\$ 45.980,00
6	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 9000 BTUS	HORA	500	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 64.500,00
7	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 12000 BTUS	HORA	500	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 64.500,00
8	RECARGA DE GAS R22 PARA AR 18000 BTUS	HORA	250	SERVIÇO	R\$ 137,00	R\$ 34.250,00
9	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 24000 BTUS	HORA	275	SERVIÇO	R\$ 151,00	R\$ 33.975,00
10	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 30000 BTUS	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 154,00	R\$ 23.100,00
11	RECARGA DE GÁS 410-A	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 180,00	R\$ 63.000,00
12	RECARGA DE GÁS R22 PARA AP INVERTER	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 70.000,00
13	TROCA TERMOSTATO PARA FREEZER	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 81,00	R\$ 12.150,00
14	MANUTENÇÃO ARCONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	HORA	950	SERVIÇO	R\$ 74,90	R\$ 71.155,00
15	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	HORA	950	SERVIÇO	R\$ 79,00	R\$ 75.050,00
16	MANUTENÇÃO ARCONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	HORA	950	SERVIÇO	R\$ 74,90	R\$ 71.155,00
17	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	HORA	850	SERVIÇO	R\$ 89,99	R\$ 76.491,50
18	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	HORA	650	SERVIÇO	R\$ 92,00	R\$ 59.800,00
19	TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
20	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
21	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 18.000	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 14,40	R\$ 1.800,00

04
00368/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA
RUA DE SÃO CARLOS, 100 - CENTRO - CAXIAS - MA
CEP: 65.600-000

BTUS	E					
22	TROCA DE FILTRO ESPONJOSO AR 24.000 BTUS	UNIDADE E	125	SERVIÇO	R\$ 14,40	R\$ 1.800,00
24	TROCA DE CONDENSADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE E	100	SERVIÇO	R\$ 419,00	R\$ 41.900,00
25	MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS DE COJUNA	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 156,00	R\$ 23.400,00
26	RECARGA DE GÁS R134-A PARA BEBEDOURO DE COLUNA	HORA	125	SERVIÇO	R\$ 265,00	R\$33.125,00
27	TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 199,00	R\$ 19.900,00
28	RECARGA DE GAS R-134a PARA BEBEDOURO 300 LTS	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 281,00	R\$ 52.200,00
29	RECARGA DE GAS R-134a PARA BEBEDOURO 500 LTS	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 281,00	R\$42.150,00
30	MANUTENÇÃO DE FREEZER 2 PTS	HORA	175	SERVIÇO	R\$ 155,50	R\$ 27.212,50
31	RECARGA DE GAS R134A PARA FREEZER 2 PTS	HORA	175	SERVIÇO	R\$ 277,00	R\$ 48.475,00
32	TROCA DE CAPACITOR 25 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
33	TROCA DE CAPACITOR 30 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
34	TROCA DE CAPACITOR 45 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
35	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 9000 BTUS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
36	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 12000 BTUS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
37	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 18000 BTUS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
38	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 9000 BTUS	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 85,00	R\$ 12.900,00
39	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 12000BTUS	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 85,00	R\$ 12.900,00
40	TROCA SENSOR DE TEMPERATURA AR 18000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 85,00	R\$ 10.750,00
41	MANUTENÇÃO GELADEIRA REFRIGERADOR	HORA	400	SERVIÇO	R\$ 168,00	R\$ 62.200,00
42	RECARGA DE GÁS R600-A PARA GELADEIRA	HORA	100	SERVIÇO	R\$ 254,00	R\$ 25.400,00
43	TROCA DE COMPRESSOR GELADEIRA REFRIGERADOR	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 944,00	R\$9.440,00
44	RECARGA DE GÁS R134-A PARA GELADEIRA	HORA	100	SERVIÇO	R\$ 281,00	R\$ 28.100,00
45	TROCA DE RELE DE PARTIDA FREEZZER REFRIG E BEBEDOURO	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
46	TROCA PROTETOR TERMICO FREEZZER REFRIG. E BEBEDOURO	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00
47	TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR SPLIT	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 394,00	R\$ 59.100,00

48	TROCA DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR	UNIDADE	100	SERVIÇO	RS 174,00	R\$ 17.400,00
49	TROCA DE CONTROLES PARA AR CONDICIONADOS	UNIDADE	100	SERVIÇO	RS 29,00	RS 2.900,00
50	TROCA DE COMPRESSOR MOTOR PARA AR ATÉ 12000 BTUS	UNIDADE	50	SERVIÇO	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
51	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATE 12000 BTUS	UNIDADE	75	SERVIÇO	RS 118,50	RS 8.887,50
52	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 18000 BTUS	UNIDADE	75	SERVIÇO	R\$ 142,00	RS 10.650,00
53	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/4 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 21,00	RS 2.625,00
54	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 3/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 21,00	RS 2.625,00
55	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/2 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 21,00	RS 2.625,00
56	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 5/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 21,33	R\$ 2.666,00
57	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/4	UNIDADE	150	SERVIÇO	RS 76,00	R\$ 11.400,00
58	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 3/8	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 74,00	RS 11.100,00
59	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/2	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 76,00	RS 9.500,00
60	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 5/8	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 74,00	RS 9.250,00
61	TROCA DE COMPRESSOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	75	SERVIÇO	R\$ 675,00	R\$ 50.625,00
62	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR COLUNA	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 35,50	RS 12.425,00
63	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PAREDE	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 35,50	12.425,00
64	TROCA DE HÉLICE PARA VENTILADOR	UNIDADE	150	SERVIÇO	RS 154,00	RS 23.100,00
65	TROCA DE CAPACITOR PARA VENTILADOR	UNIDADE	150	SERVIÇO	RS 96,00	RS 14.400,00
66	TROCA DE BOBINA PARA VENTILADOR	UNIDADE	150	SERVIÇO	RS 91,50	RS 13.725,00
67	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS SPLIT	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 106,80	RS 21.360,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.983.122,75

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

Sim () Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

Sim Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do

06
00268/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

órgão ou da entidade (mês/ano): 23/01/2026

Data prevista para contratação (mês/ano): 10/02/2026

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa () Média () Alta (X)

Forma da contratação:

Pregão () Concorrência () Dispensa/Inexigibilidade () ADESÃO DE ATA (X)

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias - MA, 23 de janeiro de 2026.


Josinaldo Cordeiro
Secretário Adjunto Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		ESTIMATIVA		Processo	
		<input type="checkbox"/> Compra de Material <input checked="" type="checkbox"/> Serviço		0368/2026	
				Data/Período	
				26/01/2026	
ÓRGÃO DE ORIGEM/SOLICITANTE					
Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QNT.	VLR.UNIT.	TOTAL
1	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR 9.000 btus	HORA	350	211,33	73.965,50
2	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS	HORA	350	210,00	73.500,00
3	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS	HORA	350	205,13	71.795,50
4	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS	HORA	200	339,66	67.932,00
5	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS	HORA	200	335,96	67.192,00
	RECARGA DE GAS R22 PARA AR 9000 BTUS	HORA	500	136,33	68.165,00
7	RECARGA DE GAS R22 PARA AR 12000 BTUS	HORA	500	136,33	68.165,00
8	RECARGA DE GAS R22 PARA AR 18000 BTUS	HORA	250	145,66	36.415,00
9	RECARGA DE GAS R22 PARA AR 24000 BTUS	HORA	225	160,00	36.000,00
10	RECARGA DE GAS R22 PARA AR 30000 BTUS	HORA	150	161,33	24.199,50
11	RECARGA DE GAS 410-A	HORA	350	189,33	66.265,50
12	RECARGA DE GAS R32 PARA AR INVERTER	HORA	350	209,33	73.265,50
13	TROCA TERMOSTATO PARA FREEZER	HORA	150	90,00	13.500,00
14	MANUTENÇÃO ARCONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BT US	HORA	950	79,60	75.620,00
15	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	HORA	950	83,66	79.477,00
16	MANUTENÇÃO ARCONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BT US	HORA	950	81,10	77.045,00
17	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	HORA	850	96,50	82.110,00
18	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	HORA	650	100,83	65.539,50
19	TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS	HORA	125	23,66	2.957,50
20	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS	HORA	125	23,66	2.957,50
21	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 18.000 BTUS	HORA	125	27,33	3.416,25
22	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 24.000 BTUS	HORA	125	27,33	3.416,25
23	TROCA DE CONDENSADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	HORA	100	430,00	43.000,00
24	MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS DE COLUNA	HORA	150	166,33	24.949,50
25	RECARGA DE GAS R134-A PARA BEBEDOURO DE COLUNA	HORA	125	274,66	34.332,50
26	TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	HORA	100	210,00	21.000,00
27	RECARGA DE GAS R-134a PARA BEBEDOURO 300 LTS	HORA	200	290,33	58.066,00
28	RECARGA DE GAS R-134a PARA BEBEDOURO 500 LTS	HORA	150	290,33	43.549,50
29	MANUTENÇÃO DE FREEZER 2 PTS	HORA	175	165,33	28.932,75
30	RECARGA DE GAS R134A PARA FRÉZER 2 PTS	HORA	175	294,33	51.507,75
31	TROCA DE CAPACITOR 25 AMPERES PARA AR	HORA	150	92,00	13.800,00
32	TROCA DE CAPACITOR 30 AMPERES PARA AR	HORA	150	92,00	13.800,00
33	TROCA DE CAPACITOR 45 AMPERES PARA AR	HORA	150	103,33	15.499,50



34	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 9000 BTUS	HORA	100	128,96	12.896,00
35	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 12000 BTUS	HORA	100	96,30	9.630,00
36	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 18000 BTUS	HORA	100	96,66	9.666,00
37	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 9000 BTUS	HORA	150	105,66	15.849,00
38	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 12000 BTUS	HORA	150	105,66	15.849,00
39	TROCA SENSOR DE TEMPERATURA AR 18000 BTUS	HORA	125	108,00	13.500,00
40	MANUTENÇÃO GELADEIRA REFRIGERADOR	HORA	400	175,66	70.264,00
41	RECARGA DE GÁS R600-A PARA GELADEIRA	HORA	100	269,33	26.933,00
42	TROCA DE COMPRESSOR GELADEIRA REFRIGERADOR	HORA	100	1.058,00	105.800,00
43	RECARGA DE GÁS R134-A PARA GELADEIRA	HORA	100	290,66	29.066,00
44	TROCA DE RELE DE PARTIDA FREEZZER REFRIG E BEBEDOURO	HORA	100	140,00	14.000,00
45	TROCA PROTETOR TERMICO FREEZZER REFRIG. E BEBEDOURO	HORA	100	101,00	10.100,00
46	TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR SPLIT	HORA	150	405,16	60.774,00
47	TROCA DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR	HORA	100	186,33	18.633,00
48	TROCA DE CONTROLES PARA AR CONDICIONADOS	HORA	100	39,66	3.966,00
49	TROCA DE COMPRESSOR MOTOR PARA AR ATÉ 12000 BTUS	HORA	50	94,00	4.700,00
50	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 12000 BTUS	HORA	75	186,50	13.987,50
51	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 18000 BTUS	HORA	75	196,66	14.749,50
52	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/4 PARA AR SPLIT	HORA	125	26,33	3.291,25
53	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 3/8 PARA AR SPLIT	HORA	125	26,33	3.291,25
54	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/2 PARA AR SPLIT	HORA	125	28,50	3.562,50
55	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 5/8 PARA AR SPLIT	HORA	125	28,83	3.603,75
56	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDESADORA 1/4	HORA	150	85,66	12.849,00
57	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDESADORA 3/8	HORA	150	85,00	12.750,00
58	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDESADORA 1/2	HORA	125	88,33	11.041,25
59	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDESADORA 5/8	HORA	125	88,33	11.041,25
60	TROCA DE COMPRESSOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	HORA	75	684,66	51.349,50
61	MANUTENÇÃO VENTILADOR COLUNA	HORA	350	42,00	14.700,00
62	MANUTENÇÃO VENTILADOR PAREDE	HORA	350	42,00	14.700,00
63	TROCA DE HÉLICE PARA VENTILADOR	HORA	150	164,66	24.699,00
64	TROCA DE CAPACITOR PARA VENTILADOR	HORA	150	104,66	15.699,00
65	TROCA DE BOBINA PARA VENTILADOR	HORA	150	98,83	14.824,50
66	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	HORA	200	111,46	22.292,00
				TOTAL	2.151.394,25

Os Serviços acima estimados destinam-se a atender as necessidades da
Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Caxias-MA, 26 de janeiro de 2026.

Jackson da Silva Vale

Coordenador do Setor de Compras



(98) 98238-2080
 (98) 99141-1351 Vivo
 Praça do Mercado Central
 Box 02, Centro - Caxias-MA

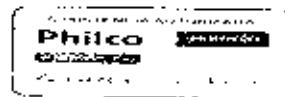
PROJ. 09
 PROC. 00368/2026
 RUBRICA

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA
 CNPJ nº 06.082.820/00001-56
 Praça Dias Carneiro, 600 - Centro
 CEP 65.604-090
 Caxias - Maranhão

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Encaminhamos ao setor competente dessa Prefeitura, COTAÇÃO DE PREÇOS dos itens abaixo relacionando, assumindo inteira responsabilidade pela Planilha elaborada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS	HORA	700	208,00	72.800,00
2	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS	HORA	700	205,00	71.750,00
3	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS	HORA	700	204,95	71.732,50
4	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS	HORA	400	335,00	67.000,00
5	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS	HORA	400	332,00	66.400,00
6	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 9000 BTUS	HORA	1000	133,00	66.500,00
7	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 12000 BTUS	HORA	1000	133,00	66.500,00
8	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 18000 BTUS	HORA	500	142,00	35.500,00
9	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 24000 BTUS	HORA	450	155,00	34.875,00
10	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 30000 BTUS	HORA	300	157,00	23.550,00
11	RECARGA DE GÁS 410-A	HORA	700	185,00	64.750,00
12	RECARGA DE GÁS R32 PARA AR INVERTER	HORA	700	205,00	71.750,00
13	TROCA TERMOSTATO PARA FREEZER	HORA	300	85,00	12.750,00
14	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	HORA	1900	76,90	73.055,00
15	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	HORA	1900	83,00	78.850,00
16	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	HORA	1900	76,90	73.055,00
17	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	HORA	1700	93,90	79.815,00
18	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	HORA	1300	96,00	62.400,00
19	TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS	UNIDADE	250	18,00	2.250,00
20	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS	UNIDADE	250	18,00	2.250,00
21	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 18.000 BTUS	UNIDADE	250	22,00	2.750,00
22	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 24.000 BTUS	UNIDADE	250	22,00	2.750,00
24	TROCA DE CONDENSADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	200	425,00	42.500,00
25	MANUTENÇÃO EV BEBEDOUROS DE COLUNA	HORA	300	159,00	23.850,00
28	RECARGA DE GÁS R134-A PARA BEBEDOURO DE COLUNA	HORA	250	269,00	33.625,00
27	TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	200	206,00	20.600,00
26	RECARGA DE GÁS R-134a PARA BEBEDOURO 300 LTS	HORA	400	286,00	67.200,00
29	RECARGA DE GÁS R-134a PARA BEBEDOURO 500 LTS	HORA	300	286,00	42.900,00
30	MANUTENÇÃO DE FREEZER 2 PTS	HORA	350	159,50	27.912,50
31	RECARGA DE GÁS R134A PARA FREEZER 2 PTS	HORA	350	289,00	50.575,00
32	TROCA DE CAPACITOR 25 AMPERES PARA AR	UNIDADE	300	87,00	13.050,00
33	TROCA DE CAPACITOR 30 AMPERES PARA AR	UNIDADE	300	87,00	13.050,00



(99) 98238-2080
 (99) 98143-1361 VIVO
 Praça do Mercado Central
 Box 02, Centro - Coroa-MÁ

10
 00368/2026

34	TROCA DE CAPACITOR 45 AMPERES PARA AR	UNIDADE	300	95,00	14.250,00
35	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 9000 BTUS	UNIDADE	200	89,00	8.900,00
36	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 12000 BTUS	UNIDADE	200	90,00	9.000,00
37	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 18000 BTUS	UNIDADE	200	88,00	8.800,00
38	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 9000 BTUS	UNIDADE	300	99,00	14.850,00
39	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 12000 BTUS	UNIDADE	300	99,00	14.850,00
40	TROCA SENSOR DE TEMPERATURA AR 18000 BTUS	UNIDADE	250	99,00	12.375,00
41	MANUTENÇÃO GELADEIRA REFRIGERADOR	HORA	800	172,00	68.800,00
42	RECARGA DE GÁS R600-A PARA GELADEIRA	HORA	200	258,00	25.800,00
43	TROCA DE COMPRESSOR GELADEIRA REFRIGERADOR	UNIDADE	200	1049,00	104.900,00
44	RECARGA DE GÁS R134-A PARA GELADEIRA	HORA	200	286,00	28.600,00
45	TROCA DE RELE DE PARTIDA FREEZER REFRIG E BEBEDOURO	UNIDADE	200	135,00	13.500,00
46	TROCA PROTETOR TERMICO FREEZER REFRIG. E BEBEDOURO	UNIDADE	200	95,00	9.500,00
47	TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR SPLIT	UNIDADE	300	399,00	59.850,00
48	TROCA DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR	UNIDADE	200	183,00	18.300,00
49	TROCA DE CONTROLES PARA AR CONDICIONADOS	UNIDADE	200	35,00	3.500,00
50	TROCA DE COMPRESSOR MOTOR PARA AR ATÉ 12000 BTUS	UNIDADE	100	90,00	4.500,00
51	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 12000 BTUS	UNIDADE	150	175,50	13.162,50
52	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 18000 BTUS	UNIDADE	150	189,50	14.212,50
53	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/2 PARA AR SPLIT	UNIDADE	250	23,00	2.875,00
54	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 3/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE	250	23,00	2.875,00
55	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/2 PARA AR SPLIT	UNIDADE	250	24,50	3.062,50
56	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 3/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE	250	24,50	3.062,50
57	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/4	UNIDADE	300	79,00	11.850,00
58	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 3/8	UNIDADE	300	77,00	11.550,00
59	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/2	UNIDADE	250	79,00	9.875,00
60	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 3/8	UNIDADE	250	79,00	9.875,00
61	TROCA DE COMPRESSOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	150	679,00	50.925,00
62	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR COLUNA	HORA	700	38,50	13.475,00
63	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PAREDE	HORA	700	38,50	13.475,00
64	TROCA DE PELICE PARA VENTILADOR	UNIDADE	300	158,00	23.700,00
65	TROCA DE CAPACITOR PARA VENTILADOR	UNIDADE	300	99,00	14.850,00
66	TROCA DE BOBINA PARA VENTILADOR	UNIDADE	300	95,50	14.325,00
67	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS SPLIT	HORA	400	108,90	21.780,00
				TOTAL GERAL →	R\$2.083.500,00

VALOR TOTAL: R\$ (dois milhões oitenta e três mil e quinhentos reais)

Declaramos que os preços já estão incluídos todos os tributos.

Prazo de validade da Proposta: 60 (SESSENTA DIAS).

Coroatá-MA, em 26 de janeiro de 2026.

Antonio Mariano Lima da Silva Filho

Representante legal

FS STORE

END: TRAVESSA GOMES DE SOUSA N42
 BAIRRO: CENTRO – COROATÁ – MA
 EMPRESA: FS STORE E VARIEDADES CNPJ: 37.032.381/0001-09
 EMAIL: fsstorecta@gmail.com
 TELEFONE: (99) 982125001



FORMA 11
 Nº 00368/0020
 RUBRICA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600 – CENTRO – MA // 65 634-190

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação do setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para os itens abaixo relacionados, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 1200 BTUS	HORA	350	215,00	75.250,00
2	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 2400 BTUS	HORA	350	215,00	75.250,00
3	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 1800 BTUS	HORA	350	202,50	70.875,00
4	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 2400 BTUS	HORA	200	345,00	69.000,00
5	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 3000 BTUS	HORA	200	340,90	68.180,00
6	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 3000 BTUS	HORA	500	140,00	70.000,00
7	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 1200 BTUS	HORA	500	140,00	70.000,00
8	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 1800 BTUS	HORA	250	150,00	37.500,00
9	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 2400 BTUS	HORA	225	165,00	37.125,00
10	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 3000 BTUS	HORA	150	165,00	24.750,00
11	RECARGA DE GÁS 410-A	HORA	350	195,00	68.250,00
12	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR INVERTER	HORA	350	213,00	74.550,00
13	TRUCA TERMOSTATO PARA FREEZER	HORA	150	96,00	14.400,00
14	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 1200 BTUS	HORA	950	83,00	78.850,00
16	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 1800 BTUS	HORA	950	83,00	78.850,00
15	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 1800 BTUS	HORA	950	86,50	82.175,00
17	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 2400 BTUS	HORA	850	100,00	85.000,00
18	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 3000 BTUS	HORA	650	107,50	69.875,00
19	TRUCA TUBO ESPONJOSO AR 1200 BTUS	UNIDADE	125	30,00	3.750,00
20	TRUCA DE TUBO ESPONJOSO AR 1800 BTUS	UNIDADE	125	30,00	3.750,00
21	TRUCA DE TUBO ESPONJOSO AR 1800 BTUS	UNIDADE	125	35,00	4.375,00
22	TRUCA DE TUBO ESPONJOSO AR 2400 BTUS	UNIDADE	125	35,00	4.375,00
24	TRUCA DE CONDENSADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	100	435,00	43.500,00
25	MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS DE COLUNA	HORA	150	175,00	26.250,00
26	RELAÇÃO DE GÁS R134-A PARA BEBEDOURO DE COLUNA	HORA	125	280,00	35.000,00
27	TRUCA DE MOTOR VENTILADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	100	215,00	21.500,00
28	RECARGA DE GÁS R-134a PARA BEBEDOURO 300 LTS	HORA	200	295,00	59.000,00
29	RECARGA DE GÁS R-134a PARA BEBEDOURO 600 LTS	HORA	150	295,00	44.250,00
30	MANUTENÇÃO DE FREEZER 2 PTS	HORA	175	170,00	29.750,00
31	RECARGA DE GÁS R134A PARA FREEZER 2 PTS	HORA	175	299,00	52.325,00
32	TRUCA DE CAPACITOR 25 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	96,00	14.400,00
33	TRUCA DE CAPACITOR 30 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	96,00	14.400,00
34	TRUCA DE CAPACITOR 45 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	110,00	16.500,00
35	TRUCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 1200 BTUS	UNIDADE	100	201,90	20.190,00
36	TRUCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 2400 BTUS	UNIDADE	100	102,90	10.290,00

FS STORE

END: TRAVESSA GOMES DE SOUSA N42
 BAIRRO: CENTRO – COROATÁ – MA
 EMPRESA: FS STORE E VARIEDADES CNPJ: 37.032.381/0001-09
 EMAIL: fsstorecta@gmail.com
 TELEFONE: (99) 982125001



37	TROCA DE SENSOR DE CECILDA 18000 BTUS	UNIDADE	100	105,00	10.500,00
38	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 9000 BTUS	UNIDADE	150	112,00	16.800,00
39	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 12000 BTUS	UNIDADE	150	112,00	16.800,00
40	TROCA SENSOR DE TEMPERATURA AR 18000 BTUS	UNIDADE	125	115,00	14.375,00
41	MANUTENÇÃO GELADEIRA REFRIGERADO	HRRA	400	180,00	72.000,00
42	RECARGA DE GAS R32-A PARA GELADEIRA	UNIDADE	100	285,00	28.500,00
43	TROCA DE COMPRESSOR GELADEIRA REFRIGERADO	UNIDADE	100	1065,00	106.500,00
44	RECARGA DE GAS R32-A PARA GELADEIRA	UNIDADE	100	295,00	29.500,00
45	TROCA DE RELE DE PARTIDA FREEZER REFRIGERADO	UNIDADE	100	145,00	14.500,00
46	TROCA PROTETOR TERM DE HEATER REFRIGERADO	UNIDADE	100	105,00	10.500,00
47	TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR SPLIT	UNIDADE	150	410,00	61.500,00
48	TROCA DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR	UNIDADE	100	190,00	19.000,00
49	TROCA DE CONTROLES PARA ACONDICIONADOS	UNIDADE	100	45,00	4.500,00
50	TROCA DE COMPRESSOR MUOR PARA AR ATÉ 12000 BTUS	UNIDADE	50	97,00	4.850,00
51	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR A 12000 BTUS	UNIDADE	75	195,00	14.625,00
52	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR A 18000 BTUS	UNIDADE	75	205,00	15.375,00
53	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/4 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	30,00	3.750,00
54	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 3/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	30,00	3.750,00
55	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/2 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	33,00	4.125,00
56	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 5/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	33,00	4.125,00
57	TROCA DE VALVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/4	UNIDADE	150	90,00	13.500,00
58	TROCA DE VALVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 3/8	UNIDADE	150	90,00	13.500,00
59	TROCA DE VALVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/2	UNIDADE	125	96,00	12.000,00
60	TROCA DE VALVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 5/8	UNIDADE	125	96,00	12.000,00
61	TROCA DE COMPRESSOR PARA BEBIDADO INSTALADA	UNIDADE	75	690,00	51.750,00
62	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR CELINA	HRRA	350	45,00	15.750,00
63	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PARECE	HRRA	350	45,00	15.750,00
64	TROCA DE HELICE PARA VENTILADOR	UNIDADE	150	171,00	25.650,00
65	TROCA DE CAPACITOR PARA VENTILADOR	UNIDADE	150	109,00	16.350,00
66	TROCA DE EDRINA PARA VENTILADOR	UNIDADE	150	102,50	15.375,00
67	DESINSTALAÇÃO DE ACONDICIONADOS SPLIT	HRRA	200	115,00	23.000,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 2.223.685,00

VALOR TOTAL: R\$ (dois milhões duzentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais)

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moedas nacionais correntes (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos).

O preço de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta) dias corridos contados de data de assinatura.

Coroatá(MA), 26 de janeiro de 2023.

Maria dos Milagres Santos de Sousa
 Representante Legal



J.R. DO N. RIBEIRO LTDA

13
00368/2026

CNPJ: 50.142.357/0001-82

J.R. DO N. RIBEIRO LTDA
CNPJ Nº 50.142.357/0001-82
RUA EDUARDO LINDOSO, 405 – CENTRO
TIMBIRAS – MA

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Caxias – Maranhão
CNPJ nº 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600 – Centro – CEP 55.604-090 - Caxias/MA

ITFM	DESCRIÇÃO	UN. D.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS	HORA	350	212,00	73.850,00
2	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS	HORA	350	210,00	73.500,00
3	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS	HORA	350	207,95	72.782,50
4	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS	HORA	200	339,00	67.800,00
5	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS	HORA	200	335,00	67.000,00
6	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 9000 BTUS	HORA	500	136,00	68.000,00
7	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 12000 BTUS	HORA	500	136,00	68.000,00
8	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 18000 BTUS	HORA	250	145,00	36.250,00
9	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 24000 BTUS	HORA	225	160,00	36.000,00
10	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 30000 BTUS	HORA	150	162,00	24.300,00
11	RECARGA DE GÁS 410-A	HORA	350	188,00	65.800,00
12	RECARGA DE GÁS R32 PARA AR INVERTER	HORA	350	210,00	73.500,00
13	TROCA TERMOSTATO PARA FREEZER	HORA	150	89,00	13.350,00
14	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	HORA	950	78,90	74.955,00
15	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	HORA	950	85,00	80.750,00
16	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	HORA	950	79,90	75.905,00
17	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	HORA	850	93,90	81.515,00
18	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	HORA	650	99,00	64.350,00
19	TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS	UNIDADE	125	23,00	2.875,00
20	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS	UNIDADE	125	23,00	2.875,00
21	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 18.000 BTUS	UNIDADE	125	25,00	3.125,00
22	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 24.000 BTUS	UNIDADE	125	25,00	3.125,00
24	TROCA DE COND-NSADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	100	430,00	43.000,00
25	MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS DE CÔLUNA	HORA	150	165,00	24.750,00
26	RECARGA DE GÁS R134 A PARA BEBEDOURO DE CÔLUNA	HORA	125	275,00	34.375,00
27	TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	100	209,00	20.900,00
28	RECARGA DE GÁS R-134A PARA BEBEDOURO 300 LIT	HORA	200	290,00	58.000,00
29	RECARGA DE GAS R-134A PARA BEBEDOURO 500 LIT	HORA	150	290,00	43.500,00
30	MANUTENÇÃO DE FREEZER 2 PTS	HORA	175	166,50	29.137,50
31	RECARGA DE GAS R134A PARA FREEZER 2 PTS	HORA	175	295,00	51.625,00



J.R. DO RIBEIRO LTDA

124
00368/2026

CNPJ: 50.142.357/0001-82

32	TROCA DE CAPACITOR 25 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	92,00	13.950,00
33	TROCA DE CAPACITOR 30 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	93,00	13.950,00
34	TROCA DE CAPACITOR 45 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	103,00	15.450,00
35	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 9000 BTUS	UNIDADE	100	96,00	9.600,00
36	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 12000 BTUS	UNIDADE	100	96,00	9.600,00
37	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 18000 BTUS	UNIDADE	100	97,00	9.700,00
38	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 9000 BTUS	UNIDADE	150	106,00	15.900,00
39	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 12000BTUS	UNIDADE	150	106,00	15.900,00
40	TROCA SENSOR DE TEMPERATURA AR 18000 BTUS	UNIDADE	125	110,00	13.750,00
41	MANUTENÇÃO GELADEIRA REFRIGERADOR	HORA	400	175,00	70.000,00
42	RECARGA DE GÁS R134-A PARA GELADEIRA	HORA	100	265,00	26.500,00
43	TROCA DE COMPRESSOR GELADEIRA REFRIGERADOR	UNIDADE	100	1060,00	106.000,00
44	RECARGA DE GÁS R134-A PARA GELADEIRA	HORA	100	291,00	29.100,00
45	TROCA DE RELÉ DE PARTIDA FREEZER TORRÃO E BEBEDOURO	UNIDADE	100	140,00	14.000,00
46	TROCA PROTETOR TERMICO FREEZER REFRIG. E BEBEDOURO	UNIDADE	100	103,00	10.300,00
47	TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR SPLIT	UNIDADE	150	406,50	60.975,00
48	TROCA DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR	UNIDADE	100	186,00	18.600,00
49	TROCA DE CONTROLES PARA AR CONDICIONADOS	UNIDADE	100	39,00	3.900,00
50	TROCA DE COMPRESSOR MOTOR PARA AR ATÉ 12000 BTUS	UNIDADE	50	95,00	4.750,00
51	TROCA DE VENTILADOR E/CONDENSADOR AR ATÉ 12000 BTUS	UNIDADE	75	189,00	14.175,00
52	TROCA DE VENTILADOR E/CONDENSADOR AR ATÉ 18000 BTUS	UNIDADE	75	195,50	14.662,50
53	TROCA DE FOLCA DE PRESSÃO 1/4 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	26,00	3.250,00
54	TROCA DE FOLCA DE PRESSÃO 3/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	26,00	3.250,00
55	TROCA DE FOLCA DE PRESSÃO 1/2 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	28,00	3.500,00
56	TROCA DE FOLCA DE PRESSÃO 5/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	29,00	3.625,00
57	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO E/ CONDENSADOR 1/4	UNIDADE	150	88,00	13.200,00
58	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO E/ CONDENSADOR 3/8	UNIDADE	150	88,00	13.200,00
59	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO E/ CONDENSADOR 1/2	UNIDADE	125	90,00	11.250,00
60	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO E/ CONDENSADOR 5/8	UNIDADE	125	90,00	11.250,00
61	TROCA DE COMPRESSOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	75	685,00	51.375,00
62	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR COLUNA	HORA	350	42,50	14.875,00
63	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PAREDE	HORA	350	42,50	14.875,00
64	TROCA DE HÉLICE PARA VENTILADOR	UNIDADE	150	165,00	24.750,00
65	TROCA DE CAPACITOR PARA VENTILADOR	UNIDADE	150	106,00	15.900,00
66	TROCA DE BOBINA PARA VENT. ADOR	UNIDADE	150	98,50	14.775,00
67	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS SPLIT	HORA	200	110,50	22.100,00
TOTAL GERAL R\$					2.147.132,50

VALOR TOTAL: R\$ 2.147.132,50 (dois mil e quatrocentos e setenta e sete mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Proposta de preço com validade de 60 dias.

Timbiras(MA), 26 de Janeiro de 2026.

Assinatura



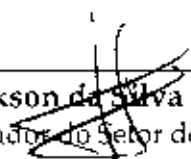
Caxias - MA, 26 de Janeiro de 2026.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Vimos pelo presente encaminhar a V.S. Processo nº 368/2026 de 26/01/2026, informando que não foi coletado preço por meio do sistema de preços público (Cesta de preço), por haver no sistema modelos do objeto em pesquisa, muito dissonante no que tange as características presentes no documento de formalização de demanda, desse modo, segue estimativa de preço baseada em três empresas especializadas no serviço, e que atende os interesses técnicos e de necessidades da secretaria solicitante.

Sem mais para o momento elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente



Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

ILMO. Srº.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL
NESTA



DESPACHO

À
Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

Encaminho o Processo Administrativo nº0368/2026 datado em 26/01/2026 para as providências cabíveis

Caxias (MA) 26 de janeiro de 2026.



Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

14
00368/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:

1.1.1. Josinaldo Cordeiro
Secretário Adjunto Municipal de Administração

1.2. Secretaria Requisitante:

1.2.1. Secretaria Adjunta Municipal de Administração

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:

1.3.1. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1.4. Número do Processo Administrativo:

1.4.1. Processo Administrativo nº. 00368/2026

1.5. Legislações aplicáveis:

Lei Federal 14 133/21.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1A Adesão Faz-se necessária para atender as demandas constantes de instalação manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de Refrigeração, Ar-condicionado Bebedouros, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

2. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

1.4.2. 1. Realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - SRP para contratação de empresa especializada:

- Vantagens:
- Transparência no processo de contratação.
 - Possibilidade de comparar diferentes propostas e selecionar a mais vantajosa.
 - Segurança jurídica para a Prefeitura Municipal.
- Desvantagens:
- Processo demorado e burocrático.
 - Possibilidade de impugnações e recursos que podem atrasar a contratação.
 - Exige investimento de tempo e recursos na elaboração do edital e condução do processo.

2. Realizar chamamento público para credenciamento de empresas:

- Vantagens:
- Agilidade na contratação, já que as empresas são pré-qualificadas.
 - Facilidade de negociação direta com as empresas credenciadas.
 - Menor burocracia em comparação com um processo licitatório tradicional.

- Desvantagens:
 - Menos transparência no processo de seleção, uma vez que não há concorrência entre as empresas.
 - Possibilidade de favorecimento de empresas já cadastradas.
 - Limitação nas opções de fornecedores, caso poucas empresas se candidatem ao chamamento

3. Utilizar registro de preços de órgãos públicos ou atas de registro de preços vigentes:

- Vantagens:
 - Rapidez na contratação, uma vez que os preços e condições já estão previamente negociados.
 - Redução de custos administrativos, pois dispensa a realização de um novo processo de contratação.
 - Garantia de preços competitivos, já que os preços foram estabelecidos por meio de concorrência pública.
- Desvantagens:
 - Possibilidade de os preços registrados não serem os mais vantajosos no mercado atual.
 - Restrições quanto à quantidade e prazo de vigência do registro de preços.
 - Dependência da existência de registros de preços compatíveis com o objeto da contratação.

Ao analisar essas possíveis soluções, é importante considerar os objetivos da contratação, priorizando critérios como agilidade, transparência, economia e qualidade. Cada opção apresenta vantagens e desvantagens que devem ser ponderadas conforme as necessidades e exigências da contratação para a Prefeitura Municipal de Caxias – MA.

3. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1.4.3. A escolha do processo de ADESÃO. Redução de custos administrativos, pois dispensa a realização de um novo processo de contratação, além de ser uma demanda urgente, sendo a opção mais vantajosa para Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

4. QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	FABRICANT E/ NOME	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR 9.000 btus	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 204,00	R\$ 71.400,00
2	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 202,00	R\$ 70.700,00
3	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 202,90	R\$ 71.015,00
4	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 329,00	R\$ 65.800,00
5	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 229,90	R\$ 45.980,00
6	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 9000 BTUS	HORA	500	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 64.500,00

00368/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

7	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 12000 BTUS	HORA	500	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 64.500,00
8	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 18000 BTUS	HORA	250	SERVIÇO	R\$ 137,00	R\$ 34.250,00
9	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 24000 BTUS	HORA	225	SERVIÇO	R\$ 151,00	R\$ 33.975,00
10	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 30000 BTUS	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 154,00	R\$ 23.100,00
11	RECARGA DE GÁS 410-A	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 180,00	R\$ 63.000,00
12	RECARGA DE GÁS R32 PARA AR INVERTER	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 70.000,00
13	TROCA TERMOSTATO PARA FREEZER	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 81,00	R\$ 12.150,00
14	MANUTENÇÃO ARCONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	HORA	950	SERVIÇO	R\$ 74,90	R\$ 71.155,00
15	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	HORA	950	SERVIÇO	R\$ 79,00	R\$ 75.050,00
16	MANUTENÇÃO ARCONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	HORA	950	SERVIÇO	R\$ 74,90	R\$ 71.155,00
17	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	HORA	850	SERVIÇO	R\$ 89,99	R\$ 76.491,50
18	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	HORA	650	SERVIÇO	R\$ 92,00	R\$ 59.800,00
19	TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
20	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
21	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 18.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 14,40	R\$ 1.800,00
22	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 24.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 14,40	R\$ 1.800,00
24	TROCA DE CONDENSADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 419,00	R\$ 41.900,00
25	MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS DE COLUNA	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 156,00	R\$ 23.400,00

F. 04/20

REC 00368/2026

26	RECARGA DE GÁS R134-A PARA BEBEDOURO DE COLUNA	HORA	125	SERVIÇO	RS 265,00	RS33.125,00
27	TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 199,00	R\$ 19.900,00
28	RECARGA DE GÁS R-134a PARA BEBEDOURO 300 LTS	HORA	200	SERVIÇO	RS 281,00	RS 52.200,00
29	RECARGA DE GÁS R-134a PARA BEBEDOURO 500 LTS	HORA	150	SERVIÇO	RS 281,00	RS42.150,00
30	MANUTENÇÃO DE FREZZER 2 PTS	HORA	175	SERVIÇO	R\$ 155,50	R\$ 27.212,50
31	RECARGA DE GÁS R134A PARA FREZER 2 PTS	HORA	175	SERVIÇO	R\$ 277,00	RS 48.475,00
32	TROCA DE CAPACITOR 25 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	SERVIÇO	RS 84,00	RS 12.600,00
33	TROCA DE CAPACITOR 30 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	SERVIÇO	RS 84,00	RS 12.600,00
34	TROCA DE CAPACITOR 45 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	SERVIÇO	RS 80,00	RS 12.000,00
35	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 9000 BTUS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
36	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 12000 BTUS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 86,00	RS 8.600,00
37	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 18000 BTUS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 86,00	RS 8.600,00
38	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 9000 BTUS	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 86,00	RS 12.900,00
39	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 12000BTUS	UNIDADE	150	SERVIÇO	RS 86,00	RS 12.900,00
40	TROCA SENSOR DE TEMPERATURA AR 18000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	RS 86,00	RS 10.750,00
41	MANUTENÇÃO GELADEIRA REFRIGERADOR	HORA	400	SERVIÇO	RS 168,00	RS 62.200,00
42	RECARGA DE GÁS R600-A PARA GELADEIRA	HORA	100	SERVIÇO	RS 254,00	RS 25.400,00
43	TROCA DE COMPRESSOR GELADEIRA REFRIGERADOR	UNIDADE	100	SERVIÇO	RS 944,00	RS9.440,00
44	RECARGA DE GÁS R134-A PARA GELADEIRA	HORA	100	SERVIÇO	RS 281,00	RS 28.100,00
45	TROCA DE RELE DE PARTIDA FREEZZER REFRIG E BEBEDOURO	UNIDADE	100	SERVIÇO	RS 129,00	RS 12.900,00
46	TROCA PROTETOR TERMICO FREEZZER REFRIG, E BEBEDOURO	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00
47	TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR SPLIT	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 394,00	R\$ 59.100,00
48	TROCA DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 174,00	R\$ 17.400,00
49	TROCA DE CONTROLES PARA AR CONDICIONADOS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 29,00	RS 2.900,00
50	TROCA DE COMPRESSOR MOTOR PARA AR ATÉ 12000 BTUS	UNIDADE	50	SERVIÇO	R\$ 83,00	RS 4.150,00
51	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 12000 BTUS	UNIDADE	75	SERVIÇO	R\$ 118,50	RS 8.887,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 800, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA

(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br

52	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 18000 BTUS	UNIDADE	75	SERVIÇO	RS 142,00	RS 10.650,00
53	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/4 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 21,00	RS 2.625,00
54	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 3/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	SERVIÇO	RS 21,00	RS 2.625,00
55	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/2 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	SERVIÇO	RS 21,00	RS 2.625,00
56	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 5/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 21,33	RS 2.666,00
57	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/4	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 76,00	RS 11.400,00
58	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 3/8	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 74,00	RS 11.100,00
59	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/2	UNIDADE	125	SERVIÇO	RS 76,00	RS 9.500,00
60	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 5/8	UNIDADE	125	SERVIÇO	RS 74,00	RS 9.250,00
61	TROCA DE COMPRESSOR PARA BEBÊDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	75	SERVIÇO	RS 675,00	RS 50.625,00
62	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR COLUNA	HORA	350	SERVIÇO	RS 35,50	RS 12.425,00
63	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PAREDE	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 35,50	12.425,00
64	TROCA DE HÉLICE PARA VENTILADOR	UNIDADE	150	SERVIÇO	RS 154,00	RS 23.100,00
65	TROCA DE CAPACITOR PARA VENTILADOR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 96,00	RS 14.400,00
66	TROCA DE BOBINA PARA VENTILADOR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 91,50	RS 13.725,00
67	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS SPLIT	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 106,80	RS 21.360,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.983.122,75

- 8.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**
- 8.2. Com base na pesquisa realizada, foram obtidos os valores de referência estimados para os itens em questão. Ressaltamos que esses valores representam uma referência para a contratação e não devem ser interpretados como valores máximos aceitáveis. A Administração Pública busca sempre a obtenção do menor custo-benefício pautado na transparência e no respeito aos princípios da legalidade e eficiência.
- 8.3. O custo estimado é de **RS 1.983.122,75**. As comprovações e das pesquisas de preços que resultaram nos valores estimados de cada item se encontram inseridas nos autos do processo.
- 8.4. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do serviço a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não parcelamento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes objetivos:

- A) **Garantia de Disponibilidade:** Assegurar que os equipamentos descritos na tabela estejam em pleno funcionamento, garantido assim o bem-estar das instalações das secretarias, órgãos e demais setores da Prefeitura Municipal de Caxias-MA.
- B) **Eficiência Operacional:** Melhorar a eficiência das operações administrativas das escolas, garantindo que esteja disponível quando necessário, sem atrasos.
- C) **Otimização de Recursos:** Utilizar os recursos financeiros de maneira eficaz, garantindo que a compra seja feita a preços competitivos, com qualidade adequada, e em quantidades suficientes para atender às necessidades ao longo de um período definido.
- D) **Controle de Estoque:** Manter um controle rigoroso do estoque, evitando tanto o excesso quanto a falta, o que pode resultar em desperdício ou em desafios operacionais.

10.2 Esses resultados pretendem assegurar que as escolas públicas municipais tenham os equipamentos funcionando em perfeito estado, para realizar suas atividades educacionais e administrativas de forma contínua e eficiente, atendendo às necessidades e expectativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

11. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

11.1. Não se aplica pelo fato de ainda não ter sido realizado Plano Anual de Contratações para o ano de 2025.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

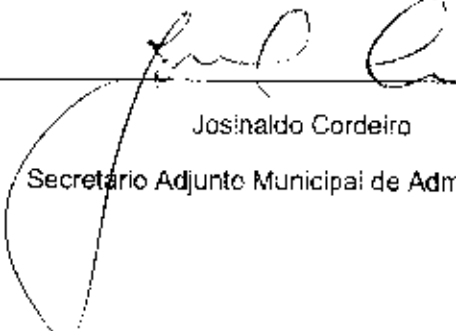
13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, solicita que a contratada obedeça, no que for possível, as disposições relativas aos critérios de sustentabilidade ambiental.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é **VIÁVEL** para este município. A solução desejada levou em consideração sua viabilidade técnica, operacional e orçamentária.

Caxias - MA, 26 de janeiro de 2026.



Josinaldo Cordeiro
Secretário Adjunto Municipal de Administração

FOLHA Nº 24
 PROC. 003/2025/2025
 RUBRICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1002.002/2025 da PREFEITURA DE TIMBIRAS.

2 RELAÇÃO DE MATERIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 btus	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 204,00	R\$ 71.400,00
2	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 202,00	R\$ 70.700,00
3	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 202,90	R\$ 71.015,00
4	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 329,00	R\$ 65.800,00
5	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 229,90	R\$ 45.980,00
6	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 9000 BTUS	HORA	500	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 64.500,00
7	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 12000 BTUS	HORA	500	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 64.500,00
8	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 18000 BTUS	HORA	250	SERVIÇO	R\$ 137,00	R\$ 34.250,00
9	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 24000 BTUS	HORA	225	SERVIÇO	R\$ 151,00	R\$ 33.975,00
10	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 30000 BTUS	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 154,00	R\$ 23.100,00
11	RECARGA DE GÁS 410-A	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 180,00	R\$ 63.000,00

FORMA 25
 PROC. 00368/2006
 JURISDICA

12	RECARGA DE GÁS R32 PARA AR INVERTER	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 70.000,00
13	TROCA TERMOSTATO PARA FREEZER	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 81,00	R\$ 12.150,00
14	MANUTENÇÃO ARCONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	HORA	950	SERVIÇO	R\$ 74,90	R\$ 71.155,00
15	MANUTENÇÃO ARCONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	HORA	950	SERVIÇO	R\$ 79,00	R\$ 75.050,00
16	MANUTENÇÃO ARCONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	HORA	950	SERVIÇO	R\$ 74,90	R\$ 71.155,00
17	MANUTENÇÃO ARCONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	HORA	850	SERVIÇO	R\$ 89,99	R\$ 76.491,50
18	MANUTENÇÃO ARCONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	HORA	650	SERVIÇO	R\$ 92,00	R\$ 59.800,00
19	TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
20	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
21	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 18.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 14,40	R\$ 1.800,00
22	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 24.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 14,40	R\$ 1.800,00
24	TROCA DE CONDENSADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 419,00	R\$ 41.900,00
25	MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS DE COLUNA	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 156,00	R\$ 23.400,00
26	RECARGA DE GÁS R134-A PARA BEBEDOURO DE COLUNA	HORA	125	SERVIÇO	R\$ 265,00	R\$33.125,00
27	TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 199,00	R\$ 19.900,00
28	RECARGA DE GAS R-134a PARA BEBEDOURO 303 LTS	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 281,00	R\$ 52.200,00
29	RECARGA DE GAS R-134a PARA	HORA	150	SERVIÇO	R\$	R\$42.150,00

26
00362/2006



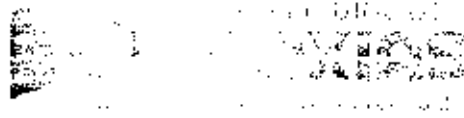
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

BEBEDOURO				281,00	
30	500 LTS MANUTENÇÃO DE FREZZER 2 PTS	HORA	175	SERVIÇO	R\$ 27.212,50
31	RECARGA DE GAS R134A PARA FREZER 2 PTS	HORA	175	SERVIÇO	R\$ 48.475,00
32	TROCA DE CAPACITOR 25 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 12.600,00
33	TROCA DE CAPACITOR 30 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 12.600,00
34	TROCA DE CAPACITOR 45 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 12.000,00
35	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 9000 BTUS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 8.400,00
36	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 12000 BTUS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 8.600,00
37	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 18000 BTUS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 8.600,00
38	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 9000 BTUS	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 12.900,00
39	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 12000BTUS	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 12.900,00
40	TROCA SENSOR DE TEMPERATURA AR 18000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 10.750,00
41	MANUTENÇÃO GELADEIRA REFRIGERADOR	HORA	400	SERVIÇO	R\$ 62.200,00
42	RECARGA DE GAS R600-A PARA GELADEIRA	HORA	100	SERVIÇO	R\$ 25.400,00
43	TROCA DE COMPRESSOR GELADEIRA REFRIGERADOR	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 9.440,00
44	RECARGA DE GAS R134-A PARA GELADEIRA	HORA	100	SERVIÇO	R\$ 28.100,00
45	TROCA DE RELE DE PARTIDA FREEZZER REFRIG E BEBEDOURO	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 12.900,00
46	TROCA PROTETOR TERMICO FREEZZER REFRIG, E BEBEDOURO	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 9.100,00
47	TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR SPLIT	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 59.100,00

48	TROCA DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR	UNIDADE 100	SERVIÇO	RS 174,00	RS 17.400,00
49	TROCA DE CONTRCLES PARA AR CONDICIONADOS	UNIDADE 100	SERVIÇO	R\$ 29,00	RS 2.900,00
50	TROCA DE COMPRESSOR MOTOR PARA AR ATÉ 12000 BTUS	UNIDADE 50	SERVIÇO	R\$ 83,00	RS 4.150,00
51	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 12000 BTUS	UNIDADE 75	SERVIÇO	RS 118,50	RS 8.887,50
52	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 18000 BTUS	UNIDADE 75	SERVIÇO	RS 142,00	RS 10.650,00
53	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/4 PARA AR SPLIT	UNIDADE 125	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 2.625,00
54	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 3/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE 125	SERVIÇO	RS 21,00	R\$ 2.625,00
55	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/2 PARA AR SPLIT	UNIDADE 125	SERVIÇO	RS 21,00	R\$ 2.625,00
56	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 5/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE 125	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 2.666,00
57	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/4	UNIDADE 150	SERVIÇO	RS 76,00	RS 11.400,00
58	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 3/8	UNIDADE 150	SERVIÇO	RS 74,00	R\$11.100,00
59	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/2	UNIDADE 125	SERVIÇO	R\$ 76,00	R\$ 9.500,00
60	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 5/8	UNIDADE 125	SERVIÇO	R\$ 74,00	R\$ 9.250,00
61	TROCA DE COMPRESSOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE 75	SERVIÇO	RS 675,00	RS 50.625,00
62	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR COLUNA	HORA 350	SERVIÇO	RS 35,50	RS 12.425,00
63	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PAREDE	HORA 350	SERVIÇO	RS 35,50	12.425,00
64	TROCA DE HÉLICE PARA VENTILADOR	UNIDADE 150	SERVIÇO	RS 154,00	RS 23.100,00
65	TROCA DE CAPACITOR PARA VENTILADOR	UNIDADE 150	SERVIÇO	RS 96,00	RS 14.400,00
66	TROCA DE BOBINA PARA	UNIDADE 150	SERVIÇO	RS	RS 13.725,00

28
00368/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

67	VENTILADOR DESINSTALAÇÃO DE AR- CONDICIONADOS SPLIT	HORA 200	SERVIÇO	91,50 R\$ 21.360,00 106,80	R\$ 1.983.122,75
VALOR GLOBAL				R\$ 1.983.122,75	
CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO					

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 A aquisição dos bens descritos no Termo de Referência tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária. Assim, os equipamentos aqui discriminados serão instalados nas escolas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 Comunicar a empresa toda e qualquer ocorrência relacionadas com a aquisição dos produtos; rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste termo de referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 Cumprir fielmente o que estipula este termo de referência e o futuro edital de licitação; transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação pela organização.

5.2 Caberá ao licitante vencedor realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução e, especialmente:

5.3 Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação:

5.4 Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

5.5 Comunicar à Prefeitura Municipal de Caxias os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

05.01.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

FOLHA: 29
PROC. 00368/2026
RUBRICA

05.01.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.01.12.365.0009.2026.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

05.01.12.365.0009.2026.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.01.12.361.0070.1117.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.01.12.361.0070.1117.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

05.02.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

05.02.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.02.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

05.02.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

7. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

7.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste termo de referência e no edital de licitação a ser firmado entre o licitante e o município implica na adoção das medidas e penalidades previstas em lei.

7.2 ensejar o retardamento da execução do certame,

7.3 não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,

7.4 comportar-se de modo inidôneo,

7.5 quando convocado, dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato,

7.6 deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

7.7 cometer fraude fiscal.

8. FORMA DE PAGAMENTO:



00368/2006
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

8.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

8.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

8.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação: a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária; b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF; c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT; d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais; e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

8.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação

9. VIGENCIA DO CONTRATO:

9.1 O Contrato terá Vigência de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

10. GARANTIA:

10.1. Os materiais terão garantia de no mínimo 90 (noventa) dias.

10.2. Caso o prazo estipulado pelo fabricante seja maior que o informado no item anterior, o prazo do fabricante deverá ser considerado para fins de garantia.

10.3. A garantia de todos os materiais terá cobertura contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após a comunicação do contratante, providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, as devidas correções.

11. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

11.1 Até 0 dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço.

12. UNIDADE FISCALIZADORA:

12.1 Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

13. LOCAL DE ENTREGA:

13.1 Será definido de acordo com a Ordem de Fornecimento/Serviço.

A entrega e prestação de serviço será no horário Administrativo.

14. DA ELABORAÇÃO DO TERMO:

14.1 Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

Caxias – MA, 26 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,


Josinaldo Cordeiro
Secretário Adjunto Municipal de Administração

32
00368/2026

Processo nº 00368/2026

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias



Eduardo José da S. Medeiros
Chefe do Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 26/01/2026



Josimildo Cordeiro
Secretário Adjunto de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA D'AS CARNEIRO,600-CENTRO

08082820000156

Exercício.

2026

Page 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 0368/2026.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIAS E TECNOLOGIA
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação: 12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R\$: 300.000,00


Joaci Márcos dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 26/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2026

Page 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 0368 / 2026.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIAS E TECNOLOGIA
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação: 12.361.0009.2023.0000 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saldo R\$: 3.250.000,00

Caxias-MA, 26/01/2026


José Inácio dos Santos
Contador
CRC 3.517.773

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2026

Page 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 0308 / 2026.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIAS E TECNOLOGIA
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRÉ-ESCOLAR E CRECHE
Dotação: 12.365.0009.2026.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R\$: 500.000,00

Caxias-MA, 26/01/2026

João Ivares dos Santos
Concedor
CRC 3.517-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2026

Page 1

36

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 0368 / 2026.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIAS E TECNOLOGIA
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRÉ-ESCOLAR E CRECHE
Dotação: 12.365.0009.2026.0000 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saldo R\$: 500.000,00


Joaci Nery dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 26/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2026

Page 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 036 / 2026.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIAS E TECNOLOGIA
Proj/Ativ: OUTRAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-DECISÃO JUDICIAL
Dotação: 12.361.0070.1117.0000 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saldo R\$: 5.000.000,00

Caxias-MA, 26/01/2026


Wilson dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO.600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2026

Page 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 0368 / 2016.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIAS E TECNOLOGIA
Proj/Ativ: OUTRAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BÁSICA-DECISÃO JUDICIAL

Dotação: 12.361.0070.1117.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R\$: 5.000.000,00


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 26/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2026

Page 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 0368 / 2026.

—
Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação: 12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R\$: 10.893.577,80

~~João Henrique Santos~~
Controlador
CRC 3/517-MA

Caxias-MA, 26/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS GARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2026

Page 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 0368 / 2026.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação: 12.361.0009.2048.0000 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saldo R\$: 2.134.626,08


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3/517-MA

Caxias-MA, 26/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2026

Page 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 0368 / 2026.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DO PRÉ-ESCOLAR E CRECHE
Dotação: 12.365.0009.2051.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R\$: 4.000.000,00


José Carlos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 26/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000166

Exercício:

2026

Page 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 0368 / 2026.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

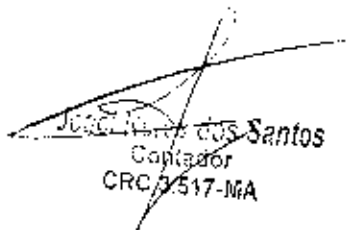
Unidade: 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DO PRÉ-ESCOLAR E CRECHE

Dotação: 12.365.0009.2051.0000 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo R\$: 3.600.000,00


José Carlos dos Santos
Contador
CRC 0/517-MA

Caxias-MA, 26/01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 00368/2026.

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 26/01/2026.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento e Gestão
Fazendária.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

44

Processo nº 00368/2026.

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias (MA), 26/01/2026.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Gestão
Fazendária



Município de Trilobos - MA
Rua Manoel Gomes dos Santos, 100
Caxias - MA - CEP: 65.000-000
Fone: (98) 3361-1000

CO. Nº 1002/2025
COMISSÃO

45
10/02/2025

Ofício nº 054/2025

Caxias - MA, 13 de fevereiro de 2025

A
Prefeitura Municipal de Trilobos - MA,
Comissão Permanente de Licitação


ASSUNTO: Solicitação para a adesão da ata de registro de preços para CONTRATAÇÃO DE FIAPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO FREEZER E REFRIGERADORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA.

Prezados,

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, solicitamos de V. Ex. a gentileza **AUTORIZAÇÃO**, para aderirmos os quantitativos dos itens, cujo a relação está em anexo, constantes da ata de registro de preços nº 003, originada do Pregão Eletrônico nº 003, do Processo nº 1002.002/2025, para atender às necessidades do Município de Caxias - MA.

Caso seja autorizada, solicitamos ainda que nos forneça cópia do processo originário, bem como, declaração que a referida ata possui saída para adesão, para que possamos dar seguimento na referida adesão.

Atenciosamente,



Mário Gomes dos Santos
Presidente da CCL

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Rua Manoel Gomes dos Santos, 100 - Caxias - MA
Fone: (98) 3361-1000



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
DE LICITAÇÃO

46

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	FABRICANTE / MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE FREIO E DISTRIBUIDOR	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 204,00	R\$ 71.400,00
2	INSTALAÇÃO DE TERMOESTATOS PARA AR DE 12.000 BTUS	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 202,00	R\$ 70.700,00
3	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 202,50	R\$ 71.015,00
4	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 329,00	R\$ 65.800,00
5	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 220,50	R\$ 44.100,00
6	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 5000 BTUS	HORA	500	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 64.500,00
7	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 12.000 BTUS	HORA	300	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 38.700,00
8	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 18.000 BTUS	HORA	250	SERVIÇO	R\$ 137,00	R\$ 34.250,00
9	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 24.000 BTUS	HORA	225	SERVIÇO	R\$ 152,00	R\$ 34.200,00
10	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 30.000 BTUS	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 154,00	R\$ 23.100,00
11	RECARGA DE GÁS 410-A	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 180,00	R\$ 63.000,00
12	RECARGA DE GÁS R40 PARA AR INVERTER	HORA	300	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00
13	TROCA TERMOSTATO PARA FRIGIDIFER	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 81,00	R\$ 12.150,00
14	MANTENÇÃO CORREÇÃO DE ERRO EM 200 UNIDADES	HORA	550	SERVIÇO	R\$ 74,90	R\$ 41.195,00



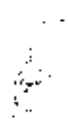
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

47

15	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	HORA	850	SERVIÇO	R\$ 79,00	R\$ 78.050,00
16	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	HORA	900	SERVIÇO	R\$ 76,50	R\$ 71.155,00
17	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	HORA	790	SERVIÇO	R\$ 59,33	R\$ 76.481,30
18	MANUTENÇÃO AR E CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	HORA	650	SERVIÇO	R\$ 82,00	R\$ 89.300,00
19	TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
20	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
22	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 18.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 14,40	R\$ 1.800,00
23	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 24.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 14,40	R\$ 1.800,00
24	TROCA DE CONDENSADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 410,00	R\$ 41.000,00
25	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COLUNA	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 156,00	R\$ 23.400,00

26	SUBSTITUIÇÃO DE GÁS R-134A PARA BEBEDOURO DE COLUNA	HORA	20	SERVIÇO	R\$ 295,00	R\$590,00
27	TROCA DE TUBO VENTILADOR PARA FABRICAÇÃO INDUSTRIAL	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
28	REPARAÇÃO DE GÁS R-134A PARA BEBEDOURO DE COLUNA	HORA	20	SERVIÇO	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
29	SUBSTITUIÇÃO DE GÁS R-134A PARA MÁQUINA DE GELATAS	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 280,00	R\$ 42.000,00
30	MANUTENÇÃO DE FREEZER DE 150L	HORA	175	SERVIÇO	R\$ 155,00	R\$ 27.125,00
31	REPARAÇÃO DE GÁS R-134A PARA FREEZER DE 150L	HORA	175	SERVIÇO	R\$ 270,00	R\$ 47.250,00
32	TROCA DE CAÇAPORTAS ANULARES PARA AR	UNIDADE	50	SERVIÇO	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2017

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

001/2017
 618

33	TROCA DE CAPACITORES E AMALGAM PARA	UNIDADE	SERVIÇO	RS 24,00	RS 12.000,00
34	TROCA DE CAPACITORES E AMALGAM PARA	UNIDADE	SERVIÇO	RS 80,00	RS 120.000,00
35	TROCA DE SENSOR DE DEBILIDADE AR 100 BTUS	UNIDADE	SERVIÇO	RS 40,00	RS 8.200,00
36	TROCA DE SENSOR DE DEBILIDADE AR 120 BTUS	UNIDADE	SERVIÇO	RS 80,00	RS 8.800,00
37	TROCA DE SENSOR DE DEBILIDADE AR 150 BTUS	UNIDADE	SERVIÇO	RS 80,00	RS 8.800,00
38	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 100 BTUS	UNIDADE	SERVIÇO	RS 85,00	RS 12.900,00
39	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 120 BTUS	UNIDADE	SERVIÇO	RS 85,00	RS 12.900,00
40	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 150 BTUS	UNIDADE	SERVIÇO	RS 85,00	RS 12.900,00
41	MANUTENÇÃO DE LAZER E RECREIO	HORA - 400	SERVIÇO	RS 168,00	RS 67.200,00
42	RECARGA DE GAS R134A PARA REFRIGERADORA	HORA - 100	SERVIÇO	RS 254,00	RS 25.400,00
43	TROCA DE COMPRESSOR DE LAZER	UNIDADE	SERVIÇO	RS 944,00	RS 9.440,00
44	RECARGA DE GAS R134A PARA REFRIGERADORA	HORA - 100	SERVIÇO	RS 281,00	RS 28.100,00
45	TROCA DE TUBO DE PARQUEA E PREZIOSA E REPARO	UNIDADE	SERVIÇO	RS 120,00	RS 12.000,00
46	TROCA DE TUBO DE PARQUEA E PREZIOSA E REPARO	UNIDADE	SERVIÇO	RS 90,00	RS 9.000,00
47	TROCA DE TUBULACAO DE COBRE PARA AR	UNIDADE	SERVIÇO	RS 304,00	RS 30.400,00
48	TROCA DE SUPORTES PARA CONDENSADORA	UNIDADE	SERVIÇO	RS 174,00	RS 17.400,00
49	TROCA DE CONDENSADORA PARA CONDENSADOR	UNIDADE	SERVIÇO	RS 150,00	RS 15.000,00
50	TROCA DE CONDENSADORA PARA CONDENSADOR	UNIDADE	SERVIÇO	RS 85,00	RS 4.150,00





REPÚBLICA DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

47

PARA VARIAÇÃO DE					
VALORES					
83	TROCA DE VENTILADOR PARA CONDENSADOR PARA AQUECIMENTO	UNIDADES	SERVIÇO	R\$ 18,00	R\$ 8.857,50
84	TROCA DE VENTILADOR PARA CONDENSADOR	UNIDADES	SERVIÇO	R\$ 142,00	R\$ 11.650,00
85	TROCA DE KIT DA DE PRESSÃO 140 LITROS PARA AQUECIMENTO		SERVIÇO	R\$ 22,00	R\$ 2.025,00
86	TROCA DE KIT DA DE PRESSÃO 25 LITROS PARA AQUECIMENTO		SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 1.935,00
87	TROCA DE POLTA DE PRESSÃO 25 LITROS PARA AQUECIMENTO		SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 1.920,00
88	TROCA DE POLTA DE PRESSÃO 25 LITROS PARA AQUECIMENTO		SERVIÇO	R\$ 21,33	R\$ 1.930,00
89	TROCA DE VALVULA DE SERVIÇO CONDENSADOR 1/4"	UNIDADES	SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
90	TROCA DE VALVULA DE SERVIÇO CONDENSADOR 1/2"	UNIDADES	SERVIÇO	R\$ 72,00	R\$ 1.100,00
91	TROCA DE VALVULA DE SERVIÇO CONDENSADOR 1/2"	UNIDADES	SERVIÇO	R\$ 76,00	R\$ 950,00
92	TROCA DE VALVULA DE SERVIÇO CONDENSADOR 3/8"	UNIDADES	SERVIÇO	R\$ 74,00	R\$ 750,00
93	TROCA DE COMPRESSOR PARA REFRIGERADOR	UNIDADES	SERVIÇO	R\$ 675,00	R\$ 5.925,00
94	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR CILÍNDRICO	HORA	SERVIÇO	R\$ 35,50	R\$ 12.425,00
95	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PARALELO	HORA	SERVIÇO	R\$ 35,50	R\$ 12.425,00
96	TROCA DE FLECHA PARA VENTILADOR	UNIDADES	SERVIÇO	R\$ 154,00	R\$ 23.100,00
97	TROCA DE CARAVITÓR PARA VENTILADOR	UNIDADES	SERVIÇO	R\$ 190,00	R\$ 14.400,00
98	TROCA DE PLOMBA PARA VENTILADOR	UNIDADES	SERVIÇO	R\$ 91,50	R\$ 13.725,00
99	REINSTALAÇÃO DE AQUECIMENTO PARA AQUECIMENTO	HORA	SERVIÇO	R\$ 106,80	R\$ 3.200,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 1.983.122,75



TIMBIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.518/0001-65

Timbiras - MA, 27 de fevereiro de 2026

Ao

Senhor Igor Mario Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação de Caxias/MA.

Referência: Resposta ao **ofício nº 054/2026** de solicitação para adesão da Prefeitura Municipal de CAXIAS/MA, comunicamos a **DISPONIBILIDADE** e **LIBERAÇÃO** para Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 003/2025 do Pregão Eletrônico Nº 003/2025-SRP, Processo Administrativo Nº 1002.002/2025 da Prefeitura Municipal de Timbiras/MA.

Excelentíssimo Presidente da CCL,

Após ciência de seu interesse em aderir nossa Ata de Registro de Preço nº 003/2025 em referência de que os termos pretendidos por Vossa Excelência encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços foram registrados nesta prefeitura municipal, amparado pelo que dispõe o Decreto Municipal nº 077, de 24 de janeiro de 2024, decidimos pela **AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO** pretendida.

É de responsabilidade do órgão ADERENTE (Prefeitura Municipal de Caxias/MA) a consulta junto a empresa beneficiária para consulta quanto ao ACEITE da referida adesão, devendo, este órgão gerenciador, ser informado da concordância ou não do fornecedor arrematante dos itens solicitados.

Por fim, informamos que segue em anexo planilha com liberação dos itens requeridos.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA

CNPJ nº 06.424.618/0001-65

Wilson Gonçalves Vieira

Secretário Municipal de Administração
e Planejamento

Órgão Gerenciador

TIMBIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65

ANEXO DA ADESÃO

EMPRESA: MIZAE L A DE O SOUSA	CNPJ: 25.380.759/0001-30
Endereço: Residencial Primavera, Rua das Taipas, Nº 09, Centro, Timbiras – MA	Telefone: (99)9822-0411
Responsável: MIZAE ALVES DE OLIVEIRA SOUSA	E-mail: mizae.sousa@notma.l.com
RG: 1081686992	CPF: 880.699.719-91

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 204,00	R\$ 71.400,00
2	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 202,00	R\$ 70.700,00
3	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 202,90	R\$ 71.015,00
4	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 329,00	R\$ 65.800,00
5	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 229,90	R\$ 45.980,00
6	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 9000 BTUS	HORA	500	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 64.500,00
7	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 12000 BTUS	HORA	500	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 64.500,00
8	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 18000 BTUS	HORA	250	SERVIÇO	R\$ 137,00	R\$ 34.250,00
9	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 24000 BTUS	HORA	225	SERVIÇO	R\$ 151,00	R\$ 33.975,00
10	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 30000 BTUS	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 154,00	R\$ 23.100,00
11	RECARGA DE GÁS R134-A	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 180,00	R\$ 63.000,00
12	RECARGA DE GÁS R32 PARA AR INVERTER	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 70.000,00
13	TROCA TERMOSTATO PARA FREEZER	HORA	250	SERVIÇO	R\$ 51,00	R\$ 12.750,00
14	MANUTENÇÃO ARCONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	HORA	950	SERVIÇO	R\$ 74,90	R\$ 71.155,00
15	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	HORA	950	SERVIÇO	R\$ 79,00	R\$ 75.050,00
16	MANUTENÇÃO ARCONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	HORA	950	SERVIÇO	R\$ 74,90	R\$ 71.155,00
17	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	HORA	850	SERVIÇO	R\$ 80,99	R\$ 70.441,50
18	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	HORA	650	SERVIÇO	R\$ 92,00	R\$ 59.800,00
19	TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
20	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
21	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 18.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 14,40	R\$ 1.800,00
22	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 24.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 14,40	R\$ 1.800,00
24	TROCA DE CONDENSADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 419,00	R\$ 41.900,00
25	MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS DE COLUNA	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 156,00	R\$ 23.400,00
26	RECARGA DE GÁS R134-A PARA BEBEDOURO DE COLUNA	HORA	125	SERVIÇO	R\$ 265,00	R\$ 33.125,00
27	TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 199,00	R\$ 19.900,00
28	RECARGA DE GÁS R-134a PARA BEBEDOURO 300 LTS	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 281,00	R\$ 56.200,00
29	RECARGA DE GÁS R-134a PARA BEBEDOURO 500 LTS	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 281,00	R\$ 42.150,00
30	MANUTENÇÃO DE FREEZER 2 PTS	HORA	175	SERVIÇO	R\$ 155,50	R\$ 27.212,50
31	RECARGA DE GÁS R134A PARA FREEZER 2 PTS	HORA	175	SERVIÇO	R\$ 277,00	R\$ 48.475,00

TIMBIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Rua José Antônio Francis, nº. 25, Centro - CEP: 65.120-000
CNPJ: 06.474.618/0001-65

32	TROCA DE CAPACITOR 25 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
33	TROCA DE CAPACITOR 30 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
34	TROCA DE CAPACITOR 45 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
35	TROCA DE SENSOR DE DEGELAR AR 9000 BTUS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
36	TROCA DE SENSOR DE DEGELAR AR 12000 BTUS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00
37	TROCA DE SENSOR DE DEGELAR AR 18000 BTUS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00
38	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 9000 BTUS	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 12.900,00
39	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 12000 BTUS	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 12.900,00
40	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 18000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 10.750,00
41	MANUTENÇÃO GELADEIRA REFRIGERADOR	HORA	400	SERVIÇO	R\$ 168,00	R\$ 67.200,00
42	RECARGA DE GÁS R600-A PARA GELADEIRA	HORA	100	SERVIÇO	R\$ 254,00	R\$ 25.400,00
43	TROCA DE COMPRESSOR GELADEIRA REFRIGERADOR	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 944,00	R\$ 94.400,00
44	RECARGA DE GÁS R134 A PARA GELADEIRA	HORA	100	SERVIÇO	R\$ 281,00	R\$ 28.100,00
45	TROCA DE REIF DE PARTIDA FREEZER REFRIG. E BEBEDOURO	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
46	TROCA PROTETOR TERMICO FREEZER REFRIG. E BEBEDOURO	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00
47	TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR SPLIT	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 394,00	R\$ 59.100,00
48	TROCA DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 174,00	R\$ 17.400,00
49	TROCA DE CONTROLES PARA AR CONDICIONADOS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
50	TROCA DE COMPRESSOR MOTOR PARA AR ATÉ 12000 BTUS	UNIDADE	50	SERVIÇO	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
51	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 12000 BTUS	UNIDADE	75	SERVIÇO	R\$ 118,50	R\$ 8.887,50
52	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 18000 BTUS	UNIDADE	75	SERVIÇO	R\$ 142,00	R\$ 10.650,00
53	TROCA DE POLÇA DE PRESSÃO 1/4 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 2.625,00
54	TROCA DE POLÇA DE PRESSÃO 3/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 2.625,00
55	TROCA DE POLÇA DE PRESSÃO 1/2 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 2.625,00
56	TROCA DE POLÇA DE PRESSÃO 5/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 21,33	R\$ 2.666,25
57	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/4	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 76,00	R\$ 11.400,00
58	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 3/8	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 74,00	R\$ 11.100,00
59	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/2	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 76,00	R\$ 9.500,00
60	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 5/8	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 74,00	R\$ 9.250,00
61	TROCA DE COMPRESSOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	75	SERVIÇO	R\$ 675,00	R\$ 50.625,00
62	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR COÍLINA	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 35,50	R\$ 12.425,00
63	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PAREDE	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 35,50	R\$ 12.425,00
64	TROCA DE HÉLICE PARA VENTILADOR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 154,00	R\$ 23.100,00
65	TROCA DE CAPACITOR PARA VENTILADOR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 96,00	R\$ 14.400,00
66	TROCA DE BOBINA PARA VENTILADOR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 91,50	R\$ 13.725,00
67	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS SPLIT	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 108,80	R\$ 21.760,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.983.122,75

recebi em: ____/____/2026

TIMBIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65

TERMO DE ADESÃO

Ata de Registro de Preços nº 003/2025 -ARP
Pregão Eletrônico nº 003/2025-SRP
Processo Administrativo nº 1002.002/2025

Termo de Adesão que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA**, na qualidade do Órgão Gerenciador, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA**, como Órgão não-participante, "carona", para fins de adesão de **Ata de Registro de Preços nº 003/2025 -ARP**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2025-SRP**.

Por este termo de Adesão, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA**, inscrita sob o CNP. Nº 06.082.820/0001-56, sediada na praça Dias Carneiro, 600, Centro, CAXIAS – MA, neste ato representada pelo Presidente da Comissão Central de Licitação de Caxias/MA, Sr. **IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS**, ADERENTE, como "CARONA" a Ata de Registro de Preços nº 003/2025 -ARP, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2025-SRP, registrada pela Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, conforme **FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

ANEXO DA ADESÃO

EMPRESA: MIZABELA DE C. SOUSA		CNPJ: 26.380.755/0001-30				
Endereço: Residencial Primavera, Rua das Tulipas, Nº 09, Centro, Timbiras – MA		Telefone: (95)9822-0411				
Responsável: MIZABEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA		E-mail: mizael.ssousa@hotmail.com				
RG: 1081686932		CPF: 880.099.713-91				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	ORÇAMENTAL MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 204,00	R\$ 71.400,00
2	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 202,00	R\$ 70.700,00
3	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 202,90	R\$ 71.015,00
4	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 329,00	R\$ 65.800,00
5	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 229,90	R\$ 45.980,00
6	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 9000 BTUS	HORA	500	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 64.500,00
7	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 12000 BTUS	HORA	500	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 64.500,00
8	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 18000 BTUS	HORA	250	SERVIÇO	R\$ 137,00	R\$ 34.250,00
9	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 24000 BTUS	HORA	225	SERVIÇO	R\$ 151,00	R\$ 33.975,00
10	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 30000 BTUS	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 154,00	R\$ 23.100,00
11	RECARGA DE GÁS R10-A	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 180,00	R\$ 63.000,00
12	RECARGA DE GÁS R32 PARA AR INVERTER	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 70.000,00
13	TROCA TERMOSTATO PARA FREEZER	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 81,00	R\$ 12.150,00
14	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	HORA	950	SERVIÇO	R\$ 74,90	R\$ 71.155,00
15	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	HORA	950	SERVIÇO	R\$ 79,00	R\$ 75.050,00
16	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	HORA	950	SERVIÇO	R\$ 74,90	R\$ 71.155,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIVIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65

17	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	HORA	650	SERVIÇO	R\$ 89,99	R\$ 76.491,50
18	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	HORA	650	SERVIÇO	R\$ 92,00	R\$ 59.800,00
19	TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
20	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
21	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 18.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 14,40	R\$ 1.800,00
22	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 24.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 14,40	R\$ 1.800,00
24	TROCA DE CONDENSADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 419,00	R\$ 41.900,00
25	MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS DE COLUNA	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 156,00	R\$ 23.400,00
26	RECARGA DE GÁS R134-A PARA BEBEDOURO DE COLUNA	HORA	125	SERVIÇO	R\$ 269,00	R\$ 33.125,00
27	TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 199,00	R\$ 19.900,00
28	RECARGA DE GÁS R-134a PARA BEBEDOURO 300 LTS	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 281,00	R\$ 56.200,00
29	RECARGA DE GÁS R-134a PARA BEBEDOURO 500 LTS	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 281,00	R\$ 42.150,00
30	MANUTENÇÃO DE FREEZER 2 PTS	HORA	175	SERVIÇO	R\$ 155,50	R\$ 27.212,50
31	RECARGA DE GÁS R134A PARA FREEZER 2 PTS	HORA	175	SERVIÇO	R\$ 277,00	R\$ 48.475,00
32	TROCA DE CAPACITOR 25 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
33	TROCA DE CAPACITOR 30 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
34	TROCA DE CAPACITOR 45 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
35	TROCA DE SENSOR DE DEGÊLO AR 9000 BTUS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
36	TROCA DE SENSOR DE DEGÊLO AR 12000 BTUS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00
37	TROCA DE SENSOR DE DEGÊLO AR 18000 BTUS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00
38	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 9000 BTUS	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 12.900,00
39	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 12000 BTUS	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 12.900,00
40	TROCA SENSOR DE TEMPERATURA AR 18000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 10.750,00
41	MANUTENÇÃO GELADEIRA REFRIGERADOR	HORA	400	SERVIÇO	R\$ 168,00	R\$ 67.200,00
42	RECARGA DE GÁS R600-A PARA GELADEIRA	HORA	100	SERVIÇO	R\$ 254,00	R\$ 25.400,00
43	TROCA DE COMPRESSOR GELADEIRA REFRIGERADOR	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 944,00	R\$ 94.400,00
44	RECARGA DE GÁS R134-A PARA GELADEIRA	HORA	100	SERVIÇO	R\$ 281,00	R\$ 28.100,00
45	TROCA DE RELE DE PARTIDA FREEZER REFRIGERADOR	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
46	TROCA PROTECTOR TERMICO FREEZER REFRIGERADOR	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00
47	TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR SPLIT	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 394,00	R\$ 59.100,00
48	TROCA DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 174,00	R\$ 17.400,00
49	TROCA DE CONTROLES PARA AR CONDICIONADOS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
50	TROCA DE COMPRESSOR MOTOR PARA AR ATÉ 12000 BTUS	UNIDADE	50	SERVIÇO	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
51	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 12000 BTUS	UNIDADE	75	SERVIÇO	R\$ 118,50	R\$ 8.887,50
52	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 18000 BTUS	UNIDADE	75	SERVIÇO	R\$ 142,00	R\$ 10.650,00
53	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/4 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 2.625,00
54	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 3/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 2.625,00
55	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/2 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 2.625,00
56	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 5/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 21,33	R\$ 2.666,25
57	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/4	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 76,00	R\$ 11.400,00
58	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 3/8	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 74,00	R\$ 11.100,00
59	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/2	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 76,00	R\$ 9.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65

60	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 5/8	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 74,00	R\$ 9.250,00
61	TROCA DE COMPRESSOR PARA BEBIDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	75	SERVIÇO	R\$ 675,00	R\$ 50.625,00
62	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR COLUNA	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 35,50	R\$ 12.425,00
63	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PAREDE	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 35,50	R\$ 12.425,00
64	TROCA DE HÉLICE PARA VENTILADOR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 154,00	R\$ 23.100,00
65	TROCA DE CAPACITOR PARA VENTILADOR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 96,00	R\$ 14.400,00
66	TROCA DE BOBINA PARA VENTILADOR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 91,50	R\$ 13.725,00
67	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS SPLIT	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 106,80	R\$ 21.360,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.983.122,75

O valor Global da Adesão da Ala de Registro de Preços nº 003/2025-ARP referente ao Pregão nº 003/2025-SRP é de **R\$ 1.983.122,75 (UM MILHÃO NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**.

Timbiras/MA, 27 de fevereiro de 2025.

Pelo Órgão Gerenciador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA

CNPJ nº 06.424.618/0001-65

Wilson Gonçalves Vieira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

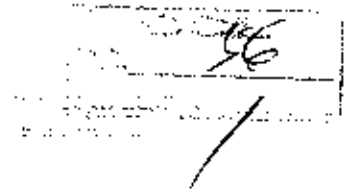
Órgão Gerenciador

Pelo Órgão não-participante, "CARONA":

IGOR MARIO CUFIM DOS SANTOS

Presidente da Comissão Central de Licitação

Caxias/MA



Caxias – MA, em 02 de março de 2026

Ofício nº 48/2026

À EMPRESA MIZUEL A DE O SOUSA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.380.759/0001-30

ASSUNTO: Solicitação para Adesão à Ata De Registro De Preços nº 003/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025-SRP.

Senhor,

Informamos a V. Sa. O interesse do município de Caxias-MA em aderir a à Registro de Preços Nº 003/2025. Pregão Eletrônico nº 003/2025- SRP, realizado para atender o município de Timbiras -MA que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar-condicionado, freezer e bebedouros, com fornecimento de peças. Informamos que o órgão gerenciador **LIBEROU** a adesão à referida ata, nos termos da legislação.

Nesse sentido, formalizamos consulta acerca da possibilidade da anuência para o fornecimento/prestação de serviço dos referidos itens, obedecendo todos os critérios exigidos em contrato.

Solicitamos ainda, que caso aceite, encaminhe a documentação referente a regularidade fiscal para que seja concluído o processo de adesão.

Atenciosamente,

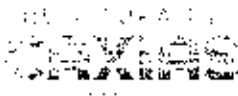
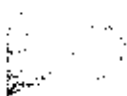
Igor Mario Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação de Caxias-MA



ANEXO DA ADESÃO

EMPRESA: MIZEL A DE O SOUSA		CNPJ: 26.380.759/0001-30				
Endereço: Residência Primavera, Rua das Tulipas, Nº 09, Centro, Timbiras – MA		Telefone: (99)9822-0411				
Responsável: MIZEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA		E-mail: mizael.ssousa@hotmail.com				
RG: 1081686992		CPF: 880.099.713-91				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 204,00	R\$ 71.400,00
2	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 202,00	R\$ 70.700,00
3	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 202,90	R\$ 71.015,00
4	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 329,00	R\$ 65.800,00
5	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 229,90	R\$ 45.980,00
6	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 9000 BTUS	HORA	500	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 64.500,00
7	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 12000 BTUS	HORA	500	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 64.500,00
8	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 18000 BTUS	HORA	250	SERVIÇO	R\$ 137,00	R\$ 34.250,00
9	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 24000 BTUS	HORA	225	SERVIÇO	R\$ 151,00	R\$ 33.975,00
10	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 30000 BTUS	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 154,00	R\$ 23.100,00
11	RECARGA DE GÁS R134A	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 180,00	R\$ 63.000,00
12	RECARGA DE GÁS R32 PARA AR INVERTER	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 70.000,00
13	TROCA TERMOSTATO PARA FREEZER	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 81,00	R\$ 12.150,00
14	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	HORA	950	SERVIÇO	R\$ 74,90	R\$ 71.155,00
15	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	HORA	950	SERVIÇO	R\$ 79,00	R\$ 75.050,00
16	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	HORA	950	SERVIÇO	R\$ 74,90	R\$ 71.155,00
17	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	HORA	850	SERVIÇO	R\$ 89,99	R\$ 76.494,50
18	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	HORA	650	SERVIÇO	R\$ 92,00	R\$ 59.800,00
19	TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
20	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
21	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 18.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 14,40	R\$ 1.800,00
22	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 24.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 14,40	R\$ 1.800,00
24	TROCA DE CONDENSADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 419,00	R\$ 41.900,00
25	MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS DE COLUNA	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 156,00	R\$ 23.400,00
26	RECARGA DE GÁS R134A PARA BEBEDOURO DE COLUNA	HORA	125	SERVIÇO	R\$ 265,00	R\$ 33.125,00
27	TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 199,00	R\$ 19.900,00
28	RECARGA DE GAS R-134a PARA BEBEDOURO 300 LTS	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 281,00	R\$ 56.200,00
29	RECARGA DE GAS R-134a PARA BEBEDOURO 500 LTS	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 281,00	R\$ 42.150,00
30	MANUTENÇÃO DE FREEZER 2 PTS	HORA	175	SERVIÇO	R\$ 155,50	R\$ 27.212,50
31	RECARGA DE GAS R134A PARA FREEZER 2 PTS	HORA	175	SERVIÇO	R\$ 277,00	R\$ 48.475,00
32	TROCA DE CAPACITOR 25 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
33	TROCA DE CAPACITOR 30 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
34	TROCA DE CAPACITOR 45 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
35	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 9000 BTUS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
36	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 12000 BTUS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
37	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 18000 BTUS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00
38	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 9000 BTUS	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 12.900,00
39	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 12000 BTUS	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 12.900,00
40	TROCA SENSOR DE TEMPERATURA AR 18000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 10.750,00
41	MANUTENÇÃO GELADIFERA REFRIGERADOR	HORA	400	SERVIÇO	R\$ 168,00	R\$ 67.200,00

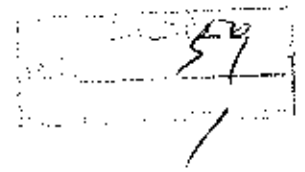


COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025-ARP

02/03/2025

42	RECARGA DE GÁS R500-A PARA GELADEIRA	HORA	100	SERVIÇO	R\$ 254,00	R\$ 25.400,00
43	TROCA DE COMPRESSOR GELADEIRA REFR GERADOR	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 944,00	R\$ 94.400,00
44	RECARGA DE GÁS R134-A PARA GELADEIRA	HORA	100	SERVIÇO	R\$ 281,00	R\$ 28.100,00
45	TROCA DE RELE DE PARTIDA FREEZZER REFRIG E BEBEDOURO	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
46	TROCA PROTETOR TÉRMICO FREEZER REFR G, E BEBEDOURO	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00
47	TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR SPLIT	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 394,00	R\$ 59.100,00
48	TROCA DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 174,00	R\$ 17.400,00
49	TROCA DE CONTROLES PARA AR CONDICIONADOS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
50	TROCA DE COMPRESSOR MOTOR PARA AR ATÉ 12000 BTUS	UNIDADE	50	SERVIÇO	R\$ 89,00	R\$ 4.150,00
51	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 12000 BTUS	UNIDADE	75	SERVIÇO	R\$ 118,50	R\$ 8.887,50
52	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 18000 BTUS	UNIDADE	75	SERVIÇO	R\$ 142,00	R\$ 10.650,00
53	TROCA DE POLÇA DE PRESSÃO 1/4 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 2.625,00
54	TROCA DE POLÇA DE PRESSÃO 3/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 2.625,00
55	TROCA DE POLÇA DE PRESSÃO 1/2 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 2.625,00
56	TROCA DE POLÇA DE PRESSÃO 5/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 21,33	R\$ 2.666,25
57	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/2	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 75,00	R\$ 11.400,00
58	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 3/8	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 74,00	R\$ 11.100,00
59	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/2	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 75,00	R\$ 9.300,00
60	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 5/8	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 74,00	R\$ 9.250,00
61	TROCA DE COMPRESSOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	75	SERVIÇO	R\$ 675,00	R\$ 50.625,00
62	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR COLUNA	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 35,50	R\$ 12.425,00
63	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PAREDE	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 35,50	R\$ 12.425,00
64	TROCA DE HÉLICE PARA VENTILADOR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 154,00	R\$ 23.100,00
65	TROCA DE CAPACITOR PARA VENTILADOR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 96,00	R\$ 14.400,00
66	TROCA DE BOBINA PARA VENTILADOR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 91,50	R\$ 13.725,00
67	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS SPLIT	HORA	700	SERVIÇO	R\$ 136,80	R\$ 21.380,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.983.122,75

O valor Global da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 003/2025-ARP referente ao Pregão nº 003/2025-SRP é de **R\$ 1.983.122,75 (UM MILHÃO NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**.



DECLARAÇÃO DE ACEITE

Timbiras/MA, 02 de março de 2026.

Ao Sr.
Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação de Caxias/MA.

ASSUNTO: Resposta ao pedido de interesse na Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2025 da Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 1002,002/2025 e homologada, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025.

Senhor Presidente da Comissão Central de Licitação,

Em atenção à solicitação pleiteada, constante de referência, **ACEITAMOS A ADESÃO** a Ata de Registro de Preços supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar-condicionado, freezer e bebedouros, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Prefeitura de Timbiras/MA.

Informamos, com base no §2º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, que a empresa **MIZABEL A DE O SOUSA**, inscrita sob o CNPJ nº 26.380.759/0001-30, localizada no Residencial Primavera: Rua Das Tulipas Nº 09, Centro – Timbiras/MA, neste ato sendo representada por seu sócio administrador, infra-assinado, fornecedor beneficiário (vencedor) da ata de registro de preços supra, que **ACEITA** fornecer as quantidades solicitadas em ofício, bem como nos valores registrados, conforme **planilha em anexo**, vez que as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes não serão prejudicadas.

Por fim, uma vez atendido ao presente pleito, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Timbiras, 02 de março de 2026.
MIZABEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA
CPF: 880.099.713-91
CNPJ: 26.380.759/0001-30

MIZABEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA
MIZABEL A DE O SOUSA
CNPJ: 26.380.759/0001-30
CPF: 880.099.713-91
PROPRIETÁRIO

MIZABEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA
CNPJ: 26.380.759/0001-30
RESIDENCIAL PRIMAVERA: RUA DAS TULIPAS Nº 09 – CENTRO – TIMBIRAS - MA

60
/

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	FABRICANTE/ MARCA	VALDR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 204,00	R\$ 71.400,00
2	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 202,00	R\$ 70.700,00
3	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 202,00	R\$ 71.015,00
4	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 329,00	R\$ 65.800,00
5	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 229,90	R\$ 45.980,00
6	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 9000 BTUS	HORA	500	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 64.500,00
7	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 12000 BTUS	HORA	500	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 64.500,00
8	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 18000 BTUS	HORA	250	SERVIÇO	R\$ 137,00	R\$ 34.250,00
9	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 24000 BTUS	HORA	225	SERVIÇO	R\$ 151,00	R\$ 33.975,00
10	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 30000 BTUS	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 154,00	R\$ 23.100,00
11	RECARGA DE GÁS 410-A	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 180,00	R\$ 63.000,00
12	RECARGA DE GÁS R32 PARA AR INVERTER	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 70.000,00
13	TROCA TERMOSTATO PARA FREEZER	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 81,00	R\$ 12.150,00
14	MANUTENÇÃO ARCONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	HORA	950	SERVIÇO	R\$ 74,90	R\$ 71.155,00
15	MANUTENÇÃO ARCONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	HORA	950	SERVIÇO	R\$ 79,00	R\$ 75.050,00
16	MANUTENÇÃO ARCONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	HORA	950	SERVIÇO	R\$ 74,90	R\$ 71.155,00
17	MANUTENÇÃO ARCONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	HORA	850	SERVIÇO	R\$ 89,99	R\$ 76.491,50
18	MANUTENÇÃO ARCONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	HORA	650	SERVIÇO	R\$ 92,00	R\$ 59.800,00
19	TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
20	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
21	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 18.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 14,40	R\$ 1.800,00
22	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 24.000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 14,40	R\$ 1.800,00
24	TROCA DE CONDENSADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 419,00	R\$ 41.900,00
25	MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS DE COLUNA	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 156,00	R\$ 23.400,00
26	RECARGA DE GÁS R134-A PARA BEBEDOURO DE COLUNA	HORA	125	SERVIÇO	R\$ 265,00	R\$ 33.125,00
27	TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 199,00	R\$ 19.900,00
28	RECARGA DE GÁS R 134a PARA BEBEDOURO 300 LTS	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 281,00	R\$ 56.200,00
29	RECARGA DE GÁS R 134a PARA BEBEDOURO 500 LTS	HORA	150	SERVIÇO	R\$ 281,00	R\$ 42.150,00
30	MANUTENÇÃO DE FREEZER 2 PTS	HORA	175	SERVIÇO	R\$ 155,50	R\$ 27.212,50
31	RECARGA DE GÁS R134A PARA FREEZER 2 PTS	HORA	175	SERVIÇO	R\$ 277,00	R\$ 48.475,00
32	TROCA DE CAPACITOR 25 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
33	TROCA DE CAPACITOR 30 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
34	TROCA DE CAPACITOR 45 AMPERES PARA AR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
35	TROCA DE SENSOR DE DEGELÓ AR 9000 BTUS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
36	TROCA DE SENSOR DE DEGELÓ AR 12000 BTUS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00
37	TROCA DE SENSOR DE DEGELÓ AR 18000 BTUS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00
38	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 9000 BTUS	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 12.900,00
39	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 12000BTUS	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 12.900,00
40	TROCA SENSOR DE TEMPERATURA AR 18000 BTUS	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 10.750,00
41	MANUTENÇÃO GELADEIRA REFRIGERADOR	HORA	400	SERVIÇO	R\$ 168,00	R\$ 67.200,00
42	RECARGA DE GÁS R600-A PARA GELADEIRA	HORA	100	SERVIÇO	R\$ 254,00	R\$ 25.400,00
43	TROCA DE COMPRESSOR GELADEIRA REFRIGERADOR	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 944,00	R\$ 94.400,00
44	RECARGA DE GÁS R134-A PARA GELADEIRA	HORA	100	SERVIÇO	R\$ 281,00	R\$ 28.100,00
45	TROCA DE REFRIG. DE PARTIDA FREEZER REFRIG. E BEBEDOURO	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
46	TROCA PROTETOR TERMICO FREEZER REFRIG. E BEBEDOURO	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00

MIZUEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA

CNPJ: 26.380.759/0001-30

RESIDENCIAL PRIMAVERA: RUA DAS TULIPAS Nº 09 - CENTRO - TAMBORAS - MA

64

47	TROCA DE TUBULIAÇÃO DE COBRE PARA AR SPLIT	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 384,00	R\$ 59.100,00
48	TROCA DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 174,00	R\$ 17.400,00
49	TROCA DE CONTROLES PARA AR CONDICIONADOS	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
50	TROCA DE COMPRESSOR MOTOR PARA AR ATÉ 12000 BTUS	UNIDADE	50	SERVIÇO	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
51	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 17000 BTUS	UNIDADE	75	SERVIÇO	R\$ 118,50	R\$ 8.887,50
52	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 18000 BTUS	UNIDADE	75	SERVIÇO	R\$ 142,00	R\$ 10.650,00
53	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/4 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 2.625,00
54	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 3/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE	175	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 2.625,00
55	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/2 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 2.625,00
56	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 5/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 21,33	R\$ 2.666,25
57	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/4	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 76,00	R\$ 11.400,00
58	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 3/8	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 74,00	R\$ 11.100,00
59	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/2	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 76,00	R\$ 9.500,00
60	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 5/8	UNIDADE	125	SERVIÇO	R\$ 74,00	R\$ 9.250,00
61	TROCA DE COMPRESSOR PARA BEBIBOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	75	SERVIÇO	R\$ 675,00	R\$ 50.625,00
62	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR COLUNA	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 35,50	R\$ 12.425,00
63	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PAREDE	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 35,50	R\$ 12.425,00
64	TROCA DE HÉLICE PARA VENTILADOR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 154,00	R\$ 23.100,00
65	TROCA DE CAPACITOR PARA VENTILADOR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 96,00	R\$ 14.400,00
66	TROCA DE BOBINA PARA VENTILADOR	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 91,50	R\$ 13.725,00
67	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS SPLIT	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 106,80	R\$ 21.360,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.983.122,75

MIZAEI ALVES DE OLIVEIRA SOUSA

CNPJ: 26.380.759/0001-30

RESIDENCIAL PRIMAVERA: RUA DAS TULIPAS Nº 09 – CENTRO – TIMBIRAS - MA

62

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025, REALIZADO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE TIMBIRAS -MA, QUE DEU ORIGEM À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, QUE TEM COMO DETENTORA A EMPRESA MIZIELA DE O SOUSA, CNPJ Nº 26.380.759/0001-30.

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

EDITAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.002/2025	
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SRP
BASE LEGAL	Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar-condicionado, freezer e bebedouros, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Prefeitura de Timbiras/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Fornecimento/Entrega
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	https://licitatimbiras.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	DIA 28 DE MARÇO DE 2025 08h:00min (oito horas)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 7.801.611,50
FONTE RECURSO	Próprio/Outros/SRP
PREGOEIRO	Vitor Marques de Alcobaça Neto
AUTORIDADE COMPETENTE	Wilson Gonçalves Vieira

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados através do e-mail: cp@timbiras.ma@gmail.com ou na Sala do Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua José Antônio Francis, s/n, Centro, CEP: 65.420-000, Timbiras/MA, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação.

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas na Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	0,10
REGIME DE EXECUÇÃO	DEMANDA/SERVIÇO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO (25%)
Subcontratação de parte do objeto do contrato para MEI/ME/EPP em caso de empresa vencedora ser de grande? (Art. 48, II, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (30%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL)

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.002/2025
MUNICÍPIO DE TIMBIRAS - MA

O MUNICÍPIO DE TIMBIRAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DO DECRETO Nº 11.462/2023 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 28/03/2025

Horário: 08h:01min

Local: Portal de Licitação do Município de Timbiras/MA – <https://licitatimbiras.com.br>

Critério de Julgamento: **Menor Preço Por ITEM**

Modo de disputa: **ABERTO**

Horário e data final para proposta: às 08h:00min do dia 28/03/2025

Impugnações e Esclarecimentos até às 23h:59min horas do dia 25/03/2025.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar-condicionado, freezer e bebedouros, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Prefeitura de Timbiras/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Havendo discordância entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Licitação do Município (<https://licitatimbiras.com.br>) e as especificações constantes nesta Minuta de Edital, prevalecerão as constantes neste último.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no Portal de Licitação do Município que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio <https://licitatimbiras.com.br>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Licitação do Município (<https://licitatimbiras.com.br>) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal de Licitação do Município (<https://licitatimbiras.com.br>).

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos nesse edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

5.3. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

5.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006;

5.6. Em atendimento ao art. 58 da Lei nº 14.133/2021, no momento da apresentação da proposta, a licitante deverá apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no valor de 1% do valor estimado da contratação, devendo o licitante escolher entre as modalidades previstas no parágrafo 1º do artigo 96 da Lei nº 14.133/2021.

5.6.1. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

5.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta de preços anteriormente inseridos no sistema;

5.9. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca/Modelo de cada item ofertado (quando for o caso);

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado (quando for o caso);

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior ao estabelecido no sistema e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a estabelecido no sistema, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <https://licitatimbiras.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo a ser estabelecido no sistema que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1453/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, planilha de composição e notas fiscais, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

CNPJ: 06.424.618/0001-65

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.cnepe.gov.br);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.conj.br);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (www.tcu.gov.br);

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do Portal de Licitação do Município (<https://licitatimbiras.com.br>), em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Portal de Licitação do Município (<https://licitatimbiras.com.br>), para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 horas** sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5.1. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ do licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e certidão específica da junta comercial para confirmação dos arquivamentos;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e termo de abertura e encerramento do livro diário do último exercício social, com as notas explicativas, registrado na junta comercial ou na refeita federal do Brasil por escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei 10.406/2002;

9.10.3.1.1. O balanço patrimonial deve ser acompanhado da Certidão de Registro Profissional (CRP) emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC) do responsável por sua contabilidade devidamente atualizado e vigente.

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ou balanço de abertura, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.3.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

9.10.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS ÍNDICES CONTÁVEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o não atendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de Timbiras/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.10.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.8. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 2023/2021.

9.10.9. A licitante deverá apresentar as Certidões Simplificada e Específica da Junta Comercial do Estado sede da empresa para confirmação das informações apresentadas no balanço e enquadramento social.

9.10.10. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

9.11.1. A empresa licitante deverá comprovar qualificação técnica para a execução dos serviços através do atendimento dos itens que seguem:

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens/serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter:

- Especificação dos produtos entregues/serviços executados;
- Período de execução dos serviços/fornecimento (prazo contratual, datas de início e término);
- Manifestação expressa da contratante quanto à satisfatória execução do contrato;
- Descrição das principais características dos serviços/fornecimento com no mínimo: o número total do quantitativo por item.

9.11.2. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido combustível a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.11.4. Caso o documento não seja apresentado conforme exigências acima, o pregoeiro poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.5. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, o pregoeiro tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotarem as medidas necessárias.

9.11.6. Quando se tratar de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado, o mesmo deverá estar com a assinatura do signatário reconhecida em cartório ou assinatura digital com selo de autenticidade.

9.12. Comprovação por meio de declaração com relação de contratos firmados, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

TIMBIRAS

Município do Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.20. OUTROS DOCUMENTOS.

9.20.1. Apresentar a declaração em anexo deste instrumento convocatório.

9.20.2. Alvará ou Certificado de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal onde esteja sediada.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo a ser estabelecido no sistema a contar da solicitação do Pregoeiro e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

10.1.2. Conter a indicação do banco, número de conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

TIMBIRAS

Estado do Maranhão

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**

CNPJ: 06.424.618/0001-65

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.



TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

17.1. As regras acerca do reajustamento em sent. do geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensojar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial da Prefeitura de Timbiras/MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Haverá cadastro de reservas nesse Pregão.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

23.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <https://licitatimbiras.com.br>.



TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

CNPJ: 06.424.618/0001-65

23.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

23.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://licitatimbiras.com.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. O MUNICÍPIO DE TIMBIRAS/MA, por meio da Autoridade Competente, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://licita.timbiras.com.br>, também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala do setor de Licitações e Contratos localizada na Rua José Antônio Francis, s/n, Centro, CEP: 65.420-000, Timbiras/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

24.15. As certidões que não possuem data de validade em seu corpo, não poderão ter data superior a 30 (trinta) dias de emissão.

24.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

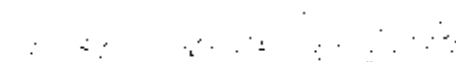
Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo IV - Anexo da Minuta de Ata de Registro de Preços;
Anexo V - Minuta do Termo de Contrato;
Anexo VI - Declaração Unificada.

Timbiras (MA), 12 de março de 2025.



WILSON GONÇALVES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.002/2025

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar-condicionado, freezer e bebedouros, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Prefeitura de Timbiras/MA.

1.2. Visa o presente Termo de Referência a detalhar os serviços necessários para atender as demandas desta Prefeitura.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de realização de um processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação de equipamentos de climatização (ar-condicionado), refrigeração (freezers) e bebedouros.

2.2. A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. A manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório.

2.3. Cumpre destacar que o Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos, sob pena prevista na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que vai desde advertência à interdição total do edifício, sem prejuízo de outras penalidades previstas em legislação específica.

2.4. A correta manutenção desses sistemas é essencial para prevenir falhas, prolongar a vida útil dos equipamentos e garantir a eficiência energética, resultando em economia de recursos públicos e na preservação do patrimônio. O não cumprimento das normas e legislações pertinentes pode acarretar penalidades legais e comprometer a saúde dos usuários dos ambientes climatizados.

2.5. Além do prejuízo humano, uma climatização ineficiente pode danificar equipamentos eletrônicos, principalmente computadores e servidores devido ao superaquecimento. Assim, a temperatura deve estar sempre de acordo com as especificações técnicas para o perfeito funcionamento desses componentes. Tais equipamentos são indispensáveis às atividades meio e fim da Prefeitura Municipal de Timbiras/MA.

2.6. Objetivos

2.6.1. Manutenção Preventiva e Corretiva: Assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos, minimizando falhas operacionais e evitando prejuízos à prestação de serviços públicos.

2.6.2. Reposição de Peças: Garantir que peças danificadas ou desgastadas sejam substituídas por componentes de qualidade, prolongando a vida útil dos equipamentos e mantendo a eficiência energética.

2.6.3. Eficiência Operacional: Reduzir o tempo de inatividade dos aparelhos, o que poderia comprometer o atendimento à população em setores críticos, como saúde e educação.

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

2.7. Benefícios Esperados

2.7.1. Conforto e Qualidade do Atendimento: Ambientes climatizados são essenciais para o bom atendimento ao público e para proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores municipais.

2.7.2. Redução de Custos a Longo Prazo: A manutenção preventiva diminui a necessidade de reparos emergenciais e substituição completa de equipamentos, gerando economia para o município.

2.7.3. Sustentabilidade e Eficiência Energética: Equipamentos bem conservados consomem menos energia, o que contribui para a sustentabilidade e a redução dos gastos com eletricidade.

2.8. Assim, assegura-se a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais. Tal medida demonstra o compromisso da gestão com a qualidade no atendimento à população e a otimização dos recursos públicos.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

3.2. Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

3.3. Portaria nº 3523/GM de 28 de agosto de 1998, do Ministério da Saúde, inclusive quanto ao Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, visando a preservação da qualidade do ar dos ambientes interiores e nos níveis definidos pelo Ministério da Saúde;

3.4. Norma NBR 14679, que trata de sistemas de condicionamento de ar e ventilação – execução de higienização;

3.5. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. DA CARACTERIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO

4.1. Caracteriza-se como manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado:

4.1.1. Eliminação de sujeiras, danos e corrosões no gabinete, na moldura e na serpentina.

4.1.2. Operação de drenagem de água da bandeja.

4.1.3. Eliminação de vazamentos em mangueiras e condutos.

4.1.4. Vedação dos painéis de fechamento de gabinetes.

4.1.5. Lavagem da bandeja e serpentina com remoção do biofilme (lodo), sem o uso de produtos desengraxantes e corrosivos.

4.1.6. Limpeza o gabinete do condicionador.

4.1.7. Limpeza o elemento filtrante, utilizando os meios e substâncias adequados.

4.1.8. Filtros em condições de operação.

4.1.9. Estado de conservação do isolamento termoacústico (se está preservado e se não contém bolor).

4.1.10. Verificação ruídos e vibrações anormais, procedendo aos ajustes e correções necessários.

4.1.11. Nível de aquecimento do motor.

4.1.12. Tubulação, termostato, tomada, chave seletora, e outros componentes elétricos.

4.1.13. Realização de testes de vazamentos nas conexões e tubulações de gás refrigerante.

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

- 4.1.14. Verificar a rede de dutos, corrigindo possíveis vazamentos;
- 4.1.15. Funcionamento, leitura e registro das temperaturas, anotando:
- 4.1.15.1. Temperatura do tubo de sucção;
- 4.1.15.2. Temperatura externa;
- 4.1.15.3. Temperatura de insuflamento;
- 4.1.15.4. Temperatura ambiente.
- 4.1.16. Funcionamento, leitura e registro do compressor e motor, anotando:
- 4.1.16.1. Tensão de alimentação;
- 4.1.16.2. Amperagem.
- 4.1.16.3. Retirada das grades/ferros que sustentavam os antigos aparelhos de ar-condicionado de janela (ACJ).
- 4.2. Caracteriza-se como manutenção corretiva dos aparelhos de ar-condicionado:
- 4.2.1. Fornecimento das seguintes peças: sensor de ambiente, sensor de degelo, placa eletrônica, capacitores, motor do ventilador, filtro de ar, contactor, hélice, serpentina, fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutro!, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, vaselina, gases refrigerantes, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, materiais e produtos de limpeza em geral, além de cabos, mangueiras, dutos, drenos, conexões, aletas, câmara de ventilação, compressor, corpo accurator, defletor de ar para condensadora, filtro secador, motor aleta da vaporadora, motor ventilador da condensadora, sensor de temperatura ou termistor, turbina, válvula de serviço e válvula de expansão.
- 4.2.2. Corrigir, se necessário, a posição de drenos, dutos e mangueiras que drenam a água expelida pelos equipamentos de ar-condicionado.
- 4.2.3. Manutenção nas unidades condensadoras e evaporadoras dos aparelhos.
- 4.2.4. Será também obrigação da licitante adjudicatária reparar ou substituir, sempre que necessário, os painéis de controle de temperatura das unidades, sem custo adicional para a Contratante.
- 4.2.5. Conserto de controle remoto.
- 4.2.6. Uso de gases refrigerantes ecológicos.
- 4.2.7. Destinação adequada de resíduos gerados durante a manutenção.
- 4.2.8. Utilização de tecnologias mais eficientes.

5. ESTIMATIVA ANUAL DE FORNECIMENTO E UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALDR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS	HORA	700	R\$ 355,00	R\$ 248.500,00
2	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS	HORA	700	R\$ 408,33	R\$ 285.831,00
3	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS	HORA	700	R\$ 476,07	R\$ 333.249,00
4	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS	HORA	400	R\$ 476,75	R\$ 190.700,00
5	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS	HORA	400	R\$ 476,75	R\$ 190.700,00

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
 CNPJ: 06.424.618/0001-65

6	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 9000 BTUS	HORA	1.000	R\$ 205,00	R\$ 205.000,00
7	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 12000 BTUS	HORA	1.000	R\$ 205,00	R\$ 205.000,00
8	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 18000 BTUS	HORA	500	R\$ 205,00	R\$ 102.500,00
9	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 24000 BTUS	HORA	450	R\$ 255,00	R\$ 114.750,00
10	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 30000 BTUS	HORA	300	R\$ 255,00	R\$ 76.500,00
11	RECARGA DE GÁS 410-A	HORA	700	R\$ 273,33	R\$ 191.331,00
12	RECARGA DE GÁS R32 PARA AR INVERTER	HORA	700	R\$ 311,00	R\$ 217.700,00
13	TROCA TERMOSTATO PARA FREEZER	HORA	300	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00
14	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	HORA	1900	R\$ 165,00	R\$ 313.500,00
15	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	HORA	1900	R\$ 185,00	R\$ 351.500,00
15	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	HORA	1900	R\$ 205,00	R\$ 389.500,00
17	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	HORA	1700	R\$ 305,00	R\$ 518.500,00
18	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	HORA	1300	R\$ 305,00	R\$ 396.500,00
19	TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS	UNIDADE	250	R\$ 21,72	R\$ 5.430,00
20	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS	UNIDADE	250	R\$ 21,72	R\$ 5.430,00
21	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 18.000 BTUS	UNIDADE	250	R\$ 21,72	R\$ 5.430,00
22	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 24.000 BTUS	UNIDADE	250	R\$ 21,72	R\$ 5.430,00
23	MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS INDUSTRIAL	HORA	850	R\$ 225,12	R\$ 191.352,00
24	TROCA DE CONDENSADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	200	R\$ 600,00	R\$ 120.000,00
25	MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS DE COLUNA	HORA	300	R\$ 225,12	R\$ 67.536,00
26	RECARGA DE GÁS R134 A PARA BEBEDOURO DE COLUNA	HORA	250	R\$ 380,00	R\$ 95.000,00
27	TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	200	R\$ 285,00	R\$ 57.000,00
28	RECARGA DE GAS R-134a PARA BEBEDOURO 300 LTS	HORA	400	R\$ 403,33	R\$ 161.332,00
29	RECARGA DE GAS R-134a PARA BEBEDOURO 500 LTS	HORA	300	R\$ 409,33	R\$ 122.799,00
30	MANUTENÇÃO DE FREEZER 2 PTS	HORA	350	R\$ 225,12	R\$ 78.792,00

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

31	RECARGA DE GAS R134A PARA FREEZER 2 PTS	HORA	350	R\$ 403,33	R\$ 141.165,50
32	TROCA DE CAPACITOR 25 AMPERES PARA AR	UNIDADE	300	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00
33	TROCA DE CAPACITOR 30 AMPERES PARA AR	UNIDADE	300	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00
34	TROCA DE CAPACITOR 45 AMPERES PARA AR	UNIDADE	300	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00
35	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 3000 BTUS	UNIDADE	200	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
36	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 12000 BTUS	UNIDADE	200	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
37	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 18000 BTUS	UNIDADE	200	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
38	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 9000 BTUS	UNIDADE	300	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00
39	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 12000BTUS	UNIDADE	300	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00
40	TROCA SENSOR DE TEMPRATURA AR 18000 BTUS	UNIDADE	250	R\$ 125,00	R\$ 31.250,00
41	MANUTENÇÃO GELADEIRA REFRIGERADOR	HORA	800	R\$ 255,00	R\$ 204.000,00
42	RECARGA DE GAS R600-A PARA GELADEIRA	HORA	200	R\$ 380,00	R\$ 76.000,00
43	TROCA DE COMPRESSOR GELADEIRA REFRIGERADOR	UNIDADE	200	R\$ 1.351,66	R\$ 270.332,00
44	RECARGA DE GAS R134 A PARA GELADEIRA	HORA	200	R\$ 403,33	R\$ 80.666,00
45	TROCA DE RELE DE PARTIDA FREEZER REFRIG E BEBEDOURO	UNIDADE	200	R\$ 188,00	R\$ 37.600,00
46	TROCA PROTETOR TERMICO FREEZER REFRIG. E BEBEDOURO	UNIDADE	200	R\$ 188,00	R\$ 37.600,00
47	TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR SPLIT	UNIDADE	300	R\$ 235,00	R\$ 70.500,00
48	TROCA DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR	UNIDADE	200	R\$ 545,00	R\$ 109.000,00
49	TROCA DE CONTROLES PARA AR CONDICIONADOS	UNIDADE	200	R\$ 62,33	R\$ 12.466,00
50	TROCA DE COMPRESSOR MOTOR PARA AR ATÉ 12000 BTUS	UNIDADE	100	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
51	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 12000 BTUS	UNIDADE	150	R\$ 285,00	R\$ 42.750,00
52	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 18000 BTUS	UNIDADE	150	R\$ 285,00	R\$ 42.750,00
53	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/4 PARA AR SPLIT	UNIDADE	250	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
54	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 3/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE	250	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
55	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/2 PARA AR SPLIT	UNIDADE	250	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

56	TROCA DE POLÇA DE PRESSÃO 5/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE	250	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
57	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/4	UNIDADE	300	R\$ 155,00	R\$ 46.500,00
58	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 3/8	UNIDADE	300	R\$ 155,00	R\$ 46.500,00
59	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/2	UNIDADE	250	R\$ 155,00	R\$ 38.750,00
60	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 5/8	UNIDADE	250	R\$ 155,00	R\$ 38.750,00
61	TROCA DE COMPRESSOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	150	R\$ 1.351,66	R\$ 202.749,00
62	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR COLUNA	HORA	700	R\$ 91,50	R\$ 64.050,00
63	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PAREDE	HORA	700	R\$ 91,50	R\$ 64.050,00
64	TROCA DE HÉLICE PARA VENTILADOR	UNIDADE	300	R\$ 412,19	R\$ 123.657,00
65	TROCA DE CAPACITOR PARA VENTILADOR	UNIDADE	300	R\$ 192,50	R\$ 57.750,00
66	TROCA DE BOBINA PARA VENTILADOR	UNIDADE	300	R\$ 184,00	R\$ 55.200,00
67	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS SPLIT	HORA	400	R\$ 213,96	R\$ 85.584,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 7.801.611,50	

Valor Global Estimado: R\$ 7.801.611,50

6. DO QUANTITATIVO

6.1. As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se a Prefeitura Municipal de Timbiras/MA o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

6.2. Os quantitativos de manutenção PREVENTIVA previstos neste Termo de Referência, correspondem a 4x o número de ar-condicionado existentes nas secretarias municipais, sendo esta estimativa calculada levando em consideração a realização de 08 (oito) manutenções preventivas por aparelho durante o período de 12 (doze) meses.

6.3. Os quantitativos de manutenção CORRETIVA previstos neste Termo de Referência, correspondem a 2x o número de ar-condicionado existentes nas secretarias municipais, sendo esta estimativa calculada levando em consideração a realização de 04 (quatro) manutenções corretivas por aparelho durante o período de 12 (doze) meses.

6.4. Os quantitativos das INSTALAÇÕES dos ar-condicionados foram estimados com base na quantidade dos equipamentos existentes.

7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 125 da Lei nº. 14.133, de 2021 ou de redução dos preços praticados no mercado;

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

7.2. O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados;

7.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

7.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 125 da Lei nº. 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório, nos parâmetros do art. 125.

8. DA VISTORIA PRÉVIA

8.1. As proponentes poderão realizar vistoria prévia, arcando com o ônus de tal operação ou assumindo o risco de uma avaliação menos acurada, caso decida não a realizar;

8.2. A proponente que decidir não realizar a vistoria e, eventualmente, subestimar sua proposta, incorrerá em risco típico do seu negócio, não podendo, futuramente, opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida ou para rever os termos do contrato que vier a firmar.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A vigência do contrato será de 12 meses, iniciada na data da assinatura do contrato, devendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, caput, da lei federal nº 14.133/2021 e alterações.

10. DA SOLICITAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

10.1. Os serviços prestados pelo contratado devem ser executados na sede da contratante, sem nenhum ônus adicional.

10.2. O prazo máximo para execução será de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do recebimento da ordem de serviços.

11. MANUNTEÇÃO PREVENTIVA

11.1. A manutenção preventiva deverá acontecer quinzenalmente ou de acordo com a necessidade, em cronograma previamente acordado entre a Contratante e a Contratada, em caráter espontâneo e não em decorrência de atendimento a chamados ou reclamações.

11.2. A primeira manutenção preventiva será executada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da emissão da ordem de serviço.

11.3. Os serviços de manutenção preventiva deverão ocorrer independentemente de ter havido ou não manutenção corretiva no período.

12. DA MANUTENÇÃO CORRETIVA

12.1. Consiste no atendimento às solicitações do Contratante, quantas vezes forem necessárias, sem qualquer ônus adicional, sempre que houver paralisação do equipamento ou quando for detectada a necessidade de recuperação, substituição de peças ou para a correção de defeitos que venham prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos.

12.2. Os serviços serão executados no local onde o (s) equipamento (s) encontra (m) -se instalado (s), exceto nos casos em que em função da natureza do defeito apresentado, haja necessidade de deslocá-lo (s) até a oficina da CONTRATADA, quando será necessária a autorização do CONTRATANTE por escrito, sem que o deslocamento incorra em qualquer ônus para a CONTRATANTE.

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

12.3. A empresa CONTRATADA deverá elaborar relatório da execução da manutenção corretiva, entregando cópia a CONTRATANTE, onde deverá constar:

a) descrição sumária dos serviços de consertos realizados em cada equipamento, com a relação das peças substituídas, com a indicação da marca, modelo, nº de série e nº de tombamento patrimonial do equipamento reparado;

b) data, hora de início e término dos serviços;

c) condições inadequadas encontradas ou eminências de ocorrências que possam prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos consertados.

13. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. O custo dos serviços deverá ser balizado no VALOR DA HORA TRABALHADA (VTH) referente à mão de obra utilizada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com troca de peças;

13.2. Os serviços serão realizados no local de instalação do equipamento ou na oficina da empresa contratada caso seja necessário, de 2ª a 6ª (segunda à sexta) feira, no horário comercial, ou em outro local, desde que informado previamente por escrito à Contratante;

13.3. Sempre que necessário a contratada deverá aumentar seu efetivo de funcionários ou a qualificação deles para sanar eventuais problemas;

13.4. Na impossibilidade de execução dos serviços conforme os prazos, a empresa contratada deverá apresentar justificativa por escrito, em tempo hábil para a aprovação, e dentro dos prazos estipulados;

13.5. O tempo gasto para cada serviço não pode ser superior ao tempo previsto em manual padrão fornecido pela fabricante do equipamento.

13.6. A contratada deverá executar, às suas expensas os serviços que apresentarem vícios ou defeitos, bem como a substituição de peças ali empregados, obedecendo aos limites estabelecidos como garantias ofertadas para tais serviços, não inferior a 90 (noventa) dias.

14. DO FORNECIMENTO DE PEÇAS

14.1. A contratada deverá fornecer todas as peças necessárias e suficientes ao perfeito funcionamento dos equipamentos indicados neste termo de referência;

14.2. Serão substituídas todas as peças sempre que necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos;

14.3. Quando da substituição, deverão ser aplicadas somente peças novas, originais ou recomendadas pelo fabricante, não sendo aceito sob qualquer hipótese peças recondiçionadas;

14.4. Na absoluta falta de peça original no mercado, desde que fundamentado pela contratada, poderá a administração autorizar, por escrito a substituição por peça não original ou recomendada pelos fabricantes, salientando que esta não deverá comprometer a qualidade do serviço bem como a segurança do equipamento e o comprometimento de outros componentes;

14.5. A Contratante poderá, a qualquer momento, solicitar à contratada a verificação das peças instaladas.

14.6. As embalagens das peças novas e as peças velhas substituídas deverão ser encaminhadas para a Contratante.

15. DA GARANTIA

15.1. Após o recebimento definitivo, os serviços terão garantia mínima de 03 (três) meses;

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

15.2. As peças terão garantia mínima de 03 (três) meses. Caso o fabricante ou montadora ofereça garantia maior esta deverá permanecer;

15.3. Sempre que solicitado pela Contratante, deverá a empresa contratada demonstrar o prazo de garantia dado pelo fabricante.

16. DO PREÇO

16.1. Para a cobrança das peças será utilizada como referência a tabela de preços da licitante, deduzido o percentual do desconto concedido na planilha de preços;

16.2. O valor a ser pago pelo serviço será calculado da seguinte forma: O número de horas necessárias à execução da manutenção, multiplicado pelo valor da hora cotada na licitação, acrescentados os valores das peças eventualmente fornecidas pela empresa contratada, se for o caso;

16.3. O custo total estimado para as peças de reposição para o período de vigência do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com eventuais descontos promocionais cedidos pela contratada sendo gasto conforme a necessidade. Na ocasião do faturamento deverão ser discriminados em nota fiscal os valores das peças aplicadas, devendo os preços seguirem os valores ofertados pela CONTRATADA.

16.4. Eventuais descontos promocionais cedidos pela contratada deverão ser concedidos e indicados por ocasião do orçamento;

16.5. O faturamento será realizado mensalmente, encaminhando-se a Nota Fiscal com os respectivos orçamentos devidamente autorizados, aos cuidados da Contratante.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado referente ao serviço executado, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União. Apresentando ainda comprovante de pagamento da GPS (Guia da Previdência Social), GFIP (Guia de Pagamento do FGTS) e Informação Previdenciária, e a relação dos funcionários constante da SEFIP que estão prestando serviço à Prefeitura de Timbiras/MA;

17.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo de Referência, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

17.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado, caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS), e os Tributos Federais, conforme item 17.1;

17.4. As Notas Fiscais ou recibos no caso de pessoa física deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviço;

17.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. Manter na cidade de Timbiras/MA as instalações com espaço físico adequado, disponibilidade de mecânicos comprovadamente treinados e equipamentos habilitados;

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

18.2. A Contratada se responsabilizará, pelo fornecimento, sem ônus para a Administração de todo o material de consumo instrumental, equipamentos de proteção – EPI's, ferramentas e demais aparelhagens necessárias para a execução dos serviços.

18.3. A Contratada deverá manter organizada, limpos e em bom estado de higiene o local onde estiver executando os serviços de manutenção, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, coletando e removendo as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

18.4. Responsabilizar-se pela manutenção da disciplina de seus prepostos, podendo a Contratante solicitar a substituição de qualquer técnico cuja permanência seja, a critério da Contratante, considerada inadequada na área de trabalho.

18.5. Apresentar pessoal uniformizado e devidamente identificado para realizar serviços dentro das dependências da Prefeitura Municipal de Timbiras/MA.

18.6. Fornecer mão-de-obra especializada e qualificada, conforme especificado neste Termo de Referência.

18.7. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

18.8. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços.

18.9. Prestar o serviço contratado de forma completa, sem utilizar paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.

18.10. Não poderá recusar-se a executar serviço determinado pela **FISCALIZAÇÃO**, sem motivo justificado.

18.11. Não destruir ou danificar equipamentos por culpa ou polo de seus agentes e caso aconteça será de inteira responsabilidade da CONTRATADA sua substituição sem ônus para a CONTRATANTE.

18.12. Cumprir determinação formal ou instrução complementar da **FISCALIZAÇÃO** nos prazos previamente estabelecido para a execução de serviços.

18.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo de Referência, sem prévia anuência da Administração.

18.14. Ressarcir eventuais prejuízos da Administração e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, na execução dos serviços;

18.15. Executar os serviços de forma que não interfiram no bom andamento das rotinas de funcionamento da Administração;

18.16. Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;

18.17. Os equipamentos adquiridos durante ou após a presente licitação serão incorporados a mesma, pois farão parte do patrimônio da Prefeitura de Timbiras.

18.18. Manter em estoque suficiente quantidade de peças necessárias para a realização dos serviços, procedendo à devolução das peças substituídas.

18.19. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Contratante.

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

18.20. Em casos de incidentes (incêndio, desabamento, vendaval, inundação e outros) nas instalações físicas da contratada, será de sua inteira responsabilidade a conservação do estado do(s) equipamento (os).

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da Contratada, visando à boa execução do serviço;

19.2. Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

19.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega dos equipamentos;

19.4. Relacionar as dependências das instalações físicas, bem como, os bens de sua propriedade que serão disponibilizados para a execução dos serviços, quando for o caso, com a indicação do estado de conservação.

19.5. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

19.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as respectivas especificações.

19.7. Efetuar o pagamento dos serviços prestados nas condições estabelecidas no contrato.

19.8. Solicitar à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.

19.9. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

19.10. Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo Referência;

19.11. O não atendimento do prazo fixado no item 10.2, poderá implicar na aplicação das sanções definidas na Lei nº 14.133, de 2021 e ainda:

19.12. Poderá implicar em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas neste Termo de Referência.

20. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

20.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial do serviço as penalidades previstas na Lei 14.133, de 2021, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

20.1.1. Advertência;

20.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para a execução dos serviços a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviço ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida.

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

20.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de serviço.

20.2. As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

20.3. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da Contratante;

20.4. O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

21. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

21.1. A prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante designado para este fim, pela Órgão Gerenciador;

21.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou problemas observados;

21.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes;

21.4. A contratada poderá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de execução dos serviços, para representá-la sempre que for necessário.

22. DA RESCISÃO CONTRATUAL

22.1. A Contratante poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

- a) Paralisar a prestação dos serviços por um período superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviços emitida pela Contratante.
- b) Prestar os serviços em desacordo com as especificações exigidas;
- c) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais ou a legislação vigente;
- d) Cometer reiterados erros na execução da prestação dos serviços;
- e) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, a prestação dos serviços;
- f) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

22.2. Declarada a rescisão contratual em ocorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos serviços prestados, deduzido o valor correspondente as multas porventura existentes.

22.3. Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

22.4. Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido por livre decisão da Contratante, a qualquer época, sem que caiba a contratada o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas, o pagamento dos serviços prestados, devidamente atestados.

23. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS LICITANTE

a) Comprovação de aptidão da contratada (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s) de capacidade técnica operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ, endereço completo e assinados por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função, devendo ser autenticado em cartório com firma reconhecida da assinatura no caso de emitido por pessoa jurídica de direito privado.

b) As certidões e/ou atestados apresentados deverão conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- Nome do contratado e do contratante
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço)
- Localização do serviço.
- Serviços executados (discriminação e quantidades).

Observação: O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados pela Comissão Permanente de Licitação.

24. NATUREZA INDIVISÍVEL DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO

24.1. A não aplicação da divisão por cotas, conforme exigência do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006, no caso específico de instalação e manutenção de sistemas de ar-condicionado, pode ser justificada com base no caráter indivisível do serviço envolvido.

24.2. O artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006 estabelece que, no caso de contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), a administração pública deve promover a divisão do objeto do contrato em parcelas ou cotas, sempre que for possível e viável. No entanto, a instalação e a manutenção de sistemas de ar-condicionado não se encaixam adequadamente nesse conceito de divisão, devido às características técnicas e operacionais desse tipo de serviço.

24.3. A instalação de sistemas de ar-condicionado exige um planejamento técnico específico, que engloba a análise das condições do local, o dimensionamento adequado do sistema, o fornecimento de materiais e equipamentos específicos, a execução de etapas sequenciais e, muitas vezes, a coordenação entre diferentes profissionais. Além disso, a continuidade na execução do serviço é essencial para garantir a qualidade do trabalho, a integridade do sistema instalado e a eficiência do funcionamento do ar-condicionado.

24.4. Da mesma forma, a manutenção desses sistemas também demanda um planejamento contínuo e executado de forma integral, com o acompanhamento de todas as etapas do processo, como a verificação de funcionamento, a troca de peças e o ajuste técnico do sistema. Interromper ou dividir essas atividades em cotas pode comprometer a qualidade do serviço, aumentar os custos e dificultar a execução adequada, prejudicando o resultado final.

24.5. Portanto, considerando a natureza técnica e a continuidade necessária na execução dos serviços de instalação e manutenção de sistemas de ar-condicionado, justifica-se a não aplicação da divisão por cotas, uma vez que se trata de um serviço indivisível, cuja execução eficaz depende da integralidade e sequência das etapas envolvidas. A exigência de divisão por cotas, nesse caso, poderia comprometer a eficiência e a qualidade do trabalho, o que justifica a exclusão dessa obrigatoriedade.

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

25. DA SUBCONTRATAÇÃO DE ATÉ 30% DO OBJETO DO CONTRATO PARA ME/EPP

25.1. Conforme disposto no artigo 48, inciso II, da LC 123/2006 será exigida a subcontratação de até 30% do objeto do contrato para ME/EPP em contratos de grande porte, desde que não comprometa a execução do serviço.

26. DOS RECURSOS FINANCEIROS

26.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, que serão devidamente classificadas na formalização do instrumento contratual.

27. DA AUTORIZAÇÃO

27.1. A critério da Autoridade Competente do Municipal.

TIMBIRAS

do Brasil

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "a" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.2.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

4.2.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.2.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 5.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
 - 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
- 7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuação nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Timbiras - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

CNPJ: 06.424.618/0001-65

renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade do serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	-----------	---------	-------	------------	----------------	-------------

Timbiras – MA, _____ de _____ de _____
(ASSINATURAS)

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CADASTRO DE RESERVA

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epigrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº ____/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS
-----------	------------	------	----------	---------------	----------	--------------

Timbiras – MA, ____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante... - UF..., através da Unidade Administrativa Contratante..., inscrita no CNPJ nº ____ / ____ - ____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Itm	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total					R\$	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.4.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.4.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.4.3 – A Proposta do Contratado;

2.4.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

7.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 - O **CONTRATADO** deverá exigir de sub-operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 - O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 - O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 - Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Timbiras deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:

CLASSIFICAÇÃO:

NATUREZA DA DESPESA:

FICHA:

8.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

9.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 - Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 - Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 - Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 - A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 - Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- 10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

- 11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 11.2.3 – Caso a notificação de não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será procedido:
- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.
- 11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
 - ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Timbiras - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Timbiras – MA, ____ de _____ de ____

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

ANEXO VI – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.002/2025

SESSÃO PÚBLICA: XX/XX/2025, ÀS 00H00MIN (_____) HORAS.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador (a) da CI nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no inciso VI do Art. 68º da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
- COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
- Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos da Lei nº 14.133/2021, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a) Declara ainda, nos termos do artigo 14º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, quele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deies seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação

b) Declara também, nos termos do artigo 14º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado do licitante]

PARECER Nº 1003.001/2025.

PROCESSO ADM. Nº 1002.002/2025.

Requerente: Setor de Licitações e Contratos.

Assunto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar-condicionado, freezer e bebedouros, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Prefeitura de Timbiras/MA.

Base Legal: Art. 53º da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em *Relatório, Análise da Demanda, Considerações Finais, Dispositivo e Encaminhamento*.

1. RELATÓRIO:

A presente manifestação jurídica, solicitada pelo Setor de Licitações do Município de Timbiras/MA, tem como objetivo analisar os trâmites e documentos relacionados ao procedimento licitatório em epígrafe.

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º- Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§2º- (VETADO).

§3º- Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico



e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§4º- Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§5º- É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico."

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente ofício terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual apuração de responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O PROCESSO:

Preliminarmente, registra-se que seguem no Ofício os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda; Dispensa de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco; Termo de Referência; Despachos; Autuação; Enquadramento Legal; Minuta de Edital e Anexos.

Tais documentos fazem parte da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na

contratação, compreendidas:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Pelo que consta ao ofício de solicitação da demanda, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes aos autos.

2.2. DOS ORÇAMENTOS OBTIDOS:

É na fase interna que a Administração define o que se pode chamar de encargo, que nada mais é do que um conjunto de obrigações. Esse conjunto de obrigações expressa a vontade da Administração e representa o que ela deseja para satisfazer a sua necessidade.

É cediço que a elaboração da estimativa de preços nos procedimentos de contratação exige ampla pesquisa de preços, a fim de permitir a identificação precisa da faixa usual de valores praticados para objeto similar ao pretendido.

Nesse sentido, a Lei nº 14.133/2021 em seu art. 23, §1º, assim disciplinou sobre o valor estimado da contratação:

"Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...);

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicado em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento."

Portanto, quanto à pesquisa de preços para a definição do valor estimado da contratação foram realizadas com base em contratações similares realizadas por esta administração e por outros órgãos públicos, conforme demonstrado no mapa de apuração anexo. Isto posto, entende-se que restou observada os pressupostos previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.3. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) está disciplinado no art. 6º, XX, e art. 18, §1º e §2º da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...);

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

"Art. 18.

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

(...);

1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá as seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativa dos resultados pretendidas em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração

previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas."

No âmbito municipal, a não obrigatoriedade de elaboração de tal documento segue prevista na art. 2º do Decreto nº 008/2025:

DECRETO MUNICIPAL nº 008/2025, DE 16 de janeiro de 2025

Revoga o Decreto Municipal nº 007, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Timbiras (MA), e passa a vigorar com as seguintes termos.

Art. 1º Fica Revogada o Decreto nº 007, passando a vigorar as seguintes alterações sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP no âmbito do Poder Executivo Municipal da Timbiras (MA):

§1º Para os efeitos deste Decreto, considera-se ETP o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao Termo de Referência ou ao Projeto Básico, caso se conclua pela

viabilidade da contratação.

§2º A obrigação de elaborar os ETP aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive aluguéis e contratações de soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 2º Art.

2º A elaboração dos ETP não é obrigatória nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e aluguéis, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, independentemente do forma de contratação; II - dispensas de licitação previstas nos incisos III, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - para órgãos com vinculação administrativa à Prefeitura, quando houver definição prévia da centralização das contratações e planejamento conjunto para a realização de licitação para registro de preços, hipótese em que o ETP ficará a cargo da unidade centralizadora da contratação;

IV - contratações de soluções que repliquem modelagem reiteradamente adotada em contratos anteriores e recentes do órgão, e considerada satisfatória pela Administração, inclusive se eventualmente se tratar de procedimento de adesão;

(...);

§ 2º O disposto neste artigo também se aplica à elaboração de Mapa de Riscos da contratação.

Desta feita, analisado a Dispensa do Estudo Técnico Preliminar, observa-se que o mesmo observou a legislação aplicável.

2.4. DO TERMO DE REFERÊNCIA:

A definição de termo de referência está prevista no art. 6º da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...);

XXIII – termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

a) *definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*

b) *fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*

c) *descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*

d) *requisitos da contratação;*

e) *modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*

f) *modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*

g) *critérios de medição e de pagamento;*

h) *forma e critérios de seleção do fornecedor;*

i) *estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*

j) *adequação orçamentária;"*

Segundo a art. 40, §1º da lei, o termo também deve conter, quando for o caso:

"Art. 40.

(...)

§1º- *O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:*

I - *especificação do produto, preferencialmente conforme*

catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.”

À luz dos dispositivos citados, observou-se que a minuta do Termo de Referência está de acordo com a estipulação legal.

2.5. DAS CONDIÇÕES DO EDITAL e MINUTA:

No que tange às estipulações presentes na minuta do edital e do contrato, entende-se, a princípio, estarem de acordo com a legislação aplicável, observado o disposto os incisos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Este posto, passa-se à conclusão.

3. RECOMENDAÇÃO:

Nesse contexto, vale ressaltar que analisando a instrução processual, o conteúdo da Minuta de Edital e da Minuta do Contrato Administrativo, **não foi observado infringências legais na confecção dos mesmos**, todavia, faz-se importante tecer a seguinte sugestão sobre o processo:

a) Seja providenciada a nomeação de um fiscal de contrato, a fim de determinar um rígido controle sobre a efetiva execução/cumprimento do contrato por parte da futura contratada, nos moldes e regras previstas no termo de referência e contrato, devendo, em caso de qualquer descumprimento, providenciar a instauração de processo administrativo para aplicação de sanções, observando o princípio do contraditório e ampla defesa, sob pena de responsabilizar-se sobre eventual prejuízo ao erário.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

5. DISPOSITIVO:

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65



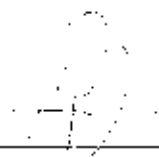
Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina Contratos e Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

É o parecer. Sub Censura.

6. ENCAMINHAMENTO:

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS** desta **Município** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Timbiras/MA, 10 de março de 2025.



GUILHERME FRANCISCO SILVA MACHADO
Assessor Jurídico/PGM
OAB/MA 20.464

portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo: **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear a Sra. IRISMEIRE RODRIGUES DE AZEVEDO**, brasileira, portadora do CPF nº 750.597.113-15, na função de Secretária Municipal de Saúde do Município de Sucupira do Riachão - MA, DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 12 de março de 2025. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Codigo identificador: 4e1398c11b772c9540976f05c1c9c3fe*

PORTARIA Nº 034/2025

PORTARIA Nº 034/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025. "NOMEAÇÃO DE IRISMEIRE RODRIGUES DE AZEVEDO NA FUNÇÃO DE ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO." O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear a Sra. IRISMEIRE RODRIGUES DE AZEVEDO**, brasileira, portadora do CPF nº 750.597.113-15, na função de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Sucupira do Riachão - MA, DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 12 de março de 2025. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Codigo identificador: 0785d1f2b349f3a2b2648c37a319343*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ERRATA DA RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 022/2022

ERRATA DA RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 022/2022, LEIA - SE QUINTO TERMO ADITIVO, PROCESSO Nº 16/2025. PARTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - CNPJ nº 06.997.563/0001-82 e a EMPRESA AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 26.245.025/0001-28. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2022, por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 09/01/2025 a 09/07/2025 ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro; **FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, III da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade:** FUNDEB - TASSO FRAGOSO//**Ação:** Função: 12//**Sífunção:** 361//**Programa:** 0012//**Projeto/Atividade/Oper. Especial:** 7-064//12.361.0012.2-004 - Manutenção de Transporte Escolar//**Natureza da Despesa:**3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção//**Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE//**Ação:** Função: 12//**Sífunção:** 361//**Programa:** 0012//**Projeto/Atividade/Oper. Especial:** 2-050//12.361.0012.2-008 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar//**Natureza da Despesa:**3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Tasso Fragoso/MA, 09 de janeiro de 2025. Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira. **Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA****

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Codigo identificador: 40fd918bca4b61cb8e9edfd1d88e97*

PORTARIA DO GABINETE Nº 186 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO E INSTRUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DA

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de instaurar o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de fatos administrativos, com o objetivo de garantir o cumprimento da legislação vigente e a observância dos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO a prerrogativa do Chefe do Poder Executivo em designar os membros para a comissão responsável pela instauração e instrução do referido procedimento, conforme previsão legal e regulamentar;

CONSIDERANDO que a instauração do PAD é medida imprescindível a preservação da ordem pública, do interesse na administração e de integridade do serviço público, respeitados os princípios constitucionais de contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão para a instauração e instrução do Processo Administrativo Disciplinar (PAD)**, composta por 03 (três) membros, conforme segue:

- i) **Presidente:** Núbila Lopes de Oliveira, Professora, inscrita no CPF sob o nº 969.120.573-49.
- ii) **Membro:** Edmilson das Anjos Reis, Professor, inscrito no CPF sob o nº 928.901.713-77.
- iii) **Membro:** Lucivânia Dias dos Reis, Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 056.601.533-94.

Art. 2º A Comissão tem a responsabilidade de apurar as infrações administrativas imputadas ao servidor, bem como conduzir os trabalhos de instrução, ouvindo as partes envolvidas, diligenciando a obtenção de provas e, ao final, elaborando o relatório conclusivo, conforme as disposições da Lei Municipal nº 141/98 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º A Comissão deverá observar os prazos e procedimentos legais estabelecidos na legislação vigente, garantindo, em todas as fases do procedimento, a ampla defesa, o contraditório e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado conforme a necessidade, a critério da Presidente da Comissão, em conformidade com o disposto no artigo 146, da Lei Municipal nº 141/98.

Art. 5º A partir da publicação desta Portaria, a Comissão poderá dar início aos trabalhos, devendo proceder conforme os ditames legais, garantindo a eficiência na apuração dos fatos e no andamento do procedimento disciplinar.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Codigo identificador: 91e35d95796dfcbcdca0c788995d201b*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS





CC 735

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.002/2025

Código Identificador: 83cbe4b626536576136ea45a7de79cd

OBJETO: "Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar-condicionado, frezeiro e lamedouros, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Prefeitura de Timbiras/MA". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 suas alterações e demais legislações correlatas. As propostas e documentos serão recebidas virtualmente no site <https://licitatimbras.com.br/>, até o dia 28/03/2025 às 08h00min (Horário de Brasília), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) e Portal da Transparência do Município de Timbiras/MA, link: <https://www.timbras.ma.gov.br/>. E-mail: cpitimbrasma@gmail.com. Timbiras - MA, 12 de março de 2025. Wilson Gonçalves Vieira - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: VIT. R. MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código Identificador: 318cd2ed870ada851f01e98fa23209ad

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.003/2025

OBJETO: "Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente para atender as demandas das secretarias municipais, de interesse da Prefeitura Municipal de Timbiras/MA". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 suas alterações, e demais legislações correlatas. As propostas e documentos serão recebidas virtualmente no site <https://licitatimbras.com.br/>, até o dia 28/03/2025 às 11h00min (Horário de Brasília), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) e Portal da Transparência do Município de Timbiras/MA, link: <https://www.timbras.ma.gov.br/>. E-mail: cpitimbrasma@gmail.com. Timbiras - MA, 12 de março de 2025. Wilson Gonçalves Vieira - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código Identificador: 15749841ac73c65c71dcf00e8a1b1947

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.004/2025

OBJETO: "Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para suprir as demandas das secretarias municipais, de interesse da Prefeitura Municipal de Timbiras/MA". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 suas alterações e demais legislações correlatas. As propostas e documentos serão recebidas virtualmente no site <https://licitatimbras.com.br/>, até o dia 28/03/2025 às 15h00min (Horário de Brasília), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) e Portal da Transparência do Município de Timbiras/MA, link: <https://www.timbras.ma.gov.br/>. E-mail: cpitimbrasma@gmail.com. Timbiras - MA, 12 de março de 2025. Wilson Gonçalves Vieira - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-ARP, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601.002/2025. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.474.618/0001-65, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento denominada como ORÇÃO GERENCIADOR e a empresa ANDRE M. VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 11.299.924/0001-19, lavrada no presente Ata de Registro de Preço cujo teor como objeto: **Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de combustível, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados pelas secretarias e demais órgãos e departamentos administrativos e operacionais, de interesse da Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 06/03/2025.** FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2024, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional as partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	LITROS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRODUTO COMUM COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MARCAS COMBUSTÍVEL: PETROBRAS; LITROS: 110; INFORMAÇÃO COM AS CARACTERÍSTICAS: CONSUMO MÉDIO: 12,00 KM/L; DOCUMENTOS TÉCNICOS: PLANILHA DE AGENCIA NACIONAL DE REGISTRO - ANP; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.981,24	PETROBRAS	PETROBRAS	110	10	R\$ 19.812,40	R\$ 1.981.240,00
2	PRODUTO COMUM COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MARCAS COMBUSTÍVEL: PETROBRAS; LITROS: 110; INFORMAÇÃO COM AS CARACTERÍSTICAS: CONSUMO MÉDIO: 12,00 KM/L; DOCUMENTOS TÉCNICOS: PLANILHA DE AGENCIA NACIONAL DE REGISTRO - ANP; VALOR UNITÁRIO: R\$ 599,66	PETROBRAS	PETROBRAS	110	10	R\$ 5.996,60	R\$ 599.660,00
3	PRODUTO COMUM COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MARCAS COMBUSTÍVEL: PETROBRAS; LITROS: 110; INFORMAÇÃO COM AS CARACTERÍSTICAS: CONSUMO MÉDIO: 12,00 KM/L; DOCUMENTOS TÉCNICOS: PLANILHA DE AGENCIA NACIONAL DE REGISTRO - ANP; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,09	PETROBRAS	PETROBRAS	110	10	R\$ 60,90	R\$ 6.090,00
4	PRODUTO COMUM COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MARCAS COMBUSTÍVEL: PETROBRAS; LITROS: 110; INFORMAÇÃO COM AS CARACTERÍSTICAS: CONSUMO MÉDIO: 12,00 KM/L; DOCUMENTOS TÉCNICOS: PLANILHA DE AGENCIA NACIONAL DE REGISTRO - ANP; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,35	PETROBRAS	PETROBRAS	110	10	R\$ 63,50	R\$ 6.350,00
VALOR GLOBAL TOTAL:							R\$ 2.563.860,00

Item	Descrição	UND	QTD	Preço Tabela de ANP (R\$)	Percentual de desconto sobre a tabela de ANP (%)	Subtotal (R\$)	Valor Arredondado (R\$)
1	PETROBRAS 110	LIT	100.000	R\$ 6,09	0,00%	R\$ 609,00	R\$ 6,09
2	PETROBRAS 110	LIT	100.000	R\$ 5,99	0,00%	R\$ 599,00	R\$ 5,99
VALOR TOTAL GLOBAL R\$							R\$ 2.563.860,00
R\$ 2.563.860,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil reais)							

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, assina o Sr. Wilson Gonçalves Vieira - Secretário Municipal de Administração e Planejamento; pela Empresa ANDRE M. VIEIRA, assina o Sr. André Matos Vieira, portador da CI nº. 227831220026 SSP/MA e da CPF nº 101.159.043-19. Timbiras/MA, 06/03/2025.



PROPOSTA COMERCIAL- READEQUADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ nº: 06.424.618/0001-65

EMPRESA PROPONENTE:

MIZAEAL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA 88009971391
CNPJ: 26.380.759/0001-30
Endereço: Residencial Primavera, Rua das Tulipas, Nº 09, Centro, Timbiras – MA

PREGÃO Nº 003

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1002.002/2025

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar-condicionado, freezer e bebedouros, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Prefeitura de Timbiras/MA.

Apresentamos nossa proposta readequada para a prestação de serviços referente ao objeto acima, conforme especificações do Edital e valores arrematados na etapa de lances, conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS	700	R\$ 204,00	R\$ 142.800,00
2	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS	700	R\$ 202,00	R\$ 141.400,00
3	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS	700	R\$ 202,90	R\$ 142.030,00
4	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS	400	R\$ 329,00	R\$ 131.600,00
5	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS	400	R\$ 229,90	R\$ 91.960,00
6	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 9000 BTUS	1000	R\$ 129,00	R\$ 129.000,00
7	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 12000 BTUS	1000	R\$ 129,00	R\$ 129.000,00
8	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 18000 BTUS	500	R\$ 137,00	R\$ 68.500,00

MIZAEAL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA 88009971391

CNPJ: 26.380.759/0001-30

RESIDENCIAL PRIMAVERA: RUA DAS TULIPAS Nº 09 – CENTRO – TIMBIRAS - MA

9	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 24000 BTUS	450	R\$ 151,00	R\$ 67.950,00
10	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 30000 BTUS	300	R\$ 154,00	R\$ 46.200,00
11	RECARGA DE GÁS 410-A	700	R\$ 180,00	R\$ 126.000,00
12	RECARGA DE GÁS R32 PARA AR INVERTER	700	R\$ 200,00	R\$ 140.000,00
13	TROCA TERMOSTATO PARA FREEZER	300	R\$ 81,00	R\$ 24.300,00
14	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	1900	R\$ 74,90	R\$ 142.310,00
15	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	1900	R\$ 79,00	R\$ 150.100,00
16	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	1900	R\$ 74,90	R\$ 142.310,00
17	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	1700	R\$ 89,99	R\$ 152.983,00
18	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	1300	R\$ 92,00	R\$ 119.600,00
19	TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
20	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
21	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 18.000 BTUS	250	R\$ 14,40	R\$ 3.600,00
22	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 24.000 BTUS	250	R\$ 14,40	R\$ 3.600,00
24	TROCA DE CONDENSADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	200	R\$ 419,00	R\$ 83.800,00
25	MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS DE COLUNA	300	R\$ 156,00	R\$ 46.800,00
26	RECARGA DE GÁS R134-A PARA BEBEDOURO DE COLUNA	250	R\$ 265,00	R\$ 66.250,00
27	TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	200	R\$ 199,00	R\$ 39.800,00
28	RECARGA DE GÁS R-134a PARA BEBEDOURO 300 LTS	400	R\$ 281,00	R\$ 112.400,00
29	RECARGA DE GÁS R-134a PARA BEBEDOURO 500 LTS	300	R\$ 281,00	R\$ 84.300,00
30	MANUTENÇÃO DE FREEZER 2 PTS	350	R\$ 155,50	R\$ 54.425,00
31	RECARGA DE GÁS R134A PARA FREEZER 2 PTS	350	R\$ 277,00	R\$ 96.950,00
32	TROCA DE CAPACITOR 25 AMPERES PARA AR	300	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00

MIZAEAL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA 88009971391

CNPJ: 26.380.759/0001-30

RESIDENCIAL PRIMAVERA: RUA DAS TULIPAS Nº 09 – CENTRO – TIMBIRAS - MA

PLS. *CCM*

33	TROCA DE CAPACITOR 30 AMPERES PARA AR	300	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00
34	TROCA DE CAPACITOR 45 AMPERES PARA AR	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
35	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 9000 BTUS	200	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00
36	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 12000 BTUS	200	R\$ 86,00	R\$ 17.200,00
37	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 18000 BTUS	200	R\$ 86,00	R\$ 17.200,00
38	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 9000 BTUS	300	R\$ 86,00	R\$ 25.800,00
39	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 12000 BTUS	300	R\$ 86,00	R\$ 25.800,00
40	TROCA SENSOR DE TEMPERATURA AR 18000 BTUS	250	R\$ 86,00	R\$ 21.500,00
41	MANUTENÇÃO GELADEIRA REFRIGERADOR	800	R\$ 168,00	R\$ 134.400,00
42	RECARGA DE GÁS R600 A PARA GELADEIRA	200	R\$ 254,00	R\$ 50.800,00
43	TROCA DE COMPRESSOR GELADEIRA REFRIGERADOR	200	R\$ 944,00	R\$ 188.800,00
44	RECARGA DE GÁS R134-A PARA GELADEIRA	200	R\$ 281,00	R\$ 56.200,00
45	TROCA DE RELE DE PARTIDA FREEZER REFRIG. E BEBEDOURO	200	R\$ 129,00	R\$ 25.800,00
46	TROCA PROTETOR TERMICO FREEZER REFRIG. E BEBEDOURO	200	R\$ 91,00	R\$ 18.200,00
47	TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR SPLIT	300	R\$ 394,00	R\$ 118.200,00
48	TROCA DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR	200	R\$ 174,00	R\$ 34.800,00
49	TROCA DE CONTROLES PARA AR CONDICIONADOS	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
50	TROCA DE COMPRESSOR MOTOR PARA AR ATÉ 12000 BTUS	100	R\$ 83,00	R\$ 8.300,00
51	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 12000 BTUS	150	R\$ 118,50	R\$ 17.775,00
52	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 18000 BTUS	150	R\$ 142,00	R\$ 21.300,00
53	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/4 PARA AR SPLIT	250	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
54	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 3/8 PARA AR SPLIT	250	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
55	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/2 PARA AR SPLIT	250	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00

MIZUEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA 88009971391

CNPJ: 26.380.759/0001-30

RESIDENCIAL PRIMAVERA: RUA DAS TULIPAS Nº 09 – CENTRO – TIMBIRAS - MA

56	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 5/8 PARA AR SPLIT	250	R\$ 21,33	R\$ 5.332,50
57	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/4	300	R\$ 76,00	R\$ 22.800,00
58	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 3/8	300	R\$ 74,00	R\$ 22.200,00
59	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/2	250	R\$ 76,00	R\$ 19.000,00
60	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 5/8	250	R\$ 74,00	R\$ 18.500,00
61	TROCA DE COMPRESSOR PARA BEBIDOURO INDUSTRIAL	150	R\$ 675,00	R\$ 101.250,00
62	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR COLUNA	700	R\$ 35,50	R\$ 24.850,00
63	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PAREDE	700	R\$ 35,50	R\$ 24.850,00
64	TROCA DE FÉLICE PARA VENTILADOR	300	R\$ 154,00	R\$ 46.200,00
65	TROCA DE CAPACITOR PARA VENTILADOR	300	R\$ 96,00	R\$ 28.800,00
66	TROCA DE BOBINA PARA VENTILADOR	300	R\$ 91,50	R\$ 27.450,00
67	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS SPLIT	400	R\$ 106,80	R\$ 42.720,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 3.966.245,50

Valor Global: R\$ 3.966.245,50 (três milhões novecentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. Manutenção Preventiva:

- o Limpeza e higienização dos filtros, serpentinas e bandejas de drenagem;
- o Verificação e reaperto de conexões elétricas;
- o Avaliação do funcionamento do compressor e demais componentes;
- o Medidas preventivas para evitar falhas e desgastes prematuros.

2. Manutenção Corretiva:

- o Diagnóstico de falhas e defeitos;
- o Substituição de componentes defeituosos (compressores, condensadores, placas eletrônicas, ventiladores, etc.);
- o Recarga de gás refrigerante;
- o Reparo e substituição de fiações e conectores.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

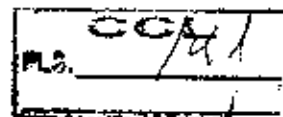
Os serviços serão executados conforme a necessidade da Prefeitura, dentro dos prazos estabelecidos no contrato, garantindo qualidade e eficiência na execução dos trabalhos.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

MIZAEAL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA 88009971391

CNPJ: 26.380.759/0001-30

RESIDENCIAL PRIMAVERA: RUA DAS TULIPAS Nº 09 – CENTRO – TIMBIRAS - MA



A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

FORMA DE PAGAMENTO:

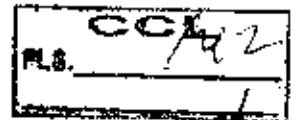
O pagamento será realizado conforme as condições estipuladas no Edital e Contrato a ser firmado entre as partes.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Timbiras/MA, em 01 de abril de 2025.

Mizael Alves de Oliveira Sousa
MIZABEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA 88009971391
CNPJ: 26.380.759/0001-30
MIZABEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA
CNPJ: 26.380.759/0001-30
Residencial Lagoa



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

CPF: 000.000.000-00 NOME: MIZEL A DE O SOUSA

CGC: 06.380.759/0001-80 Inscrição Estadual: 12.635236-7

Razão Social: MIZEL A DE O SOUSA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

Endereço:

Logradouro: RES PRIMAVERA ; RUA DAS TULIPAS

Número: 9 Complemento: COND

Bairro: CENTRO

Município: TIMBIRAS UF: MA

CEP: 65420000 DDD: Telefone: 87704113

CNPJ: 06.380.759/0001-80

CNAE 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
Principais: CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
7319202	PROMOÇÃO DE VEÍCULOS
4744201	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744309	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
3314706	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE PINTURA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/08/2024

Observação:

Atualização em 26/03/2025

Atualização em 26/03/2025

Atualização em 26/03/2025

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito. Não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária decorrente de operações com ele ajustadas.

Atualização em 26/03/2025

Atualização em 26/03/2025

Atualização em 26/03/2025

DECLARAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar-condicionado, freezer e bebedouros, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Prefeitura de Timbiras/MA.

MIZUEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA 88009971391, inscrita sob o CNPJ nº 26.380.759/0001-30, com sede no RESIDENCIAL PRIMAVERA, RUA DAS TULIPAS Nº 09 – CENTRO – TIMBIRAS - MA, CEP nº 65.420-000, por intermédio de seu representante legal que assina abaixo, DEFIARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no inciso VI do Art. 58 da Lei nº 14.133, de 2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2. Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

Não é ME/EPP/COOP.

3. Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Termo de Referência.

4. Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do processo em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Termo de Referência e que se submete a todos os seus termos.

a) Declara ainda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro funcionário servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b) Declara também, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5. Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa declarante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Secretaria do Departamento de Finanças

DATA: 14/04/2015

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil e 000 Reais)

EMPRESA: TUBARÃO TELEFONIA S.A. - CNPJ: 07.040.258/0001-00

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil e 000 Reais) - Valor em Dívida: R\$ 1.000,00

Endereço: Rua das Telhas, nº 39, Centro, Tubarão, SC. CEP: 86.200-000

Logradouro: RUA DAS TELHAS, Número: 39
 Complemento: 3ED. PRIMAVERA COM.
 Bairro: TRAIPIRÁ, Estado: SC
 Cidade: TUBARÃO

Inclusão e manutenção de sistemas centrais de água fria, gás, água quente, gás e refrigeração, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações industriais, comerciais e residenciais.

Descrição do Serviço	Unidade	Valor	Total
Instalação de sistema	Unidade	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Observações:

Assinatura do responsável:

Assinatura do cliente:

Assinatura do responsável:

Assinatura do cliente:

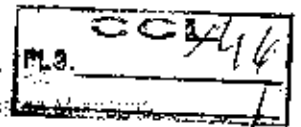
Assinatura do responsável:

ESTADO DO MARANHÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE TIMÓTEAS

Secretaria de Planificação e Administração

Fone: (812) 6473981-71



ALERTAÇÃO DE LICITAÇÃO TÉCNICA

Para a contratação de serviços de elaboração de projeto executivo para a construção de uma casa popular, a ser executada em terreno de 100m x 100m, situado no bairro de São José, no município de Timóteas, Maranhão, com o objetivo de atender a necessidade de habitação popular, a Prefeitura Municipal de Timóteas, Maranhão, torna pública a seguinte informação: a licitação será realizada em modalidade de licitação técnica, sob o regime de contratação por preço único, para a contratação de uma empresa especializada em elaboração de projeto executivo para a construção de uma casa popular, a ser executada em terreno de 100m x 100m, situado no bairro de São José, no município de Timóteas, Maranhão, com o objetivo de atender a necessidade de habitação popular. A licitação será realizada em modalidade de licitação técnica, sob o regime de contratação por preço único, para a contratação de uma empresa especializada em elaboração de projeto executivo para a construção de uma casa popular, a ser executada em terreno de 100m x 100m, situado no bairro de São José, no município de Timóteas, Maranhão, com o objetivo de atender a necessidade de habitação popular.

Timóteas-MA, 10 de novembro de 2025.

André Luiz dos Santos da Silva
Presidente
PAM TIMÓTEAS
Portaria 57/2025

André Luiz dos Santos da Silva
Secretário Municipal de Planificação e Administração do Município
Rua: ... nº ...

	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID.
1	CAIXA DE MATERIAL DE CONSUMO (Papel, Lápis, Borracha)	10	caixa
2	CAIXA DE MATERIAL DE CONSUMO (Papel, Lápis, Borracha)	10	caixa
3	CAIXA DE MATERIAL DE CONSUMO (Papel, Lápis, Borracha)	10	caixa
4	CAIXA DE MATERIAL DE CONSUMO (Papel, Lápis, Borracha)	10	caixa
5	CAIXA DE MATERIAL DE CONSUMO (Papel, Lápis, Borracha)	10	caixa
6	CAIXA DE MATERIAL DE CONSUMO (Papel, Lápis, Borracha)	10	caixa
7	CAIXA DE MATERIAL DE CONSUMO (Papel, Lápis, Borracha)	10	caixa
8	CAIXA DE MATERIAL DE CONSUMO (Papel, Lápis, Borracha)	10	caixa
9	CAIXA DE MATERIAL DE CONSUMO (Papel, Lápis, Borracha)	10	caixa
10	CAIXA DE MATERIAL DE CONSUMO (Papel, Lápis, Borracha)	10	caixa
11	CAIXA DE MATERIAL DE CONSUMO (Papel, Lápis, Borracha)	10	caixa
12	CAIXA DE MATERIAL DE CONSUMO (Papel, Lápis, Borracha)	10	caixa
13	CAIXA DE MATERIAL DE CONSUMO (Papel, Lápis, Borracha)	10	caixa
14	CAIXA DE MATERIAL DE CONSUMO (Papel, Lápis, Borracha)	10	caixa
15	CAIXA DE MATERIAL DE CONSUMO (Papel, Lápis, Borracha)	10	caixa

André Luis Gabriel Santos da Silva
 Presidente
 IFAM - TIMBIRAS
 Portaria 57/2025

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 13, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MIZUEL A DE O SOUSA, município Timbiras, CNPJ nº 26.380.759/0001-30, Número de Registro (NIRE) 21801094035.

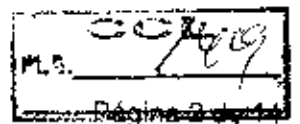
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/10/2016

Nº constitutivo: 21801094035

Timbiras, 01/01/2024

RAIMUNDO NONATO SOUSA SOARES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 6902

MIZUEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA
Empresário
CPF 880.099.713-91

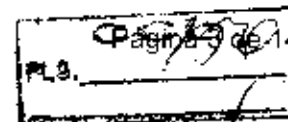


Livro Diário MIZAEI Nº. 1

Licenciado para: RAIMUNDO NONATO SOUSA SOARES
Empresa: MIZAEI A DE O SOUSA - CNPJ: 26.380.752/0001-30
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

RES PRIMAVERA : RUA DAS TULIPAS Nº 09 COND. BA HRO CENTRO CEP:65420-000 TIMBIRAS MA-

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2024	11101.0001 - Caixa	Vr do Capital Social registrado na JUCEMA neste mes	0134	001	2	50.000,00	
01/01/2024	24101.0001 - Capital Social Subscrito	Vr do Capital Social registrado na JUCEMA neste mes	0134	001	2		50.000,00
01/01/2024	11101.0001 - Caixa	Recebido receitas de serviços no mes	0134	001	3	4.050,00	
01/01/2024	41103.0001 - Receitas de Serviços	Recebido receitas de serviços no mes	0134	001	3		4.050,00
01/01/2024	31101.0005 - Simples Nacional	Vr do Simples Nacional no mes	0134	001	5	243,01	
01/01/2024	21301.0010 - Simples Nacional a Recolher	Vr do Simples Nacional no mes	0134	001	5		243,01
01/01/2024	34201.0008 - Simples Nacional MEI	Pago impostos do MEI no mes	0134	001	6	231,38	
01/01/2024	11101.0001 - Caixa	Pago impostos do MEI no mes	0134	001	6		231,38
01/01/2024	34201.0004 - INSS	Vr do INSS no mes	0134	001	7	155,32	
01/01/2024	21302.0001 - INSS a Recolher	Vr do INSS no mes	0134	001	7		155,32
01/01/2024	34201.0007 - Prolabore	Pago ao titular no mes	0134	001	8	1.412,00	
01/01/2024	11101.0001 - Caixa	Pago ao titular no mes	0134	001	8		1.412,00
01/01/2024	34201.0008 - Multa GRIP	Pago Multa conf.darf	0134	001	9	1.000,00	
01/01/2024	11101.0001 - Caixa	Pago Multa conf.darf	0134	001	9		1.000,00
Totais do dia 01:						57.081,71	57.081,71
Totais do mês de Janeiro:						57.081,71	57.081,71
01/02/2024	11101.0001 - Caixa	Recebido valores neste mes	0134	001	2	3.640,00	
01/02/2024	41103.0001 - Receitas de Serviços	Recebido valores neste mes	0134	001	2		3.640,00
01/02/2024	21302.0001 - INSS a Recolher	Pago INSS ref.01/2024 conf.guia	0134	001	4	155,32	
01/02/2024	11101.0001 - Caixa	Pago INSS ref.01/2024 conf.guia	0134	001	4		155,32
01/02/2024	34201.0004 - INSS	Vr do INSS no mes	0134	001	5	155,32	
01/02/2024	21302.0001 - INSS a Recolher	Vr do INSS no mes	0134	001	5		155,32
01/02/2024	21301.0010 - Simples Nacional a Recolher	Pago Simples Nacional no mes	0134	001	6	243,01	
01/02/2024	11101.0001 - Caixa	Pago Simples Nacional no mes	0134	001	6		243,01
01/02/2024	31101.0005 - Simples Nacional	Vr do Simples Nacional no mes	0134	001	7	218,40	
01/02/2024	21301.0010 - Simples Nacional a Recolher	Vr do Simples Nacional no mes	0134	001	7		218,40
01/02/2024	34201.0008 - Assessoria Contábil	Pago ao contador no mes	0134	001	8	400,00	



Pag.: 2 de 9

NONATO

Partes Contábil

Livro Diário MIZAEI Nº. 1

Licenciado para: RAIMUNDO NONATO SOUSA SOARES

Empresa: MIZAEI A DE O SOUSA - CNPJ: 26.380.759/0001-30

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

RES. PRIMAVERA - RUA DAS TULIPAS Nº 09 COND. BAIRRO CENTRO CEP:65420-000 TIMBIRACÁ-MA-

Data	Conta	Histórico	Estab.	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/02/2024	11101.0001 - Caixa	Pago ao contador no mes	0134	001	8		400,00
01/02/2024	34201.0007 - Pro labore	Pago ao titular no mes	0134	001	9	1.412,00	
01/02/2024	11101.0001 - Caixa	Pago ao titular no mes	0134	001	9		1.412,00
Totais do dia 01:						6.224,05	6.224,05
Totais do mês de Fevereiro:						6.224,05	6.224,05
01/03/2024	41101.0001 - Caixa	Recebido valores no mes	0134	001	3	3.268,00	
01/03/2024	41103.0001 - Receitas de Serviços	Recebido valores no mes	0134	001	3		3.268,00
01/03/2024	21302.0001 - INSS a Recolher	Pago INSS no mes	0134	001	4	155,32	
01/03/2024	11101.0001 - Caixa	Pago INSS no mes	0134	001	4		155,32
01/03/2024	34201.0004 - INSS	Vr do INSS no mes	0134	001	5	155,32	
01/03/2024	21302.0001 - INSS a Recolher	Vr do INSS no mes	0134	001	5		155,32
01/03/2024	21301.0010 - Simples Nacional a Recolher	Pago Simples Nacional no mes	0134	001	6	218,40	
01/03/2024	11101.0001 - Caixa	Pago Simples Nacional no mes	0134	001	6		218,40
01/03/2024	31101.0005 - Simples Nacional	Vr do INSS no mes	0134	001	7	147,06	
01/03/2024	21301.0010 - Simples Nacional a Recolher	Vr do INSS no mes	0134	001	7		147,06
01/03/2024	34201.0007 - Pro labore	Pago ao titular no mes	0134	001	8	1.412,00	
01/03/2024	11101.0001 - Caixa	Pago ao titular no mes	0134	001	8		1.412,00
01/03/2024	34201.0009 - Assessoria Contabil	Pago ao contador no mes	0134	001	9	400,00	
01/03/2024	11101.0001 - Caixa	Pago ao contador no mes	0134	001	9		400,00
Totais do dia 01:						5.756,10	5.756,10
Totais do mês de Março:						5.756,10	5.756,10
01/04/2024	11101.0001 - Caixa	Recebido valores no mes	0134	001	1	3.690,00	
01/04/2024	41103.0001 - Receitas de Serviços	Recebido valores no mes	0134	001	1		3.690,00
01/04/2024	21301.0010 - Simples Nacional a Recolher	Pago Simples Nacional no mes	0134	001	2	147,06	
01/04/2024	11101.0001 - Caixa	Pago Simples Nacional no mes	0134	001	2		147,06
01/04/2024	31101.0005 - Simples Nacional	Vr do Simples nacional no mes	0134	001	3	238,58	
01/04/2024	21301.0010 - Simples Nacional a Recolher	Vr do Simples nacional no mes	0134	001	3		238,58
01/04/2024	21302.0001 - INSS a Recolher	Pago INSS no mes	0134	001	4	155,32	
01/04/2024	11101.0001 - Caixa						

Livro Diário MIZAEI Nº. 1

Licenciado para: RAIMUNDO NONATO SOUSA SOARES
 Empresa: MIZAEI A DE O SOUSA - CNPJ: 26.380.759/0001-39
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

NONATO
 Fortes Contábil

RFS PR MAVERA : RUA DAS TULIPAS Nº 09 COND. BAIRRO CENTRO CEP:65420-000 TIMBIRAS MA-

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago INSS no mes	0134	001	4		155,32
01/04/2024	34201.0004 - INSS						
		Vr do INSS no mes	0134	001	5	155,32	
01/04/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr do INSS no mes	0134	001	5		155,32
01/04/2024	34201.0007 - Pro labore						
		Pago ao titular no mes	0134	001	6	1.412,00	
01/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pago ao titular no mes	0134	001	6		1.412,00
01/04/2024	34201.0009 - Assessoria Contabil						
		Pago ao contador no mes	0134	001	7	400,00	
01/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pago ao contador no mes	0134	001	7		400,00
		Totais do dia 01:				6.199,38	6.199,38
		Totais do mês de Abril:				6.199,38	6.199,38
01/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Recebido valores no mes	0134	001	1	4.028,00	
01/05/2024	41103.0001 - Receitas de Serviços						
		Recebido valores no mes	0134	001	1		4.028,00
01/05/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pago INSS no mes	0134	001	2	155,32	
01/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pago INSS no mes	0134	001	2		155,32
01/05/2024	34201.0004 - INSS						
		Vr do INSS no mes	0134	001	2	155,32	
01/05/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr do INSS no mes	0134	001	3		155,32
01/05/2024	31101.0005 - Simples Nacional						
		Valor do Simples Nacional no mes	0134	001	4	181,36	
01/05/2024	21301.0010 - Simples Nacional a Recolher						
		Valor do Simples Nacional no mes	0134	001	4		181,36
01/05/2024	34201.0007 - Pro labore						
		Pago ao titular no mes	0134	001	5	1.412,00	
01/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pago ao titular no mes	0134	001	5		1.412,00
01/05/2024	34201.0009 - Assessoria Contabil						
		Pago ao contador no mes	0134	001	6	400,00	
01/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pago ao contador no mes	0134	001	6		400,00
		Totais do dia 01:				6.332,00	6.332,00
		Totais do mês de Maio:				6.332,00	6.332,00
01/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Recebido valores no mes	0134	001	1	3.050,00	
01/06/2024	41103.0001 - Receitas de Serviços						
		Recebido valores no mes	0134	001	1		3.050,00
01/06/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pago INSS no mes	0134	001	2	155,32	
01/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pago INSS no mes	0134	001	2		155,32
01/06/2024	31101.0005 - Simples Nacional						
		Vr do Simples Nacional no mes	0134	001	3	183,01	
01/06/2024	21301.0010 - Simples Nacional a Recolher						
		Vr do Simples Nacional no mes	0134	001	3		183,01

Livro Diário MIZAEI N.º 1

Licenciado para: RAIMUNDO NONATO SOUSA SOARES
Empresa: MIZAEI A DE O SOUSA - CNPJ: 26.380.759/0001-30
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

RES. PRIMAVERA - RUA DAS TUIIPAS N.º 39 COND. BAIRRO CENTRO CEP:65420-300 TIMBIRAS MA-

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/06/2024	34201.0004 - INSS	Vr do INSS no mes	0134	001	4	155,32	
01/06/2024	21302.0001 - INSS a Recolher	Vr do INSS no mes	0134	001	4		155,32
01/06/2024	34201.0007 - Prolabore	Pago ao titular no mes	0134	001	6	1.412,00	
01/06/2024	11101.0001 - Caixa	Pago ao titular no mes	0134	001	6		1.412,00
01/06/2024	34201.0009 - Assessoria Contabil	Pago ao contador no mes	0134	001	7	400,00	
01/06/2024	11101.0001 - Caixa	Pago ao contador no mes	0134	001	7		400,00
01/06/2024	21301.0010 - Simples Nacional a Recolher	Pago Simples Nacional no mes	0134	001	8	421,04	
01/06/2024	11101.0001 - Caixa	Pago Simples Nacional no mes	0134	001	8		421,04
Totais do dia 01:						5.776,69	5.776,69
Totais do mês de Junho:						5.776,69	5.776,69
01/07/2024	11101.0001 - Caixa	Recebido valores no mes	0134	001	1	3.250,00	
01/07/2024	41103.0001 - Receitas de Serviços	Recebido valores no mes	0134	001	1		3.250,00
01/07/2024	21302.0001 - INSS a Recolher	Pago INSS no mes	0134	001	2	155,32	
01/07/2024	11101.0001 - Caixa	Pago INSS no mes	0134	001	2		155,32
01/07/2024	34201.0004 - INSS	Vr do INSS no mes	0134	001	3	155,32	
01/07/2024	21302.0001 - INSS a Recolher	Vr do INSS no mes	0134	001	3		155,32
01/07/2024	21301.0010 - Simples Nacional a Recolher	Pago Simples Nacional no mes	0134	001	4	183,01	
01/07/2024	11101.0001 - Caixa	Pago Simples Nacional no mes	0134	001	4		183,01
01/07/2024	34201.0007 - Prolabore	Pago ao titular no mes	0134	001	5	1.412,00	
01/07/2024	11101.0001 - Caixa	Pago ao titular no mes	0134	001	5		1.412,00
01/07/2024	34201.0009 - Assessoria Contabil	Pago ao contador no mes	0134	001	6	400,00	
01/07/2024	11101.0001 - Caixa	Pago ao contador no mes	0134	001	6		400,00
01/07/2024	21301.0010 - Simples Nacional	Vr do Simples Nacional no mes	0134	001	8	211,12	
01/07/2024	21301.0010 - Simples Nacional a Recolher	Vr do Simples Nacional no mes	0134	001	8		211,12
Totais do dia 01:						5.766,77	5.766,77
Totais do mês de Julho:						5.766,77	5.766,77
01/08/2024	11101.0001 - Caixa	Recebido valores no mes	0134	001	1	3.260,00	
01/08/2024	41103.0001 - Receitas de Serviços	Recebido valores no mes	0134	001	1		3.260,00
01/08/2024	34201.0004 - INSS						

Livro Diário MIZAEL Nº. 1

Lconciado para: RAIMUNDO NONATO SOUSA SOARES
 Empresa: MIZACEL A DE O SOUSA - CNPJ: 25.380.759/0001-30
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

RES PRIMAVERA : RUA DAS TULIPAS Nº 69 COND. BA RRO CENTRO CEP:65420-030 TIMBIRAS MA-

Data	Conta	Histórico	Estab.	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/08/2024	21302.0001	Vr do INSS no mes - INSS a Recolher	0134	001	2	155,32	
01/08/2024	31101.0005	Vr do INSS no mes - Simples Nacional	0134	001	2		155,32
01/08/2024	21301.0010	Vr do Simples Nacional no mes - Simples Nacional a Recolher	0134	001	3	195,61	
01/08/2024	31201.0007	Vr do Simples Nacional no mes - Pro labore	0134	001	3		195,61
01/08/2024	11101.0001	Pago ao titular no mes - Caixa	0134	001	4	1.412,00	
01/08/2024	34201.0009	Pago ao titular no mes - Assessoria Contabil	0134	001	4		1.412,00
01/08/2024	11101.0001	Pago ao contador no mes - Caixa	0134	001	5	400,00	
01/08/2024	11101.0001	Pago ao contador no mes - Caixa	0134	001	5		400,00
Totais do dia 01:						5.422,93	5.422,93
Totais do mês de Agosto:						5.422,93	5.422,93
01/09/2024	11101.0001	- Caixa Recebiu valores no mes	0134	001	1	4.658,00	
01/09/2024	41103.0001	- Recultas do Serviços Recebiu valores no mes	0134	001	1		4.658,00
01/09/2024	21301.0010	- Simples Nacional a Recolher Pago Simples Nacional no mes	0134	001	3	406,73	
01/09/2024	11101.0001	- Caixa Pago Simples Nacional no mes	0134	001	6		406,73
01/09/2024	31101.0005	- Simples Nacional Vr do Simples Nacional no mes	0134	001	7	279,48	
01/09/2024	21301.0010	- Simples Nacional a Recolher Vr do Simples Nacional no mes	0134	001	7		279,48
01/09/2024	21302.0001	- NSS a Recolher Pago NSS no mes	0134	001	8	310,61	
01/09/2024	11101.0001	- Caixa Pago NSS no mes	0134	001	8		310,61
01/09/2024	34201.0004	- INSS Vr do INSS no mes	0134	001	9	257,58	
01/09/2024	21302.0001	- INSS a Recolher Vr do INSS no mes	0134	001	9		257,58
01/09/2024	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações Vr do salario no mes	0134	001	10	1.262,57	
01/09/2024	21601.0001	- Salários a Pagar Vr do salario no mes	0134	001	10		1.262,57
01/09/2024	34201.0007	- Pro labore Pago ao titular no mes	0134	001	11	1.412,00	
01/09/2024	11101.0001	- Caixa Pago ao titular no mes	0134	001	11		1.412,00
01/09/2024	34201.0009	- Assessoria Contabil Pago ao contador no mes	0134	001	12	400,00	
01/09/2024	11101.0001	- Caixa Pago ao contador no mes	0134	001	12		400,00
01/09/2024	34201.0005	- FGTS Vr do FGTS no mes	0134	001	13	109,19	
01/09/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher Vr do FGTS no mes	0134	001	13		109,19

Livro Diário MIZAEI N.º 1

Licenciado para: RA MUNDO NONATO SOUSA SOARES
 Empresa: MIZAEI DE O. SOUSA - CNPJ: 26.360.756/0001-30
 Período: 01/10/2024 a 31/12/2024

Pag: 6 de 9
 NONATO
 Fortes Contábil

RES PRIMAVERA : RJA DAS TULIPAS Nº 09 CCND. BAIRRO CENTRO CEP:85420-000 TIMBIRAS MA-

Data	Conta	Histórico	Estab.	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 01:						9.096,29	9.096,29
Totais do mês de Setembro:						9.096,29	9.096,29
01/10/2024	11101.0001 - Caixa	Recebido valores no mes	0134	001	1	3.658,00	
01/10/2024	41103.0001 - Receitas de Serviços	Recebido valores no mes	0134	001	1		3.658,00
01/10/2024	21302.0001 - INSS a Recolher	Pago INSS no mes	0134	001	3	257,68	
01/10/2024	11101.0001 - Caixa	Pago INSS no mes	0134	001	3		257,68
01/10/2024	34201.0004 - INSS	Vr do INSS no mes	0134	001	4	232,07	
01/10/2024	21302.0001 - INSS a Recolher	Vr do INSS no mes	0134	001	4		232,07
01/10/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher	Pago FGTS no mes	0134	001	5	139,19	
01/10/2024	11101.0001 - Caixa	Pago FGTS no mes	0134	001	5		139,19
01/10/2024	34201.0005 - FGTS	Vr do FGTS no mes	0134	001	6	112,96	
01/10/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher	Vr do FGTS no mes	0134	001	6		112,96
01/10/2024	21601.0001 - Salários a Pagar	Pago salários no mes	0134	001	7	1.252,57	
01/10/2024	11101.0001 - Caixa	Pago salários no mes	0134	001	7		1.252,57
01/10/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr do salario no mes	0134	001	8	1.336,10	
01/10/2024	21601.0001 - Salários a Pagar	Vr do salario no mes	0134	001	8		1.336,10
01/10/2024	21301.0010 - Simples Nacional a Recolher	Pago Simples Nacional no mes	0134	001	9	279,48	
01/10/2024	11101.0001 - Caixa	Pago Simples Nacional no mes	0134	001	9		279,48
01/10/2024	31101.0005 - Simples Nacional	Vr do Simples Nacional no mes	0134	001	10	219,48	
01/10/2024	21301.0010 - Simples Nacional a Recolher	Vr do Simples Nacional no mes	0134	001	10		219,48
01/10/2024	34201.0007 - Pro labore	Pago ao titular no mes	0134	001	11	1.412,00	
01/10/2024	11101.0001 - Caixa	Pago ao titular no mes	0134	001	11		1.412,00
01/10/2024	34201.0009 - Assessoria Contabil	Pago ao contador no mes	0134	001	12	450,00	
01/10/2024	11101.0001 - Caixa	Pago ao contador no mes	0134	001	12		450,00
Totais do dia 01:						8.329,53	8.329,53
Totais do mês de Outubro:						8.329,53	8.329,53
01/11/2024	11101.0001 - Caixa	Recebido valores no mes	0134	001	4	4.265,00	
01/11/2024	41103.0001 - Receitas de Serviços	Recebido valores no mes	0134	001	4		4.265,00
01/11/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						

Livro Diário MIZUEL Nº. 1

Licenciado para: RAIMUNDO NONATO SOUSA SOARES

Empresa: MIZUEL A DE O SOUSA - CNPJ: 06.380.759/0001-30

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

RES PRIMAVERA : RUA DAS TULIPAS Nº 09 COND. BAIRRO CENTRO CEP:66470-300 TIMBIRAS MA-

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/11/2024	11101.0031 - Caixa	Pago salário no mes	0134	001	5	1.306,10	
01/11/2024	34201.0031 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pago salário no mes	0134	001	5		1.306,10
01/11/2024	21601.0001 - Salários a Pagar	Vr do salario no mes	0134	001	6	1.306,10	
01/11/2024	34201.0003 - Décimo Terceiro Salário	Vr do salario no mes	0134	001	6		1.306,10
01/11/2024	11101.0007 - Caixa	Pago primeira parcela no mes	0134	001	7	235,33	
01/11/2024	21502.0001 - INSS a Recolher	Pago primeira parcela no mes	0134	001	7		235,33
01/11/2024	11101.0001 - Caixa	Pago INSS no mes	0134	001	8	262,07	
01/11/2024	34201.0004 - INSS	Pago INSS no mes	0134	001	8		262,07
01/11/2024	21302.0001 - INSS a Recolher	Vr do INSS no mes	0134	001	9	304,34	
01/11/2024	21301.0010 - Simples Nacional a Recolher	Vr do INSS no mes	0134	001	9		304,34
01/11/2024	11101.0001 - Caixa	Pago Simples Nacional no mes	0134	001	10	219,48	
01/11/2024	51101.0005 - Simples Nacional	Pago Simples Nacional no mes	0134	001	10		219,48
01/11/2024	21301.0010 - Simples Nacional a Recolher	Vr do Simples Nacional no mes	0134	001	11	262,67	
01/11/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher	Vr do Simples Nacional no mes	0134	001	11		262,67
01/11/2024	11101.0031 - Caixa	Pago FGTS no mes	0134	001	12	112,96	
01/11/2024	34201.0035 - FGTS	Pago FGTS no mes	0134	001	12		112,96
01/11/2024	21302.0032 - FGTS a Recolher	Vr do FGTS no mes	0134	001	13	139,03	
01/11/2024	34201.0037 - Prolabore	Vr do FGTS no mes	0134	001	13		139,03
01/11/2024	11101.0001 - Caixa	Pago ao titular no mes	0134	001	14	1.412,50	
01/11/2024	34201.0009 - Assessoria Contabil	Pago ao titular no mes	0134	001	14		1.412,50
01/11/2024	11101.0001 - Caixa	Pago ao contador no mes	0134	001	15	450,00	
01/11/2024		Pago ao contador no mes	0134	001	15		450,00
Totais do dia 01:						10.275,08	10.275,08
Totais do mês de Novembro:						10.275,08	10.275,08
01/12/2024	11101.0001 - Caixa	Recebido valores no mes	0134	001	1	3.659,00	
01/12/2024	41103.0001 - Receitas de Serviços	Recebido valores no mes	0134	001	1		3.659,00
01/12/2024	21302.0001 - INSS a Recolher	Pago INSS no mes	0134	001	2	304,34	
01/12/2024	11101.0001 - Caixa	Pago INSS no mes	0134	001	2		304,34

Livro Diário MIZAEI Nº. 1

Licenciado para: RAIMUNDO KONATO SOUSA SOARES
 Empresa: MIZAEI A DE O SOUSA - CNPJ: 26.383.768/0001-33
 Período: 31/01/2024 a 31/12/2024

Pag.: 8 de 9
 KONATO
 Fortes Contábil

RES PRIMAVERA : RJA DAS TULPAS Nº 09 COND. BAIRRO CFNTR0 CPF:35426-003 TIMBIRAS MA-

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/12/2024	34201.0004	- NSS					
		Vr do INSS no mes	0134	001	5	261,22	
01/12/2024	21302.0001	- NSS a Recolher					
		Vr do INSS no mes	0134	001	3		261,22
01/12/2024	21301.0010	- Simples Nacional a Recolhar					
		Pago Simples Nacional no mes	0134	001	4	262,67	
01/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pago Simples Nacional no mes	0134	001	4		262,67
01/12/2024	31101.0005	- Simples Nacional					
		Vr do Simples Nacional no mes	0134	001	5	154,66	
01/12/2024	21301.0010	- Simples Nacional a Recolher					
		Vr do Simples Nacional no mes	0134	001	5		154,66
01/12/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Pago FGTS no mes	0134	001	6	139,03	
01/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pago FGTS no mes	0134	001	6		139,03
01/12/2024	34201.0005	- FGTS					
		Vr do FGTS no mes	0134	001	7	131,78	
01/12/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr do FGTS no mes	0134	001	7		131,78
01/12/2024	21601.0001	- Salários a Pagar					
		Pago saalrio no mes	0134	001	8	1.306,10	
01/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pago saalrio no mes	0134	001	8		1.306,10
01/12/2024	34201.0001	- Ordenacos, Salarios e Gratificações					
		Vr do salario no mes	0134	001	9	1.306,10	
01/12/2024	21601.0001	- Salários a Pagar					
		Vr do salario no mes	0134	001	9		1.306,10
01/12/2024	34201.0003	- Décimo Terceiro Salário					
		Pago segunda parcela no ano	0134	001	10	200,64	
01/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pago segunda parcela no ano	0134	001	10		200,64
01/12/2024	34201.0007	- Pro labore					
		Pago ao titular no mes	0134	001	11	1.412,00	
01/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pago ao titular no mes	0134	001	11		1.412,00
01/12/2024	34201.0009	- Assessoria Contabil					
		Pago ao contador no mes	0134	001	12	450,00	
01/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pago ao contador no mes	0134	001	12		450,00
		Totais do dia 01:				9.597,54	9.597,54
31/12/2024	41103.0001	- Recultas de Serviços					
		Encerramento para efeito de balanço em 2024	0134	001	1	44.476,00	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento para efeito de balanço em 2024	0134	001	1	231,38	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento para efeito de balanço em 2024	0134	001	1	435,97	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento para efeito de balanço em 2024	0134	001	1	432,96	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					

Livro Diário MIZABEL Nº. 1

Licenciado para: RAIMUNDO NONATO SOUSA SOARES
Empresa: MIZABEL A DE O SOUSA - CNPJ: 26.380.759/0001-30
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

RES PRIMAVERA - RUA DAS TULIPAS Nº 09 COND. BAIRRO CENTRO CEP:65420-000 TIMBÉRAS MA-

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento para efeito de balanço em 2024	0134	001	1	1.000,00	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento para efeito de balanço em 2024	0134	001	1	2.327,67	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento para efeito de balanço em 2024	0134	001	1	2.645,54	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento para efeito de balanço em 2024	0134	001	1	4.550,00	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento para efeito de balanço em 2024	0134	001	1	5.123,87	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento para efeito de balanço em 2024	0134	001	1	10.767,41	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento para efeito de balanço em 2024	0134	001	1	15.944,00	
31/12/2024	24301.0001 - Lucros ou Prejuízos Acumulados	Vir do lucro líquido verificado no período	0134	001	1		10.767,41
31/12/2024	31101.0005 - Simples Nacional	Encerramento para efeito de balanço em 2024	0134	001	1		2.545,54
31/12/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Encerramento para efeito de balanço em 2024	0134	001	1		5.180,87
31/12/2024	34201.0003 - Décimo Terceiro Salário	Encerramento para efeito de balanço em 2024	0134	001	1		455,97
31/12/2024	34201.0004 - INSS	Encerramento para efeito de balanço em 2024	0134	001	1		2.327,67
31/12/2024	34201.0005 - FGTS	Encerramento para efeito de balanço em 2024	0134	001	1		492,96
31/12/2024	34201.0006 - Simples Nacional MEI	Encerramento para efeito de balanço em 2024	0134	001	1		231,38
31/12/2024	34201.0007 - Prolabore	Encerramento para efeito de balanço em 2024	0134	001	1		16.944,00
31/12/2024	34201.0008 - Multa GFIP	Encerramento para efeito de balanço em 2024	0134	001	1		1.000,00
31/12/2024	34201.0009 - Assessoria Contábil	Encerramento para efeito de balanço em 2024	0134	001	1		4.550,00
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento para efeito de balanço em 2024	0134	001	1		44.476,00
Totais do dia 31:						88.952,00	88.952,00
Totais do mês de Dezembro:						98.549,54	98.549,54

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para RAIMUNDO NONATO SOUSA SOARES
 Empresa: MIZABELA DE O SOUSA - CNPJ: 26.388.768/0001-39
 RES PRIMAVERA : RUA DAS TULIPAS 63 BAIRRO CENTRO CEP: 65420-000 TIMBIRAS MA
 Estabelecimentos: 0134 - MIZABELA DE O SOUSA; Centros do Resultado: 001 - Geral

Pag.: 1 de 1
 NONATO
 Forles Contabil

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	44.476,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	44.476,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	44.476,00
(-) 020	Deduções da Receita	2.545,54
020.01	Impostos Faturados	2.545,54
020.01.05	Simples	2.545,54
(=) 030	Receita Líquida	41.930,46
(=) 080	Lucro Bruto	41.930,46
(-) 070	Despesas Operacionais	31.163,05
070.02	Despesas Administrativas	31.163,05
(-) 110	Lucro Operacional	10.767,41
(-) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	10.767,41
(-) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	10.767,41
(-) 200	Resultado Líquido do Exercício	10.767,41

Timbiras-MA, 31 de Dezembro de 2024

Balanco Patrimonial MIZAEAL

Licenciado para: RAMUNDO NONATO SOUSA SOARES
 Empresa: MIZAEAL A DE O SOUSA - CNPJ: 26.380.759/0001-30
 RES PRIMAVERA, RUA DAS TULIPAS Nº 05 COND. BAIRRO CENTRO CEP:65420-000 TIMBIRAS MADALAS
 NIRE: 21801094035 - Data: 19/10/2024

Conta	Descrição	31/12/2024
	*** Ativo ***	62.631,17 D
1	Ativo Circulante	62.631,17 D
111	Disponível	62.631,17 D
11101	Caixa Geral	62.631,17 D
11101.0001	Caixa	62.631,17 D
2	*** Passivo ***	62.631,17 C
21	Passivo Circulante	1.863,76 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	557,65 C
21301	Impostos e Contribuições	164,65 C
21301.0010	Simples Nacional a Recolher	164,65 C
21302	Obrigações Trabalhistas	393,00 C
21302.0001	INSS a Recolher	261,77 C
21302.0002	FCTSS a Recolher	131,78 C
215	Outras Obrigações	1.306,10 C
21501	Outras Obrigações	1.306,10 C
21501.0001	Salários a Pagar	1.306,10 C
24	Patrimônio Líquido	60.767,41 C
241	Capital Social Integralizado	50.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	50.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	50.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	10.767,41 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	10.767,41 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	10.767,41 C

Timbiras-MA, 31 de Dezembro de 2024

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 13, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa MIZABEL A DE O SOUSA.

Timbiras, 31/12/2024

RAIMUNDO NONATO SOUSA SOARES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 6902

MIZABEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA
Empresário
CPF 880.099.713-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIZABEL A DE O SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46809708391	RAIMUNDO NONATO SOUSA SOARES
88009971391	MIZABEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA

CERTIFICADO E AUTENTICAÇÃO EM 02/04/2025 16:01 SOB Nº 20250414776.
PROTÓCOLO: 250434776 DE 02/04/2025. NIRE: 21801094035.
MIZABEL A DE O SOUSA

JUCEMA

ALYNE LOPES ARTES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SAO LUIS, 03/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

EMPRESA: MIZAEAL A DE O SOUSA
 CNPJ: 26.380.759/0001-30 NIRE: 21801094035
 ENDEREÇO: RES. PRIMAVERA: RUA DAS TULIPAS Nº 09 COND.
 BAIRRO: CENTRO TIMBIRAS MA CEP:65420-000

INDICES

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG			
ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	=	R\$ 62.631,17	
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.863,76	= 33,60

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC			
ATIVO CIRCULANTE	=	R\$ 62.631,17	
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.863,76	= 33,60

INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG			
ATIVO TOTAL	=	R\$ 62.631,17	
PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.863,76	= 33,60

 MIZAEAL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 880.099.713-91

 RAIMUNDO NONATO SOUSA SOARES
 CONTADOR
 CRC/MA: 006902

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade A empresa declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se à Atividade Principal: Cnae Fiscal 42223-02 Instalação e manutenção de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporárias que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2 - Estoques São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3 - Contas a Receber e a Pagar Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor

3.4 - Imobilizado Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5 - Receitas e Despesas São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6 - Capital Social O Capital da empresa é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), pertencentes ao seu titular MIAEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA

Nota 4 - Políticas Contábeis Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período
- b) b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.
- c) Nota 5 - Contingências A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.
- d) Nota 5 - Outras Informações relevantes a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2024 a 31/12/2024



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIZael A DE O SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46809708391	
88009971391	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12505702747 em 03/04/2025, protocolo 250434776. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: MIZAE L A DE O SOUSA
Número de Registro: 21801094035
CNPJ: 26380759000130
Município: Timoiras

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
46809708391	RAIMUNDO NONATO SOUSA SOARES	MA6902
88009971391	MIZAE L ALVES DE OLIVEIRA SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2025 16:01 SOB Nº 20250434776.
PROTOCOLO: 250434776 DE 02/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12505702747. NIRE: 21801094035.
MIZAE L A DE O SOUSA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/04/2025
empresafacil.ma.gov.br



CRC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO NONATO SOUSA SOARES
REGISTRO..... : MA-006902/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.097.083-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/03/2025 as 16:28:05.
Válido até: 11/06/2025.
Código de Controle: 433534.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Atendendo ao requerimento do Sr. MIZUEL A. DE C. COUSA (MATERE E FILIAIS), nº 26.380.759/0001-90, NÃO CONSTA em qualquer dos livros de registro de débitos trabalhistas, em nome do requerente, inscritos no nome de qualquer empregador, em qualquer período, até a data desta certidão.

Atendendo ao requerimento do Sr. MIZUEL A. DE C. COUSA (MATERE E FILIAIS), nº 26.380.759/0001-90, NÃO CONSTA em qualquer dos livros de registro de débitos trabalhistas, em nome do requerente, inscritos no nome de qualquer empregador, em qualquer período, até a data desta certidão.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Esta certidão não garante a ausência de débitos trabalhistas em nome do requerente, inscritos no nome de qualquer empregador, em qualquer período, até a data desta certidão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

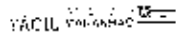
Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Antarquia.

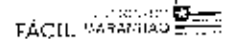
Código da Certidão: **CR05436_18032025_161948_064**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2025.



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria do Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que, de acordo com as informações constantes nos documentos em anexo, a empresa encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: 15402801216270

Certificamos que a EMPRESA A.D. O SOLSA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21801094035
CNPJ 26.380.759/0001-30

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Residencial PRIMAVERA : RUA DAS TULIPAS, Nº 05, CONC, CENTRO - Timbiras/MA - CEP 65420-000

Arquivamentos Posteriores

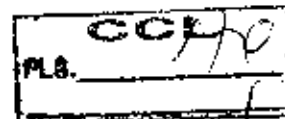
Ato	Número	Data	Descrição
002	20250054010	15/01/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240021002	12/01/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS F. DE NOME EMPRESARIAL
351	MX00127615	31/12/2023	DLS; INQUADRAMENTO DE MEI
002	MFR6608119	17/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME63537912	15/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	MF56350322	14/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME58025120	08/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	M721003965	15/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	M1721001210	03/02/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801094035	19/10/2015	INQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801094035	19/10/2016	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/03/2025, às 09:34:31 (Horário de Brasília).
Se impressa, verifique a autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKXSDMG9.



MA02500216270

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



PODERE JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 14/07/2022

Nº da certidão: 12571219612

Data de validade: 14/05/2027

Código de Validação: 12571219612

NOME: RIZAFEL, WILSON SOUSA

CNPJ: 08.368.760/0001-08

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, e a titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, certidão, etc).

Cernea que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre a falência, concordata e pedido de falência, Concordata e Recuperação Judicial solicitadas, e a esta alínea não se aplica em face da pessoa anômala identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contém as ações de Falência e Recuperação Judicial Extrajudiciais em processo em 07/01.

Observações:

- Os dados desta certidão foram informados pelo solicitante sob sua responsabilidade, devendo a validade ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 05 (cinco) anos a partir da data de sua emissão, após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 (dezoito) anos.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página de Transmissão de Justiça do Maranhão www.tjma.jus.br/menu-certidao-estadual utilizando o código de validação fornecido.
- Forma de pesquisa sistema PUE - 1º grau.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MIZUEL A DE O SOUSA
 CNPJ: 26.380.759/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:27 do dia 28/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2025.

Código de controle da certidão: 9C9E.81EB.C177.5A2E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MS. GCLP
7/12

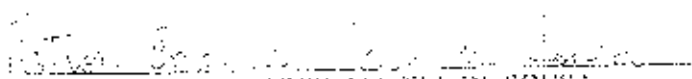
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TIMBIRAS
Rua José Manoel Freixo, 412 -
Cidade - CEP: 66.424-610-0001-65

Certidão Negativa de Débitos Municipais
0002/2025

Certidão fornecida para:
LIZIA DE ALMEIDA SOUSA
Código: 900026
CNPJ/CPF Nº 26.386.759/0001-30
ESTRADA R/S. PRIMAVERA, RUA F. G.
TIMBIRAS, Nº 09
CEP: 65420-000 - TIMBIRAS-MA

Certificamos que, revistos os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente referentes à ISSQN, TISS, IPTU e DÍVIDA ATIVA, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI Nº 3.427/16, DE 12/12/2016, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão produzida em 23 de JANEIRO de 2025
Esta Certidão tem validade até 23 de ABRIL de 2025


HOTTON LARANJEIRA VASQUEL DE SOUSA
COORDENADOR DE FISCALIOS E ARRECAÇÃO

TIMBIRAS - 01 DE JANEIRO DE 2025



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 02379475

Data da

14/06/2025 17:49:55

Inscrição Estadual: 126352367

CPF/CNPJ: 629075000140

Razão Social: MIZALLA DE C. SOUSA

Endereço: RES PRIMAVERA - RUA DAS FLORES - JARDIM (CNPJ: 05425900) - DENTRO

— Telefone: (99)82204113

Município: TAMBORÁS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da Lei nº 2.231, de 28/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da Lei nº 7.789, de 19/12/2007, bem como prescreve o artigo 255 da Lei nº 5.172, de 25 de out. de 1956 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/06/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certificas" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Certificado de Condição de Eletrorresponsável de Imóvel

Nome Civil: MIZUEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA
CPF: 040.094.110-2

CPF: 040.094.110-2 Data de Abertura: 19/10/2016

Forma Empresarial: MEZUEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA 8800087130

Nome Fictício: MIZUEL ALVES GERAÇÃO

Capital Social:

5.000,00

Endereço Comercial Fictício: AV. JACUÍ

Endereço Comercial Cadastral: 19114-001

CEP	Logradouro	Número	Complemento
05400-000	RESIDENCIAL PRIMAVERA - RUA DAS FLORES	06	0000
04000	Comitê	07	
CENTRO	TIBÉRIAS	14A	

Situação Atual:

Enquadrado na condição de IEI:

Períodos de enquadramento como IEI:

Período	Início	Fim
1º período	19/10/2016	-

Nome da Atividade:

Atividade comercial, prestação de serviços, comércio varejista, comércio especializado, comércio especializado em alimentos, comércio especializado em bebidas, comércio especializado em produtos de higiene pessoal, comércio especializado em produtos de beleza, comércio especializado em produtos de informática, comércio especializado em produtos de eletrônicos, comércio especializado em produtos de brinquedos, comércio especializado em produtos de artigos de decoração, comércio especializado em produtos de artigos de vestuário, comércio especializado em produtos de artigos de viagem, comércio especializado em produtos de artigos de esporte e recreação, comércio especializado em produtos de artigos de saúde, comércio especializado em produtos de artigos de educação, comércio especializado em produtos de artigos de cultura, comércio especializado em produtos de artigos de lazer, comércio especializado em produtos de artigos de utilidades domésticas, comércio especializado em produtos de artigos de utilidades comerciais, comércio especializado em produtos de artigos de utilidades industriais, comércio especializado em produtos de artigos de utilidades agrícolas, comércio especializado em produtos de artigos de utilidades de transporte, comércio especializado em produtos de artigos de utilidades de comunicação, comércio especializado em produtos de artigos de utilidades de segurança, comércio especializado em produtos de artigos de utilidades de defesa, comércio especializado em produtos de artigos de utilidades de energia, comércio especializado em produtos de artigos de utilidades de meio ambiente, comércio especializado em produtos de artigos de utilidades de outros.

Atividade Principal:

Comércio independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade da Principal (CNAE):

4753-0/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Secundária:

4742-0/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (padaria, confeitaria, pastelaria, doceria especializada, sorveteria, etc.)
4022-1/00 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independentes

Reparador(a) de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, elétricas e mecânicas

Atividade Independente de Ferragens e

4742-0/00 - Comércio varejista de mercadorias (Linha 42)

4742-0/00 - Comércio varejista de mercadorias (Linha 42)

4022-1/00 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

3514-1/00 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas

4714-0/00 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
MIZABELA DE O SOUSA

MIZABEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA, BRASILEIRO, EMPRESARIO, CASADO EM COMUNHAO PARCIAL DE BENS, NASCIDO NA CIDADE DE COIROATIA VIA CAJATI 20121078 INSCRICAO C. CPF Nº 888.09971391 E RA Nº 000108688982 SESP MA COM RESIDENCIA NA RUA DAS TULIPAS Nº 09 RESIDENCIAL PRIMAVERA CENTRO CEP 65420-000 FM: TUBIRAS MA EMPRESARIO INDIVIDUAL INSCRICAO SUCEMA Nº 21891894305 EM 19/10/2016 E NO CNEI SOB Nº 263607590601-30 E SEU BASTANTE, PROCURADOR RAIMUNDO SANTIAGO SOUSA SOARES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR E RESIDENTE NA RUA PREFEITO JOSE LAGO Nº 2657 FAIRRO SANTO ANTONIO CEP. 65008-000 EM CODO MA RESOLVEM ALTERAR A EMPRESA INDIVIDUAL DE MIZABEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA 88809971391 MEDIANTE CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTEIS.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

ONOME DA EMPRESA QUE É MIZABEL ALVES OLIVEIRA DE SOUSA 88809971391 PASSA A SER MIZABELA DE O SOUSA

CLAUSULA SEGUNDA: DA ATIVIDADE DE SUAS ATIVIDADES

47.31-99-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.42-0-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELTRICO 45.23-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.14-7-00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS 73.14-0-00 PROMOCAO DE VENDAS 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS SUAVS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-02 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 73.55-1-1-01 - INSTALACAO, MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4530-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS SUAVS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742-0-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELTRICO 4744-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 7314-0-00 - PROMOCAO DE VENDAS 4731-9-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4314-7-00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL

MIZABEL A DE O SOUSA

CLAUSULA TERCEIRA: PRAZO E A FORMA DE INTEGRALIZACAO DO CAPITAL AUMENTADO.

O CAPITAL SOCIAL QUE É DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) PASSA A SER DE 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E O AUMENTO DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) É TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

AS DEMAIS CLAUSULAS QUE NÃO ENTRAM EM CONFLITO COM A CLAUSULA PRESENTE NESTA INSCRICAO E ALTERAÇÃO PERMANCEM INALTERADAS, E POR ESTAR JUSTO E ACERTADO ASSINA A PRESENTE ALTERAÇÃO

TIMBIRAS MA 16 DE JANEIRO DE 2024



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desenvolvimento, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIZAZI A DE O SOUSA, consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ

Nome

-860970838

RAIMUNDO NUNATO ROLLA SOARES

JUCEMA

CERTIFICADO E REGISTRO EM 22/01/2024, 10:19 (CPF Nº 83240021002)
PROTOCOLO: 240001200 DE 22/01/2024
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1240-42024 (CPF DA SEM: 26360709000130)
NIRE: 21801044025, COM ESTATUS DE REGISTRO EM: 23/01/2024.
MIZAZI A DE O SOUSA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
 MIZUEL A DE O SOUSA**

MIZUEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA, BRASILEIRO, EMPRESARIO, CASALMO EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NASCIDO NA CIDADE DE COROATA MA EM 29/12/1978 INSCRITO NO CPF Nº 680.099.713-91 E RG Nº 0901081686992 SESP MA COM RESIDÊNCIA NA RUA DAS TULIPAS Nº 09 RESIDENCIAL PRIMAVERA CENTRO CEP: 65420-000 EM TIMBIRAS MA EMPRESARIO INDIVIDUAL INSCRITO NA JUCEMA Nº 21861093025 EM 19/10/2016 E NO CNPJ SOB Nº 26.386.759/0001-30 E SEU BASTANTE PROCURADOR RAIMUNDO NUNATO SOUSA SOARES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 46869708399 CONTADOR E RESIDENTE NA RUA PRUDENTE JOSE LAGO Nº 2657 BAIRRO SANTO ANTÔNIO CEP: 65400-000 EM CODO MA RESOLVEM ALTERAR A EMPRESA INDIVIDUAL MIZUEL A DE SOUSA MEDIANTE CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E FLEBERIZACAO 4896-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742-3/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 2399-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS 4753-9/06 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 5814-7/06 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS PASSA A SER 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4556-7/97 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742-3/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 2399-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS 4753-9/06 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 5814-7/06 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS 33147/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
INDIVIDUAL

MIZAFEL A DE O SOUSA

CLAUSULA SEGUNDA: PRAZO E A FORMA DE INTEGRALIZACAO DO CAPITAL
AUMENTADO.

O CAPITAL SOCIAL QUE É DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL
REAIS) PASSA A SER DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E O AUMENTO DE R\$
50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) SERÁ TOTALMENTE INTEGRALIZADO
NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

AS DEMAIS CLAUSULAS QUE NÃO ENTRAM EM CONFLITO
COM A CLAUSULA PRESENTE NESTA INSCRICAO E ALTERAÇÃO
PERMANECEM INALTERADAS. E POR ESTAR JUSTO E ACERCA DO ASSINA A
PRESENTE ALTERAÇÃO.

TERCEIRAS V. A. 14 de Janeiro de 2025

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIZAE, A DE O SCUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	NOME
46809706391	RAMUNDO NONATO SOUSA SOARES

REGISTRO DE ASSINADO EM 13/01/2025 22:40 SOB Nº 10250052010.
PROCOCA: 00001010 DA 1001/2025-
CODIGO DE VERIFICACAO: 4430041095. CHPT DA EXDE: 2658074000130.
SIGLA DE VERIFICACAO: 1001/2025 DO REGISTRO EM: 13/01/2025.
MIZAE A DE O SCUSA

ENDEREÇO: AV. DA REPÚBLICA PERUIRA
12015-000 - BRASÍLIA
www.registroempresarial.gov.br

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de registro eletrônico de atos administrativos e não possui validade jurídica. Para mais informações, consulte o site do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração.



DECLARAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar-condicionado, freezer e bebedouros, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Prefeitura de Timbiras/MA.

MIZUEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA 88009971391, inscrita sob o CNPJ nº 26.380.759/0001-30, com sede no RESIDENCIAL PRIMAVERA, RUA DAS TULIPAS Nº 09 – CENTRO – TIMBIRAS - MA, CEP nº 65.420-000, por intermédio de seu representante legal que assina abaixo, no processo licitatório nº 1002.002/2025 da Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, vem, por meio deste, que atende perfeitamente aos índices contábeis exigidos no edital, apresentando boa saúde financeira para a execução do contrato, conforme as condições e exigências estabelecidas, no Termo de Referência do edital.

Declara-se ainda que, no momento da apresentação da proposta ou durante a execução do contrato, será providenciada a documentação contábil necessária, conforme estabelecido no referido edital, para comprovar o cumprimento dos índices econômicos exigidos.

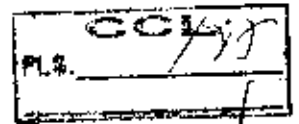
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Assinado eletronicamente
MIZUEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA
CPF nº 88009971391
Representante Legal

Timbiras/MA, 03 de abril de 2025.

MIZUEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA
RG nº 1081686992 SESP/MA
CPF nº 88009971391
Representante Legal

MIZUEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA 88009971391
CNPJ: 26.380.759/0001-30
RESIDENCIAL PRIMAVERA: RUA DAS TULIPAS Nº 09 – CENTRO – TIMBIRAS - MA



PREG O ELETR NICO N  003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N  1002.002/2025

SESS O P BLICA: 28/03/2025,  S 08:00MIN (OITO HORAS) HORAS.

DECLARA O UNIFICADA

A empresa **MIZUEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA 88009971391**, inscrita no CNPJ n  26.380.759/0001-30, por interm dio de seu representante legal o (a) Sr(a) **MIZUEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA**, portador (a) da CI n  1081686992 **SESP MA** e do CPF n  88009971391, DECLARA, sob as san es administrativas cabiveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do C digo Penal Brasileiro, que:

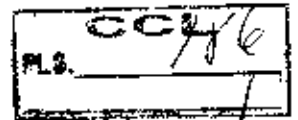
1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no inciso VI do Art. 58  da Lei n  14.133/2021, que n o possui em seu quadro de pessoas empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condi o de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condi o ME/EPP/COOP, esta empresa est  excluída das veda es constantes na Lei Complementar n  147/2014 e, na presente ocasi o,   considerada:
 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar n  147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar n  147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal n  11.488/2007.
 N o   ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento  s exig ncias de habilita o; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilita o, bem como apresenta sua proposta com indica o do objeto e do pre o oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexist ncia de fato impeditivo de licitar; nos termos da Lei n  14.133/2021, que at  a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREG O em ep grafe, e que contra ela n o existe nenhum pedido de fal ncia ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a) Declara ainda, nos termos do artigo 14 , IV, da Lei Federal n  14.133/2021, que n o possui em seu quadro funcional servidor p blico ou dirigente do  rg o ou entidade contratante ou respons vel pela licita o, aquele que mantenha v nculo de natureza t cnica, comercial, econ mica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do  rg o ou entidade contratante ou com agente p blico que desempenhe fun o na licita o ou atue na fiscaliza o ou na gest o do contrato, ou que deles seja c njuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, at  o terceiro grau, devendo essa proibi o constar expressamente do edital de licita o



b) Declara também, nos termos do artigo 14º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que não incide em suas hipóteses vedadas

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade de administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Timbiras/MA, 01/04/2025

Assinatura eletrônica digitalizada
MIZEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA
CPF: 26.380.759/0001-30
RUA DAS TULIPAS, Nº 09 - CENTRO - TIMBIRAS - MA

MIZEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA
Representante Legal

CCV87
PLR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE EMISSÃO
19/10/2016

INSCRIÇÃO CADASTRAL
26.359.759-0001-30
MATRIZ

NOME DO EMPRESÁRIO
MIZUEL A DE O SOUSA

ME

RAZÃO SOCIAL DO EMPRESÁRIO
MIZUEL REFRIGERAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO CNAE (CNPJ) - ATIVIDADE PRINCIPAL
43.22-40-2 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

- 43.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 45.30-7-03 - Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 47.42-9-09 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 73.10-0-02 - Promoção de vendas

TIPO DE ESTABELECIAMENTO
213-5 - Empresa (Individual)

ENDEREÇO
RCS PRIMAVERA - RUA DAS TULIPAS

CEP
03

UF
CCND

CIDADE
55.426-000
PARQUE SÍTIO
CENTRO

ESTADO
TMB-RAS

MA

E-MAIL
MIZUEL.SOUSA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
001 5273-4110

DATA DE INSCRIÇÃO

SITUAÇÃO
ATIVA

DATA DE EMISSÃO
19/10/2016

DATA DE EXPIRAÇÃO

DATA DE CANCELAMENTO

DATA DE EXPIRAÇÃO

Aprovado pela Portaria Normativa RFB nº 2.113, de 20 de dezembro de 2012.

**Atestado de Identificação de
Bens e Bens de Valor Patrimonial**

Nome: **ALZAFIA ALVES OLIVEIRA SOUSA** CPF: **000.041.710-01**

CNPJ: **06.100.750/0001-00** Data de Atualização: **19/10/2016**

Nome fantasia: **ALZAFIA ALVES DE OLIVEIRA SOUSA 00000001**

Nome fantasia: **ALZAFIA ALVES DE OLIVEIRA SOUSA**

Capital Social: **R\$ 0,000,00**

Situação cadastral vigente: **ATIVA** Situação de Situação Cadastral: **19/10/2016**

Cidade	Logradouro	Número	Complemento
BRASÍLIA	RESIDENCIAL PARQUE ENFERMAGEM OLÍMPIAS	05	00000
Brasília	comércio	05	
CEARÁ	TIMBIRARÁ	01A	

Endereço físico

Inquadramento condição de CNPJ:

Titular de Direitos de Propriedade ou Usuário:

Período	Data	Tip
1º período	19/10/2016	

Forma de Atuação

Rede e correio, postos móveis ou corresponsáveis. Estabelecimento físico, estavenda, Fim local, fixo fora da loja, Internet

Outros pontos físicos:

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos em áudio e vídeo

Atividade Principal (CNPAB)

4753-0/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e equipamentos de áudio e vídeo	4742-0/00 - Comércio varejista de materiais elétricos
Comércio varejista independente de materiais elétricos	4022-0/00 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Instalação e reparação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração independentes	3314-7/00 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
Reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	4711-0/00 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de ferragens e	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL

MEZIELA DE O SOUSA

MEZIEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, CASADO EM CONVÊNIO PARCIAL DE BENS, NASCIDO NA CIDADE DE COROATÁ X R. FV 2012 RUA INSCRETA Nº CPF N.º 880.099.713-91 E RG Nº0001061886992 SESP MA CC Nº RESIDÊNCIA NA RUA DAS TELHAS Nº 09 RESIDENCIAL PRIMAVERA CENTRO CEP. 65420-000 EM TIMBIRAS MA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL INSCRITO NA RECEITA Nº 2188104405 EM 19/10/2016 E NO CNPJ SOB Nº 16.821.156.0001-30 E SEU BASTANTE PROCURADOR RAIMUNDO SOARES SOUSA SOARES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR E RESIDENTE EM RUA PREFEITO JOSÉ LAGO Nº 2657 BAIRRO SANTO ANTÔNIO CEP: 65400-000 EM CODÓ MA RESOLVEM ALTERAR A EMPRESA INDIVIDUAL SOB O NOME DE OLIVEIRA SOUSA 88009971391 MEDIANTE DAS SEGUINTE CONDIÇÕES SEGUINTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

O NOME DA EMPRESA OLIVEIRA ALVES OLIVEIRA DE SOUSA 88009971391 PASSA A SER MEZIELA DE O SOUSA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ADIÇÃO DE ATIVIDADES

47.22-00-00 - COMÉRCIO DE VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.32-0-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 43.22-3-01 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 31-47-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS 73.19-4-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-09 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 45.30-7-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-09 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 73.19-4-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS 47.22-0-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 31-47-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL

MIZABELA DE O SOUSA

CLAUSULA TERCEIRA: PRAZO E A FORMA DE INTEGRALIZACAO DO CAPITAL AUMENTADO.

O CAPITAL SOCIAL, QUE É DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) PASSA A SER DE 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E O AUMENTO DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) É TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

AS DEMAIS CLAUSULAS QUE NÃO ENTRAM EM CONFLITO COM A CLAUSULA PRESENTE NESTA INSCRICAO E ALTERAÇÃO PERMANECEM INALTERADAS, E POR ESTAR JUSTO E ACERTADO ASSINA A PRESENTE ALTERAÇÃO.

IMBIRAS MA 10 DE JANEIRO DE 2024



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Verificamos que o ato da empresa MIZABEL A ZE O SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ

Nome

0000970830

RAYMONDO NORBERTO DE SOUZA

14/05/2024

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/05/2024 - Nº de Reg. Nº 20240021091.
PROTOCOLO: 240021002 DE 10/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1760-21095 - Nº de Reg. Nº 2400210021091
NIRE: 21031094095. COM EFEITOS DE REGISTRO EM: 04/05/2024.
MIZABEL A ZE O SOUSA

CARLOS EDUARDO DE MOURA FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
MIZAEI A DE O SOUSA**

MIZAEI ALVES DE OLIVEIRA SOUSA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, CASADO EM COMUNITÁRIO PARCIAL DE BENS, NASCIDO NA CIDADE DE COBOATÁ MA EM 29/12/1978 INSCRITO NO CPF Nº 889.099.713-91 E RG Nº 006.08168689-1 S/SP MA COM RESIDÊNCIA NA RUA DAS TULIPAS Nº 99 RESIDENCIAL PRIMAVERA CENTRO CEP: 65420-000 EM TIMBIRAS MA EMPRESARIO INDIVIDUAL INSCRITO NA JUCEMA Nº 21801094058 EM 19/10/2016 E NO CNPJ SOB Nº 27.380.759.0001-30 E SEU BASTANTE PROCURADOR RAIMUNDO NONATO SOUSA SOARES, BRASILEIRO, SOLTEIRO INSCRITO NO CPF Nº 465.007.962-91 CONTADOR E RESIDENTE NA RUA PREFEITO ROSELAGO Nº 2657 DAIRO SANTO ANTONIO CEP: 65480-000 EM COBOATÁ MA RESOLVEM ALTERAR A EMPRESA INDIVIDUAL MIZAEI A DE SOUSA MEDIANTE CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

4322-0/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742-3/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS 4753-0/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4744-0/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS PASSA A SER 4322-0/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742-3/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS 4753-0/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4744-0/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS 4322-0/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
INDIVIDUAL

MIZALLA DE C SOUSA

CLAUSULA SEGUNDA: PRAZO E FORÇA DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL
AUMENTADO.

O CAPITAL SOCIAL QUE É DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL
REAIS) PASSA A SER DE 100.000,00 (CEN MIL REAIS) E O AUMENTO DE R\$
50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) SERÁ TOTALMENTE INTEGRALIZADO
NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

AS DEMAIS CLAUSULAS QUE NÃO ENTRAM EM CONFLITO
COM A CLAUSULA PRESENTE NESTA INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO
PERMANECEM INALTERADAS, E POR SEREM JUSTO E ACERTADO ASSINA A
PRESENTE ALTERAÇÃO.

TEVIER V3 Nº 14 de Janeiro de 2025

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIZABEL A DE O SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
43809705391	RAMUNDO NOVAIS SOUSA SOARES

JUCEMA
CERTIFICADO REGISTRADO EM 14/01/2025 20:50 SOB Nº 201500510-0.
PROTOCOLADO 25/09/2025 DE 14/01/2025.
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO 1130001048. CNPJ DA SUDE: 2619054200120.
NINA: 2130105103. CNPJ MÉRITO DO REGISTRO EM: 14/01/2025.
MIZABEL A DE O SOUSA

GRACIE KATIE DA SILVA FERREIRA
ANALISTA (D-3) 202
www.registroempresarial.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Com a presente certidão são informados os dados cadastrais da empresa inscrita no CNPJ nº 08.000.000/0001-90

Razão Social: **MARILIA DO SOUSA**

Registro: **154.200/2007**

CNPJ: **08.000.000/0001-90**

Nome fantasia: **---**

Capital: **---**

Atividade principal: **---**

Local de atividade: **---**

Endereço: **---**

Objeto: **---**

Capital: **---**

Data: **---**

Órgão responsável: **---**

Sigla: **---**

Nome: **---**

Nome: **---**

Nome: **---**

Nome: **---**

Razão Social: **MARILIA DO SOUSA - JUNTA DE SOBRÁ**

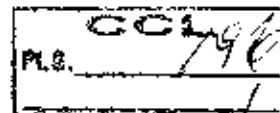
Identificação: **---**

Identificação: **---**

Cidade: **---**

Assinatura: **---**

Assinatura: **---**



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Esta certidão, emitida em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 2.072/2008, tem por objeto a situação atual da empresa inscrita no CNPJ nº 26.380.759/0001-30.

Certificamos que a ZANETTI ADORETTA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: 15402500216270

NIRE 21801094035
CNPJ 26.380.759/0001-30

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Residencial PRIMAVERA : RUA DAS TULIPAS, Nº 09. COND. CENTRO - Timbiras/MA - CEP 65420-000

Arquivamentos Posteriores

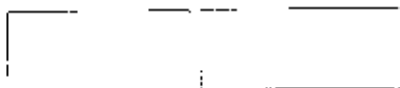
Ato	Numero	Data	Descrição
002	20250051010	15/01/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240021002	12/01/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
351	MX00127615	31/12/2023	DESINQUADRAMENTO DE MEI
002	ME58008119	17/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME60627912	15/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME52350822	14/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME58065120	09/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	MI171002598	15/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	MI171001515	03/02/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801094035	19/10/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801094035	19/10/2016	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/03/2025, às 09:34:31 (horário do Brasil).
Se impressa, verifique sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GKXSOMG9**.



MA02500216270

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEHEIRA
Secretário(a) Geral



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.380.759/0001-30
Razão Social: MIZUEL A DE O SOUSA
Endereço: - RUA DAS TULIPAS 09 RESIDENCIAL PRIMAVERA - / - / TIMBIRAS / MA / 65420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2025 a 23/04/2025

Certificação Número: 2025032521564351322930

Informação obtida em 03/04/2025 13:44:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da **Junto Seguros (juntoseguros.com)**.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **18/03/2025 18:02:26**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0219291**

Proposta: **5144291**

Controle Interno (Código Controle): **056677933**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001207750219291**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS / MA

CPF/CNPJ: 06.424.618/0001-65 R JOSE ANTONIO FRANCIS, S/Nº, CENTRO - CEP: 65.420-000 - TIMBIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: MIZAEAL A DE O SOUSA ME

CPF/CNPJ: 26.380.759/0001-30 RESI PRIMAVERA RUA DAS TULIPAS 9 CDM, CENTRO - CEP: 65.420-000 - TIMBIRAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinatura digitalizada por:
• **Roque Jr. de H. Melo**

ICP
Brasil
Assinatura digitalizada por:
• **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24.08.2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - (CP - Brasil) por: Signatário(a): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº da Série do Certificado: 6EE8105114FC07C9C364AF76175110071D3DB1C9 Roque de Holanda Melo Nº da Série do Certificado: 009F1E58A664DE57F43A117



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0219291
 Proposta: 5144291
 Controle Interno (Código Controle): 056677933
 Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750219291



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Licitante R\$ 78.016,12 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Licitante	R\$ 78.016,12	28/03/2025	29/05/2025
Multas e Penalidades	R\$ 78.016,12	28/03/2025	29/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	25/03/2025	2438524	R\$ 160,00

Em atendimento ao Edital 27/11, informamos que o valor do prêmio líquido a ser pago é de R\$ 160,00, e o valor do prêmio bruto a ser pago é de R\$ 160,00, considerando o I.O.F. de 0% (zero por cento) sobre o prêmio líquido. O valor do prêmio bruto é de R\$ 160,00, considerando o I.O.F. de 0% (zero por cento) sobre o prêmio líquido. O valor do prêmio líquido a ser pago é de R\$ 160,00, e o valor do prêmio bruto a ser pago é de R\$ 160,00, considerando o I.O.F. de 0% (zero por cento) sobre o prêmio líquido.



N° Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0219291
Proposta: 5144291
Controle Interno (Código Controle): 056677933
N° de Registro SUSEP: 054362025001207750219291



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - PARA TODOS OS ITENS.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0219291
Proposta: 5144291
Controle Interno (Código Controle): 056677933
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750219291



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplências elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0219291
Proposta: 5144291
Controle Interno (Código Controle): 056677933
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750219291



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

— 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

— 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0219291
Proposta: 5144291
Controle Interno (Código Controle): 056677933
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750219291



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0219291
Proposta: 5144291
Controle Interno (Código Controle): 056677933
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750219291



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0219291**
Proposta: **5144291**
Controle Interno (Código Controle): **056677933**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001207750219291**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0219291
Proposta: 5144291
Controle Interno (Código Controle): 056677933
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750219291



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126852367

Nome / Razão Social: MIZABELA DE O SOUSA

CNPJ: 26.383.759/0001-00

Endereço: RESIDENCIAL PRIMAVERA - RUA DAS OLÍMPIAS, CENTRO - CEP: 65420000 no município de
Imbirás/

Atividade Principal: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de
ventilação e refrigeração

Atividade(s) Secundária(s) 4744-3/00 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4530-
7/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4744-3/01 - Comércio
varejista de ferragens e ferramentas, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de
refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 3314-7/06 - Manutenção e reparação de
máquinas, aparelhos e equipamentos para uso doméstico térmico, 4742-3/00 - Comércio varejista de material
elétrico, 4753-0/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e
vídeo, 7319-0/02 - Promoção de vendas

São Luís, quinq, 15 de janeiro de 2025

Código de Autenticidade: ASL2AKJK

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não
valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a
responsabilidade tributária gerada de operações com ele ajustadas.

SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA



Form with multiple horizontal lines for text entry, likely a registration or identification form.

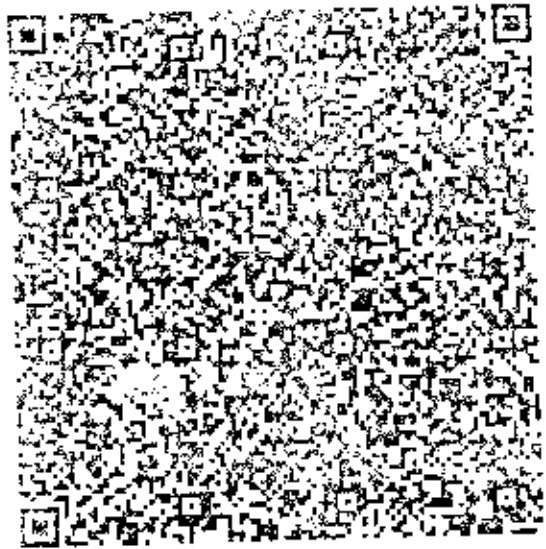
Vertical text on the left side of the form, possibly a reference number or code.



Small text label located below the bottom left graphic element.



QR CODE



Documento emitido con certificado digital otorgado por la Autoridad Certificadora de Costa Rica, inscrita en el Registro del Poder Judicial. Autenticar en www.firma.gov.cr

SENATRAM



Prefeitura Municipal de Timbiras
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal	Número do Processo:	1002-002/2025
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Tipo da disputa:	Por Item
Data Disputa:	28/03/2025 08:01:00	Data Fim Propostas:	28/03/2025 08:00:00
Data Impug./Escl.:	25/03/2025 23:59:00	Prazo Int. Recurso:	10 minutos
Intervalo Lances:	0,1000		

Objeto:

Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar-condicionado, freezer e bebedouros, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Prefeitura de Timbiras/MA.

Às 08:01 horas do dia 28/03/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA Nº 58, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 1002.002/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 003. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances. As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

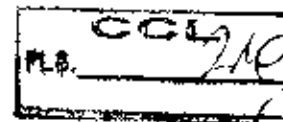
SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
MIZAEI A DE O SOUSA	MIZAEI REFRIGERAÇÃO	26.380.759/0001-30
N B MANUTENÇÕES LTDA	N B MANUTENÇÕES	21.131.246/0001-72
OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSTRUTORA MARTINS	17.132.538/0001-52
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	PRIME DISTRIBUIDORA	24.775.201/0001-29

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ

R R PINHEIRO PEREIRA

RR COMERCIO E ENGENHARIA

28.353.786/0001-40

TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

TUPAN

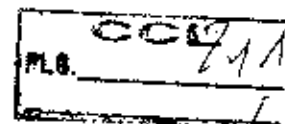
52.383.897/0001-83

W CARNEIRO DA SILVA

W CARNEIRO DA SILVA

27.163.283/0001-49

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0001 Situação: ADJUDICADO

Descrição: INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS

Quantidade: 700

Valor: 248.500,00

Vencedor MIZAEI A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 204,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	355,000	248.500,000	26/03/2025 21:13:22	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	355,000	248.500,000	26/03/2025 14:44:34	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: sci /	355,000	248.500,000	27/03/2025 18:04:05	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	355,000	248.500,000	27/03/2025 09:10:01	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	355,000	248.500,000	27/03/2025 14:52:36	CLASSIFICADA
MIZAEI A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	355,000	248.500,000	27/03/2025 11:39:16	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: DIVERSOS	355,000	248.500,000	27/03/2025 21:47:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCLASSIFICADO	200,000
2 MIZAEI A DE O SOUSA	ADJUDICADO	204,000
3 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	248,460
4 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	248,500



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

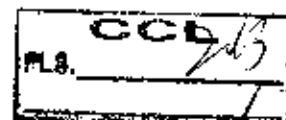
Nº 003

Empresa	Situação	Valor
5 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	355,000
6 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	355,000
7 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	355,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/03/2025 09:41:36	200,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:41:21	204,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:41:14	205,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:41:03	209,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:40:54	210,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:40:43	214,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:40:36	215,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:40:16	219,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:40:08	220,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:39:16	224,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:39:06	225,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:38:50	229,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:38:43	230,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:37:57	234,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:37:49	235,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:36:46	239,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:36:36	240,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:35:05	244,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:34:34	245,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:30:33	247,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:32:54	248,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:32:54	248,460	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 09:29:45	248,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 09:29:48	305,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:28:54	309,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:28:11	310,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 09:27:58	319,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:26:49	320,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 09:26:36	323,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:24:58	325,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 09:24:11	350,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:22:52	355,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/03/2025 09:22:52	355,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 09:22:52	355,000	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 09:22:52	355,000	R R PINHEIRO PEREIRA
28/03/2025 09:22:52	355,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:22:52	355,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:22:52	355,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0002 Situação: ADJUDICADO

Descrição: INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS

Quantidade: 700

Valor: 285.831,00

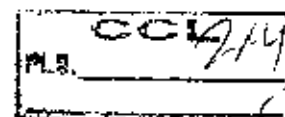
Vencedor MIZAEAL A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 202,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	408,330	285.831,000	26/03/2025 21:13:46	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	408,330	285.831,000	26/03/2025 14:44:40	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	408,330	285.831,000	27/03/2025 18:04:20	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	408,330	285.831,000	27/03/2025 09:13:16	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	408,330	285.831,000	27/03/2025 14:53:09	CLASSIFICADA
MIZAEAL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	408,330	285.831,000	27/03/2025 11:41:01	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Empresa	Valor Unilário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	408,350	285.845.500	27/03/2025 21:47:56	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

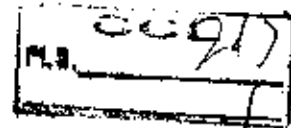
Empresa	Situação	Valor
1 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCLASSIFICADO	200,000
2 MIZABEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	202,000
3 W CARNEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADO	205,300
4 TUPAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	285,790
5 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	285,830
6 MARANATA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	CLASSIFICADO	408,330
7 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	408,350

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/03/2025 09:51:43	200,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:52:41	202,000	MIZABEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:50:18	204,290	MIZABEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:50:04	205,300	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 09:49:59	217,900	MIZABEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:49:48	218,900	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 09:49:16	219,000	MIZABEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:49:11	220,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:48:09	224,000	MIZABEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:47:58	225,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:46:56	229,000	MIZABEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:46:49	230,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:45:46	234,000	MIZABEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:45:34	235,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:44:19	239,000	MIZABEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:44:05	240,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:42:40	244,000	MIZABEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:42:24	245,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:41:09	249,000	MIZABEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:41:01	250,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:40:38	254,000	MIZABEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:40:28	255,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:39:23	259,000	MIZABEL A DE O SOUSA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

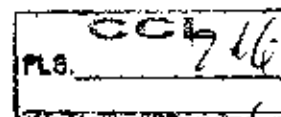
Nº 003



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/03/2025 09:39:16	260,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:39:03	264,000	MIZAE L A DE O SOUSA
28/03/2025 09:38:52	265,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:37:51	269,000	MIZAE L A DE O SOUSA
28/03/2025 09:37:43	270,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:36:53	274,000	MIZAE L A DE O SOUSA
28/03/2025 09:36:45	275,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:34:58	279,000	MIZAE L A DE O SOUSA
28/03/2025 09:34:47	280,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:30:44	284,000	MIZAE L A DE O SOUSA
28/03/2025 09:33:10	285,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:33:08	285,790	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 09:29:59	285,830	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 09:30:22	355,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:29:10	359,000	MIZAE L A DE O SOUSA
28/03/2025 09:28:18	360,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 09:28:02	379,000	MIZAE L A DE O SOUSA
28/03/2025 09:26:57	380,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 09:26:44	398,000	MIZAE L A DE O SOUSA
28/03/2025 09:25:12	399,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 09:23:06	408,330	MIZAE L A DE O SOUSA
28/03/2025 09:23:06	408,330	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 09:23:06	408,330	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 09:23:06	408,330	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 09:23:06	408,330	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 09:23:06	408,330	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:23:06	408,350	R R PINHEIRO PEREIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 003



LOTES / ITENS

N° 0003 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS
 Quantidade: 700
 Valor: 333.249,00

Vencedor MIZAEI A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 202,900

PROPOSTAS INICIAIS

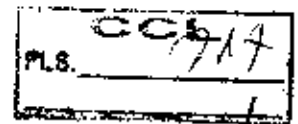
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	476,070	333.249,000	26/03/2025 21:14:20	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	476,070	333.249,000	26/03/2025 14:44:48	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	476,070	333.249,000	27/03/2025 18:04:31	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	476,070	333.249,000	27/03/2025 09:10:26	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	476,070	333.249,000	27/03/2025 14:53:20	CLASSIFICADA
MIZAEI A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	476,070	333.249,000	27/03/2025 11:41:19	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	476,070	333.249,000	27/03/2025 21:48:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAEI A DE O SOUSA	ADJUDICADO	202,900
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	203,900
3 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	205,000
4 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	333,200

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

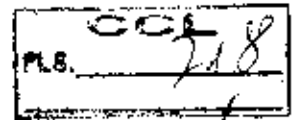
Nº 003



Empresa	Situação	Valor
5 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	333,250
6 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	476,070
7 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	476,070

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/03/2025 09:49:49	202,900	MIZUEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:49:40	203,900	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 09:48:38	204,000	MIZUEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:48:24	205,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:47:26	209,000	MIZUEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:47:18	210,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:46:05	214,000	MIZUEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:45:58	215,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:44:50	219,000	MIZUEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:44:44	220,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:43:27	223,000	MIZUEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:43:07	225,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:41:30	229,000	MIZUEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:41:19	300,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:40:50	304,000	MIZUEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:40:43	305,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:40:21	309,000	MIZUEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:40:13	310,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:39:12	314,000	MIZUEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:39:00	315,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:38:07	319,000	MIZUEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:37:57	320,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:37:19	324,000	MIZUEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:36:55	325,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:35:10	329,000	MIZUEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:35:02	330,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:30:50	332,000	MIZUEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:32:08	333,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:33:18	333,200	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 09:30:12	333,250	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 09:30:54	425,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:29:18	429,000	MIZUEL A DE O SOUSA



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/03/2025 09:28:25	430,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 09:28:10	439,000	MIZAE A DE O SOUSA
28/03/2025 09:27:03	440,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 09:26:53	449,000	MIZAE A DE O SOUSA
28/03/2025 09:25:22	450,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 09:24:30	475,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:23:19	476,070	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 09:23:19	476,070	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:23:19	476,070	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 09:23:19	476,070	R R PINHEIRO PEREIRA
28/03/2025 09:23:19	476,070	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 09:23:19	476,070	MIZAE A DE O SOUSA
28/03/2025 09:23:19	476,070	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0004 Situação: **AJUDICADO**

Descrição: **INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS**

Quantidade: 400

Valor: 190.700,00

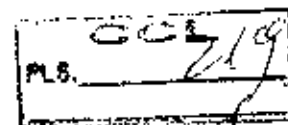
Vencedor **MIZAE A DE O SOUSA** 26.380.759/0001-30 Valor: 329,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	476,750	190.700,000	26/03/2025 21:15:42	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	476,750	190.700,000	26/03/2025 14:44:54	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	476,070	190.428,000	27/03/2025 18:04:43	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	476,750	190.700,000	27/03/2025 09:10:37	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	476,750	190.700,000	27/03/2025 14:53:46	CLASSIFICADA
MIZAE L A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	476,750	190.700,000	27/03/2025 11:43:41	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	476,000	190.400,000	27/03/2025 21:48:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

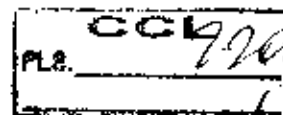
Empresa	Situação	Valor
1 MIZAE L A DE O SOUSA	ADJUDICADO	329,000
2 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	330,000
3 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	333,680
4 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	333,730
5 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	476,000
6 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	476,070
7 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	476,750

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/03/2025 09:29:23	329,000	MIZAE L A DE O SOUSA
28/03/2025 09:31:27	330,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:33:30	333,680	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 09:30:23	333,730	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 09:28:14	339,000	MIZAE L A DE O SOUSA
28/03/2025 09:27:08	440,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 09:26:57	449,000	MIZAE L A DE O SOUSA
28/03/2025 09:25:30	450,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 09:24:38	475,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:23:30	476,000	R R PINHEIRO PEREIRA
28/03/2025 09:23:30	476,070	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 09:23:30	476,750	MIZAE L A DE O SOUSA
28/03/2025 09:23:30	476,750	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 09:23:30	476,750	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:23:30	476,750	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 09:23:30	476,750	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0005 Situação: ADJUDICADO

Descrição: INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS

Quantidade: 400

Valor: 190.700,00

Vencedor MIZABEL A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 229,900

PROPOSTAS INICIAIS

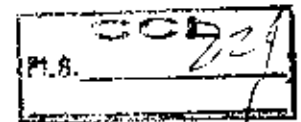
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	476,750	190.700,000	26/03/2025 21:16:24	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	476,750	190.700,000	26/03/2025 14:45:08	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	476,750	190.700,000	27/03/2025 18:05:00	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	476,750	190.700,000	27/03/2025 09:10:45	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	476,750	190.700,000	27/03/2025 14:53:57	CLASSIFICADA
MIZABEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	476,750	190.700,000	27/03/2025 11:43:53	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	476,000	190.400,000	27/03/2025 21:48:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZABEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	229,900
2 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	230,000
3 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	333,680
4 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	440,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 003

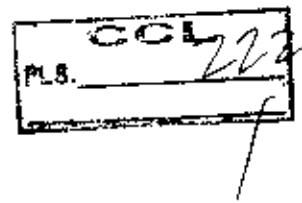


Empresa	Situação	Valor
5 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	476,000
6 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	476,750
7 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	476,750

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/03/2025 10:01:54	229,900	MIZACL A DE O SOUSA
28/03/2025 10:01:39	230,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:00:37	233,000	MIZAEL A DE O SOUSA
28/03/2025 10:00:15	235,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:58:53	239,000	MIZAEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:58:42	240,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:57:41	244,000	MIZAEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:57:33	245,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:56:29	249,000	MIZAEI A DE O SOUSA
28/03/2025 09:56:16	250,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:55:14	254,000	MIZAEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:55:00	255,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:53:58	259,000	MIZAEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:53:45	260,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:52:27	263,000	MIZAEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:52:09	265,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:50:59	269,900	MIZAEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:50:47	270,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:49:05	273,000	MIZAEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:48:54	275,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:47:51	279,000	MIZAEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:47:42	280,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:46:21	284,000	MIZAEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:46:14	285,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:45:03	289,000	MIZAEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:44:56	290,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:43:35	294,000	MIZAEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:43:22	295,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:41:55	299,000	MIZAEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:41:24	300,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:40:56	304,000	MIZAEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:40:49	305,000	N B MANUTENÇÕES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/03/2025 09:40:26	309,000	MIZABEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:40:19	310,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:39:51	314,000	MIZABEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:39:44	315,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:38:21	319,000	MIZABEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:38:13	320,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:37:34	324,000	MIZABEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:37:21	325,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:29:28	329,000	MIZABEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:36:21	330,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:33:45	333,680	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 09:28:19	339,000	MIZABEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:27:14	440,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 09:27:01	449,000	MIZABEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:25:37	450,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 09:24:45	475,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:24:04	476,000	R R PINHEIRO PEREIRA
28/03/2025 09:24:04	476,750	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 09:24:04	476,750	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 09:24:04	476,750	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 09:24:04	476,750	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 09:24:04	476,750	MIZABEL A DE O SOUSA
28/03/2025 09:24:04	476,750	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0006 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 9000 BTUS
 Quantidade: 1000
 Valor: 205.000,00
 Vencedor MIZAEI A DE O SOUSA 26.380.759/0031-30 Valor: 129,000

PROPOSTAS INICIAIS

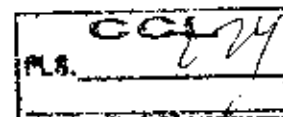
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	205,000	205.000,000	26/03/2025 21:16:46	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	205,000	205.000,000	26/03/2025 14:45:12	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	205,000	205.000,000	27/03/2025 18:05:24	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	205,000	205.000,000	27/03/2025 09:11:02	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	205,000	205.000,000	27/03/2025 14:54:30	CLASSIFICADA
MIZAEI A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	205,000	205.000,000	27/03/2025 11:44:29	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	205,000	205.000,000	27/03/2025 21:48:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAEI A DE O SOUSA	ADJUDICADO	129,000
2 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	130,000
3 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	140,000
4 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	143,490

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

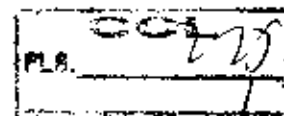
Nº 003



Empresa	Situação	Valor
5 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	143,500
6 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	205,000
7 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	205,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/03/2025 10:24:27	129,000	MIZUEL A DE O SOUSA
28/03/2025 10:23:31	130,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:22:08	133,000	MIZUEL A DE O SOUSA
28/03/2025 10:21:06	135,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:20:05	137,000	MIZUEL A DE O SOUSA
28/03/2025 10:19:52	138,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:13:48	139,000	MIZUEL A DE O SOUSA
28/03/2025 10:12:54	140,000	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:12:01	143,490	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:12:29	143,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:14:26	188,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:10:38	199,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:10:19	200,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:08:31	205,000	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:08:31	205,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:08:31	205,000	R R PINHEIRO PEREIRA
28/03/2025 10:08:31	205,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:08:31	205,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:08:31	205,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:08:31	205,000	MIZUEL A DE O SOUSA



Ata de Realiza o - Preg o Eletr nico

N  003

LOTES / ITENS

N  0007 Situa o: ADJUDICADO
Descri o: RECARGA DE G S R22 PARA AR 12000 BTUS
Quantidade: 1000
Valor: 205.000,00

Vencedor: MIZABEL A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 129,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unit�rio	Valor Total	Data/Hora Registro	Situa�o
N B MANUTEN�OES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	205,000	205.000,000	26/03/2025 21:17:07	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: servi�os	205,000	205.000,000	26/03/2025 14:45:17	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	205,000	205.000,000	27/03/2025 18:05:36	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	205,000	205.000,000	27/03/2025 09:11:10	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	205,000	205.000,000	27/03/2025 14:54:51	CLASSIFICADA
MIZABEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: servi�o	205,000	205.000,000	27/03/2025 11:44:50	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	205,000	205.000,000	27/03/2025 21:49:20	CLASSIFICADA

CLASSIFICA O

Empresa	Situa�o	Valor
1 MIZABEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	129,000
2 N B MANUTEN�OES LTDA	DESCCLASSIFICADO	130,000
3 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	140,000
4 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	143,490

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Empresa	Situação	Valor
5 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	143,500
6 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	205,000
7 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	205,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/03/2025 10:23:36	129,000	MIZALL A DE O SOUSA
28/03/2025 10:23:19	130,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:21:36	134,000	MIZAEL A DE O SOUSA
28/03/2025 10:21:14	135,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:20:10	137,000	MIZAEL A DE O SOUSA
28/03/2025 10:20:04	138,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:13:53	139,000	MIZAFI. A DE O SOUSA
28/03/2025 10:13:05	140,000	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:12:34	143,490	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:12:50	143,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:14:04	198,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:10:46	199,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:10:33	200,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:08:34	205,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:08:34	205,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:08:34	205,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:08:34	205,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:08:34	205,000	R R PINHEIRO PEREIRA
28/03/2025 10:08:34	205,000	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:08:34	205,000	MIZAEL A DE O SOUSA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0008 Situação: ADJUDICADO

Descrição: RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 18000 BTUS

Quantidade: 500

Valor: 102.500,00

Vencedor MIZABEL A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 137,000

PROPOSTAS INICIAIS

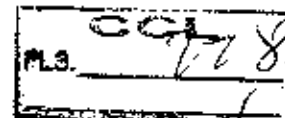
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	205,000	102.500,000	26/03/2025 21:17:27	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	205,000	102.500,000	26/03/2025 14:45:22	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	205,000	102.500,000	27/03/2025 18:05:50	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	205,000	102.500,000	27/03/2025 09:11:21	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	205,000	102.500,000	27/03/2025 14:55:06	CLASSIFICADA
MIZABEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	205,000	102.500,000	27/03/2025 11:45:05	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	205,000	102.500,000	27/03/2025 21:49:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZABEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	137,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	138,900
3 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	143,490
4 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	143,500

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 003



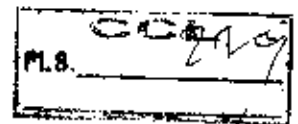
Empresa	Situação	Valor
5 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	198,000
6 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	205,000
7 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	205,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/03/2025 10:19:59	137,000	MIZAE L A DE O SOUSA
28/03/2025 10:19:49	138,900	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:14:01	139,000	MIZAE L A DE O SOUSA
28/03/2025 10:13:10	140,000	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:12:49	143,490	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
8/03/2025 10:13:00	143,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMIENTOS LTDA
28/03/2025 10:14:47	198,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:11:23	199,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMIENTOS LTDA
28/03/2025 10:10:46	200,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:08:37	205,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:08:37	205,000	MIZAE L A DE O SOUSA
28/03/2025 10:08:37	205,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:08:37	205,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:08:37	205,000	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:08:37	205,000	R R PINHEIRO PEREIRA
28/03/2025 10:08:37	205,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMIENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0009 Situação: ADJUDICADO

Descrição: RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 24000 BTUS

Quantidade: 450

Valor: 114.750,00

Vencedor MIZABEL A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 151,000

PROPOSTAS INICIAIS

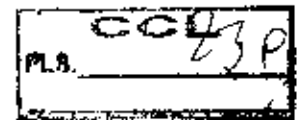
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	255,000	114.750,000	26/03/2025 21:17:52	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	255,000	114.750,000	26/03/2025 14:45:28	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	205,000	92.250,000	27/03/2025 18:05:56	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	255,000	114.750,000	27/03/2025 09:11:31	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	255,000	114.750,000	27/03/2025 14:55:19	CLASSIFICADA
MIZABEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	255,000	114.750,000	27/03/2025 11:45:18	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	255,000	114.750,000	27/03/2025 21:49:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	149,800
2 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	150,300
3 MIZABEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	151,300
4 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDEMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	178,500

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Empresa	Situação	Valor
5 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	178,700
6 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	255,000
7 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	255,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/04/2025 12:22:56	149,800	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:27:34	149,900	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:23:14	150,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:25:40	150,900	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:24:08	151,000	MIZAEI A DE O SOUSA
28/03/2025 10:21:37	151,900	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:19:38	152,000	MIZAEI A DE O SOUSA
28/03/2025 10:19:20	153,900	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:14:07	154,000	MIZAEI A DE O SOUSA
28/03/2025 10:13:20	155,000	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:13:38	178,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:17:12	178,700	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:17:16	198,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:11:01	199,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:12:34	199,500	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:11:01	200,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:08:40	205,000	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:08:41	255,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:08:41	255,000	R R PINHEIRO PEREIRA
28/03/2025 10:08:41	255,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:08:41	255,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:08:40	255,000	MIZAEI A DE O SOUSA
28/03/2025 10:08:40	255,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

LOTES / ITENS

Nº 0010 Situação: ADJUDICADO

Descrição: RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 30000 BTUS

Quantidade: 300

Valor: 76.500,00

Vencedor MIZAE L A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 154,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca co Aparelho	255,000	76.500,000	26/03/2025 21:18:16	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	255,000	76.500,000	26/03/2025 14:45:34	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	255,000	76.500,000	27/03/2025 18:06:09	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	255,000	76.500,000	27/03/2025 09:11:40	CLASSIFICADA
MIZAE L A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	255,000	76.500,000	27/03/2025 11:45:37	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	255,000	76.500,000	27/03/2025 21:49:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAE L A DE O SOUSA	ADJUDICADO	154,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	155,000
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	178,500
4 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	178,600
5 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	229,000
6 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	255,000

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/03/2025 10:14:12	154,000	MIZABEL A DE O SOUSA
28/03/2025 10:13:25	155,000	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:13:46	178,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:16:10	178,600	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:15:05	229,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:12:06	230,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:11:31	240,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:12:02	249,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:11:16	250,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:08:42	255,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:08:42	255,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:08:42	255,000	MIZABEL A DE O SOUSA
28/03/2025 10:08:42	255,000	R R PINHEIRO PEREIRA
28/03/2025 10:08:42	255,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:08:42	255,000	W CARNEIRO DA SILVA

LOTES / ITENS

Nº 0011

Situação: ADJUDICADO

Descrição: RECARGA DE GÁS 410-A

Quantidade: 700

Valor: 191.331,00

Vencedor MIZABEL A DE O SOUSA

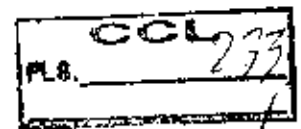
26.380.759/0001-30

Valor:

180,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	273,330	191.331,000	26/03/2025 21:18:53	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	273,330	191.331,000	26/03/2025 14:45:46	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	273,330	191.331,000	27/03/2025 18:06:28	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	273,330	191.331,000	27/03/2025 09:12:02	CLASSIFICADA



Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	273,330	191.331,000	27/03/2025 14:56:11	CLASSIFICADA
MIZAEI A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	273,330	191.331,000	27/03/2025 11:46:53	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	273,000	191.100,000	27/03/2025 21:50:37	CLASSIFICADA

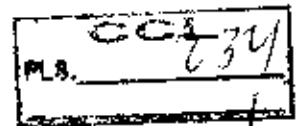
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAEI A DE O SOUSA	ADJUDICADO	180,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADO	185,100
3 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	191,400
4 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMIENTOS LTDA	CLASSIFICADO	192,000
5 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCLASSIFICADO	249,000
6 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	273,000
7 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	273,330

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/03/2025 10:39:11	180,000	MIZAEI A DE O SOUSA
28/03/2025 10:37:00	185,100	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:34:12	191,400	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:36:28	192,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMIENTOS LTDA
28/03/2025 10:36:55	249,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:32:41	250,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMIENTOS LTDA
28/03/2025 10:34:50	272,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:31:31	273,000	R R PINHEIRO PEREIRA
28/03/2025 10:31:31	273,330	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:31:31	273,330	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:31:31	273,330	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMIENTOS LTDA
28/03/2025 10:31:31	273,330	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:31:31	273,330	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:31:31	273,330	MIZAEI A DE O SOUSA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0012 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: RECARGA DE GÁS R32 PARA AR INVERTER
 Quantidade: 700
 Valor: 231.700,00

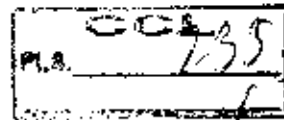
Vencedor MIZAEI A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 200,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	331,000	231.700,000	26/03/2025 21:19:14	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	331,000	231.700,000	26/03/2025 14:45:51	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	331,000	231.700,000	27/03/2025 18:06:42	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	331,000	231.700,000	27/03/2025 09:12:18	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	331,000	231.700,000	27/03/2025 14:56:48	CLASSIFICADA
MIZAEI A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	331,000	231.700,000	27/03/2025 11:47:15	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	331,000	231.700,000	27/03/2025 21:50:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAEI A DE O SOUSA	ADJUDICADO	200,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	210,200
3 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	231,700
4 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	231,900



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Empresa	Situação	Valor
5 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	319,000
6 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	331,000
7 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	331,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/03/2025 10:39:21	200,000	MIZUEL A DE O SOUSA
28/03/2025 10:37:31	210,200	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:34:25	231,700	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:36:49	231,900	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:35:15	319,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:32:50	320,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:31:34	331,000	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:31:34	331,000	R R PINHEIRO PEREIRA
28/03/2025 10:31:34	331,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:31:34	331,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:31:34	331,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:31:34	331,000	MIZUEL A DE O SOUSA
28/03/2025 10:31:34	331,000	N B MANUTENÇÕES LTDA



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

LOTES / ITENS

Nº 0013 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA TERMOSTATO PARA FREEZER

Quantidade: 300

Valor: 37.500,00

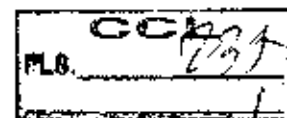
Vencedor MIZAEI A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 81,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	125,000	37.500,000	26/03/2025 21:19:32	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	125,000	37.500,000	26/03/2025 14:45:56	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	125,000	37.500,000	27/03/2025 18:06:54	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	125,000	37.500,000	27/03/2025 09:12:28	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	125,000	37.500,000	27/03/2025 14:57:09	CLASSIFICADA
MIZAEI A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	125,000	37.500,000	27/03/2025 11:47:32	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversas	125,000	37.500,000	27/03/2025 21:51:14	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	80,000
2 MIZAEI A DE O SOUSA	ADJUDICADO	81,000
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	87,500
4 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	88,000



Ata de Realiza o - Preg o Eletr nico

N  003

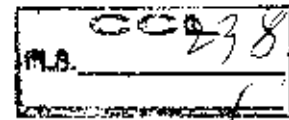
Empresa	Situa�o	Valor
5 N B MANUTEN�OES LTDA	DESCCLASSIFICADO	119,000
6 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	125,000
7 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	125,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/03/2025 10:37:48	80,000	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:39:36	81,000	MIZAE L A DE O SOUSA
28/03/2025 10:36:59	87,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMIENTOS LTDA
28/03/2025 10:34:36	88,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:35:45	119,000	N B MANUTEN�OES LTDA
28/03/2025 10:33:03	120,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMIENTOS LTDA
28/03/2025 10:31:39	125,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMIENTOS LTDA
28/03/2025 10:31:39	125,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:31:39	125,000	N B MANUTEN�OES LTDA
28/03/2025 10:31:39	125,000	R R PINHEIRO PEREIRA
28/03/2025 10:31:39	125,000	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:31:39	125,000	MIZAE L A DE O SOUSA
28/03/2025 10:31:39	125,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0014 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS
 Quantidade: 1900
 Valor: 313.500,00

Vencedor MIZABEL A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 74,900

PROPOSTAS INICIAIS

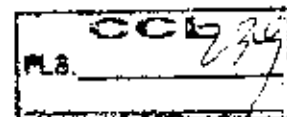
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	165,000	313.500,000	26/03/2025 21:19:47	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	165,000	313.500,000	26/03/2025 14:46:02	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	165,000	313.500,000	27/03/2025 18:07:06	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	165,000	313.500,000	27/03/2025 09:12:42	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	165,000	313.500,000	27/03/2025 14:57:26	CLASSIFICADA
MIZABEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	165,000	313.500,000	27/03/2025 12:08:29	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	165,000	313.500,000	27/03/2025 21:51:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZABEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	74,900
2 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	75,000
3 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	99,000
4 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	110,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Empresa	Situação	Valor
5 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	115,500
6 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	115,600
7 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	165,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/04/2025 15:40:50	74,900	MIZAE A DE O SOUSA
28/03/2025 10:47:28	75,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:48:35	77,000	MIZAE A DE O SOUSA
28/03/2025 10:43:56	79,000	MIZAE A DE O SOUSA
28/03/2025 10:43:23	80,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
3/03/2025 10:40:43	89,000	MIZAE A DE O SOUSA
28/03/2025 10:40:10	90,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:45:54	99,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:39:52	100,000	MIZAE A DE O SOUSA
28/03/2025 10:38:03	110,000	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:37:09	115,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:34:50	115,600	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:37:39	149,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:33:12	160,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:33:45	164,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:31:44	165,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:31:44	165,000	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:31:44	165,000	MIZAE A DE O SOUSA
28/03/2025 10:31:44	165,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:31:44	165,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:31:44	165,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:31:44	165,000	R R PINHEIRO PEREIRA



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

LOTES / ITENS

Nº 0015 Situação: ADJUDICADO
Descrição: MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS
Quantidade: 1900
Valor: 351.500,00

Vencedor MIZABEL A DE O SOUSA 26.380.759/0031-30 Valor: 79,000

PROPOSTAS INICIAIS

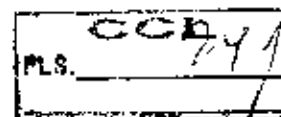
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	185,000	351.500,000	26/03/2025 21:23:13	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	185,000	351.500,000	26/03/2025 14:46:08	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	185,000	351.500,000	27/03/2025 18:07:17	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	185,000	351.500,000	27/03/2025 09:12:49	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	185,000	351.500,000	27/03/2025 14:57:38	CLASSIFICADA
MIZABEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	185,000	351.500,000	27/03/2025 12:07:00	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	185,000	351.500,000	27/03/2025 21:51:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZABEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	79,000
2 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	80,000
3 W CARNEIRO DA S LVA	DESCLASSIFICADO	110,000
4 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCLASSIFICADO	129,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

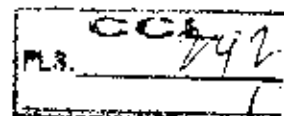


Empresa	Situação	Valor
5 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	129.500
6 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	129.700
7 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	185.000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/03/2025 10:44:00	79,000	MIZAE L A DE O SOUSA
28/03/2025 10:43:30	80,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:40:50	89,000	MIZAE L A DE O SOUSA
28/03/2025 10:40:21	90,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:40:01	100,000	MIZAE L A DE O SOUSA
9/03/2025 10:38:26	110,000	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:43:03	129,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:35:03	129,500	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:37:35	129,700	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:36:15	159,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:33:24	160,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:34:13	184,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:31:48	185,000	R R PINHEIRO PEREIRA
28/03/2025 10:31:48	185,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:31:48	185,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:31:48	185,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:31:48	185,000	MIZAE L A DE O SOUSA
28/03/2025 10:31:48	185,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:31:48	185,000	W CARNEIRO DA SILVA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0016 Situação: ADJUDICADO
Descrição: MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS
Quantidade: 1900
Valor: 389.500,00

Vencedor MIZABEL A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 74,900

PROPOSTAS INICIAIS

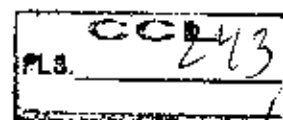
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	205,000	389.500,000	26/03/2025 21:20:31	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	205,000	389.500,000	26/03/2025 14:46:12	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: ser	205,000	389.500,000	27/03/2025 18:07:27	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	205,000	389.500,000	27/03/2025 09:12:57	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	205,000	389.500,000	27/03/2025 14:57:50	CLASSIFICADA
MIZABEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	205,000	389.500,000	27/03/2025 12:07:29	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	205,000	389.500,000	27/03/2025 21:51:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZABEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	74,900
2 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	75,000
3 W CARNEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADO	139,900
4 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCLASSIFICADO	143,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



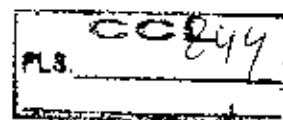
Empresa	Situação	Valor
5 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	143,500
6 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	143,600
7 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	205,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/04/2025 15:41:32	74,900	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 11:06:49	75,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:07:02	76,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 11:06:38	79,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
26/03/2025 11:04:26	80,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
3/03/2025 11:05:14	82,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 11:04:15	84,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 11:04:10	85,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:03:55	89,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 11:03:33	90,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:03:24	94,900	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 11:03:14	95,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:02:52	97,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 11:02:46	98,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:02:33	99,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
26/03/2025 11:02:25	100,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:01:45	109,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 11:01:35	110,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:01:25	114,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 11:00:54	115,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:00:44	119,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 11:00:30	120,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:59:57	124,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 10:59:32	125,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:59:17	129,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 10:57:49	130,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:57:14	139,900	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:52:24	140,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:54:52	143,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:51:58	143,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:53:13	143,600	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:51:59	200,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/03/2025 10:51:34	205,000	TUPAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
28/03/2025 10:51:34	205,000	MIZABEL A DE O SOUSA
28/03/2025 10:51:34	205,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:51:34	205,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:51:34	205,000	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:51:34	205,000	MARANATA SERVIÇOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:51:34	205,000	R R PINHEIRO PEREIRA

LOTES / ITENS

Nº 0017

Situação: ADJUDICADO

Descrição: MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS

Quantidade: 1700

Valor: 518.500,00

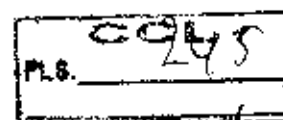
Vencedor: MIZABEL A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 89,990

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	305,000	518.500,000	26/03/2025 21:20:49	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVIÇOS Fabricante/Marca: serviços	305,000	518.500,000	26/03/2025 14:46:17	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	305,000	518.500,000	27/03/2025 18:07:40	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	305,000	518.500,000	27/03/2025 09:13:05	CLASSIFICADA
MARANATA SERVIÇOS E Fabricante/Marca: N/A	305,000	518.500,000	27/03/2025 14:58:05	CLASSIFICADA
MIZABEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	305,000	518.500,000	27/03/2025 12:07:54	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R R PINHEIRO PEREIRA	305,000	518.500,000	27/03/2025 21:51:43	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: diversos				

CLASSIFICAÇÃO

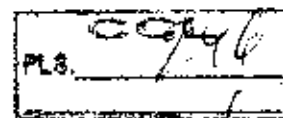
Empresa	Situação	Valor
1 MIZAEAL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	89,990
2 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	90,000
3 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	148,900
4 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	158,000
5 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	213,500
6 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	213,510
7 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	305,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/04/2025 15:41:43	89,990	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 11:07:40	90,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:08:28	91,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 11:07:23	94,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 11:06:54	95,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:05:57	99,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 11:05:45	100,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:05:33	104,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 11:05:11	105,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:04:55	109,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 11:04:30	110,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:04:21	119,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 11:04:15	120,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:04:01	124,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 11:03:21	125,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:03:05	129,900	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 11:02:51	130,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:02:40	134,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 11:02:32	135,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:01:52	139,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 11:01:42	140,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:02:13	148,900	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 11:01:29	149,000	MIZAEAL A DE O SOUSA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

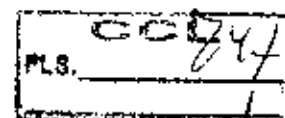
Nº 003



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/03/2025 11:01:02	150,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:08:09	158,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 11:00:50	159,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 11:00:36	160,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:00:01	169,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 10:59:41	170,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:59:25	179,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 10:57:57	180,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:57:06	199,900	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:52:30	200,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:55:19	213,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:52:09	213,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:53:46	213,510	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:53:02	265,300	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:52:06	290,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:51:43	300,000	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:51:22	305,000	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:51:22	305,000	R R PINHEIRO PEREIRA
28/03/2025 10:51:22	305,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:51:22	305,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:51:22	305,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
28/03/2025 10:51:22	305,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:51:22	305,000	N B MANUTENÇÕES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0018

Situação: ADJUDICADO

Descrição: MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS

Quantidade: 1300

Valor: 396.500,00

Vencedor MIZUEL A DE O SOUSA

26.380.759/0001-30

Valor:

92,000

PROPOSTAS INICIAIS

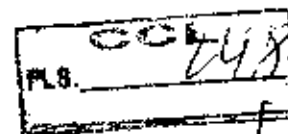
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	305,000	396.500,000	26/03/2025 21:21:11	CLASSIFICADA
↳ TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	305,000	396.500,000	26/03/2025 14:46:21	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	305,000	396.500,000	27/03/2025 18:07:52	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	305,000	396.500,000	27/03/2025 08:13:12	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	305,000	396.500,000	27/03/2025 14:58:16	CLASSIFICADA
↳ MIZUEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	305,000	396.500,000	27/03/2025 12:08:36	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	305,000	396.500,000	27/03/2025 21:51:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 W CARNEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADO	90,000
2 MIZUEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	92,000
3 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCLASSIFICADO	94,500
4 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	95,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Empresa	Situação	Valor
5 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	213,500
6 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	213,510
7 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	305,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/03/2025 11:10:50	90,000	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 11:11:19	92,000	MIZAE A DE O SOUSA
28/03/2025 11:10:51	94,500	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 11:07:34	95,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:07:48	96,000	MIZAE A DE O SOUSA
28/03/2025 11:07:11	99,000	MIZAE A DE O SOUSA
28/03/2025 11:07:01	100,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:06:09	104,000	MIZAE A DE O SOUSA
28/03/2025 11:05:53	105,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:05:23	109,000	MIZAE A DE O SOUSA
28/03/2025 11:05:02	110,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:04:36	114,000	MIZAE A DE O SOUSA
28/03/2025 11:04:21	115,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:04:09	119,000	MIZAE A DE O SOUSA
28/03/2025 11:03:48	120,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:03:36	124,900	MIZAE A DE O SOUSA
28/03/2025 11:03:25	125,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:03:09	129,900	MIZAE A DE O SOUSA
28/03/2025 11:02:57	130,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:02:45	134,000	MIZAE A DE O SOUSA
28/03/2025 11:02:38	135,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:02:00	139,000	MIZAE A DE O SOUSA
28/03/2025 11:01:48	140,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:01:52	148,900	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 11:01:32	149,000	MIZAE A DE O SOUSA
28/03/2025 11:01:11	150,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:00:58	158,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 11:00:57	159,000	MIZAE A DE O SOUSA
28/03/2025 11:00:42	160,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 11:00:09	169,000	MIZAE A DE O SOUSA
28/03/2025 10:59:50	170,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:59:35	179,000	MIZAE A DE O SOUSA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 003



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/03/2025 10:58:05	180,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:57:20	199,900	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:52:40	200,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:55:51	213,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:52:21	213,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:53:59	213,510	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:52:15	290,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:51:47	300,000	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:51:25	305,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
28/03/2025 10:51:25	305,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:51:25	305,000	R R PINHEIRO PEREIRA
28/03/2025 10:51:25	305,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:51:25	305,000	MIZAE L A DE O SOUSA
28/03/2025 10:51:25	305,000	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:51:25	305,000	N B MANUTENÇÕES LTDA

LOTES / ITENS

N° 0019 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS

Quantidade: 250

Valor: 5.430,00

Vencedor MIZAE L A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 15,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	21,720	5.430,000	26/03/2025 21:21:40	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	21,720	5.430,000	26/03/2025 14:46:27	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	21,720	5.430,000	27/03/2025 18:08:03	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	21,720	5.430,000	27/03/2025 09:13:22	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	21,720	5.430,000	27/03/2025 14:58:29	CLASSIFICADA
MIZAEI A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	21,720	5.430,000	27/03/2025 12:11:07	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	21,720	5.430,000	27/03/2025 21:52:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empres	Situação	Valor
1 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	14,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	14,900
3 MIZAEI A DE O SOUSA	ADJUDICADO	15,000
4 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	15,200
5 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	15,210
6 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	21,720
7 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	21,720

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/03/2025 11:03:18	14,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 11:03:20	14,900	W CARNEIRO DA SILVA
3/03/2025 10:59:43	15,000	MIZAEI A DE O SOUSA
28/03/2025 10:53:22	15,100	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:52:29	15,200	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:54:19	15,210	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:56:27	21,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:51:53	21,500	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:51:28	21,720	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:51:28	21,720	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:51:28	21,720	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:51:28	21,720	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:51:28	21,720	MIZAEI A DE O SOUSA
28/03/2025 10:51:28	21,720	R R PINHEIRO PEREIRA
28/03/2025 10:51:28	21,720	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0020 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS

Quantidade: 250

Valor: 5.430,00

Vencedor MIZAEI A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 15,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	21,720	5.430,000	26/03/2025 21:21:47	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	21,720	5.430,000	26/03/2025 14:46:34	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	21,720	5.430,000	27/03/2025 18:08:17	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	21,720	5.430,000	27/03/2025 09:13:29	CLASSIFICADA
MARANATA SERVIÇOS E Fabricante/Marca: N/A	21,720	5.430,000	27/03/2025 14:58:41	CLASSIFICADA
MIZAEI A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	21,720	5.430,000	27/03/2025 12:11:21	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	21,720	5.430,000	27/03/2025 21:52:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	14,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	14,900
3 MIZAEI A DE O SOUSA	ADJUDICADO	15,000
4 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDEMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	15,200

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



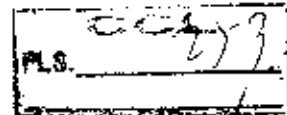
Empresa	Situação	Valor
5 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	15,210
6 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	21,720
7 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	21,720

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/03/2025 11:03:23	14,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 11:03:49	14,900	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:59:47	15,000	MIZAEI A DE O SOUSA
28/03/2025 10:53:26	15,100	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:52:37	15,200	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:54:29	15,210	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:56:15	21,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:51:59	21,500	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:51:31	21,720	MIZAEI A DE O SOUSA
28/03/2025 10:51:31	21,720	N B MANUTENÇÕES LTDA
28/03/2025 10:51:31	21,720	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2025 10:51:31	21,720	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 10:51:31	21,720	W CARNEIRO DA SILVA
28/03/2025 10:51:31	21,720	R R PINHEIRO PEREIRA
28/03/2025 10:51:31	21,720	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0021 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 18.000 BTUS

Quantidade: 250

Valor: 5.430,00

Vencedor MIZUEL A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 14,400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	21,720	5.430,000	26/03/2025 21:22:07	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	21,720	5.430,000	26/03/2025 14:46:47	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	21,720	5.430,000	27/03/2025 18:08:32	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	21,720	5.430,000	27/03/2025 09:13:41	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	21,720	5.430,000	27/03/2025 14:58:57	CLASSIFICADA
MIZUEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	21,720	5.430,000	27/03/2025 12:12:32	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	21,720	5.430,000	27/03/2025 21:52:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	14,000
2 MIZUEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	14,400
3 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	15,100
4 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	15,200

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

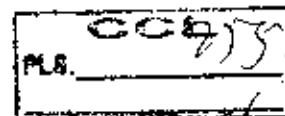


Empresa	Situação	Valor
5 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	21,720
6 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	21.720
7 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	21.720

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 10:12:02	14,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:10:35	14,400	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 10:10:21	14,500	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:09:09	14,900	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 10:07:09	15,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:06:24	15,100	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 10:06:11	15,200	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:08:28	15,500	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 10:05:50	17,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:05:01	18,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 10:04:42	18,300	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 10:04:40	19,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 09:58:11	20,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 09:56:24	21,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 09:54:27	21,720	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 09:54:26	21,720	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 09:54:26	21,720	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 09:54:26	21,720	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 09:54:26	21,720	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 09:54:26	21,720	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 09:54:26	21,720	R R PINHEIRO PEREIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0022 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 24.000 BTUS

Quantidade: 250

Valor: 5.430,00

Vencedor MIZAE L A DE O SOUSA 26.380.758/0001-30 Valor: 14,400

PROPOSTAS INICIAIS

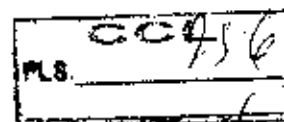
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	21,720	5.430,000	26/03/2025 21:22:30	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	21,720	5.430,000	26/03/2025 14:46:52	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	21,720	5.430,000	27/03/2025 18:08:53	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	21,720	5.430,000	27/03/2025 09:13:49	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	21,720	5.430,000	27/03/2025 14:59:07	CLASSIFICADA
MIZAE L A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	21,720	5.430,000	27/03/2025 12:14:07	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	21,720	5.430,000	27/03/2025 21:52:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCLASSIFICADO	14,000
2 MIZAE L A DE O SOUSA	ADJUDICADO	14,400
3 W CARNEIRO DA S LVA	DESCLASSIFICADO	15,100
4 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	15.200

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



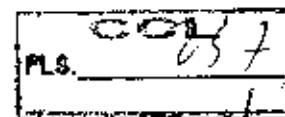
Empresa	Situação	Valor
5 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	21,720
6 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	21,720
7 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	21,720

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 10:12:10	14,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:10:42	14,400	MIZAE A DE O SOUSA
31/03/2025 10:10:27	14,500	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:09:40	14,900	MIZAE A DE O SOUSA
31/03/2025 10:07:18	15,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:06:28	15,100	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 10:06:15	15,200	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:08:34	15,500	MIZAE A DE O SOUSA
31/03/2025 10:05:56	17,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:05:05	18,000	MIZAE A DE O SOUSA
31/03/2025 10:04:48	18,900	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 10:04:45	19,300	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 09:58:06	20,000	MIZAE A DE O SOUSA
31/03/2025 09:56:32	21,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 09:54:29	21,720	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 09:54:29	21,720	MIZAE A DE O SOUSA
31/03/2025 09:54:29	21,720	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 09:54:29	21,720	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 09:54:29	21,720	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 09:54:29	21,720	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 09:54:29	21,720	R R PINHEIRO PEREIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0023

Situação: ADJUDICADO

Descrição: MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS INDUSTRIAL

Quantidade: 850

Valor: 191.352,00

Vencedor OLIVEIRA MARTINS

17.132.538/0001-52

Valor:

160,000

PROPOSTAS INICIAIS

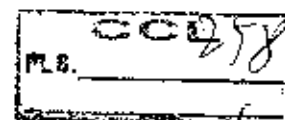
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	225,120	191.352,000	26/03/2025 21:22:46	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	225,120	191.352,000	26/03/2025 14:47:03	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	225,120	191.352,000	27/03/2025 18:09:13	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	225,120	191.352,000	27/03/2025 09:13:58	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	225,120	191.352,000	27/03/2025 14:59:19	CLASSIFICADA
MIZABEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	225,120	191.352,000	27/03/2025 12:14:31	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	225,120	191.352,000	27/03/2025 21:52:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	160,000
2 MIZABEL A DE O SOUSA	CLASSIFICADO	160,100
3 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	200,000
4 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	203,900

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



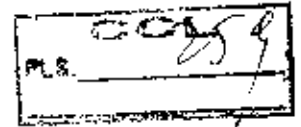
Empresa	Situação	Valor
5 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	225,120
6 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	225,120
7 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	225,120

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 10:12:07	160,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:12:39	160,100	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 10:11:49	169,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 10:11:25	170,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:11:13	179,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 10:11:01	180,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:10:50	189,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 10:10:25	190,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:10:04	199,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 10:09:40	200,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:09:32	202,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 10:09:10	203,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:08:47	203,900	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 10:08:37	204,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:08:18	205,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:07:38	206,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 10:07:20	206,900	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 10:06:55	207,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 10:06:30	208,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:06:02	209,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 10:05:38	210,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:05:11	212,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 10:05:02	213,900	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 10:04:44	214,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 10:04:28	215,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:02:34	219,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 10:02:04	220,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 09:57:53	224,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 09:55:46	225,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 09:54:32	225,120	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 09:54:32	225,120	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 09:54:32	225,120	MIZAEI A DE O SOUSA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 09:54:32	225,120	R R PINHEIRO PEREIRA
31/03/2025 09:54:32	225,120	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 09:54:32	225,120	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 09:54:32	225,120	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0024 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE CONDENSADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL

Quantidade: 200

Valor: 120.000,00

Vencedor MIZAE L A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 419,000

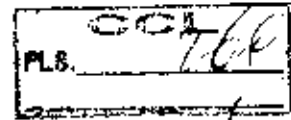
PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	600,000	120.000,000	26/03/2025 21:23:02	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	600,000	120.000,000	26/03/2025 14:47:10	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	600,000	120.000,000	27/03/2025 18:09:27	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	600,000	120.000,000	27/03/2025 09:14:05	CLASSIFICADA
MARANATA SFRVICOS E Fabricante/Marca: N/A	600,000	120.000,000	27/03/2025 14:59:29	CLASSIFICADA
MIZAE L A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	600,000	120.000,000	27/03/2025 12:14:56	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	600,000	120.000,000	27/03/2025 21:53:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Empresa	Situação	Valor
1 MIZUEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	419,000
2 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	420,000
3 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	578,900
4 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	600,000
5 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	600,000
6 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	600,000
7 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	600,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 10:16:43	419,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:16:22	420,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:16:03	429,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:15:04	430,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:14:49	449,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:14:24	450,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:14:14	459,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:13:53	460,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:13:41	469,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:12:59	470,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:12:52	479,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:12:27	480,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:12:06	499,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:11:56	500,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:11:43	509,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:11:32	510,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:11:18	519,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:11:10	520,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:10:55	529,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:10:45	530,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:10:19	549,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:10:08	550,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:09:18	575,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:08:46	576,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:07:31	577,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:07:12	578,900	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 10:07:02	579,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:06:45	580,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 10:06:48	587,000	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 10:05:31	588,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:05:17	589,900	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 09:57:07	590,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 09:54:35	600,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 09:54:35	600,000	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 09:54:35	600,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 09:54:35	600,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 09:54:35	600,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 09:54:35	600,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 09:54:35	600,000	R R PINHEIRO PEREIRA

LOTES / ITENS

Nº 0025 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS DE COLUNA

Quantidade: 300

Valor: 67.536,00

Vencedor MIZUEL A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 156,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	225,120	67.536,000	26/03/2025 21:26:15	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	225,120	67.536,000	26/03/2025 14:47:15	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	225,120	67.536,000	27/03/2025 18:09:39	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	225,120	67.536,000	27/03/2025 09:14:16	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	225,120	67.536,000	27/03/2025 14:59:39	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

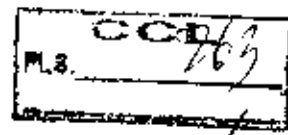
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIZABEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	225,120	67.536,000	27/03/2025 12:15:15	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	255,120	76.536,000	27/03/2025 21:53:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZABEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	156,000
2 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDEMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	157,580
3 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	223,900
4 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	225,000
5 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	225,120
6 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	225,120
7 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	255,120

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 10:16:51	156,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:14:54	157,580	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDEMENTOS LTDA
31/03/2025 10:15:41	157,590	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:14:38	159,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:14:17	160,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDEMENTOS LTDA
31/03/2025 10:13:56	169,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:13:25	170,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDEMENTOS LTDA
31/03/2025 10:13:11	179,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:12:18	180,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDEMENTOS LTDA
31/03/2025 10:12:00	189,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:11:51	190,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDEMENTOS LTDA
31/03/2025 10:11:35	199,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:11:17	200,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDEMENTOS LTDA
31/03/2025 10:11:00	209,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:10:38	210,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDEMENTOS LTDA
31/03/2025 10:09:25	218,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:09:02	219,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDEMENTOS LTDA
31/03/2025 10:07:15	220,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:06:54	221,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDEMENTOS LTDA



Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 10:05:52	222,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 10:06:37	223,900	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 09:57:46	224,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 09:56:46	225,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 09:54:38	225,120	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 09:54:38	225,120	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 09:54:38	225,120	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 09:54:38	225,120	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDEMENTOS LTDA
31/03/2025 09:54:38	225,120	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 09:54:38	225,120	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 09:54:38	255,120	R R P: NHEIRO PEREIRA

LOTES / ITENS

Nº 0026 Situação: ADJUDICADO

Descrição: RECARGA DE GÁS R134-A PARA BEBEDOURO DE COLUNA

Quantidade: 250

Valor: 95.000,00

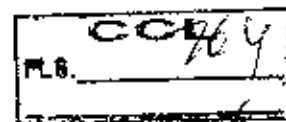
Vencedor MIZAEI A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 265,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	380,000	95.000,000	26/03/2025 21:26:35	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	380,000	95.000,000	26/03/2025 14:47:20	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: scrv	380,000	95.000,000	27/03/2025 18:10:23	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	380,000	95.000,000	27/03/2025 09:14:23	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	380,000	95.000,000	27/03/2025 15:00:10	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIZUEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	380,000	95.000,000	27/03/2025 12:28:16	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	380,000	95.000,000	27/03/2025 21:53:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZUEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	265,000
2 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	266,000
3 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCLASSIFICADO	379,000
4 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	380,000
5 W CARNEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADO	380,000
6 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	380,000
7 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	380,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 10:35:21	265,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:35:09	266,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:34:48	289,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:34:36	290,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:34:25	299,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:34:08	300,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:33:34	309,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:33:06	310,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:32:51	314,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:32:30	315,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:32:13	319,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:31:58	320,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:31:09	324,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:30:45	325,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:30:27	329,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:30:15	330,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:29:47	339,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:29:15	340,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:28:58	349,000	MIZUEL A DE O SOUSA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 10:27:34	350,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:27:23	359,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 10:26:48	360,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:26:24	369,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 10:19:19	370,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:21:44	379,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:19:03	380,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 10:19:03	380,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 10:19:03	380,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 10:19:03	380,000	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 10:19:03	380,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:19:03	380,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:19:03	380,000	R R PINHEIRO PEREIRA

LOTES / ITENS

Nº 0027

Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL

Quantidade: 200

Valor: 57.000,00

Vencedor: MIZAE L A DE O SOUSA

26.380.759/0001-30

Valor:

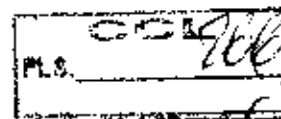
199,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA	285,000	57.000,000	26/03/2025 21:26:52	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: Marca do Aparelho				
TUPAN COMERCIO E SERVICOS	285,000	57.000,000	26/03/2025 14:47:29	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: serviços				
W CARNEIRO DA SILVA	285,000	57.000,000	27/03/2025 18:10:41	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: serv				
OLIVEIRA MARTINS	285,000	57.000,000	27/03/2025 09:14:31	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: propria				

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	285,000	57.000,000	27/03/2025 15:00:21	CLASSIFICADA
MIZAEI A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	285,000	57.000,000	27/03/2025 12:30:50	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	285,000	57.000,000	27/03/2025 21:53:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAEI A DE O SOUSA	ADJUDICADO	199,000
2 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	199,500
3 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCLASSIFICADO	284,000
4 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	285,000
5 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	285,000
6 W CARNEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADO	285,000
7 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	285,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 10:33:44	199,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 10:33:57	199,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:33:36	200,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:33:22	209,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 10:33:12	210,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:33:01	214,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 10:32:39	215,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:32:22	219,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 10:31:52	220,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:31:17	224,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 10:30:58	225,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:30:37	229,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 10:29:58	230,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:29:38	239,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 10:29:22	240,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:29:04	249,000	MIZAEI A DE O SOUSA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 003



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 10:28:57	250,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:28:41	259,000	MIZAE A DE O SOUSA
31/03/2025 10:27:51	260,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:27:37	269,000	MIZAE A DE O SOUSA
31/03/2025 10:27:00	270,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:26:46	279,000	MIZAE A DE O SOUSA
31/03/2025 10:19:32	280,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:20:51	284,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:19:06	285,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 10:19:06	285,000	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 10:19:06	285,000	MIZAE A DE O SOUSA
31/03/2025 10:19:06	285,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:19:06	285,000	VARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 10:19:06	285,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:19:06	285,000	R R PINHEIRO PEREIRA

LOTES / ITENS

N° 0028 Situação: ADJUDICADO

Descrição: RECARGA DE GAS R-134a PARA BEBEDOURO 300 LTS

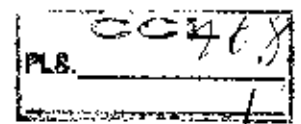
Quantidade: 400

Valor: 161.332,00

Vencedor MIZAE A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 281,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	403,330	161.332,000	26/03/2025 21:27:06	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	403,330	161.332,000	26/03/2025 14:47:35	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	403,330	161.332,000	27/03/2025 18:10:50	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	403,330	161.332,000	27/03/2025 09:14:39	CLASSIFICADA



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

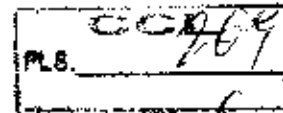
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	403,330	161.332,000	27/03/2025 15:00:38	CLASSIFICADA
MIZABEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	403,330	161.332,000	27/03/2025 12:31:06	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	403,000	161.200,000	27/03/2025 21:53:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZABEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	281,000
2 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	282,330
3 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	402,000
4 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	403,000
5 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	403,330
6 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	403,330
7 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	403,330

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 10:34:57	281,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:34:48	282,330	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:34:36	299,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:34:16	300,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:33:28	334,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:33:20	335,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:33:11	339,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:32:49	340,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:32:27	344,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:31:44	345,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:31:01	349,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:30:37	350,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:30:16	359,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:29:47	360,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:29:23	369,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:29:05	370,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 10:28:51	379,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:28:03	380,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:27:55	389,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:27:07	390,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:26:53	399,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:19:44	400,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:21:24	402,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:19:09	403,000	R R PINHEIRO PEREIRA
31/03/2025 10:19:09	403,330	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:19:08	403,330	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:19:08	403,330	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 10:19:08	403,330	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 10:19:08	403,330	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 10:19:08	403,330	MIZABEL A DE O SOUSA

LOTES / ITENS

Nº 0029

Situação: ADJUDICADO

Descrição: RECARGA DE GAS R-134a PARA BEBEDOURO 500 LTS

Quantidade: 300

Valor: 120.999,00

Vencedor MIZABEL A DE O SOUSA

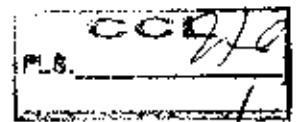
26.380.759/0001-30

Valor:

281.000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	403,330	120.999,000	26/03/2025 21:27:20	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	403,330	120.999,000	26/03/2025 14:47:40	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	403,330	120.999,000	27/03/2025 18:11:01	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	403,330	120.999,000	27/03/2025 09:14:57	CLASSIFICADA



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	403,330	120.999,000	27/03/2025 15:00:50	CLASSIFICADA
MIZABEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	403,330	120.999,000	27/03/2025 12:31:19	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	403,330	120.999,000	27/03/2025 21:53:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZABEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	281,000
2 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	282,330
3 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCLASSIFICADO	403,000
4 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	403,330
5 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	403,330
6 W CARNEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADO	403,330
7 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	403,330

DISPUTA

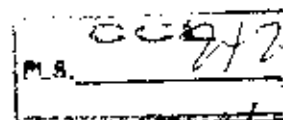
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 10:35:42	281,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:35:35	282,330	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:35:03	299,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:34:56	300,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:34:41	319,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:34:26	320,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:33:40	329,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:33:26	330,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:33:16	334,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:32:55	335,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:32:36	339,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:32:06	340,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:31:49	349,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:31:35	350,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:31:25	354,000	MIZABEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:31:07	355,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 10:30:52	359,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:30:07	360,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:29:52	369,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:29:29	370,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:28:34	379,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:28:10	380,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:28:02	389,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:27:15	390,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:26:59	399,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:19:53	400,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:22:17	403,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:19:11	403,330	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 10:19:11	403,330	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 10:19:11	403,330	R R PINHEIRO PEREIRA
31/03/2025 10:19:11	403,330	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 10:19:11	403,330	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:19:11	403,330	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:19:11	403,330	MIZUEL A DE O SOUSA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0030 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MANUTENÇÃO DE FREEZER 2 PTS

Quantidade: 350

Valor: 78.792,00

Vencedor MIZUEL A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 155,500

PROPOSTAS INICIAIS

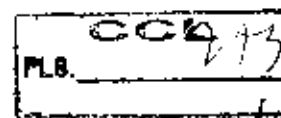
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	225,120	78.792,000	26/03/2025 21:27:48	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	225,120	78.792,000	26/03/2025 14:47:44	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	225,120	78.792,000	27/03/2025 18:11:10	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	225,120	78.792,000	27/03/2025 09:15:07	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	225,120	78.792,000	27/03/2025 15:01:00	CLASSIFICADA
MIZUEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	225,120	78.792,000	27/03/2025 12:31:32	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	255,120	89.292.000	27/03/2025 21:54:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	155,000
2 MIZUEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	155,500
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	157,580
4 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	225,120

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

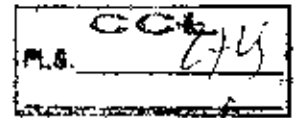


Empresa	Situação	Valor
5 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	225,120
6 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	225,120
7 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	255,120

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 10:31:43	155,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:31:58	155,500	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:31:20	157,580	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:31:38	157,590	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:30:45	165,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:30:29	169,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:30:02	170,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:29:41	175,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:29:30	180,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:29:13	184,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:28:59	185,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:28:29	189,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:27:24	190,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:27:11	199,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:26:34	200,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:26:20	205,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:20:45	210,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:20:27	215,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:20:03	220,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:19:14	225,120	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 10:19:14	225,120	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 10:19:14	225,120	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 10:19:14	225,120	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:19:14	225,120	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:19:14	225,120	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:19:14	255,120	R R PINHEIRO PEREIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0031 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: RECARGA DE GAS R134A PARA FREZER 2 PTS
 Quantidade: 350
 Valor: 141.165,50

Vencedor MIZABEL A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 277,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	403,330	141.165,500	26/03/2025 21:28:13	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	403,330	141.165,500	26/03/2025 14:47:56	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	403,330	141.165,500	27/03/2025 18:11:33	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: própria	403,330	141.165,500	27/03/2025 09:15:23	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	403,330	141.165,500	27/03/2025 15:01:50	CLASSIFICADA
MIZABEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	403,330	141.165,500	27/03/2025 12:33:25	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	403,000	141.050,000	27/03/2025 21:54:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZABEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	277,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	279,900
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	282,330
4 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	398,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



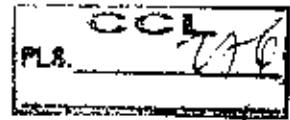
Empresa	Situação	Valor
5 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	403,000
6 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	403,330
7 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	403,330

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 10:58:07	277,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:57:45	279,900	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 10:56:05	280,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:55:57	282,330	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:58:25	398,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:55:48	399,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:49:29	400,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:48:56	403,000	R R PINHEIRO PEREIRA
31/03/2025 10:48:56	403,330	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:48:56	403,330	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 10:48:56	403,330	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 10:48:56	403,330	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:48:56	403,330	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:48:56	403,330	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0032 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE CAPACITOR 25 AMPERES PARA AR

Quantidade: 300

Valor: 37.500,00

Vencedor MIZUEL A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 84,000

PROPOSTAS INICIAIS

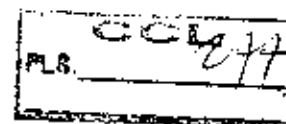
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	125,000	37.500,000	26/03/2025 21:29:53	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	125,000	37.500,000	26/03/2025 14:48:01	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	125,000	37.500,000	27/03/2025 18:11:41	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	125,000	37.500,000	27/03/2025 09:15:32	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	125,000	37.500,000	27/03/2025 15:01:33	CLASSIFICADA
MIZUEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	125,000	37.500,000	27/03/2025 12:33:36	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversas	125,000	37.500,000	27/03/2025 21:54:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZUEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	84,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	85,900
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	87,500
4 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	123,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Empresa	Situação	Valor
5 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	125,000
6 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	125.000
7 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	125.000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 10:58:58	84,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:58:40	85,900	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 10:56:55	86,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:56:08	87,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:59:17	123,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:55:58	124,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:48:57	125,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:48:57	125,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 10:48:57	125,000	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 10:48:57	125,000	R R PINHEIRO PEREIRA
31/03/2025 10:48:57	125,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:48:57	125,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:48:57	125,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0033 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE CAPACITOR 30 AMPERES PARA AR

Quantidade: 300

Valor: 37.500,00

Vencedor MIZUEL A DE O SOUSA 26.330.759/0001-30 Valor: 84,000

PROPOSTAS INICIAIS

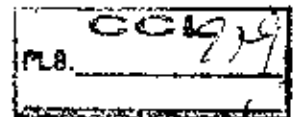
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	125,000	37.500,000	26/03/2025 21:30:14	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	125,000	37.500,000	26/03/2025 14:48:05	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	125,000	37.500,000	27/03/2025 18:11:55	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	125,000	37.500,000	27/03/2025 09:15:40	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	125,000	37.500,000	27/03/2025 15:02:01	CLASSIFICADA
MIZUEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	125,000	37.500,000	27/03/2025 12:34:05	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	125,000	37.500,000	27/03/2025 21:54:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZUEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	84,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	85,900
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMIENTOS LTDA	CLASSIFICADO	87,500
4 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	123,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Empresa	Situação	Valor
5 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	125,000
6 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	125,000
7 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	125,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 10:59:03	84,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 10:58:52	85,800	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 10:56:47	86,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 10:56:14	87,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:58:48	123,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:56:15	124,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 10:49:00	125,000	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 10:49:00	125,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 10:49:00	125,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 10:49:00	125,000	R R PINHEIRO PEREIRA
31/03/2025 10:49:00	125,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 10:49:00	125,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:49:00	125,000	N B MANUTENÇÕES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0034 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE CAPACITOR 45 AMPERES PARA AR

Quantidade: 300

Valor: 37.500,00

Vencedor MIZAEI A DE O SOUSA 26.380.759/0031-30 Valor: 80,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	125,000	37.500,000	26/03/2025 21:30:33	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	125,000	37.500,000	26/03/2025 14:48:12	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	125,000	37.500,000	27/03/2025 18:12:05	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	125,000	37.500,000	27/03/2025 09:15:48	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	125,000	37.500,000	27/03/2025 15:04:50	CLASSIFICADA
MIZAEI A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	125,000	37.500,000	27/03/2025 12:34:11	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	125,000	37.500,000	27/03/2025 21:54:58	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAEI A DE O SOUSA	ADJUDICADO	80,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	81,900
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	87,500
4 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	123,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

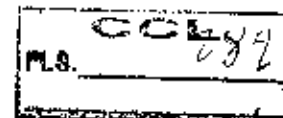


Empresa	Situação	Valor
5 MARANATA SERVIÇOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	125,000
6 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	125,000
7 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	125,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 11:03:36	80,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 11:03:12	81,900	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:01:15	82,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 11:01:09	83,900	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 10:59:07	84,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 10:58:56	85,900	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 10:56:50	86,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 10:56:24	87,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:59:31	123,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:56:28	124,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 10:49:02	125,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:49:02	125,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:49:02	125,000	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 10:49:02	125,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 10:49:02	125,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 10:49:02	125,000	R R PINHEIRO PEREIRA
31/03/2025 10:49:02	125,000	MARANATA SERVIÇOS E MANUTENCAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0035 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 9000 BTUS

Quantidade: 200

Valor: 25.000,00

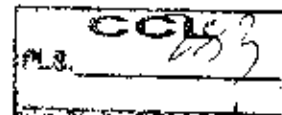
Vencedor MIZAE L A DE O SOUSA 26.380.759/0001-33 Valor: 84,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	125,000	25.000,000	26/03/2025 21:31:12	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	125,000	25.000,000	26/03/2025 14:48:35	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	125,000	25.000,000	27/03/2025 18:12:17	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	125,000	25.000,000	27/03/2025 09:15:55	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	125,000	25.000,000	27/03/2025 15:05:02	CLASSIFICADA
MIZAE L A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	125,000	25.000,000	27/03/2025 12:34:21	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	125,000	25.000,000	27/03/2025 21:55:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAE L A DE O SOUSA	ADJUDICADO	84,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	85,900
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	87,500
4 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	124,000



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

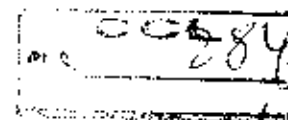
Empresa	Situação	Valor
5 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	125,000
6 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	125,000
7 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	125,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 10:59:29	84,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:59:22	85,900	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 10:56:43	86,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:56:29	87,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:59:05	124,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 10:49:07	125,000	R R PINHEIRO PEREIRA
31/03/2025 10:49:07	125,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 10:49:07	125,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 10:49:07	125,000	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 10:49:07	125,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 10:49:07	125,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 10:49:07	125,000	N B MANUTENÇÕES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0036 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 12000 BTUS

Quantidade: 200

Valor: 25.000,00

Vencedor MIZAEI A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 86,000

PROPOSTAS INICIAIS

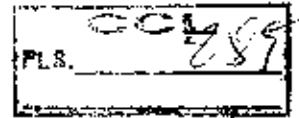
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	125,000	25.000,000	26/03/2025 21:31:23	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVIÇOS Fabricante/Marca: serviços	125,000	25.000,000	26/03/2025 14:48:38	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	125,000	25.000,000	27/03/2025 18:12:29	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: própria	125,000	25.000,000	27/03/2025 09:16:01	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	125,000	25.000,000	27/03/2025 15:05:12	CLASSIFICADA
MIZAEI A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	125,000	25.000,000	27/03/2025 12:34:28	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	125,000	25.000,000	27/03/2025 21:55:14	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAEI A DE O SOUSA	ADJUDICADO	86,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	86,900
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	87,500
4 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	120,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Empresa	Situação	Valor
5 TUPAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	125,000
6 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	125,000
7 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	125,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 11:18:10	86,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 11:17:43	86,900	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:14:13	87,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 11:11:44	87,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:08:29	120,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:07:41	125,000	R R PINHEIRO PEREIRA
31/03/2025 11:07:41	125,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 11:07:41	125,000	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:07:41	125,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:07:41	125,000	TUPAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
31/03/2025 11:07:41	125,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:07:41	125,000	MIZAE L A DE O SOUSA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0037 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 18000 BTUS

Quantidade: 200

Valor: 25.000,00

Vencedor MIZABEL A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 86,000

PROPOSTAS INICIAIS

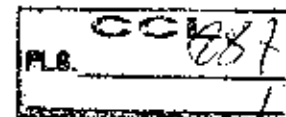
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	125,000	25.000,000	26/03/2025 21:31:35	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	125,000	25.000,000	26/03/2025 14:48:44	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	125,000	25.000,000	27/03/2025 18:12:39	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: própria	125,000	25.000,000	27/03/2025 09:16:08	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	125,000	25.000,000	27/03/2025 15:05:26	CLASSIFICADA
MIZABEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	125,000	25.000,000	27/03/2025 12:34:34	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	125,000	25.000,000	27/03/2025 21:55:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZABEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	86,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	86,300
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDEIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	87,500
4 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	120,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



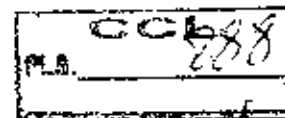
Empresa	Situação	Valor
5 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	125,000
6 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	125,000
7 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	125,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 11:18:24	86,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:17:52	86,900	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:14:17	87,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:11:50	87,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:08:54	120,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:07:44	125,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:07:44	125,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:07:44	125,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 11:07:44	125,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 11:07:44	125,000	R R PINHEIRO PEREIRA
31/03/2025 11:07:44	125,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:07:44	125,000	W CARNEIRO DA SILVA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0038

Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 9000 BTUS

Quantidade: 300

Valor: 37.500,00

Vencedor MIZAEI A DE O SOUSA

26.380.759/0001-30

Valor:

86,000

PROPOSTAS INICIAIS

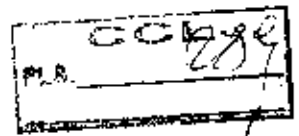
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	125,000	37.500,000	26/03/2025 21:31:44	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	125,000	37.500,000	26/03/2025 14:48:50	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	125,000	37.500,000	27/03/2025 18:12:52	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	125,000	37.500,000	27/03/2025 09:16:20	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	125,000	37.500,000	27/03/2025 15:05:38	CLASSIFICADA
MIZAEI A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	125,000	37.500,000	27/03/2025 12:34:40	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	125,000	37.500,000	27/03/2025 21:55:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAEI A DE O SOUSA	ADJUDICADO	86,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	86,900
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	87,500
4 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	120,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 003



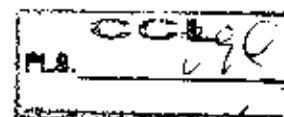
Empresa	Situação	Valor
5 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	125,000
6 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	125,000
7 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	125,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 11:18:13	86,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:17:55	86,900	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:14:22	87,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:11:56	87,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:08:35	120,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:07:46	125,000	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:07:46	125,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 11:07:46	125,000	R R PINHEIRO PEREIRA
31/03/2025 11:07:46	125,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:07:46	125,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:07:46	125,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 11:07:46	125,000	MIZUEL A DE O SOUSA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 003



LOTES / ITENS

N° 0039 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 12000BTUS

Quantidade: 300

Valor: 37.500,00

Vencedor MIZAE L A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 86,000

PROPOSTAS INICIAIS

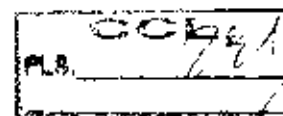
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	125,000	37.500,000	26/03/2025 21:31:55	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	125,000	37.500,000	26/03/2025 14:48:53	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	125,000	37.500,000	27/03/2025 18:13:03	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	125,000	37.500,000	27/03/2025 09:16:30	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	125,000	37.500,000	27/03/2025 15:05:53	CLASSIFICADA
MIZAE L A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	125,000	37.500,000	27/03/2025 12:34:49	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	125,000	37.500,000	27/03/2025 21:55:47	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAE L A DE O SOUSA	ADJUDICADO	86,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADO	86,900
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	87,500
4 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCLASSIFICADO	120,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

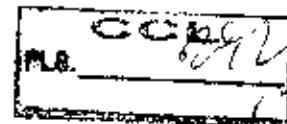


Empresa	Situação	Valor
5 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	125,000
6 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	125,000
7 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	125,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 11:18:21	86,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 11:17:59	86,900	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:14:26	87,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 11:12:03	87,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:08:48	120,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:07:49	125,000	R R PINHEIRO PEREIRA
31/03/2025 11:07:49	125,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 11:07:49	125,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 11:07:49	125,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:07:49	125,000	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:07:49	125,000	MIZAEI A DE O SOUSA
31/03/2025 11:07:49	125,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



LOTES / ITENS

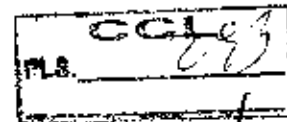
Nº 0040 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: TROCA SENSOR DE TEMPERATURA AR 18000 BTUS
 Quantidade: 250
 Valor: 31.250,00
 Vencedor MIZABEL A DE O SOUSA 28.380.759/0001-30 Valor: 86,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	125,000	31.250,000	26/03/2025 21:32:03	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	125,000	31.250,000	26/03/2025 14:48:56	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	125,000	31.250,000	27/03/2025 18:13:13	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	125,000	31.250,000	27/03/2025 09:16:37	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	125,000	31.250,000	27/03/2025 15:06:05	CLASSIFICADA
MIZABEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	125,000	31.250,000	27/03/2025 12:34:55	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	125,000	31.250,000	27/03/2025 21:55:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZABEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	86,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	86,900
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	87,500
4 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	120,000



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

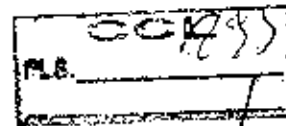
Empresa	Situação	Valor
5 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	125,000
6 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	125,000
7 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	125,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 11:18:17	86,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 11:18:03	86,900	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:14:30	87,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 11:12:10	87,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:08:41	120,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:07:50	125,000	R R PINHEIRO PEREIRA
31/03/2025 11:07:50	125,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 11:07:50	125,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 11:07:50	125,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:07:50	125,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:07:50	125,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 11:07:50	125,000	W CARNEIRO DA SILVA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Empresa	Situação	Valor
5 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	254,000
6 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	255,000
7 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	255,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 11:37:16	168,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 11:37:01	169,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 11:35:26	170,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 11:35:09	171,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 11:34:41	172,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 11:34:25	173,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 11:34:00	174,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 11:32:32	175,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 11:32:18	178,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 11:30:47	178,300	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:25:34	178,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:27:48	254,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:24:59	255,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 11:24:59	255,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 11:24:59	255,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:24:59	255,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 11:24:59	255,000	R R PINHEIRO PEREIRA
31/03/2025 11:24:59	255,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:24:59	255,000	W CARNEIRO DA SILVA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0042 Situação: ADJUDICADO

Descrição: RECARGA DE GÁS R600-A PARA GELADEIRA

Quantidade: 200

Valor: 76.000,00

Vencedor MIZAEI A DE O SOUSA 26.380.759/0001-33 Valor: 254,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	380,000	76.000,000	26/03/2025 21:32:47	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	380,000	76.000,000	26/03/2025 14:49:23	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	380,000	76.000,000	27/03/2025 18:13:56	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	380,000	76.000,000	27/03/2025 09:20:19	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	380,000	76.000,000	27/03/2025 15:06:31	CLASSIFICADA
MIZAEI A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	380,000	76.000,000	27/03/2025 12:36:32	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	380,000	76.000,000	27/03/2025 21:56:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAEI A DE O SOUSA	ADJUDICADO	254,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	255,950
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	266,000
4 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	379,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

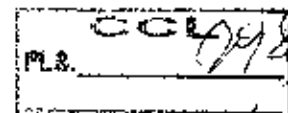
N° 003



Empresa	Situação	Valor
5 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	380,000
6 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	380,000
7 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	380,000

DISPUTA

Data/hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 11:32:21	254,000	MIZAEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:31:00	255,950	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:25:42	266,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:28:11	379,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:25:00	380,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 11:25:00	380,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 11:25:00	380,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:25:00	380,000	MIZAEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:25:00	380,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:25:00	380,000	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:25:00	380,000	R R PINHEIRO PEREIRA



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

LOTES / ITENS

Nº 0043 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE COMPRESSOR GELADEIRA REFRIGERADOR

Quantidade: 200

Valor: 270.332,00

Vencedor MIZABEL A DE O SOUSA 26.390.759/0001-30 Valor: 944,000

PROPOSTAS INICIAIS

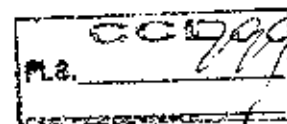
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	1.351,660	270.332,000	26/03/2025 21:33:15	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	1.351,660	270.332,000	26/03/2025 14:49:32	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	1.351,660	270.332,000	27/03/2025 18:14:14	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	1.351,660	270.332,000	27/03/2025 09:20:32	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	1.351,660	270.332,000	27/03/2025 16:06:50	CLASSIFICADA
MIZABEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	1.351,660	270.332,000	27/03/2025 12:40:06	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	1.351,000	270.200,000	27/03/2025 21:57:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZABEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	944,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	945,000
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	946,160
4 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.350,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



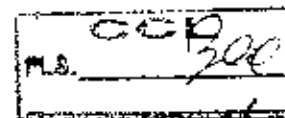
Empresa	Situação	Valor
5 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	1.351,000
6 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	1.351,660
7 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	1.351,860

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 11:31:56	944,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 11:31:15	945,000	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:30:35	946,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 11:26:00	946,160	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:28:29	1.350,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:25:03	1.351,000	R R PINHEIRO PEREIRA
31/03/2025 11:25:03	1.351,660	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:25:03	1.351,660	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 11:25:03	1.351,660	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 11:25:03	1.351,660	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:25:03	1.351,660	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:25:03	1.351,660	MIZAE L A DE O SOUSA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0044 Situação: ADJUDICADO

Descrição: RECARGA DE GÁS R134-A PARA GELADEIRA

Quantidade: 200

Valor: 80.666,00

Vencedor MIZAEL A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 281,000

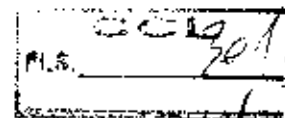
PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	403,330	80.666,000	26/03/2025 21:33:32	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO F SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	403,330	80.666,000	26/03/2025 14:49:38	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	403,330	80.666,000	27/03/2025 18:14:23	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	403,330	80.666,000	27/03/2025 09:20:41	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	403,330	80.666,000	27/03/2025 15:07:02	CLASSIFICADA
MIZAEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	403,330	80.666,000	27/03/2025 12:42:17	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	403,000	80.600,000	27/03/2025 21:57:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	281,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	282,000
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	282,330
4 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	402,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003

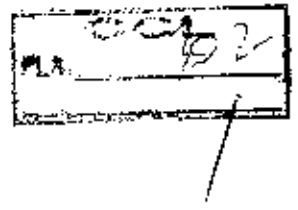


Empresa	Situação	Valor
5 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	403,000
6 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	403,330
7 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	403,330

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 11:32:13	281,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:31:58	282,000	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:26:09	282,330	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:28:41	402,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:25:04	403,000	R R PINHEIRO PEREIRA
31/03/2025 11:25:04	403,330	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:25:04	403,330	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 11:25:04	403,330	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 11:25:04	403,330	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:25:04	403,330	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:25:04	403,330	MIZUEL A DE O SOUSA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0045 Situação: ADJUDICADO
Descrição: TROCA DE RELE DE PARTIDA FREEZZER REFRIG E BEBEDOURO
Quantidade: 200
Valor: 37.600,00
Vencedor MIZael A DE O SOUSA 26.380.759/0001-50 Valor: 129,000

PROPOSTAS INICIAIS

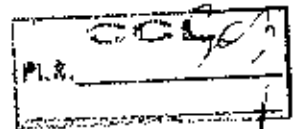
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	188,000	37.600,000	26/03/2025 21:33:45	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	188,000	37.600,000	26/03/2025 14:49:44	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	188,000	37.600,000	27/03/2025 18:14:35	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	188,000	37.600,000	27/03/2025 09:20:53	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	188,000	37.600,000	27/03/2025 15:07:19	CLASSIFICADA
MIZael A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	188,000	37.600,000	27/03/2025 12:42:28	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	188,000	37.600,000	27/03/2025 21:57:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZael A DE O SOUSA	ADJUDICADO	129,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADO	129,900
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	131,600
4 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCLASSIFICADO	187,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



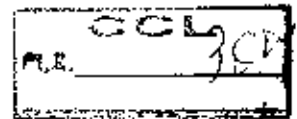
Empresa	Situação	Valor
5 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	188,000
6 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	188,000
7 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	188,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 11:32:03	129,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:31:33	129,900	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:29:55	130,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:26:21	131,600	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:28:58	187,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:25:07	188,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 11:25:07	188,000	R R PINHEIRO PEREIRA
31/03/2025 11:25:07	188,000	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:25:07	188,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:25:07	188,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 11:25:07	188,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:25:07	188,000	MIZUEL A DE O SOUSA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0046

Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA PROTETOR TERMICO FREZZER REFRIG, E BEBEDOURO

Quantidade: 200

Valor: 37.600,00

Vencedor MIZAE L A DE O SOUSA

26.380.759/0001-30

Valor:

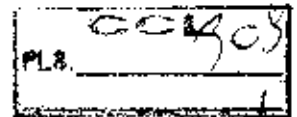
91,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	188,000	37.600,000	26/03/2025 21:34:01	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	188,000	37.600,000	26/03/2025 14:49:51	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	188,000	37.600,000	27/03/2025 18:14:51	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	188,000	37.600,000	27/03/2025 09:21:02	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	188,000	37.600,000	27/03/2025 15:07:32	CLASSIFICADA
MIZAE L A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	188,000	37.600,000	27/03/2025 12:42:41	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	188,000	37.600,000	27/03/2025 21:57:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAE L A DE O SOUSA	ADJUDICADO	91,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	92,900
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	94,020
4 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	187,000



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Empresa	Situação	Valor
5 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	188,000
6 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	188,000
7 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	188,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 11:32:07	91,000	MIZAEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:31:39	92,900	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:29:50	93,000	MIZAEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:27:13	94,020	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:29:09	187,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:25:16	188,000	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:25:16	188,000	R R PINHEIRO PEREIRA
31/03/2025 11:25:16	188,000	MIZAEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:25:16	188,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 11:25:16	188,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 11:25:16	188,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:25:16	188,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0047 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR SPLIT

Quantidade: 300

Valor: 271.500,00

Vencedor MIZAE L A DE O SOUSA 26.389.759/0001-30 Valor: 394,000

PROPOSTAS INICIAIS

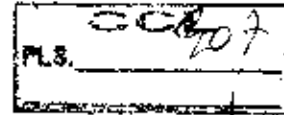
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	905,000	271.500,000	26/03/2025 21:34:16	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVIÇOS Fabricante/Marca: serviços	905,000	271.500,000	26/03/2025 14:49:58	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	905,000	271.500,000	27/03/2025 18:15:01	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	905,000	271.500,000	27/03/2025 09:21:12	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	905,000	271.500,000	27/03/2025 15:07:44	CLASSIFICADA
MIZAE L A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	905,000	271.500,000	27/03/2025 12:43:06	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diverscs	905,000	271.500,000	27/03/2025 21:57:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAE L A DE O SOUSA	ADJUDICADO	394,000
2 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCLASSIFICADO	395,000
3 W CARNEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADO	403,000
4 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	452,590

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

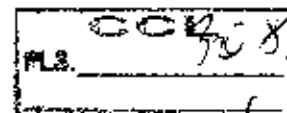


Empresa	Situação	Valor
5 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	905,000
6 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	905,000
7 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	905,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 11:41:32	394,000	MIZAEEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:41:16	395,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:40:34	399,000	MIZAEEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:40:23	400,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:40:21	403,000	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:40:04	404,000	MIZAEEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:39:53	405,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:39:31	409,000	MIZAEEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:39:15	410,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:38:58	414,000	MIZAEEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:38:47	415,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:38:28	419,000	MIZAEEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:38:14	420,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:37:54	424,000	MIZAEEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:37:30	425,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:37:09	429,000	MIZAEEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:36:47	430,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:36:36	434,000	MIZAEEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:36:22	435,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:36:03	439,000	MIZAEEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:35:53	440,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:34:17	445,000	MIZAEEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:32:08	449,000	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:29:22	450,000	MIZAEEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:26:58	452,590	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:29:24	904,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:25:42	905,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 11:25:42	905,000	R R PINHEIRO PEREIRA
31/03/2025 11:25:42	905,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:25:42	905,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 11:25:42	905,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:25:42	905,000	W CARNEIRO DA SILVA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



Data/Hora Lance Valor Empresa
31/03/2025 11:25:42 905.000 MIZABEL A DE O SOUSA

LOTES / ITENS

Nº 0048 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR

Quantidade: 200

Valor: 109.000,00

Vencedor MIZABEL A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 174,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	545,000	109.000,000	26/03/2025 21:34:35	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	545,000	109.000,000	26/03/2025 14:50:05	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	545,000	109.000,000	27/03/2025 18:15:20	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	540,000	108.000,000	27/03/2025 09:24:19	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	545,000	109.000,000	27/03/2025 15:07:57	CLASSIFICADA
MIZABEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	545,000	109.000,000	27/03/2025 12:43:36	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	545,000	109.000,000	27/03/2025 21:57:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa Situação Valor
Não houve disputa

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Empresa	Situação	Valor
1 MIZUEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	174,000
2 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	175,000
3 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	204,900
4 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	272,550
5 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	545,000
6 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	545,000
7 R R PINHEIRO PÉREIRA	CLASSIFICADO	545,000

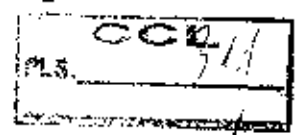
DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 11:43:04	174,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:42:57	175,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:42:42	179,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:42:36	180,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:42:28	184,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:42:20	185,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:42:10	189,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:41:56	190,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:41:46	194,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:41:21	195,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:40:52	199,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:40:45	200,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:40:29	204,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:40:30	204,900	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:40:17	205,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:39:58	209,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:39:45	210,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:39:27	214,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:39:09	215,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:38:50	219,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:38:40	220,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:38:21	224,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:38:08	225,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:37:49	230,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:37:24	240,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:36:56	244,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:36:40	245,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:36:26	249,000	MIZUEL A DE O SOUSA



Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 11:36:02	250,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:35:46	254,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 11:35:38	255,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:35:18	259,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 11:35:08	260,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:34:27	265,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 11:32:15	269,900	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:29:32	270,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 11:27:28	272,550	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:29:38	539,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:25:44	540,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:25:44	545,000	R R PINHEIRO PEREIRA
31/03/2025 11:25:44	545,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 11:25:44	545,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 11:25:44	545,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:25:44	545,000	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:25:44	545,000	MIZAE L A DE O SOUSA



Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003

LOTES / ITENS

Nº 0049 Situação: ADJUDICADO
Descrição: TROCA DE CONTROLES PARA AR CONDICIONADOS
Quantidade: 200
Valor: 12.466,00

Vencedor MIZABEL A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 29,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	62,330	12.466,000	26/03/2025 21:34:48	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	62,330	12.466,000	26/03/2025 14:50:10	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	62,330	12.466,000	27/03/2025 18:15:34	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	62,330	12.466,000	27/03/2025 09:24:29	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	62,330	12.466,000	27/03/2025 15:08:10	CLASSIFICADA
MIZABEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	62,330	12.466,000	27/03/2025 12:43:50	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	62,330	12.466,000	27/03/2025 21:58:03	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZABEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	29,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	29,900
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	31,170
4 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	60,000



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

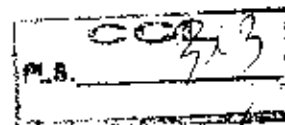
Nº 003

Empresa	Situação	Valor
5 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	62,330
6 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	62,330
7 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	62,330

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 11:33:45	29,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:32:20	29,900	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:29:13	30,000	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:27:37	31,170	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:29:52	60,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
1/03/2025 11:25:47	62,330	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:25:47	62,330	R R PINHEIRO PEREIRA
31/03/2025 11:25:47	62,330	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 11:25:47	62,330	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/03/2025 11:25:47	62,330	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:25:47	62,330	MIZUEL A DE O SOUSA
31/03/2025 11:25:47	62,330	W CARNEIRO DA SILVA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0050 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: TROCA DE COMPRESSOR MOTOR PARA AR ATÉ 12000 BTUS
 Quantidade: 100
 Valor: 17.000,00

Vencedor MIZAEI A DE O SOUSA 26.360.759/0001-30 Valor: 83,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N 3 MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	170,000	17.000,000	26/03/2025 21:35:00	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	170,000	17.000,000	26/03/2025 14:50:16	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	170,000	17.000,000	27/03/2025 18:15:44	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	170,000	17.000,000	27/03/2025 09:24:37	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	170,000	17.000,000	27/03/2025 15:08:22	CLASSIFICADA
MIZAEI A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	170,000	17.000,000	27/03/2025 12:44:00	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	170,000	17.000,000	27/03/2025 21:58:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAEI A DE O SOUSA	ADJUDICADO	83,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	83,900
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	85,020
4 N 3 MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	169,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

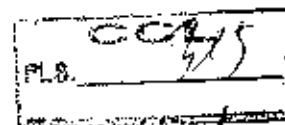
Empresa	Situação	Valor
5 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	170,000
6 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	170,000
7 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	170,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/03/2025 11:33:51	83,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 11:32:24	83,900	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:29:05	84,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 11:27:44	85,020	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:30:05	169,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:25:49	170,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
31/03/2025 11:25:49	170,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
31/03/2025 11:25:49	170,000	R R PINHEIRO PEREIRA
31/03/2025 11:25:49	170,000	W CARNEIRO DA SILVA
31/03/2025 11:25:49	170,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
31/03/2025 11:25:49	170,000	MIZAE L A DE O SOUSA
31/03/2025 11:25:49	170,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0051

Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 12000 BTUS

Quantidade: 150

Valor: 42.750,00

Vencedor: MIZAEL A DE O SOUSA

26.380.759/0001-30

Valor:

118,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	285,000	42.750,000	26/03/2025 21:35:17	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	285,000	42.750,000	26/03/2025 14:50:23	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	285,000	42.750,000	27/03/2025 18:16:01	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	285,000	42.750,000	27/03/2025 09:24:49	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	285,000	42.750,000	27/03/2025 15:08:37	CLASSIFICADA
MIZAEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	285,000	42.750,000	27/03/2025 12:44:41	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	285,000	42.750,000	27/03/2025 21:58:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	118,500
2 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	119,000
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	142,530
4 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	284,000



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

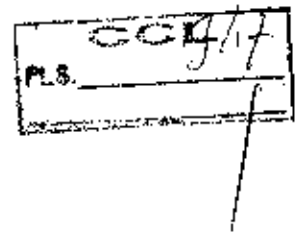
Empresa	Situação	Valor
5 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	285.000
6 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	285.000
7 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	285.000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/04/2025 09:16:24	118,500	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:11:06	119.000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:15:10	142.530	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMIENTOS LTDA
01/04/2025 09:12:09	284,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:10:00	285,000	R R PINHEIRO PEREIRA
01/04/2025 09:10:00	285,000	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:10:00	285,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMIENTOS LTDA
01/04/2025 09:10:00	285,000	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:10:00	285,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
01/04/2025 09:10:00	285,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:10:00	285,000	N B MANUTENÇÕES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0052 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 18000 BTUS
 Quantidade: 150
 Valor: 42.750,00

Vencedor MIZAE L A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 142,000

PROPOSTAS INICIAIS

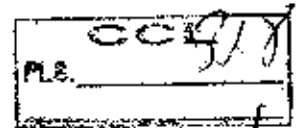
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	285,000	42.750,000	26/03/2025 21:35:50	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	285,000	42.750,000	26/03/2025 14:50:28	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	285,000	42.750,000	27/03/2025 18:16:22	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	285,000	42.750,000	27/03/2025 09:24:59	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	285,000	42.750,000	27/03/2025 15:08:47	CLASSIFICADA
MIZAE L A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	285,000	42.750,000	27/03/2025 12:44:58	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	285,000	42.750,000	27/03/2025 21:58:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAE L A DE O SOUSA	ADJUDICADO	142,000
2 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	142,530
3 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	199,990
4 N B MANUTENÇÕES LTDA	DECLASSIFICADO	284,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

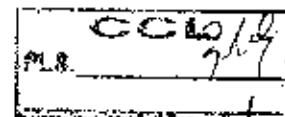


Empresa	Situação	Valor
5 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	285,000
6 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	285,000
7 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	285,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/04/2025 09:16:32	142,000	MIZAE L A DE O SOUSA
01/04/2025 09:15:19	142,530	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:11:23	199,990	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:12:21	284,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:10:04	285,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
01/04/2025 09:10:04	285,000	R R PINHEIRO PEREIRA
01/04/2025 09:10:04	285,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:10:04	285,000	MIZAE L A DE O SOUSA
01/04/2025 09:10:04	285,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:10:04	285,000	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:10:03	285,000	N B MANUTENÇÕES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0053 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/4 PARA AR SPLIT
 Quantidade: 250
 Valor: 11.250,00
 Vencedor: MIZAE L A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 21,000

PROPOSTAS INICIAIS

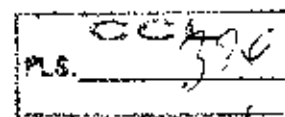
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	45,000	11,250,000	26/03/2025 21:36:12	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVIÇOS Fabricante/Marca: serviços	45,000	11,250,000	26/03/2025 14:50:53	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	45,000	11,250,000	27/03/2025 18:16:34	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	45,000	11,250,000	27/03/2025 09:25:07	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	45,000	11,250,000	27/03/2025 15:09:08	CLASSIFICADA
MIZAE L A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	45,000	11,250,000	27/03/2025 12:45:34	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	45,000	11,250,000	27/03/2025 21:58:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAE L A DE O SOUSA	ADJUDICADO	21,000
2 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	22,500
3 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	31,600
4 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCLASSIFICADO	44,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

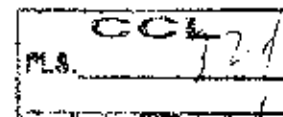


Empresa	Situação	Valor
5 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	45.000
6 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	45,000
7 W CARNEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADO	45,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/04/2025 09:15:56	21,000	MIZAE A DE O SOUSA
01/04/2025 09:15:26	22.500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:13:03	31,600	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:12:44	44,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:10:07	45,000	MIZAE A DE O SOUSA
01/04/2025 09:10:07	45,000	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:10:07	45,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
01/04/2025 09:10:07	45,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:10:07	45,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:10:07	45,000	R R PINHEIRO PEREIRA
01/04/2025 09:10:07	45,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0054 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 3/8 PARA AR SPLIT

Quantidade: 250

Valor: 11.250,00

Vencedor MIZABEL A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 21,000

PROPOSTAS INICIAIS

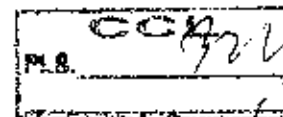
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	45,000	11.250,000	26/03/2025 21:36:19	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	45,000	11.250,000	26/03/2025 14:50:57	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	45,000	11.250,000	27/03/2025 18:16:43	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	45,000	11.250,000	27/03/2025 09:25:14	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	45,000	11.250,000	27/03/2025 15:09:21	CLASSIFICADA
MIZABEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	45,000	11.250,000	27/03/2025 12:45:43	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	45,000	11.250,000	27/03/2025 21:58:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZABEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	21,000
2 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	22,500
3 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	31,600
4 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	44,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



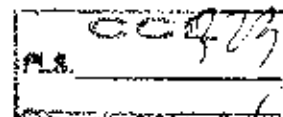
Empresa	Situação	Valor
5 W CARNEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADO	45.000
6 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	45.000
7 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	45.000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/04/2025 09:16:00	21,000	MIZABEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:15:32	22.500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:13:21	31,600	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:12:53	44,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:10:10	45,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
1/04/2025 09:10:10	45.000	R R PINHEIRO PEREIRA
01/04/2025 09:10:10	45.000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:10:10	45.000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
01/04/2025 09:10:10	45.000	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:10:10	45.000	MIZABEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:10:10	45.000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 003



LOTES / ITENS

N° 0055 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/2 PARA AR SPLIT

Quantidade: 250

Valor: 11.250,00

Vencedor MIZAEI A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 21,000

PROPOSTAS INICIAIS

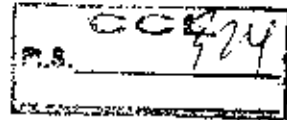
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	45,000	11.250,000	26/03/2025 21:36:29	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVIÇOS Fabricante/Marca: serviços	45,000	11.250,000	26/03/2025 14:51:01	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	45,000	11.250,000	27/03/2025 18:16:53	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	45,000	11.250,000	27/03/2025 09:25:22	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	45,000	11.250,000	27/03/2025 15:09:32	CLASSIFICADA
MIZAEI A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	45,000	11.250,000	27/03/2025 12:45:49	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	45,000	11.250,000	27/03/2025 21:59:03	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAEI A DE O SOUSA	ADJUDICADO	21,000
2 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	22,500
3 TUPAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	40,000
4 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	44,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

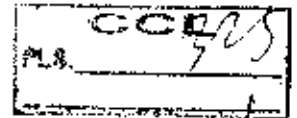


Empresa	Situação	Valor
5 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	45,000
6 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	45,000
7 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	45,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/04/2025 09:16:04	21,000	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:15:45	22,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDEMENTOS LTDA
01/04/2025 09:11:49	40,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:13:06	44,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:10:15	45,000	R R PINHEIRO PEREIRA
01/04/2025 09:10:15	45,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
01/04/2025 09:10:15	45,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:10:15	45,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:10:15	45,000	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:10:15	45,000	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:10:15	45,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDEMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0056 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 5/8 PARA AR SPLIT

Quantidade: 250

Valor: 11.250,00

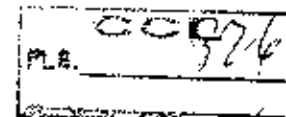
Vencedor MIZael A DE O SOUSA 26.380.759/0001-33 Valor: 21,330

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	45,000	11.250,000	26/03/2025 21:36:35	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	45,000	11.250,000	26/03/2025 14:51:04	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	45,000	11.250,000	27/03/2025 18:17:16	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	45,000	11.250,000	27/03/2025 09:26:44	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	45,000	11.250,000	27/03/2025 15:09:45	CLASSIFICADA
MIZael A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	45,000	11.250,000	27/03/2025 12:46:16	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	45,000	11.250,000	27/03/2025 21:59:10	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	21,300
2 MIZael A DE O SOLSA	ADJUDICADO	21,330
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	22,500
4 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	31,600



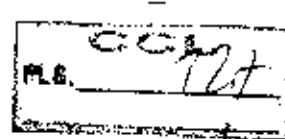
Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Empresa	Situação	Valor
5 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	45,000
6 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	45,000
7 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	45,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/04/2025 09:33:19	21,300	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:33:36	21,330	MIZAE L A DE O SOUSA
01/04/2025 09:32:49	21,500	MIZAE L A DE O SOUSA
01/04/2025 09:32:00	21,900	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:30:00	22,000	MIZAE L A DE O SOUSA
01/04/2025 09:27:02	22,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:27:43	31,600	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:23:46	40,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:22:25	45,000	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:22:25	45,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
01/04/2025 09:22:25	45,000	MIZAE L A DE O SOUSA
01/04/2025 09:22:25	45,000	R R PINHEIRO PEREIRA
01/04/2025 09:22:25	45,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:22:25	45,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:22:25	45,000	N B MANUTENÇÕES LTDA



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

LOTES / ITENS

Nº 0057 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/4

Quantidade: 300

Valor: 46.500,00

Vencedor MIZABEL A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 76,000

PROPOSTAS INICIAIS

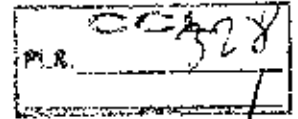
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	155,000	46.500,000	26/03/2025 21:36:52	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	155,000	46.500,000	26/03/2025 14:51:27	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	155,000	46.500,000	27/03/2025 18:17:27	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	155,000	46.500,000	27/03/2025 09:26:57	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	155,000	46.500,000	27/03/2025 15:09:56	CLASSIFICADA
MIZABEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	155,000	46.500,000	27/03/2025 12:46:26	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	155,000	46.500,000	27/03/2025 21:59:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZABEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	76,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	76,900
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	77,520
4 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	109,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

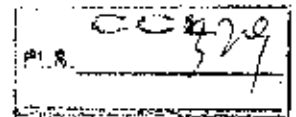


Empresa	Situação	Valor
5 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCLASSIFICADO	155,000
6 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	155,000
7 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	155,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/04/2025 09:32:39	76,000	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:32:11	76,900	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:29:42	77,000	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:27:12	77,520	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:27:55	109,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:23:56	140,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:22:29	155,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
01/04/2025 09:22:29	155,000	R R PINHEIRO PEREIRA
01/04/2025 09:22:29	155,000	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:22:29	155,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:22:29	155,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:22:29	155,000	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:22:29	155,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0058 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 3/8

Quantidade: 300

Valor: 46.500,00

Vencedor MIZAE L A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 74,000

PROPOSTAS INICIAIS

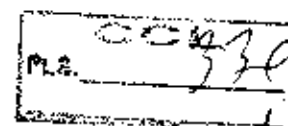
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	155,000	46.500,000	26/03/2025 21:37:04	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	155,000	46.500,000	26/03/2025 14:51:34	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	155,000	46.500,000	27/03/2025 18:17:39	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	155,000	46.500,000	27/03/2025 09:27:04	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	155,000	46.500,000	27/03/2025 15:10:07	CLASSIFICADA
MIZAE L A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	155,000	46.500,000	27/03/2025 12:46:38	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabr.cante/Marca: diversos	155,000	46.500,000	27/03/2025 21:59:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAE L A DE O SOUSA	ADJUDICADO	74,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	75,000
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMIENTOS LTDA	CLASSIFICADO	77,520
4 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	109,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



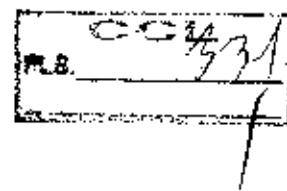
Empresa	Situação	Valor
5 R. R. PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	155,000
6 MARANATA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	CLASSIFICADO	155,000
7 N. B. MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	155,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/04/2025 09:36:43	74,000	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:36:32	75,000	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:36:04	75,500	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:35:51	75,600	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:34:37	75,800	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:34:22	75,900	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:32:42	76,000	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:32:14	76,900	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:29:37	77,000	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:27:18	77,520	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:28:06	109,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:24:07	140,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:22:37	155,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:22:37	155,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:22:37	155,000	N. B. MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:22:37	155,000	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:22:37	155,000	MARANATA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA
01/04/2025 09:22:37	155,000	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:22:37	155,000	R. R. PINHEIRO PEREIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0059 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/2

Quantidade: 250

Valor: 38.750,00

Vencedor MIZAE L A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 76,000

PROPOSTAS INICIAIS

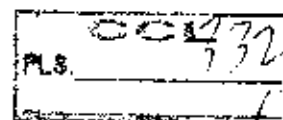
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	155,000	38.750,000	26/03/2025 21:37:18	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviços	155,000	38.750,000	26/03/2025 14:51:43	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	155,000	38.750,000	27/03/2025 18:17:49	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: própria	155,000	38.750,000	27/03/2025 09:27:17	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	155,000	38.750,000	27/03/2025 15:10:20	CLASSIFICADA
MIZAE L A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	155,000	38.750,000	27/03/2025 12:46:44	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	155,000	38.750,000	27/03/2025 21:59:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAE L A DE O SOUSA	ADJUDICADO	76,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	76,900
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	77,520
4 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	109,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

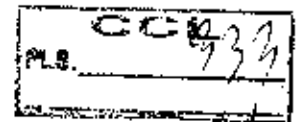


Empresa	Situação	Valor
5 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	155,000
6 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCLASSIFICADO	155.000
7 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	155,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/04/2025 09:32:35	76,000	MIZAE L A DE O SOUSA
01/04/2025 09:32:19	76,900	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:29:30	77,000	MIZAE L A DE O SOUSA
01/04/2025 09:27:25	77,520	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:28:27	109,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:24:21	140,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:22:41	155,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:22:41	155,000	MIZAE L A DE O SOUSA
01/04/2025 09:22:41	155,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:22:41	155,000	R R PINHEIRO PEREIRA
01/04/2025 09:22:41	155,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:22:41	155,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
01/04/2025 09:22:41	155,000	W CARNEIRO DA SILVA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0060 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 5/8

Quantidade: 250

Valor: 38.750,00

Vencedor MIZAEI A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 74,000

PROPOSTAS INICIAIS

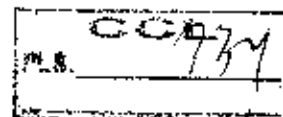
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	155,000	38.750,000	26/03/2025 21:37:27	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVIÇOS Fabricante/Marca: serviços	155,000	38.750,000	26/03/2025 14:51:50	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	155,000	38.750,000	27/03/2025 18:18:01	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: própria	155,000	38.750,000	27/03/2025 09:27:25	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	155,000	38.750,000	27/03/2025 15:10:31	CLASSIFICADA
MIZAEI A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	155,000	38.750,000	27/03/2025 12:46:50	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PFREIRA Fabricante/Marca: diversos	155,500	38.875,000	27/03/2025 21:59:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAEI A DE O SOUSA	ADJUDICADO	74,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	75,000
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMIENTOS LTDA	CLASSIFICADO	77,520
4 TUPAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	109,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



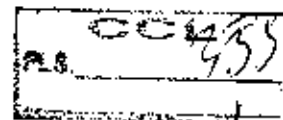
Empresa	Situação	Valor
5 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	155,000
6 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCLASSIFICADO	155,000
7 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	155,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/04/2025 09:36:57	74,000	MIZAEI A DE O SOUSA
01/04/2025 09:36:37	75,000	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:36:22	75,400	MIZAEI A DE O SOUSA
01/04/2025 09:36:12	75,500	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:35:33	75,600	MIZAEI A DE O SOUSA
01/04/2025 09:35:16	75,700	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:34:54	75,800	MIZAEI A DE O SOUSA
01/04/2025 09:34:40	75,900	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:32:31	76,000	MIZAEI A DE O SOUSA
01/04/2025 09:32:23	76,900	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:29:04	77,000	MIZAEI A DE O SOUSA
01/04/2025 09:27:34	77,520	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:28:37	109,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:24:24	140,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:22:45	155,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:22:45	155,000	MIZAEI A DE O SOUSA
01/04/2025 09:22:45	155,000	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:22:44	155,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:22:44	155,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:22:44	155,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
01/04/2025 09:22:44	155,500	R R PINHEIRO PEREIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0061 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE COMPRESSOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL

Quantidade: 150

Valor: 202.749,00

Vencedor MIZAEI A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 675,000

PROPOSTAS INICIAIS

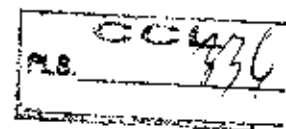
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	1.351,660	202.749,000	26/03/2025 21:37:48	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: servico	1.351,660	202.749,000	26/03/2025 14:52:15	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	1.351,660	202.749,000	27/03/2025 18:18:21	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: própria	1.351,660	202.749,000	27/03/2025 09:27:38	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	1.351,660	202.749,000	27/03/2025 15:10:48	CLASSIFICADA
MIZAEI A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	1.351,660	202.749,000	27/03/2025 12:47:43	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	1.351,000	202.650,000	27/03/2025 22:00:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAEI A DE O SOUSA	ADJUDICADO	675,000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADO	675,830
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	675,970
4 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	950,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

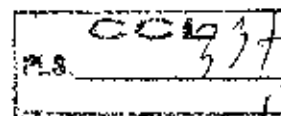


Empresa	Situação	Valor
5 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCLASSIFICADO	1.324.000
6 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	1.351.000
7 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	1.351,660

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/04/2025 09:45:18	675,000	MIZAE L A DE O SOUSA
01/04/2025 09:42:25	675,830	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:43:57	675,970	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:41:09	950,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:46:21	1.324,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:39:56	1.325,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:39:20	1.351,000	R R PINHEIRO PEREIRA
01/04/2025 09:39:20	1.351,660	MIZAE L A DE O SOUSA
01/04/2025 09:39:20	1.351,660	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
01/04/2025 09:39:20	1.351,660	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:39:20	1.351,660	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:39:20	1.351,660	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:39:20	1.351,660	N B MANUTENÇÕES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0062 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MANUTENÇÃO DE VENTILADOR COLUNA

Quantidade: 700

Valor: 64.050,00

Vencedor MIZAE L A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 35,500

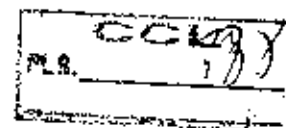
PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	91,500	64.050,000	26/03/2025 21:38:06	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: serviço	91,500	64.050,000	26/03/2025 14:52:20	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	91,500	64.050,000	27/03/2025 18:18:31	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	91,500	64.050,000	27/03/2025 09:27:45	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	91,500	64.050,000	27/03/2025 15:10:58	CLASSIFICADA
MIZAE L A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	91,500	64.050,000	27/03/2025 12:47:55	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	91,500	64.050,000	27/03/2025 22:00:48	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	35,000
2 MIZAE L A DE O SOUSA	ADJUDICADO	35,500
3 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	45,750
4 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	45,760

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



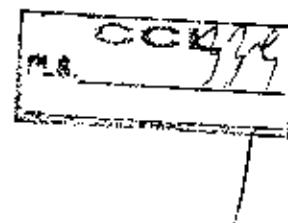
Empresa	Situação	Valor
5 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	64,100
6 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	91,500
7 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	91,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/04/2025 09:56:18	35,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:57:06	35,500	MIZAEAL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:54:32	38,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:54:09	39,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:53:43	39,500	MIZAEAL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:52:30	40,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:51:18	43,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:51:10	44,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:45:23	45,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:42:43	45,750	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:44:06	45,760	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:41:18	64,100	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:46:37	79,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:39:40	80,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:39:24	91,500	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
01/04/2025 09:39:24	91,500	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:39:24	91,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:39:24	91,500	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:39:24	91,500	MIZAEAL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:39:24	91,500	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:39:24	91,500	R R PINHEIRO PEREIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0063 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PAREDE

Quantidade: 700

Valor: 64.050,00

Vencedor MIZAEI A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 35,500

PROPOSTAS INICIAIS

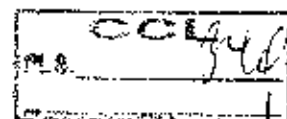
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	91,500	64.050,000	26/03/2025 21:38:13	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: service	91,500	64.050,000	26/03/2025 14:52:25	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	91,500	64.050,000	27/03/2025 18:18:40	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	91,500	64.050,000	27/03/2025 09:27:52	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	91,500	64.050,000	27/03/2025 15:11:10	CLASSIFICADA
MIZAEI A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	91,500	64.050,000	27/03/2025 12:48:09	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	91,500	64.050,000	27/03/2025 22:01:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	35,000
2 MIZAEI A DE O SOUSA	ADJUDICADO	35,500
3 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	45,750
4 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDEIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	45,760

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 003

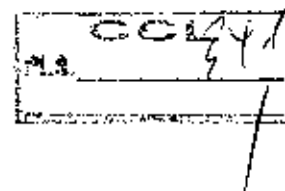


Empresa	Situação	Valor
5 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	64,100
6 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	91,500
7 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	91,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/04/2025 09:56:13	35,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:57:02	35,500	MIZAEAL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:54:42	38,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:54:16	39,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:53:47	39,500	MIZAEAL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:52:34	40,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:51:13	43,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:51:04	44,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:45:28	45,000	MIZAEAL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:43:00	45,750	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:44:14	45,760	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:41:29	64,100	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:46:50	79,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:40:05	80,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:39:27	91,500	MIZAEAL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:39:27	91,500	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:39:26	91,500	R R PINHEIRO PEREIRA
01/04/2025 09:39:26	91,500	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:39:26	91,500	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
01/04/2025 09:39:26	91,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:39:26	91,500	W CARNEIRO DA SILVA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0064 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE HÉLICE PARA VENTILADOR

Quantidade: 300

Valor: 123.657,00

Vencedor MIZABEL A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 154,000

PROPOSTAS INICIAIS

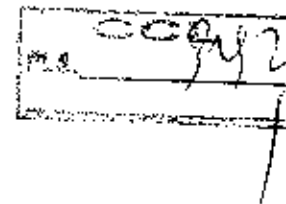
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	412,190	123.657,000	26/03/2025 21:38:30	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: servico	412,190	123.657,000	26/03/2025 14:52:32	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	412,190	123.657,000	27/03/2025 18:18:54	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	412,190	123.657,000	27/03/2025 09:28:01	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	412,190	123.657,000	27/03/2025 15:11:23	CLASSIFICADA
MIZABEL A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	412,190	123.657,000	27/03/2025 12:48:28	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	412,190	123.657,000	27/03/2025 22:04:14	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZABEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	154,000
2 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	154,000
3 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	206,100
4 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	206,140

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



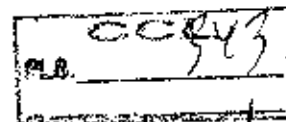
Empresa	Situação	Valor
5 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	289.000
6 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	412,190
7 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	412,190

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/04/2025 10:01:37	154,000	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 10:01:30	155,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 10:00:27	159,000	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 10:00:14	160,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:59:27	164,000	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:59:20	165,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:57:57	169,000	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:57:49	170,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:56:40	174,000	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:56:24	175,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:55:19	179,000	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:55:12	180,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:54:23	184,000	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:54:02	185,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:52:38	189,000	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:52:18	190,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:52:00	194,500	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:51:47	195,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:51:25	199,000	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:51:14	200,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:50:40	204,000	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:50:19	205,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:45:33	206,000	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:43:15	206,100	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:44:21	206,140	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:41:38	289,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:47:05	399,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:40:13	400,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:39:30	412,190	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:39:30	412,190	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:39:30	412,190	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:39:30	412,190	MIZUEL A DE O SOUSA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 003



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/04/2025 09:39:30	412,190	MARANATA SERVICOS E MANJTENCAO LTDA
01/04/2025 09:39:30	412,190	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:39:30	412,190	R R PINHEIRO PEREIRA

LOTES / ITENS

N° 0065 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE CAPACITOR PARA VENTILADOR

Quantidade: 300

Valor: 57.750,00

Vencedor MIZAE L A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 96,000

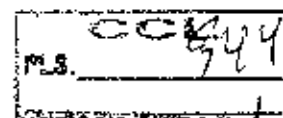
ROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	192,500	57.750,000	26/03/2025 21:38:56	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: servico	192,500	57.750,000	26/03/2025 14:52:38	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	192,500	57.750,000	27/03/2025 18:19:04	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	192,500	57.750,000	27/03/2025 09:28:13	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	192,500	57.750,000	27/03/2025 15:11:36	CLASSIFICADA
MIZAE L A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	192,500	57.750,000	27/03/2025 12:48:42	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	192,500	57.750,000	27/03/2025 22:01:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

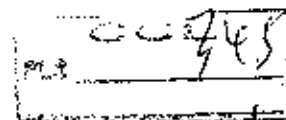


Empresa	Situação	Valor
1 MIZUEL A DE O SOUSA	ADJUDICADO	96.000
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADO	96,250
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	96.270
4 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	134.800
5 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCLASSIFICADO	179.000
6 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	192,500
7 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	192,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/04/2025 09:45:38	96,000	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:43:29	96,250	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:44:30	96,270	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:41:46	134,800	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:47:30	179,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:40:32	180,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:39:37	192,500	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:39:37	192,500	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:39:37	192,500	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:39:37	192,500	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:39:37	192,500	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
01/04/2025 09:39:37	192,500	R R PINHEIRO PEREIRA
01/04/2025 09:39:37	192,500	N B MANUTENÇÕES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0066 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TROCA DE BOBINA PARA VENTILADOR

Quantidade: 300

Valor: 55.200,00

Vencedor MIZAEI A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 91,500

PROPOSTAS INICIAIS

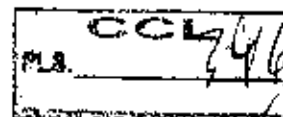
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	184,000	55.200,000	26/03/2025 21:39:11	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: servico	184,000	55.200,000	26/03/2025 14:52:44	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	184,000	55.200,000	27/03/2025 18:19:19	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	184,000	55.200,000	27/03/2025 09:28:23	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	184,000	55.200,000	27/03/2025 15:11:46	CLASSIFICADA
MIZAEI A DE O SOUSA Fabricante/Marca: servico	184,000	55.200,000	27/03/2025 12:48:54	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	184,000	55.200,000	27/03/2025 22:01:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAEI A DE O SOUSA	ADJUDICADO	91,500
2 W CARNEIRO DA SILVA	DECLASSIFICADO	92,000
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	92,020
4 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	128,900

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



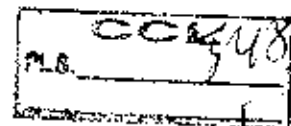
Empresa	Situação	Valor
5 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADO	179,000
6 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	184,000
7 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	184,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/04/2025 09:45:46	91,500	MIZAEI A DE O SOUSA
01/04/2025 09:43:41	92,000	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:44:37	92,020	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMIENTOS LTDA
01/04/2025 09:41:55	128,900	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:47:18	179,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:40:39	180,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMIENTOS LTDA
01/04/2025 09:39:41	184,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:39:41	184,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMIENTOS LTDA
01/04/2025 09:39:40	184,000	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
01/04/2025 09:39:40	184,000	MIZAEI A DE O SOUSA
01/04/2025 09:39:40	184,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:39:40	184,000	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:39:40	184,000	R R PINHEIRO PEREIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0067 Situação: ADJUDICADO

Descrição: DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS SPLIT

Quantidade: 400

Valor: 85.584,00

Vencedor MIZAEI A DE O SOUSA 26.380.759/0001-30 Valor: 106,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N B MANUTENÇÕES LTDA Fabricante/Marca: Marca do Aparelho	213,960	85.584,000	26/03/2025 21:39:26	CLASSIFICADA
TUPAN COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: servico	213,960	85.584,000	26/03/2025 14:52:51	CLASSIFICADA
W CARNEIRO DA SILVA Fabricante/Marca: serv	213,960	85.584,000	27/03/2025 18:19:32	CLASSIFICADA
OLIVEIRA MARTINS Fabricante/Marca: propria	213,960	85.584,000	27/03/2025 09:28:35	CLASSIFICADA
MARANATA SERVICOS E Fabricante/Marca: N/A	213,960	85.584,000	27/03/2025 15:12:00	CLASSIFICADA
MIZAEI A DE O SOUSA Fabricante/Marca: serviço	213,960	85.584,000	27/03/2025 12:49:11	CLASSIFICADA
R R PINHEIRO PEREIRA Fabricante/Marca: diversos	213,960	85.584,000	27/03/2025 22:01:40	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIZAEI A DE O SOUSA	ADJUDICADO	106,800
2 W CARNEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	106,980
3 OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	107,000
4 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	150,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



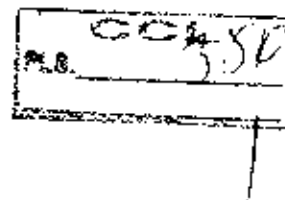
Empresa	Situação	Valor
5 N B MANUTENÇÕES LTDA	DESCLASSIFICADO	213,000
6 R R PINHEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	213,960
7 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CLASSIFICADO	213,960

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/04/2025 09:45:53	106,800	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:43:56	106,980	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:44:44	107,000	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
01/04/2025 09:42:05	150,000	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:47:43	213,000	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:39:45	213,960	W CARNEIRO DA SILVA
01/04/2025 09:39:45	213,960	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 09:39:45	213,960	MIZUEL A DE O SOUSA
01/04/2025 09:39:45	213,960	MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
01/04/2025 09:39:45	213,960	R R PINHEIRO PEREIRA
01/04/2025 09:39:45	213,960	N B MANUTENÇÕES LTDA
01/04/2025 09:39:45	213,960	OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

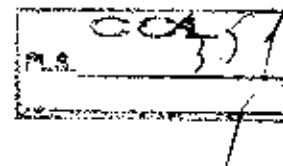


MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/03 17:43	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/procop/ap/ativ/forcaos/06424616000165/compras/2025/3
28/03 08:03	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Bom dia senhores licitantes.
28/03 08:05	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico
28/03 08:05	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
28/03 08:06	Vitor Marques de Alcobaça Neto		a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões; b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Nesse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção; c) Propostas que acompanham este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelos ônus decorrente da perda do negócio e ficará sujeito a eventuais sanções; d) Informo que as propostas ajustadas ao lance final devem ser inseridas no sistema www.licita.mbrilas.com.br , no prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro, em um único arquivo após a fase de negociação; e) Peça que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão; f) Caso o Licitante ofereça um lance de forma equivocada, o mesmo poderá solicitar ao Pregoeiro o cancelamento, momento em que o Pregoeiro analisará o pedido e julgará a aceitabilidade; g) Caso necessário, solicitaremos diligência para comprovação de documentação. Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Peça que aguardem.
28/03 08:07	Vitor Marques de Alcobaça Neto		
28/03 08:08	Sistema		Sessão pública aberta!
28/03 08:12	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/03 08:14	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/03 08:14	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/03 08:14	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/03 08:14	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/03 08:15	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Iniciada a fase de lances, peça que apresentem suas melhores ofertas.
28/03 08:17	Sistema	0004	O Fornecedor 614932 solicitou a exclusão do lance de R\$ 44.0000 do Lote/Item nº 0004 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS
28/03 08:17	Sistema	0004	O Fornecedor 614932 solicitou a exclusão do lance de R\$ 44.0000 do Lote/Item nº 0004 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS
28/03 08:17	Sistema	0004	Lance do Fornecedor 614932 de R\$ 44.0000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
28/03 08:17	Sistema	0004	Lance do Fornecedor 114893 de R\$ 336.0000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
28/03 08:22	Sistema	0001	O Lote/Item nº 0001 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/03 08:23	Sistema	0002	O Fornecedor 512642 solicitou a exclusão do lance de R\$ 245.0000 do Lote/Item nº 0002 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS
28/03 08:23	Sistema	0002	Lance do Fornecedor 512642 de R\$ 245.0000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
28/03 08:24	Sistema	0002	O Lote/Item nº 0002 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos.
28/03 08:24	Sistema	0003	O Lote/Item nº 0003 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/03 08:24	Sistema	0004	O Lote/Item nº 0004 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/03 08:24	Sistema	0005	O Lote/Item nº 0005 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/03 08:24	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Pedimos que os senhores tenham responsabilidades nas suas ofertas afim de evitarem problemas na execução e consequentemente punição por inexecução.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

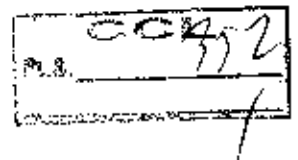
Nº 003



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
28/03 08:32	Sistema	0002	Disputa do lote/Item nº 0002 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS encerrada!
28/03 08:32	Sistema	0002	O arrematante do lote/Item nº 0002 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 95.0000 !
28/03 08:32	Sistema	0002	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
28/03 08:32	Sistema	0004	Disputa do lote/Item nº 0004 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS encerrada!
28/03 08:32	Sistema	0004	O arrematante do lote/Item nº 0004 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 95.0000 !
28/03 08:32	Sistema	0004	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
28/03 08:34	Sistema	0001	Disputa do lote/Item nº 0001 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS encerrada!
28/03 08:34	Sistema	0001	O arrematante do lote/Item nº 0001 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 95.0000 !
28/03 08:34	Sistema	0001	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
28/03 08:34	Sistema	0003	Disputa do lote/Item nº 0003 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS encerrada!
28/03 08:34	Sistema	0003	O arrematante do lote/Item nº 0003 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 95.0000 !
28/03 08:34	Sistema	0003	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
28/03 08:35	Sistema	0035	Disputa do lote/Item nº 0035 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS encerrada!
28/03 08:35	Sistema	0035	O arrematante do lote/Item nº 0035 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 133.0000 !
28/03 08:35	Sistema	0035	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
28/03 09:22	Vitor Marques de Alcobaga Neto		ATENÇÃO: Em razão dos preços ofertados, procede-se a reabertura da fase de lances, a fim de garantir a competitividade do certame e assegurar o melhor preço para a Administração Pública.
28/03 09:22	Sistema	0001	O Lote/Item 0001 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS foi sinalizado para ser reiniciado por: Vitor Marques de Alcobaga Neto. Motivo: Motivo disposto no chat.
28/03 09:22	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/03 09:23	Sistema	0002	O Lote/Item 0002 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS foi sinalizado para ser reiniciado por: Vitor Marques de Alcobaga Neto. Motivo: Motivo disposto no chat.
28/03 09:23	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/03 09:23	Sistema	0003	O Lote/Item 0003 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS foi sinalizado para ser reiniciado por: Vitor Marques de Alcobaga Neto. Motivo: Motivo disposto no chat.
28/03 09:23	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/03 09:23	Sistema	0004	O Lote/Item 0004 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS foi sinalizado para ser reiniciado por: Vitor Marques de Alcobaga Neto. Motivo: Motivo disposto no chat.
28/03 09:23	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/03 09:23	Sistema	0035	O Lote/Item 0035 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS foi sinalizado para ser reiniciado por: Vitor Marques de Alcobaga Neto. Motivo: Motivo disposto no chat.
28/03 09:24	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/03 09:29	Sistema	0004	O Fornecedor 514932 solicitou a exclusão do lance de R\$ 330,0000 do lote/Item nº 0004 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS
28/03 09:29	Sistema	0004	O Fornecedor 514932 solicitou a exclusão do lance de R\$ 330,0000 do lote/Item nº 0004 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS
28/03 09:29	Sistema	0004	Lance do Fornecedor 514932 de R\$ 330,0000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo.
28/03 09:30	Sistema	0035	O Fornecedor 514932 solicitou a exclusão do lance de R\$ 330,0000 do lote/Item nº 0035 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS
28/03 09:31	Sistema	0035	O Fornecedor 514932 solicitou a exclusão do lance de R\$ 330,0000 do lote/Item nº 0035 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS
28/03 09:32	Sistema	0001	O lote/Item nº 0001 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

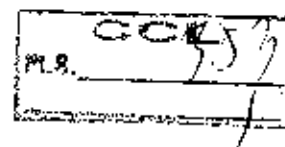
Nº 003



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			vencedor por 2 minutos!
28/03 09:33	Sistema	0002	O lote/Item nº 0002 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/03 09:33	Sistema	0003	O lote/Item nº 0003 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/03 09:33	Sistema	0004	O lote/Item nº 0004 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/03 09:34	Sistema	0005	O lote/Item nº 0005 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/03 09:34	Sistema	0005	Lance do Fornecedor 514932 de R\$ 330.0000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
28/03 09:35	Sistema	0004	Disputa do lote/Item nº 0004 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS encerrada!
28/03 09:35	Sistema	0004	O arrematante do lote/Item nº 0004 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 329.0000!
28/03 09:43	Sistema	0001	Disputa do lote/Item nº 0001 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS encerrada!
28/03 09:43	Sistema	0001	O arrematante do lote/Item nº 0001 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 200.0000!
28/03 09:51	Sistema	0003	Disputa do lote/Item nº 0003 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS encerrada!
28/03 09:51	Sistema	0003	O arrematante do lote/Item nº 0003 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 202.9000!
28/03 09:54	Sistema	0002	Disputa do lote/Item nº 0002 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS encerrada!
28/03 09:54	Sistema	0002	O arrematante do lote/Item nº 0002 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 200.0000!
28/03 10:00	Sistema	0005	Disputa do lote/Item nº 0005 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS encerrada!
28/03 10:00	Sistema	0005	O arrematante do lote/Item nº 0005 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 222.9000!
28/03 10:08	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 9000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/03 10:08	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 12000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/03 10:08	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 16000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/03 10:08	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 24000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/03 10:08	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 30000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/03 10:18	Sistema	0006	O lote/Item nº 0006 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 9000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/03 10:18	Sistema	0007	O lote/Item nº 0007 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 12000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/03 10:18	Sistema	0008	O lote/Item nº 0008 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 16000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/03 10:18	Sistema	0009	O lote/Item nº 0009 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 24000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/03 10:18	Sistema	0010	O lote/Item nº 0010 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 30000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/03 10:20	Sistema	0010	Disputa do lote/Item nº 0010 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 30000 BTUS encerrada!
28/03 10:20	Sistema	0010	O arrematante do lote/Item nº 0010 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 30000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 154.0000!
28/03 10:22	Sistema	0008	Disputa do lote/Item nº 0008 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 16000 BTUS encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

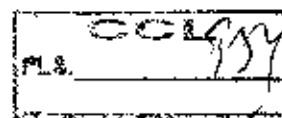
Nº 003



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
28/03 10:22	Sistema	0008	O arrematante do item/lote nº 0008 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 18000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 137,3000!
28/03 10:25	Sistema	0007	Disputa do lote/item nº 0007 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 12000 BTUS encerrada!
28/03 10:25	Sistema	0007	O arrematante do item/lote nº 0007 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 12000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 125,0000!
28/03 10:26	Sistema	0006	Disputa do lote/item nº 0006 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 9000 BTUS encerrada!
28/03 10:26	Sistema	0006	O arrematante do item/lote nº 0006 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 9000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 129,0000!
28/03 10:26	Sistema	0009	Disputa do lote/item nº 0009 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 24000 BTUS encerrada!
28/03 10:26	Sistema	0009	O arrematante do item/lote nº 0009 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 24000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 149,9000!
28/03 10:31	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - RECARGA DE GÁS 410-A aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/03 10:31	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - RECARGA DE GÁS R32 PARA AR INVERTER aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/03 10:31	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - TROCA TERMOSTATO PARA FREEZER aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/03 10:31	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/03 10:31	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/03 10:41	Sistema	0011	O lote/item nº 0011 - RECARGA DE GÁS 410-A entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/03 10:41	Sistema	0012	O lote/item nº 0012 - RECARGA DE GÁS R32 PARA AR INVERTER entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/03 10:41	Sistema	0013	O lote/item nº 0013 - TROCA TERMOSTATO PARA FREEZER entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/03 10:41	Sistema	0014	O lote/item nº 0014 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/03 10:41	Sistema	0015	O lote/item nº 0015 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/03 10:43	Sistema	0011	Disputa do lote/item nº 0011 - RECARGA DE GÁS 410-A encerrada!
28/03 10:43	Sistema	0011	O arrematante do item/lote nº 0011 - RECARGA DE GÁS 410-A foi o fornecedor com valor R\$ 160,0000!
28/03 10:43	Sistema	0012	Disputa do lote/item nº 0012 - RECARGA DE GÁS R32 PARA AR INVERTER encerrada!
28/03 10:43	Sistema	0012	O arrematante do item/lote nº 0012 - RECARGA DE GÁS R32 PARA AR INVERTER foi o fornecedor com valor R\$ 200,0000!
28/03 10:43	Sistema	0013	Disputa do lote/item nº 0013 - TROCA TERMOSTATO PARA FREEZER encerrada!
28/03 10:43	Sistema	0013	O arrematante do item/lote nº 0013 - TROCA TERMOSTATO PARA FREEZER foi o fornecedor com valor R\$ 80,0000!
28/03 10:46	Sistema	0015	Disputa do lote/item nº 0015 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS encerrada!
28/03 10:46	Sistema	0015	O arrematante do item/lote nº 0015 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 79,0000!
28/03 10:50	Sistema	0014	Disputa do lote/item nº 0014 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS encerrada!
28/03 10:50	Sistema	0014	O arrematante do item/lote nº 0014 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 75,0000!
28/03 10:50	Sistema	0014	A Disputa foi encerrada, mas foram encontradas empresas em situação de desonra ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
28/03 10:51	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/03 10:51	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/03 10:51	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

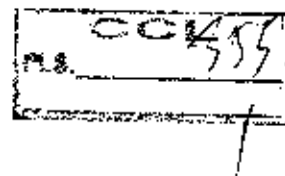
Nº 003



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/03 10:51	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/03 10:51	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
28/03 11:01	Sistema	0017	O lote/Item nº 0017 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/03 11:01	Sistema	0018	O lote/Item nº 0018 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/03 11:01	Sistema	0019	O lote/Item nº 0019 - TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/03 11:01	Sistema	0020	O lote/Item nº 0020 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/03 11:01	Sistema	0016	O lote/Item nº 0016 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/03 11:05	Sistema	0019	Disputa do lote/Item nº 0019 - TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS encerrada!
28/03 11:05	Sistema	0019	O arrematante do item/lote nº 0019 - TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 14.0000!
28/03 11:05	Sistema	0020	Disputa do lote/Item nº 0020 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS encerrada!
28/03 11:05	Sistema	0020	O arrematante do item/lote nº 0020 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 14.0000!
28/03 11:09	Sistema	0016	Disputa do lote/Item nº 0016 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS encerrada.
28/03 11:09	Sistema	0016	O arrematante do item/lote nº 0016 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 75,0000!
28/03 11:09	Sistema	0016	A Disputa foi encerrada, mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
28/03 11:10	Sistema	0017	Disputa do lote/Item nº 0017 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS encerrada!
28/03 11:10	Sistema	0017	O arrematante do item/lote nº 0017 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 90,0000!
28/03 11:10	Sistema	0017	A Disputa foi encerrada, mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
28/03 11:13	Sistema	0018	Disputa do lote/Item nº 0018 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS encerrada!
28/03 11:13	Sistema	0018	O arrematante do item/lote nº 0018 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 50,0000!
28/03 11:49	Vitor Marques de Alcobaça Neto		AVISO: vamos suspender a sessão devido a andamento, retornaremos com a fase de lances dia 31/03/2025, às 09h:00min.
28/03 11:49	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Chat encerrado até a data designada.
31/03 09:14	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Som dia senhores de lances.
31/03 09:14	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Peço que aguardem alguns instantes.
31/03 09:54	Vitor Marques de Alcobaça Neto		ATENÇÃO: iremos dar continuidade a fase de lances, peço que atenlem.
31/03 09:54	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 18.000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 09:54	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 24.000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 09:54	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS INDUSTRIAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 09:54	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - TROCA DE CONDENSADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 09:54	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS DE COLUNA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 10:04	Sistema	0021	O lote/Item nº 0021 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 18.000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

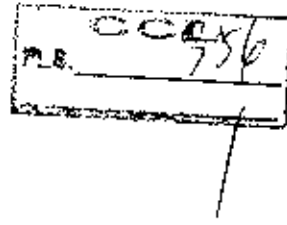
Nº 003



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/03 10:04	Sistema	0022	O lote/Item nº 0022 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 24.000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 10:04	Sistema	0023	O lote/Item nº 0023 - MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS INDUSTRIAL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 10:04	Sistema	0024	O lote/Item nº 0024 - TROCA DE CONDENSADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 10:04	Sistema	0025	O lote/Item nº 0025 - MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS DE COLUNA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 10:14	Sistema	0021	Disputa do lote/Item nº 0021 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 18.000 BTUS encerrada!
31/03 10:14	Sistema	0021	O arrematante do item/lote nº 0021 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 18.000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 14,0000 !
31/03 10:14	Sistema	0022	Disputa do lote/Item nº 0022 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 24.000 BTUS encerrada!
31/03 10:14	Sistema	0022	O arrematante do item/lote nº 0022 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 24.000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 14,0000 !
31/03 10:14	Sistema	0023	Disputa do lote/Item nº 0023 - MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS INDUSTRIAL encerrada!
31/03 10:14	Sistema	0023	O arrematante do item/lote nº 0023 - MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS INDUSTRIAL foi o fornecedor com valor R\$ 150,0000 !
31/03 10:18	Sistema	0024	Disputa do lote/Item nº 0024 - TROCA DE CONDENSADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL encerrada!
31/03 10:18	Sistema	0024	O arrematante do item/lote nº 0024 - TROCA DE CONDENSADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL foi o fornecedor com valor R\$ 419,0000 !
31/03 10:18	Sistema	0025	Disputa do lote/Item nº 0025 - MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS DE COLUNA encerrada!
31/03 10:18	Sistema	0025	O arrematante do item/lote nº 0025 - MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS DE COLUNA foi o fornecedor com valor R\$ 153,3330 !
31/03 10:19	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - RECARGA DE GÁS R134-A PARA BEBEDOURO DE COLUNA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 10:19	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 10:19	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - RECARGA DE GAS R-134a PARA BEBEDOURO 300 LTS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 10:19	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - RECARGA DE GAS R-134a PARA BEBEDOURO 500 LTS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 10:19	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - MANUTENÇÃO DE FREEZER 2 PTS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 10:29	Sistema	0026	O lote/Item nº 0026 - RECARGA DE GÁS R134-A PARA BEBEDOURO DE COLUNA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 10:29	Sistema	0027	O lote/Item nº 0027 - TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 10:29	Sistema	0028	O lote/Item nº 0028 - RECARGA DE GAS R-134a PARA BEBEDOURO 300 LTS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 10:29	Sistema	0029	O lote/Item nº 0029 - RECARGA DE GAS R-134a PARA BEBEDOURO 500 LTS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 10:29	Sistema	0030	O lote/Item nº 0030 - MANUTENÇÃO DE FREEZER 2 PTS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 10:34	Sistema	0030	Disputa do lote/Item nº 0030 - MANUTENÇÃO DE FREEZER 2 PTS encerrada!
31/03 10:34	Sistema	0030	O arrematante do item/lote nº 0030 - MANUTENÇÃO DE FREEZER 2 PTS foi o fornecedor com valor R\$ 155,0000
31/03 10:36	Sistema	0027	Disputa do lote/Item nº 0027 - TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL encerrada!
31/03 10:36	Sistema	0027	O arrematante do item/lote nº 0027 - TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL foi o fornecedor com valor R\$ 199,0000 !
31/03 10:37	Sistema	0028	Disputa do lote/Item nº 0028 - RECARGA DE GAS R-134a PARA BEBEDOURO 300 LTS encerrada!
31/03 10:37	Sistema	0028	O arrematante do item/lote nº 0028 - RECARGA DE GAS R-134a PARA BEBEDOURO 300 LTS foi o fornecedor com valor R\$ 281,0000 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

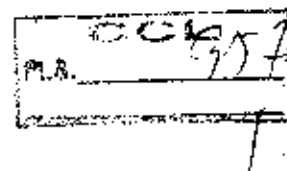
Nº 003



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/03 10:37	Sistema	0026	Disputa do lote/Item nº 0026 - RECARGA DE GÁS R134A PARA BEBEDOURO DE COLUNA encerrada!
31/03 10:37	Sistema	0026	O arrematante do item/lote nº 0026 - RECARGA DE GÁS R134A PARA BEBEDOURO DE COLUNA foi o fornecedor com valor R\$ 265,0000 !
31/03 10:37	Sistema	0029	Disputa do lote/Item nº 0029 - RECARGA DE GAS R-134a PARA BEBEDOURO 500 LTS encerrada!
31/03 10:37	Sistema	0029	O arrematante do item/lote nº 0029 - RECARGA DE GAS R-134a PARA BEBEDOURO 500 LTS foi o fornecedor com valor R\$ 281,0000 !
31/03 10:48	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - RECARGA DE GAS R134A PARA FREEZER 2 PTS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 10:48	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - TROCA DE CAPACITOR 25 AMPERES PARA AR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 10:49	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - TROCA DE CAPACITOR 30 AMPERES PARA AR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 10:49	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - TROCA DE CAPACITOR 45 AMPERES PARA AR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 10:49	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - TROCA DE SENSOR DE DEGELÓ AR 9000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 10:58	Sistema	0031	O lote/Item nº 0031 - RECARGA DE GAS R134A PARA FREEZER 2 PTS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 10:58	Sistema	0032	O lote/Item nº 0032 - TROCA DE CAPACITOR 25 AMPERES PARA AR entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 10:58	Sistema	0033	O lote/Item nº 0033 - TROCA DE CAPACITOR 30 AMPERES PARA AR entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 10:59	Sistema	0034	O lote/Item nº 0034 - TROCA DE CAPACITOR 45 AMPERES PARA AR entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 10:59	Sistema	0035	O lote/Item nº 0035 - TROCA DE SENSOR DE DEGELÓ AR 9000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 11:01	Sistema	0031	Disputa do lote/Item nº 0031 - RECARGA DE GAS R134A PARA FREEZER 2 PTS encerrada.
31/03 11:01	Sistema	0031	O arrematante do item/lote nº 0031 - RECARGA DE GAS R134A PARA FREEZER 2 PTS foi o fornecedor com valor R\$ 277,0000 !
31/03 11:01	Sistema	0033	Disputa do lote/Item nº 0033 - TROCA DE CAPACITOR 30 AMPERES PARA AR encerrada!
31/03 11:01	Sistema	0033	O arrematante do item/lote nº 0033 - TROCA DE CAPACITOR 30 AMPERES PARA AR foi o fornecedor com valor R\$ 84,0000 !
31/03 11:01	Sistema	0032	Disputa do lote/Item nº 0032 - TROCA DE CAPACITOR 25 AMPERES PARA AR encerrada!
31/03 11:01	Sistema	0032	O arrematante do item/lote nº 0032 - TROCA DE CAPACITOR 25 AMPERES PARA AR foi o fornecedor com valor R\$ 84,0000 !
31/03 11:01	Sistema	0035	Disputa do lote/Item nº 0035 - TROCA DE SENSOR DE DEGELÓ AR 9000 BTUS encerrada!
31/03 11:01	Sistema	0035	O arrematante do item/lote nº 0035 - TROCA DE SENSOR DE DEGELÓ AR 9000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 84,0000 !
31/03 11:05	Sistema	0034	Disputa do lote/Item nº 0034 - TROCA DE CAPACITOR 45 AMPERES PARA AR encerrada!
31/03 11:05	Sistema	0034	O arrematante do item/lote nº 0034 - TROCA DE CAPACITOR 45 AMPERES PARA AR foi o fornecedor com valor R\$ 80,0000 !
31/03 11:07	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - TROCA DE SENSOR DE DEGELÓ AR 12000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 11:07	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - TROCA DE SENSOR DE DEGELÓ AR 18000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 11:07	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 9000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 11:07	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 12000BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 11:07	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - TROCA SENSOR DE TEMPERATURA AR 18000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 11:17	Sistema	0036	O lote/Item nº 0036 - TROCA DE SENSOR DE DEGELÓ AR 12000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

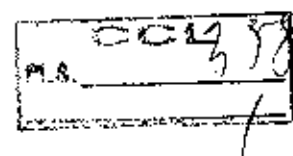
Nº 003



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			vencedor por 2 minutos!
31/03 11:17	Sistema	0037	O lote/Item nº 0037 - TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 18000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 11:17	Sistema	0038	O lote/Item nº 0038 - TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 9000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 11:17	Sistema	0039	O lote/Item nº 0039 - TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 12000BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 11:17	Sistema	0040	O lote/Item nº 0040 - TROCA SENSOR DE TEMPERATURA AR 18000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 11:20	Sistema	0036	Disputa do lote/Item nº 0036 - TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 12000 BTUS encerrada!
31/03 11:20	Sistema	0036	O arrematante do item/lote nº 0036 - TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 12000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 86,0000 !
31/03 11:20	Sistema	0038	Disputa do lote/Item nº 0038 - TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 9000 BTUS encerrada!
31/03 11:20	Sistema	0038	O arrematante do item/lote nº 0038 - TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 9000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 86,0000 !
31/03 11:20	Sistema	0040	Disputa do lote/Item nº 0040 - TROCA SENSOR DE TEMPERATURA AR 18000 BTUS encerrada!
31/03 11:20	Sistema	0040	O arrematante do item/lote nº 0040 - TROCA SENSOR DE TEMPERATURA AR 18000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 86,0000 !
31/03 11:20	Sistema	0039	Disputa do lote/Item nº 0039 - TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 12000BTUS encerrada!
31/03 11:20	Sistema	0039	O arrematante do item/lote nº 0039 - TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 12000BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 86 0000 !
31/03 11:20	Sistema	0037	Disputa do lote/Item nº 0037 - TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 18000 BTUS encerrada!
31/03 11:20	Sistema	0037	O arrematante do item/lote nº 0037 - TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 18000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 86,0000 !
31/03 11:24	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - MANUTENÇÃO GELADEIRA REFRIGERADOR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 11:25	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - RECARGA DE GÁS R600-A PARA GELADEIRA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 11:25	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - TROCA DE COMPRESSOR GELADEIRA REFRIGERADOR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 11:25	Sistema	0044	Disputa do Lote/Item 0044 - RECARGA DE GÁS R134-A PARA GELADEIRA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 11:25	Sistema	0045	Disputa do Lote/Item 0045 - TROCA DE RELE DE PARTIDA FREEZER REFRIG E BEBEDOURO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 11:25	Sistema	0046	Disputa do Lote/Item 0046 - TROCA PROTETOR TERMICO FREEZER REFRIG. E BEBEDOURO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 11:25	Sistema	0047	Disputa do Lote/Item 0047 - TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR SPLIT aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 11:25	Sistema	0048	Disputa do Lote/Item 0048 - TROCA DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 11:25	Sistema	0049	Disputa do Lote/Item 0049 - TROCA DE CONTROLES PARA AR CONDICIONADOS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 11:25	Sistema	0050	Disputa do Lote/Item 0050 - TROCA DE COMPRESSOR MOTOR PARA AR ATÉ 12000 BTUS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/03 11:35	Sistema	0041	O lote/Item nº 0041 - MANUTENÇÃO GELADEIRA REFRIGERADOR entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 11:35	Sistema	0042	O lote/Item nº 0042 - RECARGA DE GÁS R600-A PARA GELADEIRA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 11:35	Sistema	0043	O lote/Item nº 0043 - TROCA DE COMPRESSOR GELADEIRA REFRIGERADOR entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 11:35	Sistema	0044	O lote/Item nº 0044 - RECARGA DE GÁS R134-A PARA GELADEIRA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

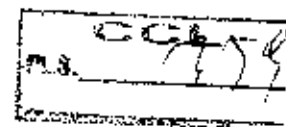
Nº 003



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/03 11:35	Sistema	0046	O lote/Item nº 0046 - TROCA DE RELE DE PARTIDA FREEZZER REFRIG E BEBEDOURO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 11:35	Sistema	0046	O lote/Item nº 0046 - TROCA PROTETOR TERMICO FREEZZER REFRIG, E BEBEDOURO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 11:35	Sistema	0047	O lote/Item nº 0047 - TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR SPLIT entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 11:35	Sistema	0048	O lote/Item nº 0048 - TROCA DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 11:35	Sistema	0049	O lote/Item nº 0049 - TROCA DE CONTROLES PARA AR CONDICIONADOS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 11:35	Sistema	0050	O lote/Item nº 0050 - TROCA DE COMPRESSOR MOTOR PARA AR ATÉ 12000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/03 11:37	Sistema	0042	Disputa do lote/Item nº 0042 - RECARGA DE GÁS R600-A PARA GELADEIRA encerrada!
31/03 11:37	Sistema	0042	O arrematante do item/lote nº 0042 - RECARGA DE GÁS R600-A PARA GELADEIRA foi o fornecedor com valor R\$ 254,0000 !
31/03 11:37	Sistema	0043	Disputa do lote/Item nº 0043 - TROCA DE COMPRESSOR GELADEIRA REFRIGERADOR encerrada!
31/03 11:37	Sistema	0043	O arrematante do item/lote nº 0043 - TROCA DE COMPRESSOR GELADEIRA REFRIGERADOR foi o fornecedor com valor R\$ 944,0000 !
31/03 11:37	Sistema	0044	Disputa do lote/Item nº 0044 - RECARGA DE GÁS R134-A PARA GELADEIRA encerrada!
31/03 11:37	Sistema	0044	O arrematante do item/lote nº 0044 - RECARGA DE GÁS R134-A PARA GELADEIRA foi o fornecedor com valor R\$ 281,0000 !
31/03 11:37	Sistema	0045	Disputa do lote/Item nº 0045 - TROCA DE RELE DE PARTIDA FREEZZER REFRIG E BEBEDOURO encerrada!
31/03 11:37	Sistema	0045	O arrematante do item/lote nº 0045 - TROCA DE RELE DE PARTIDA FREEZZER REFRIG E BEBEDOURO foi o fornecedor com valor R\$ 129,0000 !
31/03 11:37	Sistema	0046	Disputa do lote/Item nº 0046 - TROCA PROTETOR TERMICO FREEZZER REFRIG, E BEBEDOURO encerrada!
31/03 11:37	Sistema	0046	O arrematante do item/lote nº 0046 - TROCA PROTETOR TERMICO FREEZZER REFRIG, E BEBEDOURO foi o fornecedor com valor R\$ 91,0000 !
31/03 11:37	Sistema	0049	Disputa do lote/Item nº 0049 - TROCA DE CONTROLES PARA AR CONDICIONADOS encerrada!
31/03 11:37	Sistema	0049	O arrematante do item/lote nº 0049 - TROCA DE CONTROLES PARA AR CONDICIONADOS foi o fornecedor com valor R\$ 29,0000 !
31/03 11:37	Sistema	0050	Disputa do lote/Item nº 0050 - TROCA DE COMPRESSOR MOTOR PARA AR ATÉ 12000 BTUS encerrada!
31/03 11:37	Sistema	0050	O arrematante do item/lote nº 0050 - TROCA DE COMPRESSOR MOTOR PARA AR ATÉ 12000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 63,0000 !
31/03 11:39	Sistema	0041	Disputa do lote/Item nº 0041 - MANUTENÇÃO GELADEIRA REFRIGERADOR encerrada!
31/03 11:39	Sistema	0041	O arrematante do item/lote nº 0041 - MANUTENÇÃO GELADEIRA REFRIGERADOR foi o fornecedor com valor R\$ 168,0000 !
31/03 11:43	Sistema	0047	Disputa do lote/Item nº 0047 - TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR SPLIT encerrada!
31/03 11:43	Sistema	0047	O arrematante do item/lote nº 0047 - TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR SPLIT foi o fornecedor com valor R\$ 394,0000 !
31/03 11:45	Sistema	0048	Disputa do lote/Item nº 0048 - TROCA DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR encerrada!
31/03 11:45	Sistema	0048	O arrematante do item/lote nº 0048 - TROCA DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR foi o fornecedor com valor R\$ 174,0000 !
31/03 11:52	Vitor Marques de Alcabaga Neto		AVISO: temos suspenso a sessão neste momento, retomaremos amanhã, dia 01/04/2025, às 09h:00min. Sigam-se notificados.
01/04 09:06	Vitor Marques de Alcabaga Neto		Bom dia senhores licitantes.
01/04 09:06	Vitor Marques de Alcabaga Neto		Senhores licitantes, temos da continuidade a fase lances, peço que atentem.
01/04 09:09	Vitor Marques de Alcabaga Neto		Antes disso, peço que os licitantes tenham responsabilidade com os preços ofertados, sob pena de penalidade por inexecução do contrato.
01/04 09:10	Sistema	0051	Disputa do Lote/Item 0051 - TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 12000 BTUS aberta! O fornecedor pode chegar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Indias" de cada Lote/Item.
01/04 09:10	Sistema	0052	Disputa do Lote/Item 0052 - TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 18000 BTUS aberta! O fornecedor pode chegar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Indias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

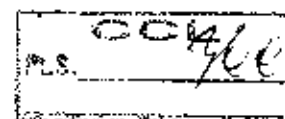
Nº 003



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/04 09:10	Sistema	0053	Disputa do Lote/Item 0053 - TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/4 PARA AR SPLIT aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
01/04 09:10	Sistema	0054	Disputa do Lote/Item 0054 - TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 3/8 PARA AR SPLIT aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
01/04 09:10	Sistema	0055	Disputa do Lote/Item 0055 - TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/2 PARA AR SPLIT aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
01/04 09:20	Sistema	0051	O lote/Item nº 0051 - TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 12000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 09:20	Sistema	0052	O lote/Item nº 0052 - TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 18000 BTUS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 09:20	Sistema	0053	O lote/Item nº 0053 - TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/4 PARA AR SPLIT entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 09:20	Sistema	0054	O lote/Item nº 0054 - TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 3/8 PARA AR SPLIT entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 09:20	Sistema	0055	O lote/Item nº 0055 - TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/2 PARA AR SPLIT entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 09:22	Sistema	0051	Disputa do lote/Item nº 0051 - TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 12000 BTUS encerrada!
01/04 09:22	Sistema	0051	O arrematante do lote/Item nº 0051 - TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 12000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 118,5000!
01/04 09:22	Sistema	0052	Disputa do lote/Item nº 0052 - TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 18000 BTUS encerrada!
01/04 09:22	Sistema	0052	O arrematante do lote/Item nº 0052 - TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 18000 BTUS foi o fornecedor com valor R\$ 142,0000!
01/04 09:22	Sistema	0053	Disputa do lote/Item nº 0053 - TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/4 PARA AR SPLIT encerrada!
01/04 09:22	Sistema	0053	O arrematante do lote/Item nº 0053 - TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/4 PARA AR SPLIT foi o fornecedor com valor R\$ 21,0000!
01/04 09:22	Sistema	0054	Disputa do lote/Item nº 0054 - TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 3/8 PARA AR SPLIT encerrada!
01/04 09:22	Sistema	0054	O arrematante do lote/Item nº 0054 - TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 3/8 PARA AR SPLIT foi o fornecedor com valor R\$ 21,0000!
01/04 09:22	Sistema	0055	Disputa do lote/Item nº 0055 - TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/2 PARA AR SPLIT encerrada!
01/04 09:22	Sistema	0055	O arrematante do lote/Item nº 0055 - TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/2 PARA AR SPLIT foi o fornecedor com valor R\$ 21,0000!
01/04 09:22	Sistema	0056	Disputa do Lote/Item 0056 - TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 5/8 PARA AR SPLIT aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
01/04 09:22	Sistema	0057	Disputa do Lote/Item 0057 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/4 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
01/04 09:22	Sistema	0058	Disputa do Lote/Item 0058 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 3/8 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
01/04 09:22	Sistema	0059	Disputa do Lote/Item 0059 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/2 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
01/04 09:22	Sistema	0060	Disputa do Lote/Item 0060 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 5/8 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
01/04 09:29	Sistema	0059	O Fornecedor 711641 solicitou a exclusão do lance de R\$ 0,7700 do lote/Item nº 0059 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/2
01/04 09:29	Sistema	0059	Lance do Fornecedor 711641 de R\$ 0,7700 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
01/04 09:32	Sistema	0056	O lote/Item nº 0056 - TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 5/8 PARA AR SPLIT entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 09:32	Sistema	0057	O lote/Item nº 0057 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/4 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 09:32	Sistema	0058	O lote/Item nº 0058 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 3/8 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 09:32	Sistema	0059	O lote/Item nº 0059 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/2 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

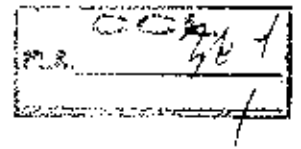
Nº 003



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/04 09:32	Sistema	0050	O lote/item nº 0050 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO PI CONDENSADOR 5/8 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 09:34	Sistema	0057	Disputa do lote/item nº 0057 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO PI CONDENSADOR 1/4 encerrada!
01/04 09:34	Sistema	0057	O arrematante do item/lote nº 0057 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO PI CONDENSADOR 1/4 foi o fornecedor com valor R\$ 76,0000 !
01/04 09:34	Sistema	0059	Disputa do lote/item nº 0059 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO PI CONDENSADOR 1/2 encerrada!
01/04 09:34	Sistema	0059	O arrematante do item/lote nº 0059 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO PI CONDENSADOR 1/2 foi o fornecedor com valor R\$ 76,0000 !
01/04 09:35	Sistema	0056	Disputa do lote/item nº 0056 - TROCA DE POLÇA DE PRESSÃO 5/8 PARA AR SPLIT encerrada!
01/04 09:35	Sistema	0056	O arrematante do item/lote nº 0056 - TROCA DE POLÇA DE PRESSÃO 5/8 PARA AR SPLIT foi o fornecedor com valor R\$ 21,3000 !
01/04 09:35	Sistema	0058	Disputa do lote/item nº 0058 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO PI CONDENSADOR 3/8 encerrada!
01/04 09:35	Sistema	0058	O arrematante do item/lote nº 0058 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO PI CONDENSADOR 3/8 foi o fornecedor com valor R\$ 74,0000 !
01/04 09:39	Sistema	0060	Disputa do lote/item nº 0060 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO PI CONDENSADOR 5/8 encerrada!
01/04 09:39	Sistema	0060	O arrematante do item/lote nº 0060 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO PI CONDENSADOR 5/8 foi o fornecedor com valor R\$ 74,0000 !
01/04 09:39	Sistema	0061	Disputa do Lote/Item 0061 - TROCA DE COMPRESSOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
01/04 09:39	Sistema	0062	Disputa do Lote/Item 0062 - MANUTENÇÃO DE VENTILADOR COLUNA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
01/04 09:39	Sistema	0063	Disputa do Lote/Item 0063 - MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PAREDE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
01/04 09:39	Sistema	0064	Disputa do Lote/Item 0064 - TROCA DE HÉLICE PARA VENTILADOR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
01/04 09:39	Sistema	0065	Disputa do Lote/Item 0065 - TROCA DE CAPACITOR PARA VENTILADOR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
01/04 09:39	Sistema	0066	Disputa do Lote/Item 0066 - TROCA DE BOBINA PARA VENTILADOR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
01/04 09:39	Sistema	0067	Disputa do Lote/Item 0067 - DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS SPLIT aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
01/04 09:49	Sistema	0061	O lote/item nº 0061 - TROCA DE COMPRESSOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 09:49	Sistema	0062	O lote/item nº 0062 - MANUTENÇÃO DE VENTILADOR COLUNA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 09:49	Sistema	0063	O lote/item nº 0063 - MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PAREDE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 09:49	Sistema	0064	O lote/item nº 0064 - TROCA DE HÉLICE PARA VENTILADOR entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 09:49	Sistema	0065	O lote/item nº 0065 - TROCA DE CAPACITOR PARA VENTILADOR entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 09:49	Sistema	0066	O lote/item nº 0066 - TROCA DE BOBINA PARA VENTILADOR entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 09:49	Sistema	0067	O lote/item nº 0067 - DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS SPLIT entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 09:51	Sistema	0061	Disputa do lote/item nº 0061 - TROCA DE COMPRESSOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL encerrada!
01/04 09:51	Sistema	0061	O arrematante do item/lote nº 0061 - TROCA DE COMPRESSOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL foi o fornecedor com valor R\$ 675,0000 !
01/04 09:51	Sistema	0065	Disputa do lote/item nº 0065 - TROCA DE CAPACITOR PARA VENTILADOR encerrada!
01/04 09:51	Sistema	0065	O arrematante do item/lote nº 0065 - TROCA DE CAPACITOR PARA VENTILADOR foi o fornecedor com valor R\$ 96,0000 !
01/04 09:51	Sistema	0066	Disputa do lote/item nº 0066 - TROCA DE BOBINA PARA VENTILADOR encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

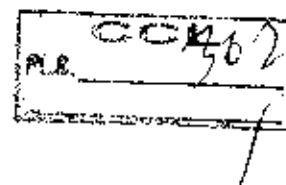
Nº 003



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/04 09:51	Sistema	0066	O arrematante do item/lote nº 0066 - TROCA DE BOBINA PARA VENTILADOR foi o fornecedor com valor R\$ 91,5000!
01/04 09:51	Sistema	0067	Disputa do lote/item nº 0067 - DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS SPLIT encerrada!
01/04 09:51	Sistema	0067	O arrematante do item/lote nº 0067 - DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS SPLIT foi o fornecedor com valor R\$ 106,8000!
01/04 09:59	Sistema	0063	Disputa do lote/item nº 0063 - MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PAREDE encerrada!
01/04 09:59	Sistema	0063	O arrematante do item/lote nº 0063 - MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PAREDE foi o fornecedor com valor R\$ 35,0000!
01/04 09:59	Sistema	0062	Disputa do lote/item nº 0062 - MANUTENÇÃO DE VENTILADOR COLUNA encerrada!
01/04 09:59	Sistema	0062	O arrematante do item/lote nº 0062 - MANUTENÇÃO DE VENTILADOR COLUNA foi o fornecedor com valor R\$ 35,0000!
01/04 10:03	Sistema	0064	Disputa do lote/item nº 0064 - TROCA DE HÉLICE PARA VENTILADOR encerrada!
01/04 10:03	Sistema	0064	O arrematante do item/lote nº 0064 - TROCA DE HÉLICE PARA VENTILADOR foi o fornecedor com valor R\$ 154,0000!
01/04 10:03	Sistema		Fase de disputa encerrada.
01/04 11:37	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Dando continuidade CONVOCO as empresas arrematantes para fase de negociação dos itens. Peço que apresentem suas melhores ofertas.
01/04 11:37	Sistema		Alguns lotes/itens estão com empate técnico, resolva de ambas para abrir negociação delas. Números: 0014, 0016, 0017.
01/04 11:37	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
01/04 11:37	Vitor Marques de Alcobaça Neto		AVISO: prazo de negociação encerra-se às 12h:00min.
01/04 11:41	Sistema		O Fornecedor MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA pode enviar mensagens.
01/04 11:41	Sistema		O Fornecedor MIZAFI A DE O SOUSA pode enviar mensagens.
01/04 11:41	MIZAFI A DE O SOUSA		Senhor pregoeiro, já estou no meu limite de preço, assim não possui margem de negociação.
01/04 11:41	Sistema		O Fornecedor N B MANUTENÇÕES LTDA pode enviar mensagens.
01/04 11:42	Sistema		O Fornecedor OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMNTOS LTDA pode enviar mensagens.
01/04 11:42	Sistema		O Fornecedor W CARNEIRO DA SILVA pode enviar mensagens.
01/04 11:45	W CARNEIRO DA SILVA		Já no limite, sem possibilidade de redução.
01/04 11:47	N B MANUTENÇÕES		Bom dia! Senhor Pregoeiro Vitor Marques, já estamos no nosso limite de preços.
01/04 12:07	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Senhores licitantes, suspenderemos a seção para as 14.00hs.
01/04 12:09	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Devido ao horário de almoço.
01/04 12:16	MARANATA SERVICOS E		Sr. Pregoeiro este é nosso menor valor
01/04 14:06	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Bom tarde.
01/04 14:09	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Peço que aguardem.
01/04 14:09	Sistema		O Fornecedor TECMASTER MANUTENÇÃO LTDA não pode enviar mensagens.
01/04 14:09	Sistema		O Fornecedor N B MANUTENÇÕES LTDA não pode enviar mensagens.
01/04 14:09	Sistema		O Fornecedor PRIME DISTRIBUIDORA LTDA não pode enviar mensagens.
01/04 14:09	Sistema		O Fornecedor TUPAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA não pode enviar mensagens.
01/04 14:09	Sistema		O Fornecedor OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMNTOS LTDA não pode enviar mensagens.
01/04 14:09	Sistema		O Fornecedor MIZAFI A DE O SOUSA não pode enviar mensagens.
01/04 14:09	Sistema		O Fornecedor MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA não pode enviar mensagens.
01/04 14:09	Sistema		O Fornecedor R R PINHEIRO PEREIRA não pode enviar mensagens.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

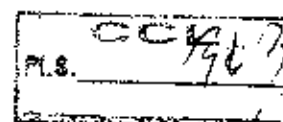
Nº 003



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/04 14:54	Vitor Marques de Alcobaça Neto		ATENÇÃO: informo que iremos analisar a garantia de proposta anexa no cadastrado proposta, peço que aguardem.
01/04 15:03	Vitor Marques de Alcobaça Neto		ALERTA: verificamos que a empresa N B MANUTENÇÕES LTDA não apresentou a garantia de proposta, deixando de atender o item 5.6 do edital. Diante disso, decidimos pela desclassificação da empresa por não atender as exigências editalícias.
01/04 15:09	Sistema		O fornecedor N B MANUTENÇÕES LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: Não apresentou garantia de proposta, descumprindo item 5.6 do edital.
01/04 15:09	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0001 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS é o fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA.
01/04 15:10	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0002 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS é o fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA.
01/04 15:10	Sistema	0019	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0019 - TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS é o fornecedor W CARNEIRO DA SILVA.
01/04 15:10	Sistema	0020	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0020 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS é o fornecedor W CARNEIRO DA SILVA.
01/04 15:10	Sistema	0021	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0021 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 18.000 BTUS é o fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA.
01/04 15:10	Sistema	0022	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0022 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 24.000 BTUS é o fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA.
01/04 15:10	Sistema	0030	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0030 - MANUTENÇÃO DE FRIGIFR 7 FTS é o fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA.
01/04 15:10	Sistema	0032	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0032 - MANUTENÇÃO DE VENTILADOR COLUMNA é o fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA.
01/04 15:10	Sistema	0033	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0033 - MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PARDE é o fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA.
01/04 15:10	Sistema	0014	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
01/04 15:10	Sistema	0016	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
01/04 15:10	Sistema	0017	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
01/04 15:37	Sistema	0014	Foi convocado para desempate a empresa MIZUEL A DE O SOUSA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
01/04 15:40	Sistema	0014	O fornecedor enviou um lance de desempate.
01/04 15:41	Sistema	0016	Foi convocado para desempate a empresa MIZUEL A DE O SOUSA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
01/04 15:41	Sistema	0017	Foi convocado para desempate a empresa MIZUEL A DE O SOUSA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
01/04 15:41	Sistema	0016	O fornecedor enviou um lance de desempate.
01/04 15:41	Sistema	0017	O fornecedor enviou um lance de desempate.
01/04 15:42	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
01/04 15:45	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0001	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0002	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0003	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0004	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0005	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 9000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0006	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 9000 BTUS.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

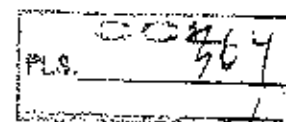
Nº 003



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/04 15:45	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item nº 0007 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 12000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0007	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0007 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 12000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 18000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0008	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0008 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 18000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 24000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0009	O fornecedor W CARNEIRO DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 24000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 30000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0010	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 30000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item nº 0011 - RECARGA DE GÁS 410-A encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0011	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0011 - RECARGA DE GÁS 410-A.
01/04 15:45	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item nº 0012 - RECARGA DE GÁS R32 PARA AR INVERTER encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0012	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0012 - RECARGA DE GÁS R32 PARA AR INVERTER.
01/04 15:45	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item nº 0013 - TROCA TERMOSTATO PARA FREEZER encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0013	O fornecedor W CARNEIRO DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0013 - TROCA TERMOSTATO PARA FREEZER.
01/04 15:45	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item nº 0014 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0014	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0014 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item nº 0015 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0015	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0015 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item nº 0016 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0016	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0016 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item nº 0017 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0017	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0017 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item nº 0018 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0018	O fornecedor W CARNEIRO DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0018 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item nº 0019 - TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0019	O fornecedor W CARNEIRO DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0019 - TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item nº 0020 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0020	O fornecedor W CARNEIRO DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0020 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item nº 0021 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 18.000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0021	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0021 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 18.000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item nº 0022 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 24.000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0022	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0022 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 24.000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item nº 0023 - MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS INDUSTRIAL encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0023	O fornecedor OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0023 - MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS INDUSTRIAL.
01/04 15:45	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item nº 0024 - TROCA DE CONDENSADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

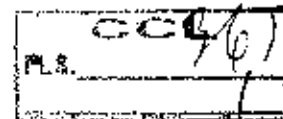
Nº 003



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/04 15:45	Sistema	0024	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0024 - TROCA DE CONDENSADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL.
01/04 15:45	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item nº 0025 - MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS DE COLUNA encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0025	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0025 - MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS DE COLUNA.
01/04 15:45	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item nº 0026 - RECARGA DE GÁS R134-A PARA BEBEDOURO DE COLUNA encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0026	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0026 - RECARGA DE GÁS R134-A PARA BEBEDOURO DE COLUNA.
01/04 15:45	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item nº 0027 - TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0027	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0027 - TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL.
01/04 15:45	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item nº 0028 - RECARGA DE GAS R-134a PARA BEBEDOURO 300 LTS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0028	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0028 - RECARGA DE GAS R-134a PARA BEBEDOURO 300 LTS.
01/04 15:45	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item nº 0029 - RECARGA DE GAS R-134a PARA BEBEDOURO 500 LTS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0029	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0029 - RECARGA DE GAS R-134a PARA BEBEDOURO 500 LTS.
01/04 15:45	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item nº 0030 - MANUTENÇÃO DE FREEZER 2 PTS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0030	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0030 - MANUTENÇÃO DE FREEZER 2 PTS.
01/04 15:45	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item nº 0031 - RECARGA DE GAS R134A PARA FREEZER 2 PTS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0031	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0031 - RECARGA DE GAS R134A PARA FREEZER 2 PTS.
01/04 15:45	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item nº 0032 - TROCA DE CAPACITOR 25 AMPERES PARA AR encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0032	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0032 - TROCA DE CAPACITOR 25 AMPERES PARA AR.
01/04 15:45	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item nº 0033 - TROCA DE CAPACITOR 30 AMPERES PARA AR encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0033	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0033 - TROCA DE CAPACITOR 30 AMPERES PARA AR.
01/04 15:45	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item nº 0034 - TROCA DE CAPACITOR 45 AMPERES PARA AR encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0034	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0034 - TROCA DE CAPACITOR 45 AMPERES PARA AR.
01/04 15:45	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item nº 0035 - TROCA DE SENSOR DE DEGFLO AR 9000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0035	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0035 - TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 9000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item nº 0036 - TROCA DE SENSOR DE DEGFLO AR 12000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0036	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0036 - TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 12000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0037	Fase de negociação do Lote/Item nº 0037 - TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 16000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0037	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0037 - TROCA DE SENSOR DE DEGFLO AR 16000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0038	Fase de negociação do Lote/Item nº 0038 - TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 9000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0038	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0038 - TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 9000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item nº 0039 - TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 12000BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0039	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0039 - TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 12000BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0040	Fase de negociação do Lote/Item nº 0040 - TROCA SENSOR DE TEMPERATURA AR 16000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0040	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0040 - TROCA SENSOR DE TEMPERATURA AR 16000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0041	Fase de negociação do Lote/Item nº 0041 - MANUTENÇÃO GELADEIRA REFRIGERADOR encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0041	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0041 - MANUTENÇÃO GELADEIRA REFRIGERADOR.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

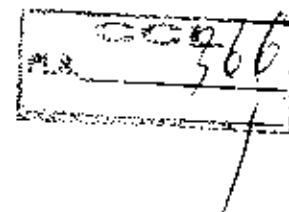
Nº 003



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/04 15:45	Sistema	0042	Fase de negociação do Lote/Item nº 0042 - RECARGA DE GÁS R600-A PARA GELADEIRA encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0042	O fornecedor MIZAEI A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0042 - RECARGA DE GÁS R600-A PARA GELADEIRA .
01/04 15:45	Sistema	0043	Fase de negociação do Lote/Item nº 0043 - TROCA DE COMPRESSOR GELADEIRA REFRIGERADOR encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0043	O fornecedor MIZAEI A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0043 - TROCA DE COMPRESSOR GELADEIRA REFRIGERADOR.
01/04 15:45	Sistema	0044	Fase de negociação do Lote/Item nº 0044 - RECARGA DE GÁS R134-A PARA GELADEIRA encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0044	O fornecedor MIZAEI A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0044 - RECARGA DE GÁS R134-A PARA GELADEIRA .
01/04 15:45	Sistema	0045	Fase de negociação do Lote/Item nº 0045 - TROCA DE RELE DE PARTIDA FREEZZER REFRIG E BEBEDOIRO encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0045	O fornecedor MIZAEI A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0045 - TROCA DE RELE DE PARTIDA FREEZZER REFRIG E BEBEDOIRO.
01/04 15:45	Sistema	0046	Fase de negociação do Lote/Item nº 0046 - TROCA PROTETOR TERMICO FREEZZER REFRIG. E BEBEDOIRO encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0046	O fornecedor MIZAEI A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0046 - TROCA PROTETOR TERMICO FREEZZER REFRIG. E BEBEDOIRO.
01/04 15:45	Sistema	0047	Fase de negociação do Lote/Item nº 0047 - TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR SPLIT encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0047	O fornecedor MIZAEI A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0047 - TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR SPLIT .
01/04 15:45	Sistema	0048	Fase de negociação do Lote/Item nº 0048 - TROCA DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0048	O fornecedor MIZAEI A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0048 - TROCA DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR.
01/04 15:45	Sistema	0049	Fase de negociação do Lote/Item nº 0049 - TROCA DE CONTROLES PARA AR CONDICIONADOS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0049	O fornecedor MIZAEI A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0049 - TROCA DE CONTROLES PARA AR CONDICIONADOS.
01/04 15:45	Sistema	0050	Fase de negociação do Lote/Item nº 0050 - TROCA DE COMPRESSOR MOTOR PARA AR ATÉ 12000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0050	O fornecedor MIZAEI A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0050 - TROCA DE COMPRESSOR MOTOR PARA AR ATÉ 12000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0051	Fase de negociação do Lote/Item nº 0051 - TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 12000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0051	O fornecedor MIZAEI A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0051 - TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 12000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0052	Fase de negociação do Lote/Item nº 0052 - TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 18000 BTUS encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0052	O fornecedor MIZAEI A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0052 - TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 18000 BTUS.
01/04 15:45	Sistema	0053	Fase de negociação do Lote/Item nº 0053 - TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/4 PARA AR SPLIT encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0053	O fornecedor MIZAEI A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0053 - TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/4 PARA AR SPLIT .
01/04 15:45	Sistema	0054	Fase de negociação do Lote/Item nº 0054 - TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 3/8 PARA AR SPLIT encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0054	O fornecedor MIZAEI A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0054 - TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 3/8 PARA AR SPLIT .
01/04 15:45	Sistema	0055	Fase de negociação do Lote/Item nº 0055 - TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/2 PARA AR SPLIT encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0055	O fornecedor MIZAEI A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0055 - TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/2 PARA AR SPLIT.
01/04 15:45	Sistema	0056	Fase de negociação do Lote/Item nº 0056 - TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 5/8 PARA AR SPLIT encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0056	O fornecedor W CARNEIRO DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0056 - TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 5/8 PARA AR SPLIT.
01/04 15:45	Sistema	0057	Fase de negociação do Lote/Item nº 0057 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/4 encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0057	O fornecedor MIZAEI A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0057 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/4.
01/04 15:45	Sistema	0058	Fase de negociação do Lote/Item nº 0058 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 3/8 encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0058	O fornecedor MIZAEI A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0058 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 3/8.
01/04 15:45	Sistema	0059	Fase de negociação do Lote/Item nº 0059 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/2 encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

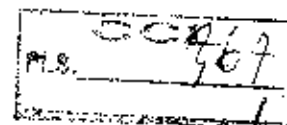
Nº 003



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/04 15:45	Sistema	0059	O fornecedor MIZACL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0059 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/2.
01/04 15:45	Sistema	0060	Fase de negociação do Lote/Item nº 0060 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 5/8 encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0060	O fornecedor MIZACL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0060 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 5/8.
01/04 15:45	Sistema	0061	Fase de negociação do Lote/Item nº 0061 - TROCA DE COMPRESSOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0061	O fornecedor MIZACL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0061 - TROCA DE COMPRESSOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL
01/04 15:45	Sistema	0062	Fase de negociação do Lote/Item nº 0062 - MANUTENÇÃO DE VENTILADOR COLUNA encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0062	O fornecedor MIZACL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0062 - MANUTENÇÃO DE VENTILADOR COLUNA.
01/04 15:45	Sistema	0063	Fase de negociação do Lote/Item nº 0063 - MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PAREDE encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0063	O fornecedor MIZACL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0063 - MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PAREDE.
01/04 15:45	Sistema	0064	Fase de negociação do Lote/Item nº 0064 - TROCA DE HÉLICE PARA VENTILADOR encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0064	O fornecedor MIZACL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0064 - TROCA DE HÉLICE PARA VENTILADOR.
01/04 15:45	Sistema	0065	Fase de negociação do Lote/Item nº 0065 - TROCA DE CAPACITOR PARA VENTILADOR encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0065	O fornecedor MIZACL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0065 - TROCA DE CAPACITOR PARA VENTILADOR.
01/04 15:45	Sistema	0066	Fase de negociação do Lote/Item nº 0066 - TROCA DE BOBINA PARA VENTILADOR encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0066	O fornecedor MIZACL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0066 - TROCA DE BOBINA PARA VENTILADOR.
01/04 15:45	Sistema	0067	Fase de negociação do Lote/Item nº 0067 - DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS SPLIT encerrada.
01/04 15:45	Sistema	0067	O fornecedor MIZACL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0067 - DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS SPLIT.
01/04 15:46	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Pois nem, dando continuidade CONVOCO as empresas arrematantes para envio da proposta ajustada ao último do preço ofertado na fase de lances, dentro do prazo de 02h (duas horas) sob pena de desclassificação.
01/04 15:49	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MIZACL A DE O SOUSA. Documento: Proposta readequada com todos os itens arrematados.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 01/04/2025 17:40:00
01/04 15:49	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Proposta readequada com todos os itens arrematados.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 01/04/2025 17:40:00
01/04 15:50	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor W CARNEIRO DA SILVA. Documento: Proposta readequada com todos os itens arrematados.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 01/04/2025 17:40:00
01/04 16:36	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MIZACL A DE O SOUSA!
01/04 16:39	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA!
01/04 17:12	Vitor Marques de Alcobaça Neto		AVISO: vamos suspender a sessão neste momento, retomaremos amanhã, dia 02/04/2025 às 09h:00min. Sintam-se notificados.
01/04 17:12	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Chat encerrado até a data designada. Boa tarde.
01/04 17:15	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor W CARNEIRO DA SILVA!
02/04 09:02	Sistema		O Fornecedor W CARNEIRO DA SILVA não pode enviar mensagens.
02/04 09:32	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Bom dia, senhores licitantes.
02/04 09:33	Vitor Marques de Alcobaça Neto		aguardem.
02/04 10:09	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Estamos analisando as propostas readequadas das empresas arrematantes.
02/04 11:24	Vitor Marques de Alcobaça Neto		AVISO: vamos suspender a sessão para exame detalhado das propostas readequadas, bem como em virtude de outros certames em andamento, retomaremos dia 07/04/2025 às 10h:00min. Sintam-se notificados.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

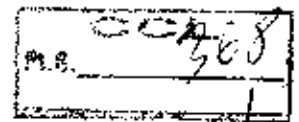
Nº 003



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			se notificados.
02/04 11:24	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Chat encerrado temporariamente.
07/04 10:01	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Bom dia, senhores licitantes.
07/04 10:02	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Peço que aguardem alguns instantes e acompanhem o chat.
07/04 10:06	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Bom dia senhores licitantes.
07/04 10:05	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Peço que aguardem mais alguns minutos e acompanhem o chat.
07/04 11:55	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Oração aos licitantes que mantenham-se conectados e acompanhem o chat.
07/04 12:03	Vitor Marques de Alcobaça Neto		AVISO: vamos suspender a sessão neste momento, retornaremos às 14h:30min. Sintam-se notificados.
07/04 14:35	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Bom tarde senhores licitantes.
07/04 14:42	Vitor Marques de Alcobaça Neto		AVISO: estamos analisando as propostas ajustadas, peço que aguardem.
07/04 14:52	Vitor Marques de Alcobaça Neto		ATENÇÃO: a empresa W. CARNEIRO DA SILVA R MONTE CASTELO apresentou proposta readequada divergente dos itens arrematados, conforme relatório de vencedores. Assim, solicito que corrija sua proposta ajustada ao valor de fato arrematado sob pena de não aceitação da mesma. A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio do documento do fornecedor W CARNEIRO DA SILVA. Documento: Proposta readequada corrigida.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (.zip) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/04/2025 17:00:00
07/04 14:52	Sistema		AVISO: informo a suspensão da sessão neste momento, retornaremos amanhã, dia 08/04/2025 às 9h:00min. Sintam-se notificados.
07/04 16:52	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Chat encerrado até data designada.
07/04 16:53	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Chat encerrado até data designada.
08/04 08:58	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Bom dia, senhores licitantes.
08/04 09:58	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Peço que aguardem alguns instantes e acompanhem o chat.
08/04 10:55	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor W CARNEIRO DA SILVA foi cancelada!
08/04 11:10	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Pois bem, dando continuidade, verificamos que a empresa W CARNEIRO DA SILVA não atendeu a solicitação feita, ou seja, não manteve sua proposta com os itens arrematados. Isto posto, devido pela desclassificação da proposta.
08/04 11:13	Sistema		O fornecedor W CARNEIRO DA SILVA foi inabilitado/desclassificação de todo o processo. Motivo: Não apresentou proposta readequada com itens e valores arrematados.
08/04 11:13	Sistema	0009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0009 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 24000 BTUS é o fornecedor MIZABEL A DE O SOUSA.
08/04 11:13	Sistema	0213	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0213 - TROCA TERMOSTATO PARA FREEZER é o fornecedor MIZABEL A DE O SOUSA.
08/04 11:13	Sistema	0018	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0018 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS é o fornecedor MIZABEL A DE O SOUSA.
08/04 11:13	Sistema	0019	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0019 - TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS é o fornecedor MIZABEL A DE O SOUSA.
08/04 11:13	Sistema	0020	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0020 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 2.000 BTUS é o fornecedor MIZABEL A DE O SOUSA.
08/04 11:13	Sistema	0056	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0056 - TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 5/8 PARA AR SPLIT é o fornecedor MIZABEL A DE O SOUSA.
08/04 11:15	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Convoco a empresa MIZABEL A DE O SOUSA para negociação dos novos itens arrematados, peço que apresente seu melhor preço.
08/04 11:15	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
08/04 11:16	Vitor Marques de Alcobaça Neto		AVISO: prazo de negociação encerra-se às 11:30min.
08/04 12:06	Vitor Marques de Alcobaça Neto		ALERTA: não havendo êxito na fase de negociação permanecem os últimos valores ofertados na disputa.
08/04 12:07	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Convoco a empresa MIZABEL A DE O SOUSA para envio de sua proposta readequada com todos os itens arrematados, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
08/04 12:08	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio do documento do fornecedor MIZABEL A DE O SOUSA. Documento: Proposta readequada com todos os itens arrematados.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (.zip) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/04/2025 14:00:00

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

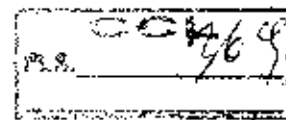
Nº 003



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/04 12:41	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA!
06/04 15:05	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Pois bem, após exame da proposta readequada da empresa MIZUEL A DE O SOUSA, verificamos que:
08/04 15:08	Vitor Marques de Alcobaça Neto		ATENÇÃO: Informamos que, após cuidadosa análise da proposta readequada enviada pela empresa arrematante, concluímos que a mesma atendeu todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, do bôro ue a habilitação da proposta e classificação da licitante para os itens arrematados.
08/04 15:08	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Encerrada a etapa de julgamento e aceitação da proposta, passaremos para solicitação/análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes, nos termos do item 8.17 do edital.
06/04 15:09	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Assim, solicito que as empresas OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA e MIZUEL A DE O SOUSA envie seus documentos de habilitação atualizados, conforme disposto no edital de licitação.
08/04 15:10	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Documentos de habilitação.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/04/2025 17:00:00
08/04 15:10	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA. Documento: Documentos de habilitação.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/04/2025 17:00:00
08/04 15:12	Vitor Marques de Alcobaça Neto		ATENÇÃO: as empresa que já enviaram seus documentos de habilitação ou anexaram no cadastro da proposta NÃO precisam enviar novamente toda a documentação, bastando os documentos que, durante o trâmite do certame, tenham expirado sua validade..
06/04 15:42	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA!
08/04 15:58	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA!
08/04 16:32	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Verificamos o envio dos documentos de habilitação das empresas arrematantes, iremos examiná-los, pelo que aguardem.
09/04 15:38	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 24000 BTUS encerrada.
08/04 16:38	Sistema	0009	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 24000 BTUS.
05/04 16:38	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item nº 0013 - TROCA TERMOSTATO PARA FREEZER encerrada.
06/04 16:38	Sistema	0013	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0013 - TROCA TERMOSTATO PARA FREEZER.
05/04 16:38	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item nº 0018 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS encerrada.
08/04 16:38	Sistema	0018	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0018 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS.
18/04 15:38	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item nº 0019 - TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS encerrada.
05/04 16:38	Sistema	0019	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0019 - TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS.
06/04 16:38	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item nº 0020 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS encerrada.
08/04 16:38	Sistema	0020	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0020 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS.
06/04 16:38	Sistema	0056	Fase de negociação do Lote/Item nº 0056 - TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 5/8 PARA AR SPLIT encerrada.
08/04 16:38	Sistema	0056	O fornecedor MIZUEL A DE O SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0056 - TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 5/8 PARA AR SPLIT.
08/04 16:38	Sistema		Fim do prazo de interposição de recurso até às 08/04/2025 16:48:48
08/04 16:41	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Pois bem, após exame dos documentos de habilitação, verificamos que:
08/04 16:44	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Considerando que ambas as empresas atenderam a todos os requisitos exigidos no edital, DECIDO: Habilitar as empresas OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA e MIZUEL A DE O SOUSA para a continuidade do processo licitatório, conforme estabelecido no edital.
08/04 16:45	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Em razão do atendimento integral aos requisitos do edital, a habilitação das empresas OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA e MIZUEL A DE O SOUSA está deferida.
06/04 16:46	Sistema		O fornecedor TUPAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: CONSULTA CONSOLIDADA E SICAF BALANÇO REGISTRADO EM 03/4/2025 MIZUEL A DE O SOUSA ATESTADO NÃO APRESENTOU NFE, NÃO FOI APRESENTADO CAT E MUITO MENOS ENGENHEIRO. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
08/04 16:48	Sistema	0001	O fornecedor TUPAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: CONSULTA CONSOLIDADA E SICAF BALANÇO REGISTRADO EM 03/4/2025 MIZUEL A DE O SOUSA ATESTADO NÃO APRESENTOU NFE, NÃO FOI APRESENTADO CAT E MUITO MENOS ENGENHEIRO. NA SIMPLIFICADA E ESPECIALIZADA NÃO CONSTOU REGISTRO DE BALANÇO, E

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

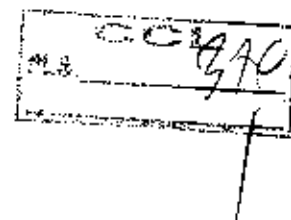
Nº 003



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			deverá enviar o memoria de recurso seguindo as regras do edital
08/04 16:00	Vitor Marques de Alcobaga Neto		Para empresa TUPAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA: em conformidade com item 5.2, somente será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
06/04 16:52	Vitor Marques de Alcobaga Neto		Ou seja, os documentos de habilitação foram solicitados após a análise/julgamento/roteação das propostas vencedoras, conforme disciplina o edital de licitação e de licitações e contratos (le 14.133/2021).
08/04 16:55	Vitor Marques de Alcobaga Neto		O item 9.11 do edital deste certame não solicitou Acervo Técnico da empresa com registro junto ao CREA com responsável técnico. O edital somente fez a exigência de apresentação de atestado de capacidade técnica comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens/serviços compatíveis com o objeto deste Pregão, item atendido perfeitamente pelas empresas arrematantes.
38/04 16:58	Vitor Marques de Alcobaga Neto		Dessa forma o Sr. Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, resolve habilitar e declarar vencedora do certame as empresas arrematantes OLIVEIRA MARI LINS EMPREENDIMENTOS LTDA e MIZEL A DE O SOUSA
08/04 16:59	Vitor Marques de Alcobaga Neto		São estas as informações para o momento, oportunidade em que dou por encerrada a sessão no dia de hoje.
08/04 16:59	Vitor Marques de Alcobaga Neto		Informo ainda, que o processo segue para análise e homologação pela autoridade competente.
3/04 17:00	Sistema	0001	O Lote/Item nº 0001 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS foi ADJUDICADO.
39/04 17:00	Sistema	0002	O Lote/Item nº 0002 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS foi ADJUDICADO.
38/04 17:00	Sistema	0003	O Lote/Item nº 0003 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 16.000 BTUS foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0004	O Lote/Item nº 0004 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0005	O Lote/Item nº 0005 - INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0006	O Lote/Item nº 0006 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 9000 BTUS foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0007	O Lote/Item nº 0007 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 12000 BTUS foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0008	O Lote/Item nº 0008 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 18000 BTUS foi ADJUDICADO.
29/04 17:00	Sistema	0009	O Lote/Item nº 0009 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 24000 BTUS foi ADJUDICADO.
33/04 17:00	Sistema	0010	O Lote/Item nº 0010 - RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 30000 BTUS foi ADJUDICADO.
35/04 17:00	Sistema	0011	O Lote/Item nº 0011 - RECARGA DE GÁS 410-A foi ADJUDICADO.
06/04 17:00	Sistema	0012	O Lote/Item nº 0012 - RECARGA DE GÁS R32 PARA AR INVERTER foi ADJUDICADO.
3/04 17:00	Sistema	0013	O Lote/Item nº 0013 - TROCA TERMOSTATO PARA FREEZER foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0014	O Lote/Item nº 0014 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0015	O Lote/Item nº 0015 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0016	O Lote/Item nº 0016 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0017	O Lote/Item nº 0017 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS foi ADJUDICADO.
28/04 17:00	Sistema	0018	O Lote/Item nº 0018 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS foi ADJUDICADO.
28/04 17:00	Sistema	0019	O Lote/Item nº 0019 - TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS foi ADJUDICADO.
28/04 17:00	Sistema	0020	O Lote/Item nº 0020 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0021	O Lote/Item nº 0021 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 16.000 BTUS foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0022	O Lote/Item nº 0022 - TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 24.000 BTUS foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0023	O Lote/Item nº 0023 - MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS INDUSTRIAL foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0024	O Lote/Item nº 0024 - TROCA DE CONDENSADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0025	O Lote/Item nº 0025 - MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS DE COLUNA foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0026	O Lote/Item nº 0026 - RECARGA DE GÁS R134-A PARA BEBEDOURO DE COLUNA foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

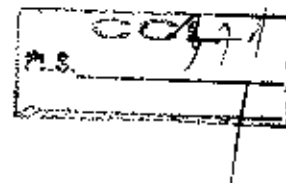
Nº 003



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/04 17:00	Sistema	0027	O Lote/Item nº 0027 - TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0028	O Lote/Item nº 0028 - RECARGA DE GAS R-134a PARA BEBEDOURO 300 LTS foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0029	O Lote/Item nº 0029 - RECARGA DE GAS R-134a PARA BEBEDOURO 500 LTS foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0030	O Lote/Item nº 0030 - MANUTENÇÃO DE FREEZER 2 PTS foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0031	O Lote/Item nº 0031 - RECARGA DE GAS R134A PARA FREEZER 2 PTS foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0032	O Lote/Item nº 0032 - TROCA DE CAPACITOR 25 AMPERES PARA AR foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0033	O Lote/Item nº 0033 - TROCA DE CAPACITOR 30 AMPERES PARA AR foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0034	O Lote/Item nº 0034 - TROCA DE CAPACITOR 45 AMPERES PARA AR foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0035	O Lote/Item nº 0035 - TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 9000 BTUS foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0036	O Lote/Item nº 0036 - TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 12000 BTUS foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0037	O Lote/Item nº 0037 - TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 18000 BTUS foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0038	O Lote/Item nº 0038 - TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 9000 BTUS foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0039	O Lote/Item nº 0039 - TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 12000 BTUS foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0040	O Lote/Item nº 0040 - TROCA SENSOR DE TEMPERATURA AR 18000 BTUS foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0041	O Lote/Item nº 0041 - MANUTENÇÃO GELADEIRA REFRIGERADOR foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0042	O Lote/Item nº 0042 - RECARGA DE GAS R134A PARA GELADEIRA foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0043	O Lote/Item nº 0043 - TROCA DE COMPRESSOR GELADEIRA REFRIGERADOR foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0044	O Lote/Item nº 0044 - RECARGA DE GAS R134-A PARA GELADEIRA foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0045	O Lote/Item nº 0045 - TROCA DE RELE DE PARTIDA FREEZER REFRIG E BEBEDOURO foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0046	O Lote/Item nº 0046 - TROCA PROTETOR TERMICO FREEZER REFRIG, E BEBEDOURO foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0047	O Lote/Item nº 0047 - TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR SPLIT foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0048	O Lote/Item nº 0048 - TROCA DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0049	O Lote/Item nº 0049 - TROCA DE CONTROLES PARA AR CONDICIONADOS foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0050	O Lote/Item nº 0050 - TROCA DE COMPRESSOR MOTOR PARA AR ATÉ 12000 BTUS foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0051	O Lote/Item nº 0051 - TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 12000 BTUS foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0052	O Lote/Item nº 0052 - TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 18000 BTUS foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0053	O Lote/Item nº 0053 - TROCA DE POLÇA DE PRESSÃO 1/4 PARA AR SPLIT foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0054	O Lote/Item nº 0054 - TROCA DE POLÇA DE PRESSÃO 3/8 PARA AR SPLIT foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0055	O Lote/Item nº 0055 - TROCA DE POLÇA DE PRESSÃO 1/2 PARA AR SPLIT foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0056	O Lote/Item nº 0056 - TROCA DE POLÇA DE PRESSÃO 5/8 PARA AR SPLIT foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0057	O Lote/Item nº 0057 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/4 foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0058	O Lote/Item nº 0058 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 3/8 foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0059	O Lote/Item nº 0059 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/2 foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0060	O Lote/Item nº 0060 - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 5/8 foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0061	O Lote/Item nº 0061 - TROCA DE COMPRESSOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/04 17:00	Sistema	0062	O Lote/Item nº 0062 - MANUTENÇÃO DE VENTILADOR COLUNA foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0063	O Lote/Item nº 0063 - MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PAREDE foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0064	O Lote/Item nº 0064 - TROCA DE HÉLICE PARA VENTILADOR foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0065	O Lote/Item nº 0065 - TROCA DE CAPACITOR PARA VENTILADOR foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0066	O Lote/Item nº 0066 - TROCA DE BOBINA PARA VENTILADOR foi ADJUDICADO.
08/04 17:00	Sistema	0067	O Lote/Item nº 0067 - DE-INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS SPLIT foi ADJUDICADO.
08/04 17:03	Vitor Marques de Alcobaça Neto		Nada mais a tratar no momento, declaro o processo finalizado e chat encerrado.
08/04 17:37	Sistema		O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA.
08/04 17:37	Sistema		O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA.
08/04 17:38	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por Vitor Marques de Alcobaça Neto.

PROPOSTANTES

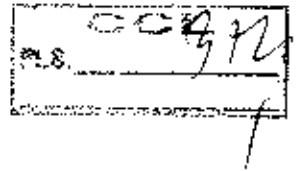
Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	MARANATA SERVIÇOS E	05.356.362/0001-33
Contato: CLAUDIA CRISTINA MENDES	(86)9222-2200	maranataservicosemanutencao@outlook.
MIZAEAL A DE O SOUSA	MIZAEAL REFRIGERAÇÃO	26.380.759/0001-30
Contato: MIZAEAL A DE O SOUSA	(99)8220-4110	mizael.ssousa@hotmail.com
N B MANUTENÇÕES LTDA	N B MANUTENÇÕES	21.131.246/0001-72
Contato: RAIMUNDO NONATO DA SILVA	(99)9810-9886	rnmanutecao@hotmail.com
OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSTRUTORA MARTINS	17.132.538/0001-52
Contato: IDA VALÉRIA NUNES DE	(98)988668195	construtoraoliveiracta@gmail.com
RR PINHEIRO PEREIRA	RR COMERCIO E ENGENHARIA	28.353.786/0001-40
Contato: RODRIGO RAFAEL PINHEIRO	(98)3303-7024	licitacao@nordesterefrigeracao.com.br
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	TUPAN	52.383.897/0001-83
Contato: ROMULO MARIO CHAVES TUMA	(99)9817-9414	neilsonvilena19@gmail.com
W CARNEIRO DA SILVA	W CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49
Contato: Wellington Carneiro da Silva	(99)9817-9414	neilsonvilena20@gmail.com

Vitor Marques de Alcobaça Neto Pregoeiro Agente de Contratação

Fátima Ravelly Cassiana Pereira da Costa Equipe de Apoio

Patrícia Richelle Almeida da Silva Equipe de Apoio

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
Secretaria de Administração e Planejamento
CNPJ: 06.424.618/0001-65

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 1002.002/2025

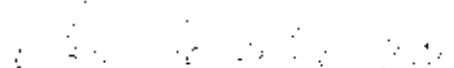
Pregão Eletrônico nº: 003/2025

Assunto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar-condicionado, freezer e bebedouros, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Prefeitura de Timbiras/MA.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. WILSON GONÇALVES VIEIRA, na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, com base no artigo 71, inciso IV, da lei 14.133/2021 e/ou item 13.1 do Edital da Licitação supra, **RESOLVE:**

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa MIZUEL A DE O SOUSA, inscrita no CNPJ nº 26.380.759/0001-30, com sede na Residencial Primavera, Rua das Tulipas, Nº 09, Centro, Timbiras – MA, no valor global de: R\$ 4.102.245,50 (quatro milhões cento e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.132.538/0001-52, com sede na RUA DO COMBATE, 08, PALMEIRA TORTA, CEP: 65.415-000, COROATÁ – MA, no valor global de: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), conforme proposta de preços anexa.
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2025, que tem como objeto à “Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar-condicionado, freezer e bebedouros, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Prefeitura de Timbiras/MA”, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa vencedora do certame PE nº 003/2025 - SRP.

Timbiras – MA, 09 de abril de 2025.


WILSON GONÇALVES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1002.002/2025



OBJETO

Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar-condicionado, freezer e bebedouros, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Prefeitura de Timbiras/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 4.102.245,50 (quatro milhões cento e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).



VIGÊNCIAS

INICIAL: 10 de abril de 2025
FINAL: 10 de abril de 2026 (12 meses).



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Órgãos participantes: Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social.



DADOS DO BENEFICIÁRIO

- MIZABELA DE O SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 26.380.759/0001-30, com sede na Residencial Primavera, Rua das Tulipas, Nº 09, Centro, Timbiras – MA, CEP: 65420-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. MIZABEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA, portador da CI nº 1081685992 SESP/MA e do CPF nº 101.159.043-19.
- OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.132.538/0001-52, com sede na RUA DO COMBATE, 08, PALMEIRA TORTA, CEP: 65.415-000, COROATÁ – MA, por intermédio de seu representante legal a Sra. IDA VALÉRIA NUNES DE OLIVEIRA, portador da CI nº 4899410 DGPC GO e do CPF nº 013.846.363-82.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Timbiras – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 06.424.618/0001-65, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 003/2025, que tem como objeto o **Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar-condicionado, freezer e bebedouros, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Prefeitura de Timbiras/MA, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto **Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar-condicionado, freezer e bebedouros, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Prefeitura de Timbiras/MA**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico N° 003/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

- 2.4.3 – Será respeitada, na ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
 - 2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
- 2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

- 3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
- 3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-65

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

5.2.4 – Se não obtiver êxito na negociação ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.1 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

7.3 – O órgão ou entidade participante CNPJ nº 47.061.870/0001-65 órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Timbiras - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

TIMBIRAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

10.1 – O preço registrado, as especificações, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: MIZAEAL A DE O SOUSA		CNPJ: 26.380.759/0001-30				
Endereço: Residencial Primavera, Rua das Tulipas, Nº 09, Centro, Timbiras – MA		Telefone: (99)9827-0411				
Responsável: MIZAEAL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA		E-mail: mizael.ssousa@hotmail.com				
RG: 1081686992		CPF: 880.099.713-91				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	FABRICANT E/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS	HORA	700	SERVIÇO	R\$ 204,00	R\$ 142.800,00
2	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS	HORA	700	SERVIÇO	R\$ 202,00	R\$ 141.400,00
3	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS	HORA	700	SERVIÇO	R\$ 202,90	R\$ 142.030,00
4	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS	HORA	400	SERVIÇO	R\$ 329,00	R\$ 131.600,00
5	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS	HORA	400	SERVIÇO	R\$ 229,90	R\$ 91.960,00
6	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 9000 BTUS	HORA	1000	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 129.000,00
7	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 12000 BTUS	HORA	1000	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 129.000,00
8	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 18000 BTUS	HORA	500	SERVIÇO	R\$ 137,00	R\$ 68.500,00
9	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 24000 BTUS	HORA	450	SERVIÇO	R\$ 151,00	R\$ 67.950,00
10	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 30000 BTUS	HORA	300	SERVIÇO	R\$ 154,00	R\$ 46.200,00
11	RECARGA DE GÁS 410-A	HORA	700	SERVIÇO	R\$ 180,00	R\$ 126.000,00
12	RECARGA DE GÁS R32 PARA AR INVERTER	HORA	700	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 140.000,00
13	TROCA TERMOSTATO PARA FREEZER	HORA	300	SERVIÇO	R\$ 81,00	R\$ 24.300,00
MANUTENÇÃO						
14	ARCONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	HORA	1900	SERVIÇO	R\$ 74,90	R\$ 142.310,00
15	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	HORA	1900	SERVIÇO	R\$ 79,00	R\$ 150.100,00
MANUTENÇÃO						
16	ARCONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	HORA	1900	SERVIÇO	R\$ 74,90	R\$ 142.310,00
17	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	HORA	1700	SERVIÇO	R\$ 89,99	R\$ 152.983,00
18	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	HORA	1300	SERVIÇO	R\$ 92,00	R\$ 119.600,00
19	TROCA TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS	UNIDADE	250	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
20	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS	UNIDADE	250	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
21	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 18.000 BTUS	UNIDADE	250	SERVIÇO	R\$ 14,40	R\$ 3.600,00
22	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 24.000 BTUS	UNIDADE	250	SERVIÇO	R\$ 14,40	R\$ 3.600,00
24	TROCA DE CONDENSADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	200	SERVIÇO	R\$ 419,00	R\$ 83.800,00
25	MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS DE COLUNA	HORA	300	SERVIÇO	R\$ 156,00	R\$ 46.800,00

TIMBIRAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Tipo	Valor Unitário	Valor Total
26	RECARGA DE GÁS R134-A PARA BEBEDOURO DE COLUNA	HORA	250	SERVIÇO	R\$ 265,00	R\$ 66.250,00
27	TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	200	SERVIÇO	R\$ 199,00	R\$ 39.800,00
28	RECARGA DE GÁS R-134a PARA BEBEDOURO 300 LTS	HORA	400	SERVIÇO	R\$ 281,00	R\$ 112.400,00
29	RECARGA DE GÁS R-134a PARA BEBEDOURO 500 LTS	HORA	300	SERVIÇO	R\$ 281,00	R\$ 84.300,00
30	MANUTENÇÃO DE FREEZER 2 PTS	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 155,50	R\$ 54.425,00
31	RECARGA DE GAS R134A PARA FREEZER 2 PTS	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 277,00	R\$ 96.950,00
32	TROCA DE CAPACITOR 25 AMPERES PARA AR	UNIDADE	300	SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00
33	TROCA DE CAPACITOR 30 AMPERES PARA AR	UNIDADE	300	SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00
34	TROCA DE CAPACITOR 45 AMPERES PARA AR	UNIDADE	300	SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
35	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 9000 BTUS	UNIDADE	200	SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00
36	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 12000 BTUS	UNIDADE	200	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 17.200,00
37	TROCA DE SENSOR DE DEGELO AR 18000 BTUS	UNIDADE	200	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 17.200,00
38	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 9000 BTUS	UNIDADE	300	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 25.800,00
39	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 12000BTUS	UNIDADE	300	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 25.800,00
40	TROCA SENSOR DE TEMPERATURA AR 18000 BTUS	UNIDADE	250	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 21.500,00
41	MANUTENÇÃO GELADEIRA REFRIGERADOR	HORA	800	SERVIÇO	R\$ 168,00	R\$ 134.400,00
42	RECARGA DE GÁS R600-A PARA GELADEIRA	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 254,00	R\$ 50.800,00
43	TROCA DE COMPRESSOR GELADEIRA REFRIGERADOR	UNIDADE	200	SERVIÇO	R\$ 944,00	R\$ 188.800,00
44	RECARGA DE GÁS R134-A PARA GELADEIRA	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 281,00	R\$ 56.200,00
45	TROCA DE RELE DE PARTIDA FREEZER REFRIG E BEBEDOURO	UNIDADE	200	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 25.800,00
46	TROCA PROTETOR TERMICO FREEZER REFRIG. E BEBEDOURO	UNIDADE	200	SERVIÇO	R\$ 91,00	R\$ 18.200,00
47	TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR SPLIT	UNIDADE	300	SERVIÇO	R\$ 394,00	R\$ 118.200,00
48	TROCA DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR	UNIDADE	200	SERVIÇO	R\$ 174,00	R\$ 34.800,00
49	TROCA DE CONTROLES PARA AR CONDICIONADOS	UNIDADE	200	SERVIÇO	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
50	TROCA DE COMPRESSOR MOTOR PARA AR ATÉ 12000 BTUS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 83,00	R\$ 8.300,00
51	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 12000 BTUS	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 118,50	R\$ 17.775,00
52	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 18000 BTUS	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 142,00	R\$ 21.300,00
53	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/4 PARA AR SPLIT	UNIDADE	250	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
54	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 3/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE	250	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00

TIMBIRAS

2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	TROCA DE POLÇA DE PRESSÃO 1/2 PARA AR SPLIT	UNIDADE	250	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
56	TROCA DE POLÇA DE PRESSÃO 5/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE	250	SERVIÇO	R\$ 21,33	R\$ 5.332,50
57	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/4	UNIDADE	300	SERVIÇO	R\$ 76,00	R\$ 22.800,00
58	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 3/8	UNIDADE	300	SERVIÇO	R\$ 74,00	R\$ 22.200,00
59	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/2	UNIDADE	250	SERVIÇO	R\$ 76,00	R\$ 19.000,00
60	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 5/8	UNIDADE	250	SERVIÇO	R\$ 74,00	R\$ 18.500,00
61	TROCA DE COMPRESSOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 675,00	R\$ 101.250,00
62	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR COLUNA	HORA	700	SERVIÇO	R\$ 35,50	R\$ 24.850,00
63	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PAREDE	HORA	700	SERVIÇO	R\$ 35,50	R\$ 24.850,00
64	TROCA DE HÉLICE PARA VENTILADOR	UNIDADE	300	SERVIÇO	R\$ 154,00	R\$ 46.200,00
65	TROCA DE CAPACITOR PARA VENTILADOR	UNIDADE	300	SERVIÇO	R\$ 96,00	R\$ 28.800,00
66	TROCA DE BOBINA PARA VENTILADOR	UNIDADE	300	SERVIÇO	R\$ 91,50	R\$ 27.450,00
67	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS SPLIT	HORA	400	SERVIÇO	R\$ 106,80	R\$ 42.720,00
VALOR GLOBAL						R\$ 3.966.245,50

EMPRESA: OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA		CNPJ: 17.132.538/0001-52				
Endereço: RUA DO COMBATE, 08, PALVEIRA TORTA, CEP: 65.415-000, COROATÁ - MA		Telefone: (99) 98433-8195				
Responsável: IDA VALÉRIA NUNES DE OLIVEIRA		E-mail: CONSTRUTORAOLIVEIRACTA@GMAIL.COM				
RG: 4899410 DGPC GO		CPF: 013.846.363-82				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS INDUSTRIAL	HORA	850	PRÓPRIA	R\$ 160,00	R\$ 136.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 136.000,00

Timbiras - MA, 10 de abril de 2025

Wilson Gonçalves Vieira
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA
 CNPJ nº 06.424.618/0001-65
Wilson Gonçalves Vieira
 Secretário Municipal de Administração e Planejamento
 Órgão Gerenciador

MIZUEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA
MIZUEL A DE O SOUSA
 CNPJ nº 26.380.759/0001-30
MIZUEL ALVES DE OLIVEIRA SOUSA
 CI nº. 1081686992 SFSP/MA
 CPF nº 880.099.713-91
 Empresa Beneficiária

OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ nº 17.132.538/0001-52
IDA VALÉRIA NUNES DE OLIVEIRA
 CI nº. 4899410 DGPC GO
 CPF nº 013.846.363-82
 Empresa Beneficiária

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
 CNPJ: 06.424.618/0001-65

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-ARP, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.002/2025, Firmado entre a Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.424.618/0001-65, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR, a empresa MIZABELA DE O SOUSA, inscrita no CNPJ nº 26.380.759/0001-30 e OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.132.338/0001-52, lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar-condicionado, freezer e bebedouros, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Prefeitura de Timbiras/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 10/04/2025. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2024, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a ratado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e a empresa classificada em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: MIZABELA DE O SOUSA		CNPJ: 26.380.759/0001-30	
Endereço: Residência Primavera, Rua dos Tulipas, Nº 09, Centro, Timbiras – MA		Telefone: (99)3822-0411	
Responsável: MIZABELA ALVES DE OLIVEIRA SOUSA		E-mail: mizaelssousa@hotmail.com	
RG: 1081585992		CPF: 680.095.713-51	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS	HORA	700	SERVIÇO	R\$ 204,00	R\$ 142.800,00
2	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS	HORA	700	SERVIÇO	R\$ 202,00	R\$ 141.400,00
3	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS	HORA	700	SERVIÇO	R\$ 202,90	R\$ 142.030,00
4	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS	HORA	400	SERVIÇO	R\$ 320,00	R\$ 128.000,00
5	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS	HORA	400	SERVIÇO	R\$ 229,90	R\$ 91.960,00
6	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 9000 BTUS	HORA	1000	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 129.000,00
7	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 12000 BTUS	HORA	1000	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 129.000,00
8	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 18000 BTUS	HORA	500	SERVIÇO	R\$ 137,00	R\$ 68.500,00
9	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 24000 BTUS	HORA	400	SERVIÇO	R\$ 151,00	R\$ 60.400,00
10	RECARGA DE GÁS R22 PARA AR 30000 BTUS	HORA	300	SERVIÇO	R\$ 154,00	R\$ 46.200,00
11	RECARGA DE GÁS R134-A	HORA	700	SERVIÇO	R\$ 180,00	R\$ 126.000,00
12	RECARGA DE GÁS R32 PARA AR INVERTER	HORA	700	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 140.000,00
13	TROCA TERMOSTATO PARA INVERTER	HORA	300	SERVIÇO	R\$ 81,00	R\$ 24.300,00
14	MANUTENÇÃO ARCONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	HORA	1900	SERVIÇO	R\$ 74,90	R\$ 142.310,00
15	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	HORA	1900	SERVIÇO	R\$ 79,00	R\$ 150.100,00
16	MANUTENÇÃO ARCONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	HORA	1900	SERVIÇO	R\$ 74,90	R\$ 142.310,00
17	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	HORA	1700	SERVIÇO	R\$ 89,99	R\$ 152.983,00
18	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	HORA	1300	SERVIÇO	R\$ 92,00	R\$ 119.600,00
19	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 9.000 BTUS	UNIDADE	250	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
20	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 12.000 BTUS	UNIDADE	250	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
21	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 18.000 BTUS	UNIDADE	250	SERVIÇO	R\$ 14,40	R\$ 3.600,00
22	TROCA DE TUBO ESPONJOSO AR 24.000 BTUS	UNIDADE	250	SERVIÇO	R\$ 14,40	R\$ 3.600,00
24	TROCA DE CONDENSADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	200	SERVIÇO	R\$ 419,00	R\$ 83.800,00
25	MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS DE COLUNA	HORA	300	SERVIÇO	R\$ 156,00	R\$ 46.800,00
26	RECARGA DE GÁS R134-A PARA BEBEDOURO DE COLUNA	HORA	250	SERVIÇO	R\$ 265,00	R\$ 66.250,00
27	TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	200	SERVIÇO	R\$ 199,00	R\$ 39.800,00
28	RECARGA DE GÁS R-134a PARA BEBEDOURO 300 LTS	HORA	400	SERVIÇO	R\$ 281,00	R\$ 112.400,00

TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	RECARGA DE GAS R-134A PARA BEBEDOURO	UNIDADE	300	SERVIÇO	R\$ 280,00	R\$ 84.300,00
30	MANUTENÇÃO DE FREEZER 2 PTS	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 155,90	R\$ 54.425,00
31	RECARGA DE GAS R134A PARA FREEZER 2 PTS	HORA	350	SERVIÇO	R\$ 277,00	R\$ 96.950,00
32	TROCA DE CAPACITOR 25 AMPERES PARA AR	UNIDADE	300	SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00
33	TROCA DE CAPACITOR 30 AMPERES PARA AR	UNIDADE	300	SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00
34	TROCA DE CAPACITOR 45 AMPERES PARA AR	UNIDADE	300	SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
35	TROCA DE SENSOR DE DEGELAR 9000 BTUS	UNIDADE	200	SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00
36	TROCA DE SENSOR DE DEGELAR 12000 BTUS	UNIDADE	200	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 17.200,00
37	TROCA DE SENSOR DE DEGELAR 18000 BTUS	UNIDADE	200	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 17.200,00
38	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 9000 BTUS	UNIDADE	300	SERVIÇO	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
39	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 12000 BTUS	UNIDADE	300	SERVIÇO	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
40	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR 18000 BTUS	UNIDADE	250	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 21.500,00
41	MANUTENÇÃO GELADEIRA REFRIGERADOR	HORA	800	SERVIÇO	R\$ 188,00	R\$ 150.400,00
42	RECARGA DE GAS R600-A PARA GELADEIRA	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 254,00	R\$ 50.800,00
43	TROCA DE COMPRESSOR GELADEIRA REFRIGERADOR	UNIDADE	200	SERVIÇO	R\$ 944,00	R\$ 188.800,00
44	RECARGA DE GAS R134-A PARA GELADEIRA	HORA	200	SERVIÇO	R\$ 281,00	R\$ 56.200,00
45	TROCA DE RELE DE PARTIDA FREEZER REFRIGERADOR	UNIDADE	200	SERVIÇO	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
46	TROCA DE TUBULAGEM DE COBRE PARA AR SPLIT	UNIDADE	200	SERVIÇO	R\$ 91,00	R\$ 18.200,00
47	TROCA DE TUBULAGEM DE COBRE PARA AR SPLIT	UNIDADE	300	SERVIÇO	R\$ 394,00	R\$ 118.200,00
48	TROCA DE SUORTES PARA CONDENSADORA DE AR	UNIDADE	200	SERVIÇO	R\$ 174,00	R\$ 34.800,00
49	TROCA DE CONTROLES PARA AR CONDICIONADOS	UNIDADE	200	SERVIÇO	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
50	TROCA DE COMPRESSOR MOTOR PARA AR ATÉ 12000 BTUS	UNIDADE	100	SERVIÇO	R\$ 83,00	R\$ 8.300,00
51	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 12000 BTUS	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 118,50	R\$ 17.775,00
52	TROCA DE VENTILADOR P/ CONDENSADOR AR ATÉ 18000 BTUS	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 142,00	R\$ 21.300,00
53	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/4 PARA AR SPLIT	UNIDADE	250	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
54	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 3/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE	250	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
55	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 1/2 PARA AR SPLIT	UNIDADE	250	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
56	TROCA DE POLCA DE PRESSÃO 5/8 PARA AR SPLIT	UNIDADE	250	SERVIÇO	R\$ 21,33	R\$ 5.332,50
57	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/4	UNIDADE	300	SERVIÇO	R\$ 76,00	R\$ 22.800,00
58	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 3/8	UNIDADE	300	SERVIÇO	R\$ 74,00	R\$ 22.200,00
59	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 1/2	UNIDADE	250	SERVIÇO	R\$ 76,00	R\$ 19.000,00
60	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO P/ CONDENSADOR 5/8	UNIDADE	250	SERVIÇO	R\$ 74,00	R\$ 18.500,00
61	TROCA DE COMPRESSOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	150	SERVIÇO	R\$ 675,00	R\$ 101.250,00
62	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR COLUNA	HORA	700	SERVIÇO	R\$ 35,50	R\$ 24.850,00
63	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PARFUM	HORA	700	SERVIÇO	R\$ 35,50	R\$ 24.850,00
64	TROCA DE HÉLICE PARA VENTILADOR	UNIDADE	300	SERVIÇO	R\$ 154,00	R\$ 46.200,00
65	TROCA DE CAPACITOR PARA VENTILADOR	UNIDADE	300	SERVIÇO	R\$ 96,00	R\$ 28.800,00
66	TROCA DE BOBINA PARA VENTILADOR	UNIDADE	300	SERVIÇO	R\$ 91,50	R\$ 27.450,00
67	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS SPLIT	HORA	400	SERVIÇO	R\$ 105,80	R\$ 42.320,00
VALOR GLOBAL						R\$ 3.966.245,50

EMPRESA: OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ: 17.152.538/0001-52
Endereço: RUA DO COMBATE, DA PALMEIRA TORTA, CEP: 65.415-000, COROATÁ - MA	Telefone: (99) 38433-8195
Responsável: SRA VALÉRIA NUNES DE OLIVEIRA	E-mail: CONSTRUTORAOLIVEIRA@GMAIL.COM
RG: 4899410-269060	CPF: 013.846.363-82

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS INDUSTRIAL	HORA	850	PRÓPRIA	R\$ 160,00	R\$ 136.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 136.000,00

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, assina o Sr. Wilson Gonçalves Vieira - Secretário Municipal de Administração e Planejamento; pela empresa MIZAL A. DE SOUSA, assina o Sr. MIZAL A. VES DE OLIVEIRA SOUSA, portador da CI nº. 1031686902 SSP/MA e do CPF nº 101.159.043-19 e pela empresa OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA, assina a Sra. IDA VALÉRIA NUNES DE OLIVEIRA, portador da CI nº. 4859410-269060 e do CPF nº 013.846.363-82, Timbiras/MA, 10/04/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0704.003/2025

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação asfáltica de acesso ao mirante do morro do cap-tão no município de Timbiras/MA - CONVÊNIO: 972092/2024". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2023. As propostas e documentos serão recebidas virtualmente no site <https://licitatimbiras.com.br/>, até o dia 15/05/2025 às 14h00min (Horário de Brasília), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) e Portal da Transparência do Município de Timbiras/MA, link: <https://www.timbiras.ma.gov.br/>. E-mail: coltimbirasma@gmail.com. Timbiras - MA, 23 de abril de 2025. **Victor Henrique Matos Almeida** - Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código Identificador: ba6ff4ed197cfd4aa74652e564711703

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0704.003/2025

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadra coberta poliesportiva - Manoel Burgos, no município de Timbiras/MA - CONVÊNIO: 869588/2018". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2023. As propostas e documentos serão recebidas virtualmente no site <https://licitatimbiras.com.br/>, até o dia 16/05/2025 às 09h00min (Horário de Brasília), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) e Portal da Transparência do Município de Timbiras/MA, link: <https://www.timbiras.ma.gov.br/>. E-mail: coltimbirasma@gmail.com. Timbiras - MA, 23 de abril de 2025. **Raimundo Nonato Sousa da Silva** - Secretário Municipal de Educação.

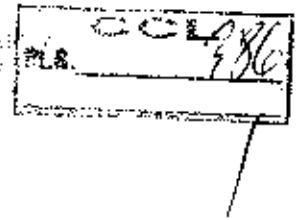
Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código Identificador: 9977405428f6d838d8861f91b6eec9e12

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-ARP, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.002/2025. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.424.618/0001-65, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR, a empresa MIZABEL A DE O SOUSA, inscrita no CNPJ nº 26.380.759/0001-30 e OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.132.538/0001-52, lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: **Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar-condicionado, freezer e bebedouros, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Prefeitura de Timbiras/MA.** Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 10/04/2025. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2024, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014, observados as especificações, os preços, os quantitativos e a empresa classificada em primeiro lugar na licitação

supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: MIZABEL A DE O SOUSA		CNPJ: 26.380.759/0001-30				
Endereço: Rua Manoel Burgos, s/n, Vila do Sol, Timbiras/MA, CEP: 65.112-000		Telefone: (99) 3371-1001				
Responsável: CARVALHO ANTONIO DE OLIVEIRA		E-mail: 1081686992@sesp.ma.gov.br				
REGISTRO DE PREÇOS		CNPJ: 17.132.538/0001-52				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
02	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
03	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
04	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
05	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
06	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
07	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
08	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
09	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
10	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
11	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
12	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
13	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
14	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
15	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
16	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
17	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
18	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
19	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
20	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
21	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
22	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
23	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
24	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
25	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
26	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
27	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
28	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
29	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
30	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
31	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
32	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
33	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
34	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
35	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
36	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
37	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
38	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
39	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
40	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
41	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
42	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
43	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
44	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
45	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
46	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
47	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
48	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
49	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
50	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
51	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
52	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
53	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
54	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
55	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
56	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
57	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
58	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
59	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
60	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
61	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
62	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
63	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
64	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
65	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
66	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
67	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
68	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
69	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
70	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
71	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
72	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
73	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
74	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
75	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
76	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
77	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
78	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
79	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
80	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
81	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
82	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
83	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
84	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
85	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
86	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
87	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
88	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
89	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
90	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
91	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
92	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
93	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
94	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
95	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
96	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
97	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
98	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
99	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
100	MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DE 1/2 CV 1800 RPM	HR	100	BRAGA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
EMPRESA: OLIVEIRA MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA		CNPJ: 17.132.538/0001-52				
Endereço: Rua do Comércio, s/n, Vila do Sol, Timbiras/MA, CEP: 65.112-000		Telefone: (99) 3371-1001				
Responsável: CARVALHO ANTONIO DE OLIVEIRA		E-mail: 1081686992@sesp.ma.gov.br				



JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar-condicionado, freezer e bebedouros, com fornecimento de peças.

A Secretaria Adjunta Municipal de Administração de Caxias -MA, verificando a necessidade de prestação dos serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar-condicionado, freezer e bebedouros, com fornecimento de peças, efetuou análise para a proceder à referida contratação por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 oriunda do Pregão Eletrônico 003/2025, realizado para atender o município de Timbiras -MA.

Tendo em vista que é de competência da Comissão Central de Licitação manifestar-se a respeito dos procedimentos relativos às licitações, é que expomos por meio deste a presente justificativa para Adesão a Registro de Preços.

Destaca-se que os serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado, freezer e bebedouros são essenciais para assegurar o adequado funcionamento das instalações públicas, especialmente em ambientes administrativos pertencentes ao município. A manutenção regular desses equipamentos contribui para a preservação do patrimônio público, aumento da vida útil dos equipamentos e garantia de condições adequadas de conforto e salubridade para servidores e usuários dos serviços públicos.

Ressalta-se que a contratação se mostra urgente, tendo em vista a necessidade imediata de manutenção e instalação dos equipamentos de climatização e refrigeração existentes nos prédios públicos municipais. A ausência desses serviços pode comprometer o funcionamento adequado das atividades administrativas e o atendimento à população, especialmente em unidades que dependem desses equipamentos. Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços se apresenta como solução célere e eficiente para suprir essa demanda urgente do município, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

O município de Caxias -MA, por intermédio da Secretaria Adjunta Municipal de Administração de Caxias -MA, para comprovar a vantajosidade efetuou pesquisas de preço e, conforme se pode verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 003/2025 oriunda do Pregão Eletrônico 003/2025, realizado para atender o município de Timbiras -MA, sendo assim, demonstra-se que a contratação através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, gerando economia para referido órgão, e o objeto pretendido pela Secretaria com o constante na Ata de Registro de Preços acima atende a demanda, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Desta forma uma vez que será mantido o compromisso de acordo com os preços registrados em ata, estes, se mostram mais vantajosos para a administração pública, conforme se verifica a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, sendo este um meio de contratação com agilidade na aquisição do objeto, uma vez que a adesão à ARP é um processo menos complexo, ao mesmo tempo que exige menos custos operacionais do que no processo licitatório de Pregão por exemplo, proporcionando a presteza, celeridade,



sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

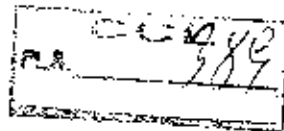
§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

(...)

A da Secretaria Adjunta Municipal de Administração de Caxias -MA adotou todos os procedimentos na formalização a formalização do processo administrativo, tais como:

1. **Quantitativos desejados;**
2. **Pesquisas de mercado;**
3. **Disponibilidade orçamentária;**
4. **Verificação da compatibilidade dos serviços pretendidos com os constantes da ARP;**
5. **Prévia consulta ao órgão gerenciador;**
6. **Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;**
7. **Consulta ao fornecedor;**



8. Anuência do fornecedor em fornecer os materiais objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
9. Autorização do Órgão Gerenciador para adesão.

Diante disto, justificamos a **Contratação da(s) empresa(s) detentora(s) dos preços registrados para a prestação dos serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar-condicionado, freezer e bebedouros, com fornecimento de peças, com fulcro na Lei 14.133/21, o modo escolhido para a contratação em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Órgão Solicitante.**

É a nossa justificativa, visando assegurar a lisura do processo em epígrafe e prevenir futuras arguições prejudiciais à contratação, bem como de responsabilidade do Gestor Municipal, encaminho à Assessoria Jurídica os autos para análise e parecer sobre a possibilidade de contratação por meio da presente adesão a ata de registro de preços.

Caxias -MA, 02 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 003/2026
394

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0368/2026 – SEC ADJ ADM

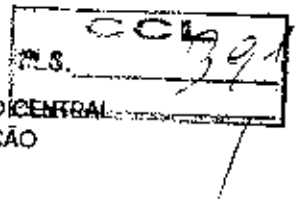
SOLICITANTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA LEGALIDADE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. LEI FEDERAL N 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

1 – RELATÓRIO

Trata o presente de Parecer Jurídico formulado pela Comissão de Central de Licitação do Município de Caxias/MA, acerca da legalidade da Adesão a Ata de Registro de Preços, com o objeto para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva através de consertos, recuperação e reparos em equipamentos de refrigeração, para atender a demanda da Secretaria Adjunta Municipal de administração do Município de Caxias/MA, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos: Memorando nº. 40/2026, datado de 23 de janeiro de 2026, assinado pelo Sr. Josinaldo Cordeiro, Secretário Adjunto de Administração; Documento de Formalização de Demanda – DFD, também assinado pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. Josinaldo Cordeiro, datado de 23 de janeiro de 2026; Orçamento Estimativo datado de 26 de janeiro de 2026, assinado pelo Coordenador do Setor de Compras, o Sr. Jackson da Silva Vale; Cotações de Preços, datadas de 26 de janeiro de 2026; Exposição de motivos pela não coleta de preços por meio do sistema de preços públicos (Cesta de Preços), assinado pelo Coordenador do Setor de Compras, o Sr. Jackson da Silva Vale, datado de 26 de janeiro de 2026; Estudo Técnico Preliminar, assinado pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. Josinaldo Cordeiro, datado de 26 de janeiro de 2026; Termo de Referência, assinado pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. Josinaldo Cordeiro, datado de 26 de janeiro de 2026; Dotações Orçamentárias, assinadas pelo Sr. Joaci Neres dos Santos, datadas de 26 de janeiro de 2026; Autorização Orçamentária assinada pelo Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, datada de 26 de janeiro de 2026; Ofício n.º 054/2026, solicitando Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 003/2025, do Pregão Eletrônico nº. 003/2025 - SRP,



Processo Administrativo nº. 1002.002/2025, da Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, assinado pelo Presidente da Comissão Central de Licitação, o Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, datado de 10 de fevereiro de 2026; Termo de Aceite da Adesão por parte do Órgão Gerenciador, assinado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Timbiras/MA, o Sr. Wilson Gonçalves Vieira, datado de 27 de fevereiro de 2026; Termo de Adesão, assinado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Timbiras/MA, o Sr. Wilson Gonçalves Vieira e pelo Presidente da Comissão Central de Licitação, o Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, datado de 27 de fevereiro de 2026; Ofício n.º 48/2026, junto à empresa MIZABEL A DE O SOUSA, solicitando Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 003/2025, do Pregão Eletrônico nº. 003/2025 - SRP, Processo Administrativo nº. 1002.002/2025, da Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, assinado pelo Presidente da Comissão Central de Licitação, o Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, datado de 02 de março de 2026; Declaração de Aceite da empresa MIZABEL A DE O SOUSA, assinado pelo Proprietário da mesma, o Sr. Mizabel Alves de Oliveira Sousa, datado de 02 de março de 2026; Cópia da documentação referente à Ata de Registro de Preços nº. 003/2025, do Pregão Eletrônico nº. 003/2025 - SRP, Processo Administrativo nº. 1002.002/2025, da Prefeitura Municipal de Timbiras/MA; Justificativa da Vantajosidade a presente Adesão, assinada pelo Presidente da Comissão de Contratação, o Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, datada de 02 de março de 2026.

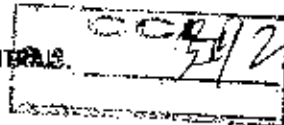
Eis o relatório do pedido, em apertada síntese. Passo a opinar.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A contratação pretendida se dá por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 003/2025, do Pregão Eletrônico nº. 003/2025 - SRP, Processo Administrativo nº. 1002.002/2025, oriundo da Prefeitura Municipal de Timbiras/MA. O procedimento de adesão à ata está disciplinado na Lei 14.133/21, especificamente na Seção V. O art. 86, §2º detalha o procedimento que deve ser adotado pelo órgão interessado na adesão. Vejamos:

“§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- I - apresentação da justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
- II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;*



III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor."

Registra-se que o procedimento foi fundamentado com base na nova Lei de licitações e contratos, e a Ata de Registro de preços em que se pretende aderir foi formalizada também sob a égide da Lei 14.133/21.

O Sistema de Registro de Preços proporciona à Administração a oportunidade de atuar com eficiência no que tange à administração de seus estoques, pois as contratações frequentes diminuem os custos operacionais, aproximando-a da realidade do setor privado.

No que se refere à prática chamada de "carona" ou "adesão" consiste no aproveitamento de uma Ata de Registro de Preços proveniente de uma licitação, realizada pelo Órgão Gerenciador, devidamente homologada por outro órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não teve participação naquela.

Fixadas essas premissas é possível endossar o entendimento exortado pela CGE-TO (ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGE Nº 2/2024/SUGACI SGD Nº 2024/09049/00152), de que:

"(...) uma Ata do Registro de Preços é tão somente um documento administrativo que serve ao cadastro de preços e fornecedores. Não se confunde, pois, com a licitação (que é um procedimento de compras públicas). Também não pode ser confundida com o Contrato – negócio jurídico, ajuste, que, em caso de registro de preços, poderá vir a ser firmado entre a Administração Pública e o particular vencedor da licitação (...).

No caso da adesão, o Órgão aderente estará, tão somente, usufruindo do registro de objetos e preços já licitados, para os quais a Administração, dentro das formalidades legais, já obteve a proposta mais vantajosa para viabilizar possíveis e futuras contratações. Dessa forma, quem adere, em suma, visa economia processual e eficiência na aquisição, de modo que participa somente na fase final, que é a contratação com o fornecedor já declarado vencedor de um certame préterito".

Assim, importante consignar que o órgão aderente não estará realizando uma licitação (procedimento originário / geral), tampouco uma contratação direta (dispensa / inexigibilidade), na qual há a necessária seleção de fornecedores / propostas – ritualística própria de uma contratação formal.

Inegáveis são as vantagens dos registros de preços às aquisições da Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo, extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize para suas contratações, o sistema de Registro de Preços.



No caso ora em análise, tem-se que tais condições foram atendidas, conforme consta nos autos do procedimento de adesão, cumprindo assim as determinações legais.

Como se observa do Decreto Federal 7.892/2013, as exigências para que a adesão à ata de registro de preços transcorra de forma legal, podem ser sintetizadas da seguinte forma:


- a) Interesse do órgão não participante (carona) em utilizar Ata de Registro de Preço realizada por outra entidade;
- b) Avaliação interna do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do SRP são efetivamente vantajosos, justificando sua conduta.
- c) Consulta prévia e concordância do órgão realizador da Ata de Registro de Preços.
- d) Concordância do fornecedor da contratação pretendida pelo carona, desde que não prejudique os compromissos anteriormente assumidos.
- e) Devem ser mantidas as mesmas condições do registro, bem como deve ser limitada a quantidade a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata.

III – DA CONCLUSÃO

Considerando os documentos coligidos aos autos, a demonstração efetiva de vantajosidade da adesão sob análise, em detrimento da realização de procedimento licitatório próprio, a manifestação de anuência do órgão gerenciador da ata, a possibilidade de fornecimento, sem prejuízo do registrado em ata, por parte do pretenso contratado, **OPINO** pela possibilidade da adesão *sub examine*. Quanto às certidões de regularidade fiscal, deverão ser verificadas quando da formalização da contratação.

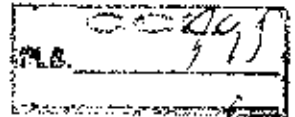
É o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que se submete à apreciação e aprovação superior.

Caxias – MA, 03 de março de 2025.


Raimundo Vilanova Assunção Neto
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 19.743



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIZUEL A DE O SOUSA
CNPJ: 26.380.759/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

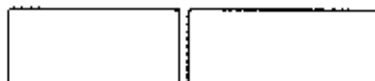
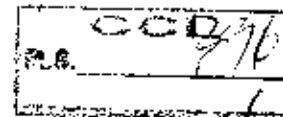
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:28 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **DCA7.E997.CC89.2F13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.380.759/0001-30**Razão**

MIZUEL A DE D SOUSA

Social:**Endereço:**RES PRIMAVERA : RUA DAS TULIPAS 09 COND / CENTRO / TIMBIRAS / MA
/ 65420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2026 a 23/03/2026**Certificação Número:** 2026022201204351322933

Informação obtida em 04/03/2026 15:14:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ms. 00197



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIZUEL A DE O SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.380.759/0001-30

Certidão nº: 13882255/2026

Expedição: 04/03/2026, às 15:27:19

Validade: 31/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIZUEL A DE O SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.380.759/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

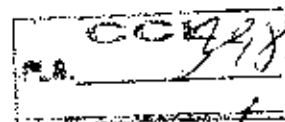
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recebimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 045914/26

Data da

27/02/2026 11:56:06

Inscrição Estadual: 126852367

CPF/CNPJ: 26380759000130

Razão Social: MIZUEL A DE O SOUSA

Endereço: RES PRIMAVERA : RUA DAS TULIPAS, 9 COND CEP: 65420000 - CENTRO

Telefone: (99)82204110

Município: TIMBIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

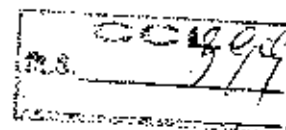
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/03/2026 15:34:11



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 020842/26

Data da

27/02/2026 12:14:00

Inscrição Estadual: 126852367

CPF/CNPJ: 26380759000130

Razão Social: MIZABELA DE O SOUSA

Endereço: RES PRIMAVERA : RUA DAS TULIPAS, 9 COND CEP: 65420000 - CENTRO

Telefone: (99)82204110

Município: TIMBIRAS

UF: MA

— Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/03/2026 15:37:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
AV. JOSÉ ANTONIO FRANCIS. 15 - CENTRO - TIMBIRAS
CNPJ: 06.424.618/0001-85

00400



CERTIDÃO NEGATIVA
CERTIDÃO NEGATIVA

Código Data Abertura

000129

Razão Social

MIZUEL A DE O SOUSA

Nome Fornecedor

MIZUEL REFRIGERAÇÃO

Logradouro

RUA RUA DAS TULIPAS

Bairro

CENTRO

Cidade

TIMBIRAS

Atividade

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equi

Situação

01 - Ativo

CPF/CNPJ

26.380.758/0001-

Inscrição Municipal

000129

Número

09

Complemento

RESIDENCIAL PRIMAVERA

Cep

6542000

UF

MA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que a pessoa jurídica/física referenciada não registra débito com os cofres públicos municipais até a presente data. ATENÇÃO. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo

Emitida às 19:09:29 do dia 03/02/2026

Válida até 04/05/2026

Código de Controle da Certidão/Número ED432B4E84796F66

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.